

Plano de Recapitalização

- Lei n.º 63-A/2008 -

4 de junho de 2012

Índice

Nota Prévia	4
Sumário Executivo	6
1. Caracterização da instituição requerente	12
1.1. Informação geral	12
a. Introdução	12
b. Contexto e estratégia	13
c. História e evolução do Banco	17
d. Estrutura acionista	22
e. Composição dos órgãos sociais	24
f. Organização interna	27
g. Modelo de negócio	33
h. Áreas de negócio	39
i. Estrutura do grupo	49
j. Implantação geográfica	51
k. Aspetos gerais relativos à situação patrimonial, de liquidez e transformação, qualidade dos ativos e cobertura de riscos	62
1.2. Informação financeira em base consolidada e individual	68
1.2.1. Informação financeira em base consolidada	68
1.2.2. Informação financeira em base individual	111
2. Descrição fundamentada das razões que estiveram na origem da necessidade de recurso ao investimento público	138
3. Evolução prospetiva da situação financeira no caso de não haver recurso a investimento público	147
4. Avaliação de possíveis alternativas à capitalização com recurso a capitais públicos	148
5. Descrição do modo de capitalização	149
a. Quantificação da necessidade de fundos públicos para recapitalização	149
b. Apresentação da duração estimada para o investimento público e data prevista para a sua concretização	149
c. Justificação da necessidade de fundos públicos, incluindo apreciação sobre a impossibilidade de Recurso a capitais exclusivamente privados	149
d. Descrição do modo de capitalização	155
6. Programação estratégica durante o período de investimento público, com vista a restabelecer os níveis de solvabilidade sem investimento público	161
a. Análise prospetiva da evolução da situação patrimonial da instituição, durante o período de Investimento público, num cenário base e num cenário adverso	161
b. Identificação dos principais pressupostos subjacentes à estratégia	161
c. Apresentação da estratégia para o período estimado para o investimento público	166
d. Descrição das medidas adotadas ou a adotar, tendo em vista o reforço do sistema de governo societário	166
e. Descrição da política de distribuição de dividendos e de remuneração	166
f. Descrição das alterações a adotar tendo em vista o reforço do sistema de gestão e controlo de riscos	166
g. Alterações na estrutura do grupo em que a instituição se insere	166
h. Alterações nas participações de capital	166
i. Descrição das diferentes medidas planeadas para restabelecer os níveis de solvabilidade sem investimento público	181
j. Descrição do impacto das diferentes medidas tomadas para limitar as distorções da concorrência	182
7. Plano de desinvestimento público	184
a. Plano/calendário detalhado para a concretização do desinvestimento público	184
b. Descrição fundamentada da forma como serão pagos os capitais públicos	184
c. Identificação dos pressupostos subjacentes à concretização do desinvestimento público	184
8. Riscos do plano de recapitalização	185

Anexos:

▪ A1: Instrumentos de capital <i>Core Tier 1</i> subscritos pelo Estado (ficha técnica)	187
▪ A2: Declaração de acordo com o artigo 2.º, n.º 2, alínea j) da Portaria n.º 150-A/2012	216
▪ A3: Declaração de acordo com o artigo 2.º, n.º 2, alínea l) da Portaria n.º 150-A/2012	217
▪ A4: Cópia das atas descritas no artigo 2.º, n.º 2, alínea m) da Portaria n.º 150-A/2012	218
▪ A5: Declaração de compromisso de submeter a aprovação prévia do Ministério das Finanças a decisão de proceder ao pagamento de juros ou dividendos	219
▪ A6: Declaração de compromisso de consultar o Ministério das Finanças previamente à decisão sobre o exercício do direito de recompra de instrumento elegível para capital regulamentar	220

Nota prévia

O Banco Comercial Português S.A. (“BCP”, “Millennium bcp”, “Millennium”, “Banco” ou “Banco Comercial Português”) apresenta, através do presente documento, o seu Plano de Recapitalização, no âmbito do acesso ao investimento público para reforço de fundos próprios *Core Tier 1* (“Plano de Recapitalização”), nos termos previstos no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 63-A/2008 (“lei de recapitalização”).

O presente plano incorpora, relativamente à versão preliminar aprovada pelo Conselho de Administração do Banco e entregue ao Banco de Portugal em 1 de junho de 2012, as alterações que, após exame com o Banco de Portugal e Ministério das Finanças quanto a alguns aspetos ligados à configuração da recapitalização, resultam das indicações e determinações recebidas, designadamente no que respeita às fichas técnicas juntas como Anexo 1.

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 9.º da lei de recapitalização, o presente Plano de Recapitalização será submetido à aprovação de próxima Assembleia Geral do Banco, pelo que, uma vez finalizada, será disponibilizada ata com as respetivas deliberações (nas quais se incluirá a habilitação do Conselho de Administração para assumir os compromissos necessários no âmbito do Plano de Recapitalização, designadamente para corrigir eventuais desvios pontuais relativamente a elementos previstos no plano e à atualização do mesmo no que se refere às condições do desinvestimento público com atribuição expressa de mandato ao Conselho de Administração para a definição, negociação e execução de eventuais atualizações ou medidas de ajustamento ou correção a que venha subseqüentemente a haver lugar).

Nos termos previstos na alínea j) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 150-A/2012, de 17 de maio, e por solicitação expressa do Banco de Portugal em carta datada de 24 de abril de 2012, o Banco remeteu ao Banco de Portugal, em 3 de maio de 2012, a declaração que o autoriza a proceder ao envio ao membro do Governo responsável pela área das finanças de todos os elementos, que tenham sido apresentados pelo Banco ou que se encontrem na posse do Banco de Portugal, que se mostrem necessários à apreciação do pedido ou à elaboração dos relatórios de acompanhamento e fiscalização, previstos no artigo 18.º da lei de recapitalização.

O Plano de Recapitalização respeita as regras e orientações europeias em matéria de auxílios de Estado e prevê as medidas necessárias e adequadas para o reforço de fundos próprios *Core Tier 1* e a calendarização da sua execução. Demonstra ainda que estão reunidas as condições adequadas de solidez e viabilidade para o prosseguimento da atividade do Banco numa base sustentável, reafirmando o compromisso do Millennium bcp com o desenvolvimento da economia nacional e com o apoio às famílias e às pequenas e médias empresas, em particular nos setores de bens e serviços transacionáveis.

O presente documento está estruturado em 8 capítulos, agregando designadamente o conjunto de elementos previstos no n.º 1 do artigo 12º da lei de recapitalização, bem como no n.º 2 do artigo 2º da

Portaria n.º 150-A/2012, de 17 de maio, que estabelece os procedimentos relativos à execução da lei de recapitalização, e observa o modelo notificado pelo Banco de Portugal.

Sumário Executivo

Uma nova agenda estratégica para consolidar o Banco, em linha com as necessidades da Instituição e do País

O Banco Comercial Português é a maior instituição bancária privada Portuguesa, com a maior rede de sucursais, a segunda maior carteira de crédito e depósitos, e uma presença internacional de caráter estratégico relevante na Europa (Portugal e Polónia) e em África (Moçambique e Angola). Fundado em 1985, na sequência da abertura do setor bancário à iniciativa privada, o Banco prosseguiu uma estratégia de crescimento orgânico, complementada com aquisições e parcerias, que o conduziram à atual posição de referência no sistema financeiro Português.

Os pilares da visão acionista do Banco respondem às exigências de mercado e regulatórias atuais: i) manter a integridade e consistência do Grupo, ii) preservar a sua atratividade, iii) potenciar, tão cedo quanto possível, o pleno acesso aos mercados de capitais, e iv) capitalizar as suas vantagens competitivas. No conjunto, estas prioridades assegurarão a rentabilização dos ativos e dos capitais investidos, criando condições para o reembolso do investimento público e para a valorização da ação.

A agenda de gestão para 2012 consubstancia estas prioridades em torno de 5 eixos de atuação: i) solidez financeira, ii) reforço dos processos de gestão de risco e recuperação; iii) rentabilidade do negócio em Portugal; iv) otimizar a gestão do *portfolio* de negócios; e v) simplificação da organização e garantia da eficiência e redução de custos.

Evolução muito significativa dos níveis de capitalização, alcançando máximos históricos (Core Tier 1 de 9,3% em dezembro de 2011)

O Millennium bcp tem atualmente níveis de capitalização sem precedentes. No final de 2007, antes da eclosão da crise financeira mundial, o Banco apresentava um rácio *Core Tier 1* de 4,5%. No final de 2010, antes do pedido de assistência financeira internacional de Portugal, o *Core Tier 1* tinha sido já reforçado para 6,7%. O Banco continuou a acompanhar as tendências de reforço de capitais observadas internacionalmente, apresentando um *Core Tier 1* de 9,3% em dezembro de 2011, o valor mais elevado da história do Banco, apesar dos impactos extremamente desfavoráveis do enquadramento macroeconómico e de acontecimentos exógenos que condicionam o seu principal mercado.

Os níveis de capitalização atuais resultam de um processo exigente, com início em 2008, cujo êxito decorreu do compromisso e confiança dos acionistas e investidores privados. As iniciativas de recapitalização foram realizadas em dois momentos distintos: i) em 2008, o Banco emitiu 1,3 mil milhões de euros de ações ordinárias, aumentando o seu rácio *Core Tier 1* em 205 pontos base no final do ano respetivo; ii) em 2011, o Banco captou mais 1,9 mil milhões de euros de capital de base, através da retenção de dividendos, seguida de incorporação de reservas, oferta pública de troca e oferta pública de

subscrição, no primeiro semestre, de que resultou um aumento de 210 pontos base do *Core Tier 1*, e, no segundo semestre, de uma oferta de troca sobre instrumentos de dívida subordinada e ações preferenciais, de que resultou um aumento de 90 pontos base do *Core Tier 1*.

Sólida capitalização atual, suficiente para os requisitos permanentes, com necessidades adicionais de capitalização de 3,0 mil milhões de euros de carácter transitório, resultantes de fatores exógenos

O Banco encontra-se atualmente solidamente capitalizado e não teria necessidade de capitalização adicional para cumprir os requisitos permanentes de fundos próprios caso não se tivesse verificado uma degradação da situação macroeconómica. Com efeito, as necessidades atuais de recapitalização que impelem o Banco a recorrer ao investimento público resultam de exigências regulamentares de natureza temporária, e derivam de fatores exógenos. Têm, sublinhe-se, um carácter transitório. Em concreto, entre tais fatores exógenos destacam-se i) a antecipação dos requisitos de Basileia III, incluindo aqueles vertidos no modo de cálculo estabelecido na Recomendação de 8 de dezembro de 2011 da *European Banking Authority* (“EBA”) adotada pelo Banco de Portugal; ii) a necessidade de um *buffer* de capital para a dívida soberana devido à crise Europeia igualmente resultante do exercício levado a cabo no âmbito da EBA; iii) o impacto da degradação do *rating* da República Portuguesa e da República Helénica na economia e na avaliação da carteira de crédito; iv) a adesão ao *Private Sector Involvement* relativamente à reestruturação da dívida soberana grega (“PSI”); e v) a transferência das responsabilidades com pensões para o regime geral da Segurança Social, imposta pelo Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, que permitiu o cumprimento das metas de défice público em 2011. Este plano de capitalização foi elaborado considerando a constituição de uma provisão adicional de cerca de 450 milhões de euros para riscos associados à degradação da situação económico-financeira da Grécia.

O montante de recapitalização mínimo para cumprir o objetivo de 9% de rácio *Core Tier 1* no final de junho de 2012, com os critérios estabelecidos pela EBA, é de 3,0 mil milhões de Euros, que inclui a constituição de uma provisão adicional de 450 milhões de euros para riscos contingentes relacionada com a subsidiária do Banco na Grécia. Em razão desta provisão adicional (resultado da continuada degradação da situação económica da Grécia), o conjunto de pressupostos e projeções subjacentes à operação de recapitalização configurada traduzem alterações face às constantes da terceira atualização do Plano de Capital & Liquidez (“Funding and Capital” ou “FCP”), pelo que são referidas no presente documento como “FCP ajustado” (as diferenças face ao FCP encontram-se identificadas na secção 5).

Este esforço de recapitalização terá de contar com o apoio do Estado uma vez que o contexto macroeconómico internacional e o pedido de assistência financeira externa do Estado português levaram a um “encerramento” dos mercados de capitais. Não estando em causa a viabilidade ou a solvabilidade da Instituição (dada a solidez do seu modelo de negócio e os níveis de capitalização atuais), o investimento

público constitui ainda assim uma necessidade para assegurar o cumprimento dos requisitos regulatórios de caráter transitório e promover o regresso aos mercados financeiros.

Importante assegurar condições para envolvimento adicional dos acionistas

É muito importante notar que, complementarmente ao investimento público de 3,0 mil milhões de euros, está previsto um aumento de capital no montante indicativo de encaixe de 500 milhões de euros, com subscrição destinada a acionistas e com tomada firme / garantia de colocação por parte do Estado, que permitirá reforçar os rácios de capital exigidos pelos requisitos regulatórios (e assim assegurar uma margem de segurança adicional). Este aumento de capital que, pela sua natureza complementar, está dependente da efetivação do investimento público, representa um importante envolvimento dos investidores, constituindo em simultâneo o aumento de capital e o investimento público um sinal inequívoco de confiança na credibilidade e no futuro da Instituição.

Importa assinalar que a posição do Banco, consistentemente transmitida desde Dezembro de 2011 ao Banco de Portugal em sucessivas ocasiões é, e continua a ser, a de que existe um conjunto muito forte de razões que aconselham que o investimento público se concretize exclusivamente através de instrumentos híbridos, conforme ao longo de todo o texto do presente Plano se aflora e reitera em diversos lugares.

Modelo de negócio com elevada resiliência e alinhado com as necessidades da economia Portuguesa

Apesar das transformações ocorridas nos mercados financeiros internacionais, e do contexto económico atual em Portugal, o sistema bancário português, mantém o estatuto de solidez que desde há muito lhe é reconhecido, que o Banco também partilha, como um dos seus protagonistas mais destacados.

A solidez do Banco assenta num modelo de negócio focado na banca comercial, com peso insignificante da atividade de *trading* por conta própria (*proprietary trading*), e centrada num forte envolvimento com a base de clientes, quer particulares quer empresas, como o comprovam os indicadores de performance e o reconhecimento externo (destacando-se o expressivo número de prémios obtidos e, em particular, os elevados níveis de satisfação dos seus Clientes). O modelo de negócio evidencia uma elevada capacidade de resistência, associada ao seu enfoque na banca de retalho (mais estável e de baixa volatilidade, com reduzido peso de operações financeiras), ao produto bancário resiliente (mesmo no contexto atual da crise financeira mais grave das últimas décadas) e aos níveis de eficiência elevados (que têm vindo a ser reforçados desde 2008 através de esforços de redução de custos).

Os Bancos Portugueses enfrentam um enorme desafio na gestão da sua carteira de crédito, com níveis de crédito em risco elevado (no caso do Millennium bcp, de cerca de 10% do total no final de 2011) consequência do contexto económico nacional. A incidência de crédito em risco do Banco resulta também do processo de desalavancagem acelerado, face à média do setor, que tem vindo a ser seguido. Para acautelar este risco, o Banco tem reforçado significativamente os seus processos de gestão de risco e

seguido uma política particularmente prudente de dotação de imparidades refletida no rácio de cobertura de crédito vencido a mais de 90 dias de cerca de 109% (final de 2011).

Prioridades de gestão ajustadas ao novo contexto de mercado

O Banco tem vindo a ajustar a sua agenda de gestão adequando-a às condicionantes próprias que decorrem do investimento público.

Em primeiro lugar, o Millennium bcp pretende manter a sua posição de referência na concessão de crédito a empresas, privilegiando os setores de bens e serviços transacionáveis. Em concreto, o plano de negócios prevê que o crédito a este tipo de empresas cresça até 15% até 2015 face a 2011. O objetivo do Banco é preservar a sua quota de mercado do crédito a empresas em setores transacionáveis da economia. O crédito em setores não transacionáveis deverá manter-se constante com a nova produção compensando o *run-off* da carteira (prevê-se a redução de exposição ao setor imobiliário em cerca de 9% no mesmo período).

Em segundo lugar, o Millennium bcp dará seguimento aos esforços de desalavancagem desenvolvidos em 2011 - e que já resultaram numa redução do rácio *loan-to-deposits* em 18 p.p. no exercício de 2011, atingindo 143% em dezembro de 2011. O objetivo será o de atingir um rácio de cerca de 120% em 2014 através da manutenção do saldo total de crédito (privilegiando as empresas em setores de bens e serviços transacionáveis em detrimento de outros segmentos de empresas e particulares) e de um crescimento orgânico e moderado dos depósitos.

Em terceiro lugar, o Banco vai intensificar o esforço de redução de custos, de acordo com a sua estratégia, de modo consistente e coerente com o que tem vindo a realizar desde 2008 com elevado sucesso. Nesse sentido, o Banco está a finalizar um plano específico que se prevê venha a incluir, em Portugal, i) uma reestruturação organizativa com potencial diminuição do quadro de pessoal, nomeadamente através de programas de reformas antecipadas e de rescisões por mútuo acordo, ii) a otimização da rede de distribuição, designadamente através do encerramento de sucursais (encontra-se já em curso o processo de encerramento de aproximadamente 42 sucursais durante o ano de 2012), e iii) o consequente ajuste proporcional da base de custos operacionais.

Por último, o Banco vai otimizar as condições de exploração dos seus ativos internacionais, capturando todos os benefícios associados ao potencial de desenvolvimento das suas operações estratégicas *core* na Polónia, Angola e Moçambique. Do seu ponto de vista, estes ativos apresentam sinergias com a atividade doméstica devido ao apoio prestado às empresas portuguesas, à partilha de capacidades de execução, e às parcerias estratégicas do Banco (atuais e potenciais) - tendo ainda um papel crítico na criação de condições de interesse junto de investidores internacionais, essencial para que o Banco possa regressar aos mercados de capitais. A existência destas operações internacionais é fundamental para manter as

atuais parcerias com investidores privados estratégicos (p.e., Angola) e para atrair novos investidores no futuro (p.e., Polónia). É importante notar que, de acordo com os respetivos planos de negócios, as operações da Polónia e Moçambique não requerem esforço adicional de capital ou liquidez no futuro, estando previsto, pelo contrário, que possam contribuir significativamente para a geração de resultados do Grupo e para a concretização do calendário projetado de reembolso do investimento público.

Alterações do modelo de governance coerentes com o envolvimento de fundos públicos

No que respeita ao modelo de governo societário, o Banco procedeu recentemente a alterações que reforçaram o alinhamento com as melhores práticas e recomendações de governo societário nacionais e internacionais, designadamente no que respeita à expressa consagração de soluções que permitam um mais próximo e eficaz desempenho das funções de fiscalização e controlo, bem como à implementação de um modelo de administração e fiscalização monista, mais adequado à dimensão e especificidades da instituição e em sintonia com a maioria das sociedades cotadas com expressão no mercado português. Nos termos legalmente previstos, durante o período de vigência do investimento público o Estado poderá ainda exercer os seus direitos em matéria de designação de membros não executivos para o Conselho de Administração.

Em relação à política de remunerações da Administração, responsáveis funcionais e dirigentes, e de acordo com as declarações submetidas pelo Conselho de Remunerações e Previdência e pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral de Acionistas que teve lugar no próximo dia 31 de maio, as mesmas encontram-se sob revisão, com vista a assegurar o integral respeito pelas mais recentes orientações legislativas e regulamentares aplicáveis, incluindo o disposto no Decreto-Lei n.º 104/2007, de 3 de abril, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 88/2011, de 20 de julho, no Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 29 de dezembro, e na Portaria n.º 150-A/2012, de 17 de maio.

Finalmente, no que respeita à política de dividendos, que historicamente se caracterizou pela distribuição de cerca de 40% dos resultados líquidos aos acionistas, está prevista a suspensão dessa política de pagamento de dividendos durante o período de investimento público, com exceção do eventual pagamento de dividendo prioritário relativo às ações eventualmente a deter pelo Estado.

Processo de recapitalização, agenda de gestão e governance em linha com os seguidos em casos semelhantes na Europa

Todos os princípios do Plano de Recapitalização estão devidamente enquadrados no regime de auxílio aprovado pela Comissão Europeia, estando portanto em plena conformidade com as exigências processuais aplicáveis em matéria de ajudas de Estado e cumprindo integralmente os respetivos requisitos substanciais.

Os princípios que norteiam a recapitalização são ainda estritamente coerentes com as intervenções feitas desde 2008 por diversos Estados em bancos europeus que, tal como o Millennium bcp, eram estruturalmente sólidos e viáveis, mas se encontravam com transitórias necessidades de liquidez ou com acesso limitado aos mercados, fundamentalmente em resultado da crise financeira e da crise das dívidas soberanas. Nestes casos, o investimento público foi concretizado de modo focado, fazendo uso de instrumentos com (relativa) elevada senioridade, ou que não contemplem direitos de controlo, tendo sido acordadas, como contrapartida para esse investimento, orientações comportamentais genéricas quanto ao modelo de negócios, sem alteração substancial de natureza estrutural ou dos modelos de governo societário.

Exemplos deste tipo de abordagem foram os modelos seguidos pelos Governos de França e da Áustria (p.e. Société Générale ou Erste Bank) em que o investimento público se concretizou, na sua essência, por via de uma injeção de fundos temporária para reforço da capitalização e superação dos desafios conjunturais, sem alterações significativas aos modelos de negócio ou de governo societário. Este tipo de experiências europeias deve constituir o modelo de referência a seguir para os bancos portugueses que apresentem condições semelhantes.

A execução do Plano de Recapitalização permitirá ao Banco cumprir com os limites mínimos de *Core Tier 1*, de acordo com os requisitos definidos pelo Banco de Portugal no Aviso n.º 3/2011 (9% no final de dezembro de 2011 e 10% no final de dezembro de 2012) e no Aviso n.º 5/2012 (9% em no final de junho de 2012, calculado de acordo com critérios ainda mais exigentes, com vista à criação de um *buffer* temporário de capital). É expectável a obtenção de um rácio *Core Tier 1* (Banco de Portugal) de 11,8% em 30 de junho de 2012 e de 12,5% em 31 de dezembro de 2012, assim como um rácio *Core Tier 1* (EBA) de 9,6% em 30 de junho de 2012 e em 31 de dezembro de 2012.

Sem prejuízo do prazo legal superior de que dispõe, o Banco prevê amortizar a totalidade do investimento público até ao final de 2016, sendo que a capacidade de reembolso será assegurada por um conjunto de fatores. Estima-se que o Banco será capaz de gerar capital organicamente a partir de 2013 (contando, para tal, com o contributo dos resultados das suas subsidiárias na Polónia, em Angola e em Moçambique), facto que se somará à amortização gradual dos títulos de dívida soberana no balanço do Banco e que reduzirá as necessidades de capital. Adicionalmente, o *Funding and Capital Plan* demonstra que o Banco disporá da liquidez suficiente para realizar os reembolsos.

1. Caracterização da instituição requerente

1.1. Informação geral

1.1.a. Introdução

O Banco Comercial Português é a empresa-mãe do Grupo Millennium, o maior grupo a operar no setor bancário português em número de sucursais e o segundo maior em ativos totais, em crédito a clientes (valor bruto, excluindo as titularizações de créditos não refletidas no balanço) e depósitos de clientes, de acordo com informação do Banco de Portugal reportada a 31 de dezembro de 2011.

O Grupo oferece uma vasta gama de produtos bancários e serviços financeiros relacionados em Portugal e no mercado internacional, nomeadamente contas à ordem, meios de pagamento, produtos de poupança, de investimento, de crédito imobiliário, crédito ao consumo, banca comercial, *leasing* mobiliário e imobiliário, *factoring*, seguros, *private banking* e gestão de ativos, entre outros, servindo a sua base de clientes de forma segmentada. No mercado internacional, o Grupo é reconhecido na Europa pelas suas operações na Polónia, Grécia, Roménia e Suíça, e em África pelas suas operações em Moçambique e Angola. Todas as entidades referidas operam sob a marca Millennium.

Em 31 de dezembro de 2011, o Grupo tinha, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), um ativo total de 93.482 milhões de euros e recursos totais de clientes (que incluem depósitos de clientes, débitos titulados para com clientes, ativos sob gestão e seguros de capitalização) de 65.530 milhões de euros. O crédito concedido a clientes (bruto) era de 71.533 milhões de euros. O rácio de solvabilidade consolidado, calculado de acordo com as normas do Banco de Portugal, situava-se em 9,5% (*Core Tier 1* em 9,3%).

De acordo com a informação do Banco de Portugal mais recente, o Grupo detinha uma quota de mercado de 19,6% em crédito a clientes (22,3% no crédito a empresas) e 18,1% em recursos totais de clientes no setor bancário português a 31 de dezembro de 2011. Com efeito, em 31 de dezembro de 2011, o Banco encontrava-se entre as empresas cotadas na Euronext Lisbon de maior dimensão em termos de capitalização bolsista (980 milhões de euros).

A sede do Banco situa-se na Praça Dom João I, 28, 4000 - 295 Porto, com o número de telefone +351 211 134 001.

1.1.b. Contexto e estratégia

O Banco opera um modelo de negócio de retalho reconhecidamente bem sucedido e sustentável

O Millennium bcp é a maior instituição bancária privada nacional, com uma posição de referência em diversos produtos e serviços financeiros e segmentos de mercado, alicerçada numa marca com forte notoriedade e uma *franchise* bastante expressiva em Portugal.

No final de 2011, o Banco contava com a maior rede de distribuição bancária do país (885 sucursais), servindo mais de 2,4 milhões de Clientes, sendo o segundo banco em termos de quota de mercado, quer em crédito a clientes (total de 19,6% e 22,3% no segmento de empresas), quer em depósitos de clientes (cerca de 17,6%).

O Banco mantém um modelo de negócio de sucesso como o comprovam os resultados de retorno sobre o capital e sobre os ativos superiores, bem como os níveis de resultados líquidos dos exercícios anteriores ao período de crise económico-financeira encetado em 2008. Mesmo no contexto da crise internacional e nacional, o Banco foi capaz de atenuar a diminuição de proveitos e preservar a margem, ao mesmo tempo que procedia a um importante esforço de desalavancagem e de reforço de rácios de solvabilidade.

O Banco apresenta uma sólida capitalização atual, suficiente para os requisitos permanentes, mas enfrenta desafios de carácter exógeno e transitório

O Banco encontra-se atualmente solidamente capitalizado e não teria necessidade de capitalização adicional para cumprir os requisitos permanentes de fundos próprios. Com efeito, o presente Plano de Recapitalização visa satisfazer necessidades de capital derivadas de impactos exógenos e temporários ou de antecipação face às exigências previstas no âmbito de Basileia III, que o Banco projeta cobrir através do restabelecimento da capacidade de geração interna de capital.

Face ao carácter transitório das exigências reforçadas de capitalização e das razões exógenas que impelem o Millennium bcp a recorrer ao investimento público (nomeadamente a desvalorização das dívidas soberanas, a crise na Grécia e o pedido de assistência financeira externa a Portugal, o qual foi o catalisador de medidas geradoras de perdas significativas, como a transferência de ativos do Fundo de Pensões do BCP para a Segurança Social), pretende-se que a forma do Investimento Público seja também reversível num prazo tão curto quanto possível, mantendo-se assim as condições de atratividade futura de investimento privado substitutivo do investimento público.

A rendibilidade do Banco foi pressionada pelo seu compromisso com a economia nacional

Desde 2009 que a rendibilidade do Banco foi significativamente afetada, devido essencialmente aos impactos i) da crise da dívida soberana, refletida diretamente no valor dos títulos detidos em balanço, e indiretamente via impacto dos *downgrades* dos *ratings* da dívida soberana quer nos próprios *ratings* atribuídos ao Banco, quer nos *ratings* atribuídos aos Clientes (com reflexo na deterioração da qualidade

do crédito em balanço), e ii) da crise económica nacional, refletida diretamente na capacidade creditícia dos agentes económicos nacionais (Estado, Empresas e Famílias) e na qualidade do crédito em balanço.

Apesar do aperfeiçoamento dos modelos de concessão, gestão, acompanhamento e recuperação de crédito, o Banco foi fortemente penalizado pelo seu empenho na concessão de crédito às empresas (nomeadamente às PME's e a setores contribuintes para o modelo de desenvolvimento económico adotado antes da crise, seriamente afetados pela recessão económica) e às famílias (via diminuição do rendimento disponível e aumento do desemprego).

A expressão destes impactos na rendibilidade é visível no nível de imparidades registado nos últimos três anos na situação patrimonial do Banco (c. 3 mil milhões de euros), e nos rácios de qualidade do crédito e risco de crédito, cuja evolução comparativa face aos demais concorrentes, comprova, por um lado, o efeito do protagonismo destacado do Banco no financiamento da economia portuguesa, e, por outro, o rápido e abrupto esforço de redução do *gap* comercial, em resposta às exigências decorrentes dos compromissos assumidos pelo Estado no âmbito do PAEF (o rácio de transformação, calculado de acordo com a instrução n.º 23/2011 do Banco de Portugal, diminuiu de 161,5% em 2010 para 143,3% em 2011).

Forte correlação entre a presença geográfica e os stakeholders do Banco

O Banco tem concentrado a atividade internacional em geografias que oferecem boas perspectivas de crescimento e com uma forte ligação histórica a Portugal ou com comunidades de origem portuguesa de grande dimensão (tal como Angola e Moçambique), e em mercados para os quais o modelo de negócio de sucesso em Portugal pode ser eficazmente exportado e ajustado aos mercados locais (Polónia).

As operações do Grupo BCP na Polónia, Moçambique e Angola constituem importantes alavancas de valor quer para o Banco, quer para a economia portuguesa, dado até o apoio de sustentação que essas subsidiárias prestam aos Clientes portugueses com operações nesses países, nomeadamente a PME's e empresas de grande dimensão nos setores das comunicações, distribuição e construção, facilitando e promovendo assim as trocas comerciais, o investimento direto e os fluxos de capitais.

As presenças em Angola, Moçambique e Polónia são estritamente enfocadas na atividade de banca comercial, com um *business risk* perfeitamente definido e contido. A alocação de capital nestas geografias é inferior ao capital alocado a Portugal, encontrando-se as operações num estágio em que a capacidade orgânica de geração de capital garante o seu auto financiamento (mesmo no caso de Angola, em que o recente aumento de capital, permite suportar o seu plano de investimentos). Aliás, o capital alocado é partilhado localmente com importantes acionistas locais, que contribuem diretamente para o capital destas subsidiárias. Esta estratégia de partilha de risco e de capital, não só exclui a necessidade de alocar qualquer recurso provindo do investimento público, como é essencial para a manutenção das

condições atrativas para reforço do interesse dos atuais acionistas privados e para gerar o interesse junto de novos acionistas, incluindo novos acionistas de referência.

Agenda estratégica em 2011

Em julho de 2011, o BCP anunciou uma agenda estratégica para o período 2011-2014, assente em torno de quatro áreas chave de atuação: i) garantir níveis de solvabilidade acima dos requisitos regulatórios (9% de *Core Tier 1* em 31 de dezembro de 2011 e 10% em 31 de dezembro de 2012); ii) gerir o processo de desalavancagem para estabilizar as necessidades e estrutura de financiamento; iii) recuperar os níveis de rentabilidade do negócio em Portugal, com o objetivo de superar uma rentabilidade de capitais próprios (ROE) de 10%; e iv) focar o *portfolio* internacional em função do seu atrativo e recursos disponíveis.

Em setembro de 2011, o BCP anunciou que assinou um acordo de parceria com o Banco Privado Atlântico (“BPA”) para a constituição de um banco no Brasil de forma a ter acesso a oportunidades no mercado brasileiro, nomeadamente nas áreas de *corporate finance* e *trade finance*, através de parcerias, refletindo a nova agenda estratégica de reenfoque nos mercados de afinidade.

Em dezembro de 2011, na sequência de um processo de avaliação tendo em vista a reavaliação das alternativas de criação de valor relativamente à operação na Polónia, e tendo abordado minuciosamente várias opções, o BCP reafirmou o seu compromisso com o desenvolvimento orgânico do Bank Millennium na Polónia. Da análise efetuada, o Banco concluiu que a opção que melhor defende os interesses dos seus *stakeholders* e que melhor potencia a criação de valor é a de manutenção da sua participação no Bank Millennium. Assim, o Banco reiterou a sua confiança no progresso da economia polaca e o seu compromisso de continuar a promover o desenvolvimento orgânico do Bank Millennium, suportado pela sua forte posição no mercado de retalho, pelo baixo risco demonstrado pela sua carteira de crédito e pelos ganhos de eficiência e produtividade que têm vindo a ser alcançados com sucesso.

Nova agenda estratégica

Face às contínuas alterações do enquadramento macroeconómico e regulatório do setor bancário, o Banco tem vindo a ajustar-se de forma permanente. No início de 2012, o Banco reorganizou-se em torno de um novo modelo de governo societário, e reviu a sua agenda estratégica, consolidando os vetores estratégicos prioritários.

Os pilares estratégicos do Millennium bcp consistem em:

- Manter a integridade e consistência do Grupo, apostando nas operações internacionais como alavancas de internacionalização das empresas portuguesas e criação de valor;
- Preservar a atratividade do Banco, enquanto projeto privado, tendo o Estado como parceiro temporário de referência;

- Criar condições para o reembolso do Investimento Público até ao final de 2016 (sem prejuízo do prazo superior de que o Banco dispõe para o efeito), minimizando impactos potencialmente negativos;
- Capitalizar as vantagens competitivas do Millennium bcp, explorando sinergias, *know how* e capacidades das diversas operações.

As linhas de orientação estratégica visam:

- Para Portugal,
 - O reforço da rentabilidade do negócio em Portugal e melhoria da eficiência da alocação de capital;
 - A redução do rácio de transformação, através do aumento de recursos e recuperação de quota no segmento *affluent*;
 - A otimização dos processos de recuperação de crédito;
 - A simplificação com maior eficiência e redução de custos relevante;
 - A adequação da concessão de crédito - alteração do mix com maior apoio a PME e empresas de setores de bens e serviços transacionáveis;
 - Preservar a quota de mercado do crédito a empresas em setores transacionáveis da economia.
- Para as operações internacionais,
 - Reforçar a capacidade de geração de valor das operações internacionais, com especial enfoque na Polónia, em Angola e em Moçambique;
 - Mitigar a exposição à Grécia, acedendo aos mecanismos de suporte financeiro acessíveis aos bancos gregos;
 - Expansão das operações internacionais sem canalização de investimento público;
 - Abertura a novas parcerias com investidores estrangeiros;
 - Manutenção do controlo acionista.

1.1.c. História e evolução do Banco

Fundação e crescimento orgânico

O Banco Comercial Português, S.A. foi fundado em 1985 sob a forma de Sociedade Anónima, matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto com o número único de matrícula e de identificação fiscal 501.525.882, na sequência da desregulamentação do sistema bancário português, que permitiu que bancos comerciais de capital privado se estabelecessem no mercado português. O Banco foi fundado com o suporte de um grupo de mais de 200 acionistas fundadores e uma equipa de profissionais bancários experientes que capitalizaram a oportunidade para constituir uma instituição financeira independente, operando principalmente em Portugal, que serviria o subdesenvolvido mercado financeiro nacional em diversas áreas e de uma forma anteriormente não explorada pelos bancos públicos.

A primeira fase do desenvolvimento do Grupo Millennium caracterizou-se essencialmente pelo crescimento orgânico e, até 1994, o Banco conseguiu aumentar de forma expressiva a sua quota no mercado Português de serviços financeiros, explorando as oportunidades de mercado num contexto de desregulamentação. Em 1994, o Banco atingiu quotas de mercado de 8,3% em ativos totais, 8,7% em crédito a clientes e 8,6% em depósitos, de acordo com a informação da Associação Portuguesa de Bancos.

Desenvolvimento em Portugal por aquisições e parcerias

Após 1994, a concorrência no mercado bancário doméstico intensificou-se na sequência da modernização das instituições financeiras existentes e da entrada de novas instituições bancárias e financeiras estrangeiras. O Banco decidiu então adquirir um banco doméstico com complementaridade de negócio para ganhar quota de mercado no mercado bancário, em seguros e outros serviços financeiros. Em março de 1995, o Banco adquiriu o controlo do Banco Português do Atlântico, S.A. (“Atlântico”), que era à época o maior banco comercial em Portugal. Esta aquisição surgiu na sequência de uma oferta pública de aquisição (“OPA”) da totalidade do capital social do Atlântico, lançada em conjunto com a Companhia de Seguros Império (“Império”), uma seguradora portuguesa. Em junho de 2000, o Atlântico foi incorporado no Banco.

A OPA conjunta da totalidade do capital social do Atlântico conduziu ao aprofundamento da cooperação entre o Banco e o Grupo José de Mello, o maior acionista da Império, culminando na fusão dos serviços financeiros do Banco com os do Grupo José de Mello em janeiro de 2000. A fusão incluiria a compra ao Grupo José de Mello de 51% do capital social do Banco Mello e da Império, respetivamente. Subsequentemente, o Banco lançou ofertas públicas de aquisição relativas aos interesses minoritários do Banco Mello e da Império. Em junho de 2000, o Banco Mello foi incorporado no Banco.

Em março de 2000, o Banco chegou a acordo com a Caixa Geral de Depósitos (“CGD”), para adquirir a participação de controlo detida por esta no Banco Pinto & SottoMayor (“SottoMayor”) e, em abril do

mesmo ano, adquiriu, na sequência de oferta pública de aquisição, as restantes ações no SottoMayor. Em dezembro de 2000, o SottoMayor foi incorporado, por fusão, no Banco.

Tendo em vista o reforço do enfoque no negócio *core* de distribuição de produtos financeiros e para otimizar o consumo de capital, foram estabelecidos importantes acordos em 2004 com os Grupos CGD e Fortis (atualmente Ageas) relacionados com o negócio de seguros. Neste contexto, a Ageas aumentou a sua participação no capital social do Banco para 4,99% em setembro de 2005. Após dois aumentos de capital em 2006, a participação da Ageas diminuiu e foi alienada em setembro de 2007.

Em março de 2006, o Banco publicou um anúncio preliminar de lançamento de uma OPA sobre a totalidade do capital social do Banco BPI, S.A. (“BPI”), a qual encerrou sem sucesso em maio de 2007.

Internacionalização

Consolidada a sua posição no mercado português, o Banco tomou uma clara opção pela estratégia de internacionalização. Desde o início, o projeto de internacionalização do Banco assentava nas perspetivas de forte crescimento dos mercados externos com uma ligação histórica próxima com Portugal ou que detinham grandes comunidades de luso descendentes - incluindo Moçambique, Macau, Luxemburgo, França, EUA e Canadá - e em mercados em que existia uma racionalidade comercial forte para estabelecer operações bancárias seguindo um modelo similar àquele que o Banco tinha adotado no mercado português - Polónia e Grécia.

O acesso a *know-how* especializado e a novas capacidades organizacionais conduziram ao desenvolvimento de parcerias estratégicas com instituições financeiras selecionadas: Ageas para a *bancassurance* em Portugal; Achmea B.V. (anteriormente denominada Eureko) para a *bancassurance* nos outros mercados; Banco Sabadell em Espanha (de acordo com a qual o Millennium bcp apoia os clientes do Banco Sabadell em Portugal e o Banco Sabadell apoia os clientes do Millennium bcp em Espanha); F&C Investments para a gestão de ativos do Grupo; e, em 2007, a assinatura de um acordo de princípios para o estabelecimento de uma parceria com a Sonangol - Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, E.P. (“Sonangol”), prevendo a subscrição de até 49,99% do capital do Banco Millennium Angola (“BMA”).

Em 1998, o Banco celebrou um acordo de parceria com o grupo financeiro polaco BBG, ao abrigo do qual iniciou as suas operações de retalho no mercado polaco sob o nome “Millennium”. O Banco e o BBG detinham originalmente o controlo conjunto desta parceria. Em 2002, na sequência de uma reestruturação do BBG, este e o Banco decidiram incorporar a referida parceria no BBG, concentrando as operações bancárias na Polónia de ambos. Durante o último trimestre de 2002, o Banco aumentou a sua participação no capital do BBG para 50%. No início de 2003, o BBG mudou a sua denominação para “Bank Millennium” e, em dezembro de 2006, o Banco adquiriu 15,51% do capital social e direitos de voto do Bank Millennium, aumentando assim a sua participação para 65,51% do capital social e direitos de voto.

Em julho de 1999, o Banco e a Interamerican Hellenic Life Insurance Company S.A. (“Interamerican”), uma das maiores seguradoras gregas do ramo vida, atualmente integralmente detida pela Achmea B.V., anunciaram o lançamento de uma inovadora rede bancária de retalho conjunta no mercado grego - NovaBank. Após a aquisição, em abril de 2005, de 50% do respetivo capital social e direitos de voto, o Banco passou a deter o controlo integral do NovaBank. No seguimento da mudança de marca de todas as operações do Grupo em 2006, a NovaBank passou a operar com a designação de Millennium bank.

Em 2000, o Banco integrou a sua operação seguradora centralizada em torno da Pensões Gere SGPS, S.A. no capital da aliança seguradora pan-europeia Eureka B.V. (atual Achmea B.V.), passando a deter cerca de 23% do respetivo capital social, em situação de controlo conjunto com a Association Achmea. O insucesso do projeto de admissão das ações da Eureka B.V. à cotação, associado às consequências no setor segurador da crise posterior ao 11 de setembro de 2001, levou o BCP a readquirir em 2002 a Seguros e Pensões Gere, SGPS, S.A, reduzindo a sua participação na Eureka para cerca de 5%.

Em 2005, o Banco participou no processo de privatização da Banca Comerciala Romana, com o objetivo de adquirir uma participação de controlo no seu capital social, então detida pelo Estado Romeno. A racionalidade estratégica da participação no processo de privatização da Banca Comerciala Romana baseava-se na sua potencial contribuição para a estratégia do BCP de transformação num Banco verdadeiramente multi-doméstico, a operar não apenas em Portugal mas também em países europeus emergentes e/ou em convergência para os padrões da União Europeia. Contudo, por não ter apresentado a proposta financeira mais elevada, o BCP não foi selecionado como adquirente. O BCP veio a lançar, em outubro de 2007, uma operação de raiz na Roménia.

Em maio e setembro de 2008, o Banco celebrou acordos de parcerias estratégicas com a Sonangol e o BPA. O conjunto de instrumentos, articulados entre si, que regulam esta parceria inclui um acordo quadro que prevê, designadamente, uma participação indicativa de referência pela Sonangol no capital social do BCP e a apresentação aos acionistas do BCP de proposta de designação de um membro acordado com a Sonangol para integrar os corpos sociais do BCP, assim como os princípios e os mecanismos de consulta relativos à evolução da referida participação de referência.

A parceria comportou também a aquisição de 49,9% do capital social do BMA pela Sonangol e pelo BPA, por meio de uma operação de aumento de capital, subscrito em numerário, realizado em fevereiro de 2009. Nos termos do acordo celebrado, o BMA mantém a sua atual natureza de subsidiária do BCP, mas beneficiará das participações de referência nele detidas pela Sonangol e pelo BPA. Ainda ao abrigo do acordo, o BMA adquiriu uma participação de 10% no capital social do BPA.

Processo de reestruturação envolvendo desinvestimento de ativos não estratégicos

A partir de 2005 iniciou-se um relevante processo de reestruturação, tendo nesse âmbito sido levadas a cabo operações significativas em matéria de alienação ou redução da exposição a ativos não *core*, com ênfase, na conclusão da venda da Crédilar, no acordo para a venda ao Santander Consumer Finance da participação do BCP no Interbanco (50,001% do capital social), no acordo com o Dah Sing Bank Limited (sediado em Hong Kong) para a venda dos negócios bancários e de seguros desenvolvidos em Macau (assegurando simultaneamente a manutenção de uma sucursal exterior em Macau), na venda das participações na Friends Provident, Banca Intesa, PZU, bem como na redução da participação do BCP no capital social da EDP - Energias de Portugal, S.A. (“EDP”).

Estas medidas de âmbito estratégico foram tomadas tendo em vista reestruturar a atividade do Banco em torno das suas áreas *core*, tendo gerado mais-valias substanciais, que foram determinantes para o aumento de fundos próprios do Millennium bcp.

Ainda em 2005, foi concretizado o desinvestimento na atividade seguradora, tendo sido formalizada a alienação ao Grupo CGD de 100% do capital social das companhias Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A., Seguro Directo Gere - Companhia de Seguros, S.A., Impergesto - Assistência e Serviços, S. A. e Servicomercial - Consultoria e Informática, Lda. e celebrando acordo com a Ageas no âmbito da qual as partes estabeleceram uma parceria para a atividade de bancassurance, através da empresa seguradora Millennium bcp Fortis (atualmente, Millennium bcp Ageas Grupo Segurador SGPS, S.A. - “Millennium bcp Ageas”). O Grupo detém 49% do capital social do Millennium bcp Ageas, enquanto os restantes 51% são detidos pela Ageas.

No decurso de 2006, o BCP continuou o processo de reestruturação, concluindo importantes transações, envolvendo a alienação ou a redução da exposição em ativos não *core*, com ênfase nos seguintes: conclusão da venda da participação de 50,001% no Interbanco, S.A., numa transação que tinha sido anunciada em agosto de 2005; conclusão da venda de 80,1% do capital social do Banque BCP France e do Banque BCP Luxembourg à instituição financeira francesa, Groupe Caisses d’Epargne (o Grupo BCP reteve uma participação de 19,9% em ambas as operações e estabeleceu um acordo de cooperação com o comprador para desenvolver as transferências transfronteiriças em ambos os mercados); conclusão de um acordo com a instituição financeira Canadiana BMO Financial Group (anteriormente Bank of Montreal) com respeito à venda da totalidade do capital social do bcpbank Canada; e conclusão de um acordo entre o BCP e Fundo de Pensões do BCP com a EDP tendo em vista a venda da totalidade da participação do Millennium bcp na ONI SGPS, S.A., correspondente a 23,062% do seu capital social.

Já em fevereiro de 2010, o Banco assinou um acordo com a instituição financeira Credit Europe Bank, N.V., entidade detida pelo grupo financeiro Fiba Holding, A.S., com vista à alienação por parte do Grupo BCP de participação correspondente a 95% do capital social do Millennium Bank AS na Turquia e, em

dezembro de 2010, concluiu o processo de alienação de 95% do capital social do Millennium Bank AS, pelo preço global ajustado de 58,9 milhões euros. Em resultado desta transação, o BCP manteve uma participação de 5% na sociedade, tendo estabelecido com o comprador um mecanismo de opções de compra e de venda prevendo a possibilidade de alienação (entretanto já desencadeada) do remanescente da sua participação por preço por ação não inferior ao então recebido.

Em março de 2010, o Banco tomou a decisão de sair do mercado dos Estados Unidos da América (“EUA”). Na prossecução deste objetivo, assinou um acordo com o Investors Savings Bank, concluído em outubro de 2010, que contemplou a alienação da totalidade da rede de sucursais do Millennium bcpbank nos EUA e da respetiva base de depósitos, no valor aproximado de 627 milhões de dólares e de parte da carteira de crédito, no valor aproximado de 208 milhões de dólares. O BCP estabeleceu ainda um acordo de cooperação com o comprador no que respeita às remessas financeiras oriundas dos EUA. Em resultado desta transação, o BCP deixou de deter uma operação bancária nos EUA.

Compromisso estratégico com a operação na Polónia

Em dezembro de 2011, na sequência de um processo de avaliação tendo em vista a reavaliação das alternativas de criação de valor relativamente à operação na Polónia, e tendo abordado minuciosamente várias opções, o BCP reafirmou o seu compromisso com o desenvolvimento orgânico do Bank Millennium na Polónia. Da análise efetuada, o Banco concluiu que a opção que melhor defende os interesses dos seus *stakeholders* e que melhor potencia a criação de valor é a de manutenção da sua participação no Bank Millennium. Assim, o Banco reiterou a sua confiança no progresso da economia polaca e o seu compromisso de continuar a promover o desenvolvimento orgânico do Bank Millennium, suportado pela sua forte posição no mercado de retalho, pelo baixo risco demonstrado pela sua carteira de crédito e pelos ganhos de eficiência e produtividade que têm vindo a ser alcançados com sucesso. É ainda de notar que, de acordo com o respetivo plano de negócios, a operação na Polónia não requer um esforço adicional de capital ou liquidez no futuro, estando previsto, pelo contrário, que possa contribuir significativamente para a geração de resultados do Grupo e para a concretização do calendário projetado de reembolso do investimento público.

1.1.d. Estrutura acionista

O capital social emitido e integralmente realizado do Banco em 31 de dezembro de 2011 era de 6.064.999.986 euros, representado por 7.207.167.060 ações ordinárias, escriturais e nominativas sem valor nominal, tendo sido aprovada pela Assembleia Geral Anual de 31 de maio de 2012 a redução da cifra de capital social para 3.000.000.000 de euros.

Esta redução assenta na consideração de que:

- i. As contas do Banco relativas ao exercício de 2011 foram, entre outros fatores, muito significativamente afetadas pelo efeito da alteração de política contabilística associada ao reconhecimento dos desvios atuariais, em antecipação à transferência para o Regime Geral da Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento de reformados e pensionistas, estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, bem como pelo reconhecimento da imparidade nos títulos de dívida pública grega, pela desvalorização dos títulos de dívida pública portuguesa e pelo reforço de dotações para imparidades de crédito, designadamente as relacionadas com o Programa Especial de Inspeções, realizado no âmbito do Plano de Assistência Económica e Financeira acordado com o Fundo Monetário Internacional e com a União Europeia. Estes eventos extraordinários tiveram como efeito que, nas contas sociais individuais, a situação líquida do Banco se tornasse inferior ao capital social, sendo a situação líquida de 4.517.126.546,31 euros e o capital social de 6.064.999.986,00 euros (as contas registam, assim, uma diferença negativa no montante de 1.547.873.440,00 euros);
- ii. Para além do interesse na adequada cobertura das perdas verificadas, adicionalmente, era também de manifesto interesse social, dentro do permitido por lei, criar condições de futura existência de fundos suscetíveis de qualificação regulatória como distribuíveis, tendo designadamente em consideração a já então divulgada possibilidade de o Banco poder vir a decidir fazer uso, para a sua recapitalização, de investimento público, cujas condições de remuneração importa acautelar, sem prejuízo de ser respeitado o princípio de que a situação líquida da sociedade não fique a exceder o novo capital social em menos de 20%.

Deste modo, foi aprovada, na sequência da proposta do Conselho de Administração, a reformulação das rubricas do capital próprio, mediante redução da cifra do capital social sem alteração do número de ações sem valor nominal existentes e sem alteração da situação líquida, mediante redução do rácio entre capital social e número de ações emitidas, sendo a redução do capital social efetuada em duas componentes, passando o novo capital social a ser de 3.000.000.000 de euros e sendo, designadamente, integrada a reserva legal pelo máximo legal de 600.000.000 de euros, correspondentes a 20% do novo capital social.

O quadro seguinte apresenta os acionistas com participações superiores a 2% do capital social do BCP em 31 de dezembro de 2011. Em 14 de fevereiro de 2012, a Pensõesgere - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., comunicou ter reduzido a sua participação para um nível inferior a 2% do capital social do Banco.

Acionista	Nº ações	% do capital social	% dos direitos de voto
Sonangol - Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, EP	794.930.620	11,03%	11,04%
Membros dos órgãos de administração e fiscalização	1.159	0,00%	0,00%
Total do grupo Sonangol	794.931.779	11,03%	11,04%
Teixeira Duarte - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.			
Teixeira Duarte - Gestão de Participações e Investimentos	340.563.541	4,73%	4,73%
Tedal - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	53.647.851	0,74%	0,74%
Membros dos órgãos de administração e fiscalização	844.627	0,01%	0,01%
Total do grupo Teixeira Duarte	395.056.019	5,48%	5,48%
Fundação José Berardo			
Fundação José Berardo	238.066.347	3,30%	3,31%
Metalgest - Sociedade de Gestão, SGPS, S.A.			
Metalgest - Sociedade de Gestão, SGPS, S.A.	66.114.248	0,92%	0,92%
Kendon Properties	846.154	0,01%	0,01%
Moagens Associadas S.A.	13.827	0,00%	0,00%
Cotrancer - Comércio e transformação de cereais, S.A.	13.827	0,00%	0,00%
Bacalhã, Vinhos de Portugal S.A.	11.062	0,00%	0,00%
Membros dos órgãos de administração e fiscalização	20.404	0,00%	0,00%
Total do grupo Berardo	305.085.869	4,23%	4,24%
Bansabadell Holding, SL	253.578.691	3,52%	3,52%
Banco de Sabadell, S.A.	44.454.342	0,62%	0,62%
Membros dos órgãos de administração e fiscalização	15.083	0,00%	0,00%
Total do grupo Sabadell	298.048.116	4,14%	4,14%
Pensõesgere - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	278.739.200	3,87%	3,87%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	185.382.556	2,57%	2,57%
Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A.	25.275.788	0,35%	0,35%
Companhia de Seguros Império-Bonança, S.A.	5.167	0,00%	0,00%
Fundo de Pensões CGD	1.042.763	0,01%	0,01%
Parcaixa, SGPS, S.A.	5.300.000	0,07%	0,07%
Total do grupo Caixa Geral de Depósitos	217.006.274	3,01%	3,01%
EDP -Imobiliária e Participações, S.A.	144.592.140	2,01%	2,01%
Fundo de Pensões EDP	70.755.665	0,98%	0,98%
Membros dos órgãos de administração e fiscalização	219.321	0,00%	0,00%
Total do grupo EDP	215.567.126	2,99%	2,99%
Total de participações qualificadas	2.504.434.383	34,75%	34,77%

Os direitos de voto acima reportados resultam das participações diretas e indiretas dos Acionistas no capital social do BCP, sendo que, para além da situação acima referida, não foram comunicadas quaisquer outras imputações de direitos de voto previstas no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

1.1.e. Composição dos órgãos sociais

Em consonância com o modelo de governo societário de administração e fiscalização adotado pelo Banco em 28 de fevereiro de 2012, a sua gestão e fiscalização está estruturada do seguinte modo:

- A. Conselho de Administração
 - 1. Comissão Executiva
 - 2. Comissão de Auditoria
- B. Revisor Oficial de Contas

Para além daqueles órgãos, os estatutos do Banco preveem ainda os seguintes corpos sociais:

- A. Conselho de Remunerações e Previdência
- B. Conselho Estratégico Internacional

A. Composição do Conselho de Administração

O Conselho de Administração atualmente em funções, eleito na Assembleia Geral de Acionistas de 28 de fevereiro de 2012 por maioria de 98,39% dos votos expressos, para exercer funções no triénio 2012/2014, é composto pelos seguintes membros:

Conselho de Administração:

Presidente:	António Vítor Martins Monteiro
Vice-Presidentes:	Carlos José da Silva Nuno Manuel da Silva Amado Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte
Vogais:	António Luís Guerra Nunes Mexia João Bernardo Bastos Mendes Resende António Manuel Costeira Faustino Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto António Henriques de Pinho Cardão César Paxi Manuel João Pedro José Jacinto Iglésias Soares André Luiz Gomes João Manuel de Matos Loureiro José Guilherme Xavier de Basto Jaime de Macedo Santos Bastos Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas Miguel de Campos Pereira de Bragança Miguel Maya Dias Pinheiro Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho Rui Manuel da Silva Teixeira

A1. Composição da Comissão Executiva

Em 29 de fevereiro de 2012 o Conselho de Administração designou, de entre os seus membros, aqueles que integram a Comissão Executiva, órgão de gestão corrente do Banco. A sua composição é a seguinte:

Presidente:	Nuno Manuel da Silva Amado
Vice-Presidentes:	Miguel Maya Dias Pinheiro Miguel de Campos Pereira de Bragança
Vogais:	José Jacinto Iglésias Soares Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas Rui Manuel da Silva Teixeira

A2. Composição da Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria foi eleita na Assembleia Geral de Acionistas de 28 de fevereiro de 2012 e tem a seguinte composição:

Presidente:	João Manuel de Matos Loureiro
Vogais:	José Guilherme Xavier de Basto Jaime de Macedo Santos Bastos

B. Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas, cujo mandato é 2011/2013, é a KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, representada por Ana Cristina Dourado, sendo Suplente João Albino Cordeiro Augusto (ROC nº 632).

C. Composição do Conselho de Remunerações e Previdência

O Conselho de Remunerações e Previdência foi eleito na Assembleia Geral de Acionistas de 29 de fevereiro de 2012, para exercer funções no triénio 2012/2014, tem a seguinte composição:

Presidente:	Baptista Muhongo Sumbe
Vogais:	Manuel Soares Pinto Barbosa José Manuel Archer Galvão Teles José Luciano Vaz Marcos

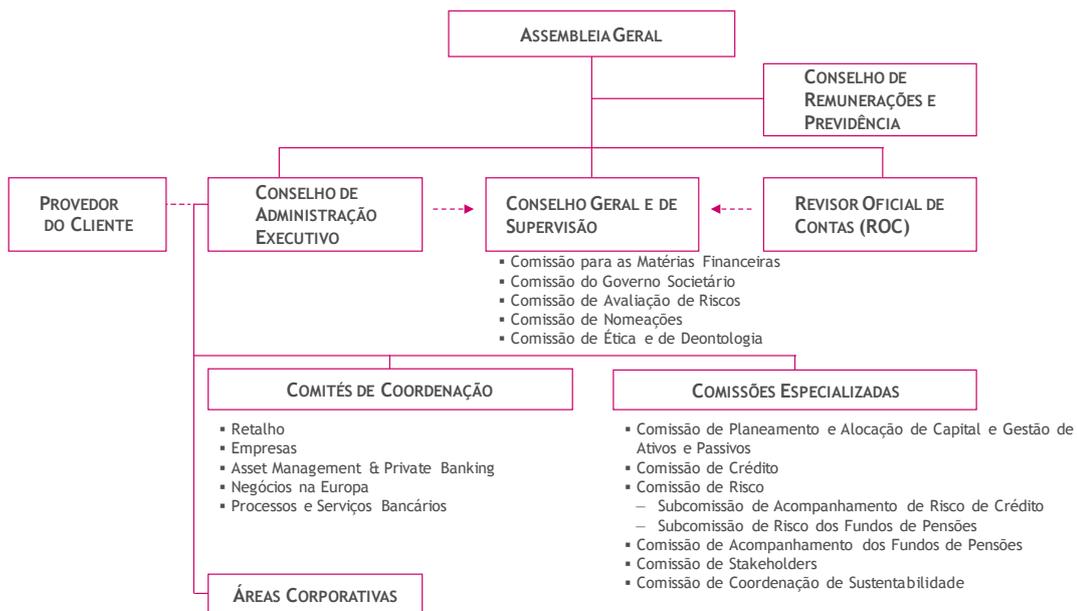
D. Composição do Conselho Estratégico Internacional

Os Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Estratégico Internacional foram eleitos na Assembleia Geral de Acionistas de 28 de fevereiro de 2012 para exercer funções no triénio 2012/2014 ficando este corpo social, para além dos membros por inerência (Presidente e Vice-Presidentes do Conselho de Administração e o Presidente da Comissão Executiva), a integrar os seguintes membros:

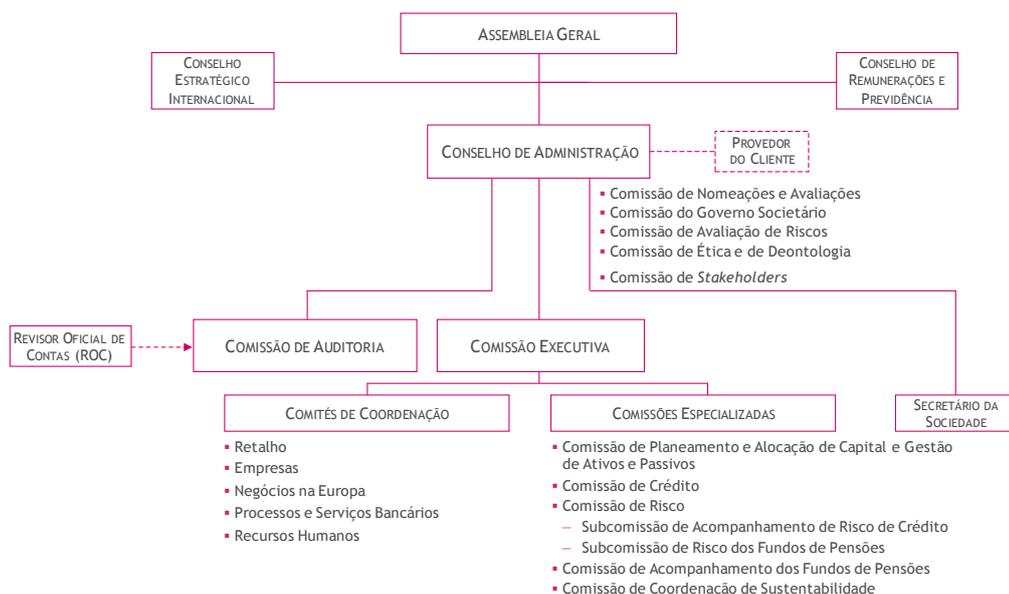
Presidente:	Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira
Vice-Presidentes:	Francisco Lemos José Maria Josep Olu Creus

1.1.f. Organização Interna

Em 31 de dezembro de 2011, o Millennium bcp adotava o modelo dualista de governação, que permitia a separação da gestão e da supervisão, com a primeira atividade assegurada pelo Conselho de Administração Executivo (CAE) e a segunda realizada pelo Conselho Geral e de Supervisão (CGS), composto por membros maioritariamente independentes em relação à sociedade.



Em 28 de fevereiro de 2012 realizou-se uma Assembleia Geral de Acionistas do Banco tendo sido aprovada a alteração e reestruturação do contrato de sociedade, que se consubstanciou na adoção de um modelo de administração e fiscalização monista, composto por Conselho de Administração, Comissão de Auditoria e Revisor Oficial de Contas, bem como na criação de um Conselho Estratégico Internacional.



Em 31 de dezembro de 2011, o modelo de organização interna do Millennium bcp contemplava quatro áreas de negócio - Retailo, Empresas, Asset Management & Private Banking e Negócios no Exterior (Europa, África e Outros) e duas áreas de suporte - Processos e Serviços Bancários e Áreas Corporativas.



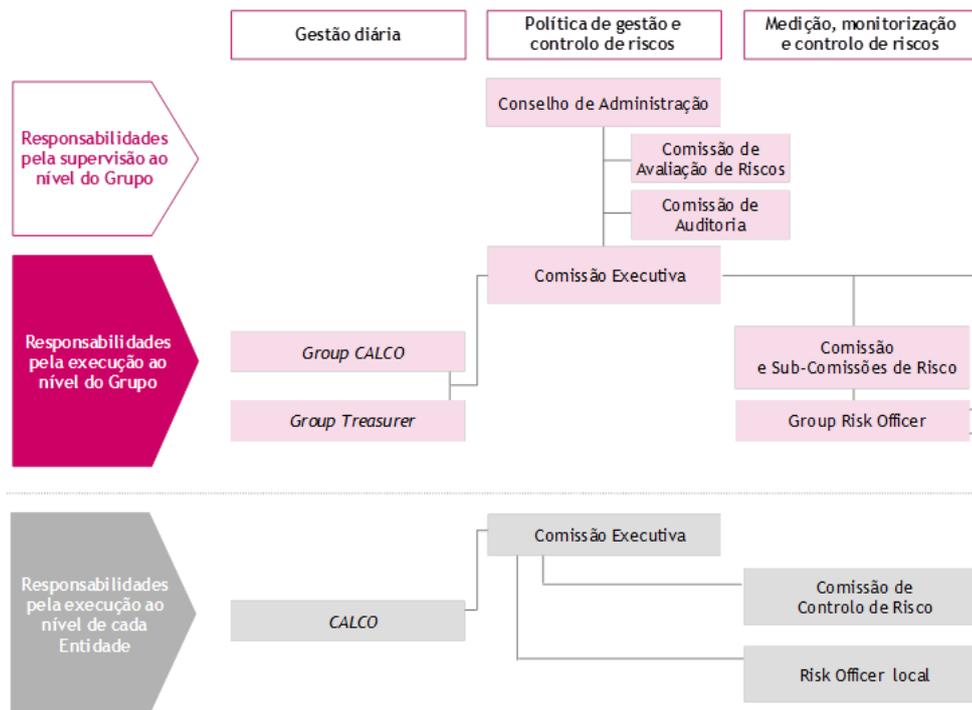
Mecanismos de gestão e controlo de riscos

A gestão de riscos no Grupo - entendida como o conjunto de funções e processos destinados a identificar, avaliar, acompanhar e controlar/mitigar todos os riscos materiais a que o Grupo se encontra exposto, tanto por via interna como externa - é assumida, cada vez mais, como um vetor primordial para o desenvolvimento, a rentabilidade e a sustentabilidade do negócio.

Para além disso, a gestão de riscos é um elemento fundamental para assegurar a plena conformidade do Banco e das suas subsidiárias bancárias e financeiras com os requisitos e as definições de regulamentação prudencial, designadamente, as relativas à determinação dos níveis de fundos próprios adequados à exposição aos riscos que decorrem das suas atividades bancária e financeira.

Nesta dupla perspetiva, desde 2004 que, a partir da nomeação do Group Risk Officer e o estabelecimento do Risk Office, o Grupo tem vindo a desenvolver e consolidar um conjunto de realizações, sendo estas enquadradas por uma clara política de gestão de riscos (cujos princípios e regras normativas estão dispostos em documentação interna) e dirigidas por uma sólida estrutura de *governance* de risco.

Na figura seguinte é ilustrado esquematicamente o modelo de *governance* de risco atualmente seguido, que integra diversos órgãos de gestão de topo da casa-mãe e das várias entidades subsidiárias:



Neste modelo, estão nomeadas duas Comissões que prestam apoio direto ao Conselho de Administração (“CA”) em matérias de risco, assumindo ainda particular relevância a Comissão de Risco, secundada por duas Sub-Comissões especializadas (de acompanhamento do risco de crédito e dos fundos de pensões).

A Comissão de Risco é o órgão responsável por acompanhar os níveis globais de risco - de crédito, de mercado, de liquidez e operacional, entre outros -, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objetivos, os recursos financeiros disponíveis e as estratégias aprovadas para o desenvolvimento da atividade do Grupo. Integram esta Comissão todos os membros do CA, o Group Risk Officer (“GRO”), o Compliance Officer e os primeiros responsáveis das áreas de Auditoria, Tesouraria e Mercados, Planeamento e Controlo Orçamental, Participações Financeiras, Crédito, Rating, Gabinete de Estudos e Assets and Liabilities Management.

Por sua vez, o GRO é responsável pela função de controlo de risco para todas as entidades do Grupo. Assim, compete ao GRO assegurar a monitorização e alinhamento transversal de conceitos, práticas e objetivos da gestão de risco, bem como informar a Comissão de Risco do nível geral de risco e propor medidas para melhorar o ambiente de controlo e implementar os limites aprovados. As funções do GRO incluem também suportar o estabelecimento de políticas e metodologias de gestão de risco (relacionadas com a identificação, medição, limitação, monitorização, mitigação e reporte dos diversos tipos de risco) aprovadas pelo Conselho de Administração, assegurando igualmente a existência de um corpo de regras e procedimentos para suportar a gestão de risco e a conformidade do Grupo com as políticas, regulações e limites aplicáveis, bem como a monitorização permanente da evolução dos diferentes riscos.

No âmbito da gestão de riscos e do desenvolvimento das políticas e instrumentos da mesma, a ligação da casa-mãe às diversas subsidiárias é assegurada através de linhas de reporte funcional, a dois níveis: por um lado, através das Comissões de Controlo de Risco locais que reportam à Comissão de Risco do BCP e, por outro, dos Risk Officers locais que reportam ao GRO. Através destas ligações - e sem prejuízo das ligações institucionais no âmbito da gestão de negócio do Grupo existentes entre o Conselho de Administração do BCP e os órgãos de administração das subsidiárias - o Grupo estabelece políticas transversais de gestão, monitorização e controlo de riscos, apoiadas por instrumentos muitas vezes comuns (e/ou centralizados), por forma a assegurar uma desejável coerência de gestão de riscos e de assim aproveitar toda a potencial eficácia e sinergias decorrentes desta integração.

Refira-se, também, que o Grupo tem vindo a atingir de forma consistente os seus objetivos quanto à efetividade das suas políticas de gestão de riscos, tendo este esforço vindo a ser reconhecido pelo Banco de Portugal, por via da concessão de autorizações, no âmbito de Basileia II, para a utilização de métodos avançados para a determinação dos requisitos de capital (método de notações internas/risco de crédito, método padrão/risco operacional, modelo interno/riscos de mercado), para as suas atividades em Portugal. Atualmente, perspetiva-se que a abordagem de notações internas possa vir a ser utilizada para reporte prudencial na Polónia (no que se refere à classe de risco “Carteira de Retalho”), já que o Supervisor local se encontra neste momento empenhado em proceder à validação da candidatura que o Grupo apresentou oportunamente.

Para além disso, o Grupo tem vindo a desenvolver e a introduzir gradualmente na gestão estratégica o seu modelo de apuramento de necessidades internas de capital, no âmbito do Pilar II do Acordo de Basileia II (Processo de Supervisão/ICAAP - *Internal Capital Adequacy Assessment Process*), adotando igualmente métricas que visam avaliar a cobertura dessas necessidades por recursos financeiros disponíveis (igualmente designados por “Capacidade de Absorção de Riscos”).

No dia-a-dia, a gestão de riscos é suportada por um conjunto de modelos, métricas e metodologias de avaliação e controlo de riscos, de variados âmbitos, como sejam:

- Os modelos de PD (probabilidade de *default*), LGD (perda em caso de incumprimento) e CCF (fatores de conversão de crédito), para o risco de crédito, cuja utilização extravasa o cálculo de requisitos de capital regulamentar, constituindo-se também como suporte efetivo ao processo de crédito (análise e decisão), por exemplo, através da atribuição de notações internas aos clientes proponentes;
- O modelo de acompanhamento de risco de crédito (MARC), que produz sinais de alerta relativos a situações indiciadoras de potencial incumprimento por parte dos clientes;
- Os modelos internos desenvolvidos para a avaliação de riscos de mercado, entre os quais se destaca o modelo de VaR (*Value-at-Risk*);

- A gestão por processos do risco operacional (definida sobre um conjunto de processos de negócio e de suporte ao negócio, para os quais são nomeados *Process Owners* e *Process Managers*), com realização regular de exercícios de autoavaliação de riscos com envolvimento dos principais intervenientes nos processos. Note-se, também, que a gestão deste tipo de risco é igualmente materializada através de um processo sistemático de captura de dados relativos a perdas operacionais incorridas (e da correção/instituição de controlos a partir das análises e conclusões relativas aos eventos de perda operacional), bem como através de um conjunto de métricas relevantes (KRI - *Key Risk Indicators*) que permitem, da mesma forma, atuações corretivas ou preventivas sobre os controlos integrados (ou a integrar) nos processos;
- Os planos de continuidade de negócio, estabelecidos para fazer face a situações de contingência decorrentes de eventos, internos ou externos, cuja magnitude de impacto negativo sobre a atividade do Banco/Subsidiárias possa pôr em causa a continuidade das operações do Grupo.

Finalmente, no que se refere ao risco de liquidez - cuja gestão diária é assegurada pelas áreas de tesouraria do Banco e Subsidiárias, o Grupo monitoriza com grande frequência os níveis de liquidez, projetando as suas necessidades de tesouraria e a evolução das principais métricas de acompanhamento deste risco.

Estando o risco de liquidez intimamente ligado com a gestão e alocação do capital, é relevante referir:

- O papel do CALCO (sigla que se refere às Comissões de Planeamento e Alocação de Capital e Gestão de Ativos e Passivos), tanto locais como ao nível do Grupo (Group CALCO), sendo que a esta última estão cometidas as responsabilidades relativas à gestão do capital global do Grupo, de ativos e passivos e de definição de estratégias de gestão da liquidez ao nível consolidado;
- A existência de um Plano de Contingência de Capital e Liquidez, destinado a fazer face a situações de contingência, suportado num indicador compósito sobre a evolução da liquidez (para o qual contribuem 29 variáveis), que objetiva a necessidade de ativação do referido plano.

Programa Especial de Inspeções

A terceira vertente (“WS3”) do Programa Especial de Inspeções (“SIP”), desenvolvido no âmbito do PAEF em curso em Portugal, e cuja execução foi monitorizada por um *Steering Committee* presidido pelo Banco de Portugal, composto por peritos designados por Fundo Monetário Internacional, Banco Central Europeu, Comissão Europeia e por três entidades de supervisão europeias, neste caso com enfoque na avaliação da metodologia e do modelo de testes de esforço do BCP foi concluída em 28 de fevereiro de 2012.

O WS3 incidiu sobre um exercício de teste de esforço para o período 2011-2015, com os cenários base e adverso definidos pelo Banco de Portugal, por referência a 30 de junho de 2011. Este exercício incorporou agravamentos significativos do risco de crédito, taxas de juro decrescentes ao longo do horizonte de projeção e a imposição de um rácio de transformação de 120% no final de 2014. Estes pressupostos condicionaram fortemente a evolução dos saldos de crédito e da margem financeira.

O modelo de testes de esforço foi amplamente debatido com o Banco de Portugal e a Oliver Wyman, para completo esclarecimento das metodologias, parâmetros e resultados do modelo, designadamente no que respeita à determinação das probabilidades de incumprimento (PD), das estimativas de perda dado o incumprimento (LGD), projeções de volumes, margens e comissões, metodologia de apuramento dos ativos ponderados pelo risco de crédito (RWA) e impacto do fundo de pensões.

A avaliação efetuada permitiu confirmar que o Grupo BCP utiliza parâmetros e metodologias adequados na realização de testes de esforço.

Foi ainda identificado um conjunto de oportunidades de melhoria ao nível das projeções de imparidades, designadamente quanto ao tratamento do segmento de créditos garantidos por imóveis comerciais (CRE), à utilização de taxas de cura diferenciadas para a nova e antiga carteira de crédito em incumprimento e ao nível de conservadorismo a incorporar nas projeções de negócio das operações na Grécia, tendo em vista a situação económica atual deste país.

As recomendações do Banco de Portugal na sequência da conclusão do SIP WS3 foram integralmente contempladas no âmbito da terceira atualização ao FCP, oportunamente enviado ao Banco de Portugal.

1.1.g. Modelo de negócio

Natureza das Operações e Principais Atividades

O Grupo desenvolve um conjunto de atividades financeiras e serviços bancários em Portugal e no estrangeiro, estando presente nos seguintes mercados: Polónia, Grécia, Moçambique, Angola, Suíça, Grécia e Roménia. Em Portugal, as operações desenvolvidas pelo Banco encontram-se centradas principalmente na Banca Comercial, disponibilizando, no entanto, um conjunto adicional de outros serviços financeiros. O Banco encontra-se ainda envolvido em parcerias internacionais.

O Banco oferece uma vasta gama de produtos e serviços bancários relacionados, designadamente contas à ordem, meios de pagamento, transferência de fundos, produtos de poupança, de investimento, de crédito imobiliário, crédito ao consumo, banca comercial, *leasing* mobiliário e imobiliário, *factoring*, seguros, *private banking* e gestão de ativos, entre outros. As atividades domésticas do BCP, conduzidas essencialmente através da sua rede de distribuição em Portugal, respeitam uma abordagem segmentada do mercado português, nomeadamente na Banca de Retalho, e servem as diferentes necessidades de grupos específicos de clientes. As operações de *back-office* para a rede de distribuição encontram-se integradas, de forma a beneficiar de economias de escala.

O Banco tem subsidiárias que oferecem outros serviços financeiros, nomeadamente gestão de ativos e seguros. Estas subsidiárias distribuem geralmente os seus produtos através das redes de distribuição do BCP. As atividades de Banca Comercial e de serviços financeiros relacionados do Banco, juntamente com as suas operações e parcerias internacionais, encontram-se descritas com maior pormenor *infra*.

Fatores distintivos e sustentabilidade do modelo de negócio

O Millennium bcp é a maior instituição bancária privada nacional

O Millennium bcp é a maior instituição bancária privada nacional, com uma posição de referência e destaque em diversos produtos, serviços financeiros e segmentos de mercado alicerçada numa *franchise* forte e bastante expressiva em Portugal. O Millennium bcp contava, no final de 2011, com a maior rede de distribuição bancária do país - 885 sucursais, servindo mais de 2,4 milhões de Clientes, sendo o segundo banco (primeiro privado) em termos de quota de mercado, quer em crédito a clientes (cerca de 19,6%), quer em depósitos de clientes (cerca de 17,6%).

O Millennium bcp presta um serviço diferenciado em termos de qualidade, com produtos e serviços inovadores e personalizados, cobrindo a globalidade das necessidades financeiras e expectativas dos seus Clientes. O Banco oferece aos seus Clientes uma ampla gama de produtos e serviços bancários e financeiros, que vão desde contas à ordem, meios de pagamento, produtos de poupança e de

investimento, até ao *private banking*, gestão de ativos e banca de investimento, passando pelo crédito imobiliário, crédito ao consumo, banca comercial, *leasing*, *factoring* e seguros, entre outros, servindo a sua base de Clientes de forma segmentada.

Complementarmente, o Banco oferece canais de banca à distância (serviço de banca por telefone e pela *Internet*), que funcionam como pontos de distribuição dos seus produtos e serviços financeiros. Os canais remotos estão também na base de um novo conceito de banca, assente na plataforma do ActivoBank, como forma privilegiada de servir um conjunto de Clientes urbanos, com espírito jovem, utilizadores intensivos de novas tecnologias de comunicação e que valorizam na relação bancária a simplicidade, a transparência, a confiança, a inovação e a acessibilidade.

Resiliência e sustentabilidade do modelo de negócio

A solidez do Banco assenta num modelo de negócio atestado e distinguido, como o comprovam os indicadores de performance e o reconhecimento externo (destacando-se o expressivo número de prémios obtidos e, em particular, os elevados níveis de satisfação dos seus Clientes). O modelo de negócio dispõe de uma elevada capacidade de resistência, associada ao seu enfoque na banca de retalho, mais estável e de baixa volatilidade, com reduzido peso de operações financeiras; ao produto bancário resiliente, mesmo no contexto atual da crise financeira mais grave das últimas décadas; e aos níveis de eficiência elevados, que têm vindo a ser reforçados desde 2008 através dos esforços de redução de custos.

Enfoque no Cliente

O ‘Enfoque no Cliente’ é um fator crítico para o sucesso comercial do Banco, sendo um dos seus valores e pilares estratégicos desde a sua fundação e ainda com maior expressão a partir de 2009, tendo o Banco elegido o reforço do compromisso com os Clientes com uma das prioridades estratégicas, e implementado um conjunto de iniciativas neste âmbito, destacando-se os programas de aproximação à base de Clientes e os programas de captação de Clientes em todas as operações internacionais.

O reforço do relacionamento com os Clientes encontra-se entre as iniciativas recentemente implementadas, procurando-se reforçar a política de proximidade e do relacionamento com os Clientes, visando o aumento do número de contactos e o acompanhamento regular da sua atividade, permitindo identificar novas oportunidades de negócio, bem como detetar eventuais sinais de dificuldade que permitam uma ação preventiva por parte do Banco. O Millennium promove ainda regularmente diversos eventos com os Clientes para partilha de informação, destacando-se nos últimos anos os Encontros Millennium, pela sua importância, quer para Clientes particulares, quer para Clientes Empresas.

No âmbito da monitorização dos Clientes, em 2011, foram efetuados 21 estudos às diversas áreas de negócio, segmentos, produtos e serviços disponibilizados através do envio de mais de 890 mil inquéritos por via postal e eletrónica, cuja taxa global de resposta foi de 7%. O diagnóstico aprofundado efetuado

junto dos Clientes da Rede de Retalho permitiu identificar os desafios e os aspetos que estes mais valorizam na sua relação com o Banco (qualidade do atendimento, a simpatia e cortesia dos Colaboradores, a competência dos interlocutores). A confiança no Banco foi destacadamente o atributo eleito pelos Clientes como principal razão de escolha do seu Banco principal.

A monitorização da satisfação dos Clientes do Retalho com a oferta global e o serviço prestado permitiu concluir que se mantêm os elevados níveis de satisfação, alicerçados no reforço da relação com os Clientes, no suporte e informação / aconselhamento financeiro e na adequação da oferta.

Índice global de satisfação dos Clientes da rede de retalho do Millennium bcp em Portugal (pontos índice)

	2011	2010	2009
Satisfação global	80	80	79
Recompra	80	80	79
Recomendação	82	83	82
Continuidade	86	86	85

Adicionalmente, o Banco beneficia de um reconhecimento privilegiado entre as PME's, representativas do tecido empresarial português (99,7% do número total de empresas em Portugal). De acordo com o mais recente barómetro de serviços financeiros em Portugal, o Banco detém o índice de notoriedade mais elevado e o maior número de referências como o Banco mais utilizado pelas empresas portuguesas.

Banco líder em inovação

O Millennium bcp posiciona-se no mercado como um banco inovador e com uma forte tradição em inovação, sendo reconhecido pelo mercado como um banco líder em inovação. Desde a fundação do Millennium bcp e até ao presente, a inovação é, e continuará a ser, um valor distintivo e diferenciador face à concorrência, estando presente na oferta financeira para os Clientes, em particular nas soluções de crédito e de poupança, seguindo um caminho de simplificação e transparência no relacionamento bancário, em particular nos canais de contacto com os Clientes e no próprio conceito de Banca, de que é exemplo o ActivoBank, no serviço e modelo de interação com os Clientes adotando as novas tendências tecnológicas de contato, com expressão na *Internet* e *Mobile Banking*, nos processos internos e nas operações, incluindo a gestão das pessoas e do talento, no modelo de negócio - atualmente em processo de reformulação - e na estratégia de comunicação, ao nível quer da mensagem, quer dos próprios media.

O ActivoBank corporiza um novo conceito bancário, baseado em fatores distintivos, como sucursais com horários alargados, acesso ao banco através de *smartphones*, aplicações de suporte ao investimento para *iphones*, tendo sido reconhecido pela comunidade financeira internacional e distinguido com a atribuição de prémios como "Banco Mais Inovador em Portugal", pela revista World Finance (Banking Awards 2011), "Best Consumer Internet Bank in Europe" e "Best in Mobile Banking", atribuídos pela revista Global

Finance, entre outros, e na nomeação como um dos cinco finalistas, entre cerca de 200 candidatos, dos Prémios Global *Banking Innovation Awards* na categoria “Inovação Disruptiva” promovidos pela BAI.

Tendo entrado ativamente nas Redes Sociais em maio de 2010, o Millennium bcp conta atualmente com várias dezenas de milhares de “seguidores”, em particular no *Facebook*, onde o maior número de presenças e a atividade constante suportam uma estratégia de comunicação que se revela um valor acrescentado pela imediaticidade e proximidade com públicos-alvo. Sempre com a missão de levar valor acrescentado aos Clientes e outros públicos, as presenças do Millennium bcp nas redes sociais têm-se pautado pela divulgação de informação de interesse geral no âmbito da atividade de cada uma das áreas presentes.

Tendo iniciado a abordagem a estes novos canais pelo tema do entretenimento com o “Palco Millennium” (presença oficial do Millennium bcp no Rock in Rio), o sucesso da iniciativa rapidamente se alargou a outras áreas dando origem a presenças como o “Millennium Mobile” (para um público particularmente adepto das novas tecnologias e presenças online), o “Microcrédito”, o “Millennium Sugere” e a “Fundação Millennium bcp” (presenças mais próximas da responsabilidade social) e, recentemente, de índole mais comercial, o “Millennium GO!”, produto de retalho destinado a uma faixa etária mais jovem. Uma gestão cuidada, com uma política de conteúdos coerente e uma supervisão constante, tem garantido que esta experiência num campo novo se desenrole sem percalços de maior, contando já com uma grande comunidade em seu torno que nos apoia e ajuda a crescer.

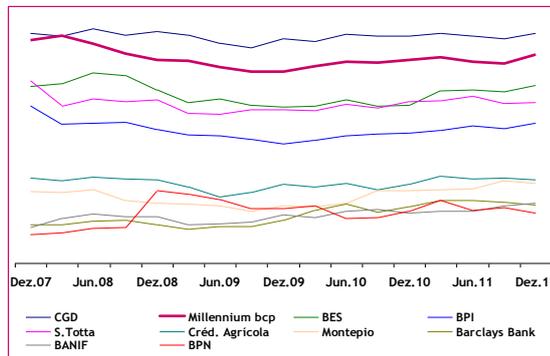
Marca Millennium

A marca Millennium constitui uma base para toda a oferta do Banco e uma peça fundamental na sua estratégia comercial com impactos diretos nos seus resultados, permitindo posicionar o Millennium bcp na mente dos seus Clientes e projetar credibilidade, reforçar a relação de confiança no Banco e criar um sentimento de lealdade, potenciando o valor da marca.

A marca Millennium traduz uma promessa de valor para os Clientes e possibilita a diferenciação do Banco e do seu serviço em relação à concorrência, por personificar, de forma clara, os princípios e os valores assumidos pelo Millennium bcp e percecionados pelo mercado, entre os quais se destacam a “Inovação”, a “Modernidade/Juventude”, o “Dinamismo” e a “Qualidade”, de acordo com estudos independentes da Marktest (BASEF) e do Grupo Consultores (brandScore).

O Millennium bcp está entre os melhores nos índices no setor bancário em Portugal em termos de notoriedade da Marca e de Campanhas, segundo o último estudo disponível da brandScore. No último estudo BASEF divulgado pela Marktest, o Millennium bcp encontra-se no primeiro lugar, entre os bancos privados a atuar em Portugal, em termos de “Notoriedade Espontânea Total”.

Notoriedade Espontânea Total
(Referências superiores a 10%)



Base: to talidade dos indivíduos (total)
Fonte: BASEF Banca - Marktest

A consultora internacional Brand Finance publica anualmente o estudo “Global Banking 500”, onde avalia o valor da marca das 500 instituições bancárias mais valiosas do mundo. No estudo publicado em fevereiro de 2012, a marca Millennium registou um valor de 357 milhões de dólares norte-americanos (cerca de 272 milhões de euros ao câmbio à data do estudo), posicionando-se na 247.^a do ranking global (2.^a marca entre as instituições financeiras privadas em Portugal).

Principais prémios atribuídos

Em 2011, reconhecendo a qualidade da oferta e serviço do Millennium bcp, foram ainda atribuídos ao Banco diversos prémios por entidades independentes reconhecidas, dos quais se destacam o prémio de “Melhor Banco em Portugal” pela emeaFinance, de “Melhor Banco Comercial no Ramo Imobiliário” e “Melhor Private Bank” pela Euromoney, de “MicroFinance Recognition Award” na categoria Commitment to social and financial transparency ao Microcrédito Millennium bcp pela MicorFinance. Realce ainda para distinção da marca Millennium bcp como a “Mais Valiosa” entre a banca privada em Portugal e do Millennium bcp e Médis como “Marcas de Excelência”. Por fim, destaque para a atribuição do “Melhor Seguradora de 2011” em Portugal à Millenniumbcp Ageas pela World Finance.

Prémios em 2011

“Melhor Banco em Portugal”	EmeaFinance
“Melhor Private Bank”	Euromoney
“MicroFinance Recognition Award” na categoria <i>Commitment to social and financial transparency</i> ao Microcrédito Millennium bcp	Microfinance
“Deal of the Year” de 2010 ao Projeto ELOS, do qual o Millennium bcp é acionista e assessor financeiro	Euromoney
“Banco mais Inovador” em Portugal ao ActivoBank	World Finance
“Best Consumer Internet Bank” em Portugal, “Best Integrated Consumer Bank Site”, “Best Web Site Design” e “Best in Mobile Banking”, na Europa ao ActivoBank	Global Finance
Marca Millennium bcp distinguida como a “Mais Valiosa” entre a banca privada em Portugal	Brand Finance
“Melhor Seguradora de 2011” em Portugal à Millennium bcp Ageas	World Finance

Prémios em 2010

Marca "Millennium" distinguida como a mais valiosa entre a banca privada

Brand Finance

"Melhor banco português" na relação com Analistas e Investidores bolsistas

Institutional Investor

Classificação como Banco "Top Rated" no segmento *Leading Clients* (Grandes Custodiantes Internacionais)

Global Custodian

Latin America Power Deal of the Year à operação de financiamento da nova Central Termoelétrica a Carvão no Brasil (Porto do Pecém I), na qual o Millennium investment banking atuou como "Mandated Lead Arranger"

Project Finance Magazine do Grupo Euromoney

Distinção do programa Mil Ideias como "Best Demonstrated Practice" no envolvimento dos Colaboradores na organização

Corporate Executive Board

Prémios em 2009

"Best Banking Group" em Portugal, no âmbito dos World Finance Banking Awards 2009

World Finance

"Best Foreign Exchange Bank" em Portugal

Global Finance

"Best Companies for Leaders Portugal" tendo o Millennium bcp sido considerado a melhor empresa do setor bancário

HayGroup

"Leading Commended" na categoria de "Bancos Agentes em Mercados Desenvolvidos"

Global Custodian

Banco preferido dos cidadãos estrangeiros residentes em Portugal e das empresas estrangeiras a operar em Portugal

The Portugal News

4ª posição entre 200 empresas avaliadas no ranking "Desenvolvimento Sustentável 2009"

Diário Económico e Heidrick & Struggles

1.1.h. Áreas de negócio

Negócios em Portugal - Segmentos de negócio

Desde 1996, os serviços financeiros de retalho no mercado bancário português têm vindo a expandir-se de forma significativa, resultando num desenvolvimento sustentado do crédito hipotecário, do crédito ao consumo, dos fundos de investimento e dos produtos *unit-linked*, bem como numa maior utilização de cartões de crédito. O mercado bancário português é atualmente um mercado desenvolvido e integra fortes concorrentes nacionais e estrangeiros que seguem abordagens multiproduto, multicanal e multissegmento. Este contexto permitiu aos bancos portugueses adaptarem os seus produtos e serviços financeiros às necessidades dos clientes e melhorarem as suas capacidades comerciais. Adicionalmente, ocorreu um desenvolvimento significativo das operações bancárias através da Internet e da utilização de novas técnicas, tais como o CRM (“customer relationship management”), que permitem aos bancos avaliar com maior precisão as necessidades dos clientes. O *cross-selling* beneficiou do uso destas técnicas e conduziu ao aumento do produto bancário dos bancos nos últimos anos.

Entraram no mercado português bancos estrangeiros, especialmente em áreas como a banca *corporate*, a gestão de ativos, o *private banking* e os serviços de corretagem. Estes fatores resultaram no aumento da concorrência, especialmente nos recursos de clientes e nos serviços de corretagem. Os créditos e adiantamentos a clientes aumentaram significativamente na segunda metade da década de 90, embora um crescimento económico menos acentuado observado desde o final de 2000 tenha conduzido a um abrandamento do recurso ao crédito, resultando num aumento da concorrência. O BCP compete, em primeiro lugar, com os restantes quatro grupos bancários de maior dimensão a operar no mercado nacional: a CGD, o Banco Espírito Santo, S.A., o Banco Santander Totta, S.A. e o BPI para além de um número de pequenos bancos (p.e. Banif, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo e Montepio Geral) que exercem significativa pressão concorrencial sobre estes bancos. A dimensão da rede de distribuição do BCP a operar sob uma marca única, Millennium bcp, permitiu ao Banco manter uma posição de referência no mercado nacional. A centralização integral das operações de *back-office* permitem ao Banco operar eficientemente e explorar economias de escala.

Na segunda metade da década de 90, o sistema bancário português sofreu um processo de consolidação, que foi desencadeado pela necessidade de beneficiar de economias de escala e de sinergias operacionais. Mais recentemente, os bancos portugueses de maior dimensão racionalizaram as suas estruturas operacionais, com o objetivo de reduzir custos e de melhorar os níveis de eficiência. Adicionalmente, muitos bancos portugueses estão empenhados em aumentar os seus proveitos através do aumento das respetivas quotas de mercado, do *cross selling* e da abertura de novas sucursais, assim como em operações core, que tendem a sustentar estratégias comerciais agressivas.

Com base na informação estatística disponibilizada pelo Banco de Portugal, no final de 2011, a quota de mercado do BCP era de 19,6% em crédito a clientes (valor bruto, excluindo as titularizações de créditos

não refletidas no balanço) e 17,6% em depósitos. A tabela que se segue ilustra o cenário da concorrência em Portugal de 31 de dezembro de 2007 a 31 de dezembro de 2010.

	Em 31 de dezembro			
	2010	2009	2008	2007
N.º de Bancos ⁽¹⁾	37	41	40	40
N.º de Sucursais	6.232	6.162	6.062	5.742
População (milhares)	10.637	10.638	10.627	10.618
Habitantes por sucursal	1.707	1.726	1.753	1.849
Sucursais por Banco	168	150	152	144

Fontes: Associação Portuguesa de Bancos e Instituto Nacional de Estatística.

⁽¹⁾ Bancos associados com a Associação Portuguesa de Bancos

Análise por segmentos

O Grupo BCP desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca de Retalho (incluindo o Retalho em Portugal e parte dos Negócios no Exterior), de Banca de Empresas (incluindo Rede Empresa, Corporate & Banca de Investimento) e de Private Banking & Asset Management.

A informação referente a 2008, 2009 e 2010 encontra-se em base comparável com a informação reportada a 2011, exceto no que se refere à componente associada ao Millennium bank na Turquia e ao Millennium bcpbank nos Estados Unidos da América, refletindo a estrutura atual organizativa das áreas de negócio do Grupo.

As contribuições líquidas de cada segmento não estão deduzidas, quando aplicável, dos interesses que não controlam. Assim, os valores das contribuições líquidas apresentados refletem os resultados individuais das unidades de negócio, independentemente da percentagem de participação detida pelo Grupo BCP, incluindo os impactos dos movimentos de fundos anteriormente descritos. A informação seguidamente apresentada foi preparada tendo por base as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as IFRS e com a organização das áreas de negócio do Grupo BCP em vigor em 31 de dezembro de 2011.

Retalho em Portugal

O segmento Retalho em Portugal inclui: (i) a Rede de Retalho em Portugal, a qual se encontra delineada tendo em consideração os clientes que valorizam uma proposta de valor alicerçada na inovação e rapidez, designados por “Clientes Mass-market”, e os clientes cuja especificidade de interesses, dimensão do património financeiro ou nível de rendimento, justificam uma proposta de valor baseada na inovação e na personalização de atendimento através de um gestor de cliente dedicado, designados por “Clientes Prestige e Negócios”; e (ii) o ActivoBank, um banco vocacionado para clientes com espírito jovem,

utilizadores intensivos das novas tecnologias de comunicação e que privilegiam uma relação bancária assente na simplicidade, oferecendo serviços e produtos inovadores. O Retalho em Portugal funciona, no âmbito da estratégia de cross-selling do Grupo BCP, como canal de distribuição de produtos e serviços de outras empresas do Grupo.

Retalho				
<i>Milhões de euros</i>	2011	2010	2009	2008
Síntese de indicadores				
Contribuição líquida	(16,0)	112,7	165,4	309,5
Capital afeto	1.324	1.608	2.040	2.167
Rendibilidade do capital afeto	-1,2%	7,0%	8,1%	14,3%
Riscos ponderados	13.243	16.076	20.397	21.674
Rácio de eficiência	73,9%	68,8%	67,1%	54,5%
Crédito a clientes (1)	31.384	33.547	34.678	34.819
Recursos totais de clientes	34.992	36.133	36.204	34.014

Nota: Crédito e os recursos de clientes em saldos médios mensais.

(1) Inclui papel comercial.

A contribuição líquida da Banca de Retalho em Portugal cifrou-se em -16,0 milhões de euros em 2011, comparando com 112,7 milhões de euros relevados em 2010 e 309,5 milhões de euros evidenciados em 2008. A diminuição da contribuição líquida no Retalho reflete a evolvente profundamente desafiante em que os bancos portugueses, nomeadamente o BCP, exercem a sua atividade na sequência da crise económica/financeira internacional despoletada em 2007.

Apesar dos efeitos negativos da crise, com reflexo na margem financeira e no aumento das imparidades, os volumes de recursos totais de clientes aumentaram face a 2008 e o crédito a clientes tem vindo a ser reduzido progressivamente, em paralelo com a maior dificuldade dos bancos portugueses em se financiarem nos mercados *wholesale* e a elevada dependência face ao financiamento obtido do BCE.

Em 2011, na sequência da implementação do PAEF foram estabelecidos objetivos aos bancos portugueses que conduziram à implementação de um processo contínuo de desalavancagem via redução da carteira de crédito (o crédito reduz-se 6,4% face a 2010 e 9,9% face a 2008), com o objetivo de alcançar um rácio de *Loans-to-Deposits* de 120% até final de 2014.

Banca de Empresas

O negócio da Banca de Empresas inclui a Rede de Empresas do Banco Comercial Português em Portugal que funciona, no âmbito da estratégia de “cross-selling” do Grupo, como canal de distribuição de produtos e serviços de outras empresas do Grupo, e o segmento Corporate & Banca de Investimento.

A Rede Empresas serve as necessidades financeiras de empresas em Portugal com volume anual de negócios compreendido entre 7,5 milhões de euros e 100 milhões de euros, apostando na inovação e numa oferta global de produtos bancários tradicionais complementada com financiamentos especializados.

O segmento Corporate & Banca de Investimento inclui: (i) a rede Corporate em Portugal, dirigida a empresas e entidades institucionais com um volume anual de negócios superior a 100 milhões de euros, oferecendo uma gama completa de produtos e serviços de valor acrescentado; (ii) a Banca de Investimento, especializada no mercado de capitais, na prestação de serviços de consultoria e assessoria estratégica e financeira, serviços especializados de “project finance”, “corporate finance”, corretagem de valores mobiliários e “equity research”, bem como na estruturação de produtos derivados de cobertura de risco; e (iii) a atividade da Direção Internacional do Banco.

Rede de Empresas				
<i>Milhões de euros</i>	2011	2010	2009	2008
Síntese de indicadores				
Contribuição líquida	(86,3)	11,0	42,9	119,6
Capital afeto	906	996	1.013	1.153
Rendibilidade do capital afeto	-9,5%	1,1%	4,2%	10,4%
Riscos ponderados	9.058	9.958	10.134	11.533
Rácio de eficiência	21,5%	22,8%	22,4%	21,6%
Crédito a clientes (1)	9.378	10.024	10.717	10.911
Recursos totais de clientes (2)	2.609	2.982	3.080	3.059

Nota: Crédito e os recursos de clientes em saldos médios mensais.

(1) Inclui papel comercial.

(2) Inclui os recursos totais da Interfundos

Rede de Empresas

A Rede de Empresas registou uma contribuição líquida de -86,3 milhões de euros no exercício de 2011, comparando com uma contribuição líquida positiva de 11,0 milhões de euros no exercício de 2010 e de 119.6 milhões de euros em 2008. A diminuição da contribuição líquida da Rede Empresas tem vindo a ser determinada pelo aumento das dotações para imparidade do crédito, não obstante a evolução positiva da margem financeira. O crédito a clientes tem-se reduzido expressivamente, evidenciando a redução dos financiamentos, do crédito à promoção imobiliária, do *leasing* e do papel comercial.

Sendo o tecido empresarial constituído na sua grande maioria por PMEs, a atividade da Rede Empresas, em 2011, foi orientada pelos seguintes vetores estratégicos: i) redução do gap comercial, baseado numa política complementar entre desalavancagem de crédito e crescimento de recursos; ii) diminuição do consumo de capital (redução dos ativos ponderados pelo risco), através da otimização da negociação de

colaterais associados às operações de crédito; iii) monitorização constante do crédito vencido, numa perspetiva de redução das imparidades de crédito; e iv) maximização da rentabilidade dos Clientes, numa lógica de parceria com as empresas, desenvolvendo soluções ajustadas para as suas diferentes necessidades, designadamente gestão de tesouraria, financiamento da atividade corrente e de novos investimentos, e outros serviços de apoio. Paralelamente, foi ainda continuado o processo de repricing das operações de crédito, com o objetivo de adequar o preço dos produtos ao perfil de risco de cada Cliente, o que proporcionou uma evolução favorável da margem financeira do crédito.

Corporate & Banca de Investimento

O segmento *Corporate & Banca de Investimento* registou uma contribuição líquida negativa de 63,0 milhões de euros no exercício de 2011, comparando com uma contribuição líquida positiva de 82,9 milhões de euros no período homólogo de 2010 e de 130,0 milhões de euros em 2008. A evolução da contribuição líquida reflete essencialmente o aumento das dotações para imparidade do crédito. A margem financeira, aumentou em 16,9%, suportado pela Rede *Corporate* e incorpora o efeito do *repricing* das operações de crédito que visou adequar o *spread* das operações ao risco implícito nas operações e reforçar os mitigantes associados, proporcionando um aumento da taxa de margem do crédito a clientes e permitindo suplantar a redução dos volumes de crédito a clientes.

Tem sido evidenciado também um acréscimo das comissões na Rede *Corporate*. O reforço das dotações para imparidade do crédito inclui, em 2011, o aumento das dotações efetuado no âmbito do SIP, bem como o efeito da desvalorização dos colaterais financeiros e do aumento dos sinais de imparidade da carteira de crédito, na sequência da persistência de um contexto macroeconómico adverso e da deterioração das condições económicas e financeiras, nomeadamente em empresas ligadas ao setor da construção e turismo. Em conformidade com a prioridade estratégica de redução do *gap* comercial, o crédito a clientes diminuiu 7,9%, em 31 de dezembro de 2011, comparando com o registado na mesma data de 2010, determinado pela redução dos financiamentos, do *leasing* e do papel comercial.

Corporate & Banca de Investimento

<i>Milhões de euros</i>	2011	2010	2009	2008
Síntese de indicadores				
Contribuição líquida	(63,0)	82,9	157,7	130,0
Capital afeto	1.637	1.608	1.457	1.471
Rendibilidade do capital afeto	-3,8%	5,2%	10,8%	8,8%
Riscos ponderados	16.370	16.082	14.569	14.707
Rácio de eficiência	18,4%	20,5%	17,3%	24,0%
Crédito a clientes (1)	12.199	13.245	12.962	13.103
Recursos totais de clientes	10.822	11.236	11.150	9.406

Nota: Crédito e os recursos de clientes em saldos médios mensais.

(1) Inclui papel comercial.

Private Banking & Asset Management

O segmento Private Banking & Asset Management, para efeitos de segmentos geográficos, engloba a rede de Private Banking em Portugal e as subsidiárias especializadas no negócio de gestão de fundos de investimento que operam em Portugal.

Private Banking & Asset Management				
Milhões de euros	2011	2010	2009	2008
Síntese de indicadores				
Contribuição líquida	(67,3)	(6,7)	3,5	1,6
Capital afeto	64	97	127	163
Rendibilidade do capital afeto	-104,5%	-6,8%	2,8%	2,4%
Riscos ponderados	643	975	1.266	1.626
Rácio de eficiência	63,3%	74,1%	56,8%	58,0%
Crédito a clientes	1.288	1.391	2.211	2.005
Recursos totais de clientes	4.713	5.804	5.741	5.771

Nota: Crédito e os recursos de clientes em saldos médios mensais.

O segmento *Private Banking & Asset Management*, registou uma contribuição líquida negativa de 67,3 milhões de euros no exercício de 2011, comparando com uma contribuição líquida também negativa de 6,7 milhões de euros em 2010, determinada pelo aumento das dotações para imparidade do crédito apesar do aumento do produto bancário, resultado da desvalorização de colaterais financeiros e do agravamento da carteira de crédito com sinais de imparidade, na sequência da persistência de um contexto macroeconómico e financeiro adverso.

O crédito a clientes tem vindo a diminuir expressivamente desde 2009. Os recursos totais de clientes registaram uma diminuição dos recursos fora de balanço, dada a maior apetência por parte dos Clientes para soluções mais tradicionais e conservadoras em detrimento de produtos estruturados, de fundos de investimento e de gestão discricionária, no presente contexto.

Negócios no Exterior

Os Negócios no Exterior englobam as diferentes operações do Grupo fora de Portugal, nomeadamente na Polónia, Grécia, Suíça, Roménia, Moçambique, Angola e Ilhas Caimão. Na Polónia, o Grupo está representado por um banco universal de âmbito nacional que oferece uma vasta gama de produtos e serviços financeiros a particulares e empresas, na Grécia por uma operação centrada no Retail e baseada na oferta de produtos inovadores e elevados níveis de serviço, na Suíça por uma operação de “private banking” de direito suíço e na Roménia por uma operação vocacionada para os segmentos de particulares e de pequenas e médias empresas. O Grupo encontra-se ainda representado em Moçambique

por um banco universal, direcionado para clientes particulares e empresas, em Angola por um banco enfocado em clientes particulares, empresas e instituições do setor público e privado e nas Ilhas Caimão por um banco especialmente vocacionado para a prestação de serviços internacionais na área de “private banking”, a clientes de elevado património financeiro. Todas estas operações desenvolvem a sua atividade sob a marca comercial “Millennium”. O Millennium bank na Turquia (operação parcialmente alienada em 27 de dezembro de 2010) e o Millennium bcpbank nos Estados Unidos da América (operação parcialmente alienada em 15 de outubro de 2010) faziam também parte deste segmento até à data da sua alienação.

Negócios no Exterior

<i>Milhões de euros</i>	2011	2010	2009	2008
Síntese de indicadores				
Contribuição líquida	178	101	1.800	155
Capital afeto	1.795	1.740	1.800	1.817
Rendibilidade do capital afeto	9,9%	5,8%	1,2%	8,5%
Riscos ponderados	14.285	14.272	14.381	15.221
Rácio de eficiência	58,3%	67,4%	70,5%	68,0%
Crédito a clientes (1)	16.306	16.926	15.868	15.296
Recursos totais de clientes (1)	15.914	16.453	15.430	14.832

Nota: Em 2010 a contribuição líquida incluiu as atividades desenvolvidas na Turquia e nos Estados Unidos da América, as quais foram parcialmente alienadas no último trimestre de 2010.

(1) Não incluiu as subsidiárias na Turquia e nos Estados Unidos da América, as quais foram parcialmente alienadas no último trimestre de 2010.

Análise da atividade em diferentes períodos

A crise financeira condicionou consideravelmente a atividade do sistema bancário português, nomeadamente a do Millennium bcp.

O agravamento das condições macroeconómicas e financeiras globais, sentido sobretudo desde 2008, influenciou significativamente a atividade do Banco, de tal forma que a evolução da atividade no período 2006-2008 contrasta fortemente com a do período 2009-2011 em termos dos principais indicadores de negócio. Estes períodos distintos, que podem caracterizar-se como pré e pós-crise, representam dois ciclos de rentabilidade totalmente distintos para o Millennium bcp, nomeadamente em Portugal.

Milhões de euros	2006	2007	2008	2009	2010	2011	Média		
							08/06	11/09	Var.
Portugal									
Produto bancário	2.166	2.043	1.930	1.726	1.977	1.515	2.046	1.739	-15%
Imparidades e provisões	125	407	737	513	770	1.959	423	1.080	155%
Custo do risco (líq., pontos base)	19	40	71	64	94	208	47	119	72 pb
Crédito vencido há mais de 90 dias	269	311	476	1.424	1.709	2.497	333	1.526	359%
Crédito vencido há mais de 90 dias / Crédito bruto	0,6%	0,6%	0,8%	2,3%	2,9%	4,6%	0,6%	2,6%	2,0 pp
Resultado líquido	665	407	117	214	293	-971	396	-155	-139%

Entre os dois períodos analisados, e considerando a média de cada período para os principais indicadores, o Banco registou, na atividade em Portugal, uma queda do produto bancário de 15% e, em paralelo, um aumento muito significativo das imparidades (+155%) e do crédito vencido (+359%), registando uma forte tendência de decréscimo dos resultados líquidos que culminou com o registo de perdas de 971 milhões de euros no exercício de 2011.

Negócios em Portugal - outros serviços financeiros

Activobank

O ActivoBank7 surgiu no âmbito de uma iniciativa conjunta do Grupo BCP e do Banco Sabadell, tendo como objetivo o lançamento de uma operação bancária no espaço da Península Ibérica com uma abordagem multicanal, de forma a tirar partido da experiência e dos conhecimentos adquiridos pelas duas instituições nos respetivos mercados domésticos. O Grupo BCP adquirira já, ao longo de sete anos, uma vasta experiência no ramo com a sua operação de banca direta, o Banco 7 (lançado em 1994), líder em inovação nos canais diretos no mercado português.

Em 2002, o ActivoBank7 passou a ser detido a 100% pelo Grupo BCP, num esforço de consolidação da sua posição como o primeiro banco português no mercado especializado na oferta de soluções de investimento *online* para o setor privado. Através da disponibilização na internet de uma estrutura e de

métodos já testados, o Banco consegue oferecer os melhores produtos financeiros das mais prestigiadas casas de investimento nacionais e internacionais.

O Banco confirmou o seu estatuto de Banco inovador, surpreendendo o mercado, com o lançamento de uma proposta de valor que lhe permitirá ir ao encontro das necessidades do mercado, com serviços financeiros de índole mais corrente e necessidades mais transacionais - Activobank. Apesar deste reposicionamento e respetiva reestruturação, o Banco mantém, como um dos seus pilares de atividade, um serviço especializado com enfoque em soluções de investimento.

Este novo conceito de banca materializou-se numa nova imagem, oferta de produtos e de canais de serviço dirigidos a um conjunto de clientes urbanos, com espírito jovem, utilizadores intensivos de novas tecnologias de comunicação, que privilegiam uma relação bancária assente na simplicidade, transparência, confiança, inovação e acessibilidade. A nova proposta de valor traduz-se na assinatura “simplifica”, um Banco pensado ao pormenor e que tem o objetivo de simplificar o dia-a-dia dos clientes.

Para concretizar este reposicionamento, foi implementado um conjunto de iniciativas, destacando-se:

- Lançamento de uma força de recomendação não bancária (“Associados”) para angariar clientes e encaminhar pedidos de *servicing*;
- Desenvolvimento de um novo *website* fácil de utilizar, rápido, intuitivo e fiável, e de uma plataforma para *smartphones* inovadora que permite consultar contas, transferir, pagar serviços e carregar cartões;
- Simplificação dos processos operativos, sobretudo os que têm impacto direto nos clientes, tais como a abertura de conta e a possibilidade de entrega de cartões de débito na hora;
- Abertura de quatro novas sucursais, três em Lisboa e uma no Porto, com um modelo e *design* inovador, para além de um horário de atendimento alargado, das 10:00 às 20:00, estando também nos centros comerciais abertas aos Sábados;
- Reestruturação do *portfolio* de produtos de forma a torná-lo mais competitivo, transparente, fácil de compreender e de contratar;
- Adoção da marca ActivoBank, recorrendo a uma nova imagem e ao endosso do Millennium, capitalizando nos valores, solidez e credibilidade do Grupo.

Seguros

O Banco está presente no mercado dos seguros através da Millennium bcp Ageas, uma parceria com a Ageas para a atividade de *bancassurance* em Portugal. O Grupo detém 49% do capital social do Millennium bcp Ageas, enquanto que os restantes 51% são detidos pela Ageas.

A *Joint Venture* iniciada em janeiro de 2005 contempla quatro unidades de negócio principais: i) Ocidental vida, com enfoque nos produtos de *Unit Link*, PPR entre outros produtos de poupança; ii)

Ocidental seguros, responsável pelos seguros de risco nos segmentos de habitação e automóvel entre outros; iii) Médis, operação de destaque no segmento de seguros de saúde em Portugal; e iv) Pensões gere, responsável pela gestão de fundos de pensões.

O negócio fortemente alavancado no profundo conhecimento de *bancassurance* e na rede de distribuição do Millennium bcp tem atingido uma presença de destaque no mercado e originado resultados acima da média. Em 2011, a Millennium bcp Ageas detinha uma quota de mercado de 14,5% no ramo vida e de 5,5% no ramo não vida, tendo gerado resultados líquidos consolidados de 37 milhões de euros, i.e., cerca de 85% do total agregado do setor.

Crédito Hipotecário

O Banco entrou no negócio do crédito hipotecário em 1992, quando lançou, em parceria com a Cariplo - Cassa di Risparmio delle Provincie Lombarde S.p.A. (que atualmente integra a Banca Intesa, um grupo financeiro italiano), um banco autónomo especializado no crédito hipotecário, o Banco de Investimento Imobiliário, S.A. (“BII”). O BII era detido em 69,9% pelo Grupo BCP, sendo que os restantes 30,1% eram detidos pela Banca Intesa.

Numa fase inicial, o BII distribuía os seus produtos através das redes de *marketing* e distribuição do Banco, bem como através de pontos de venda próprios. Em outubro de 2005, o Banco adquiriu os 30,1% do capital do BII detidos pela Intesa, tornando-se no acionista único do BII. Atualmente, o BII gere a carteira de créditos hipotecários concedidos até ao fim do primeiro semestre de 2007, a qual será progressivamente reduzida ao longo do tempo. O negócio do crédito hipotecário é presentemente gerido diretamente pelo Banco.

1.1.i. Estrutura do grupo

Principais participações e subsidiárias

O diagrama das principais participações do BCP a 31 de dezembro de 2011 era o seguinte:



Segue-se uma lista das principais subsidiárias do BCP em 31 de dezembro de 2011:

	<i>País da sede</i>	<i>% detida pelo BCP</i>	<i>% detida pelo Grupo</i>
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	Portugal	100,0	100,0
Banco ActivoBank, S.A.	Portugal	—	100,0
Banco Internacional de Moçambique, S.A.	Moçambique	—	66,7
Banco Millennium Angola, S.A.	Angola	52,7	52,7
Millennium Bank, S.A.	Polónia	65,5	65,5
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	Suíça	—	100,0
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	Portugal	100,0	100,0
Interfundos - Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	Portugal	100,0	100,0
Millennium bcp-Prestação de Serviços, A.C.E.	Portugal	73,5	91,5
Millennium Bank, Societe Anonyme	Grécia	—	100,0
Banca Millennium, S.A.	Roménia	—	100,0

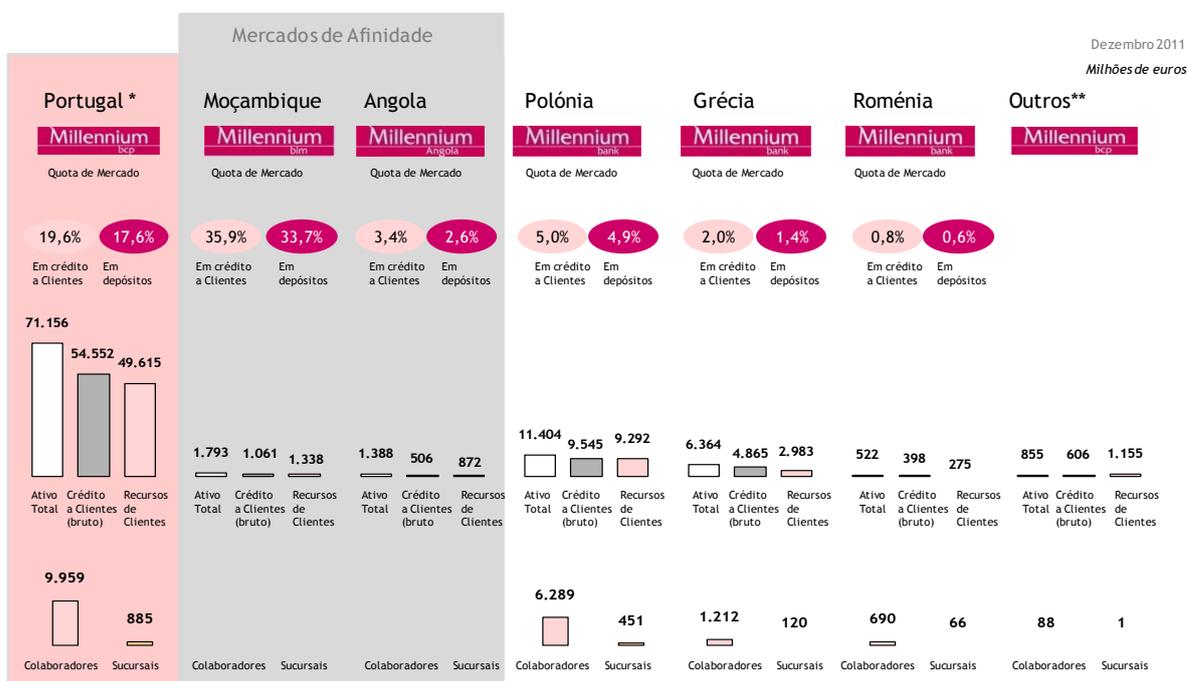
Em abril de 2012, o Banco reduziu a sua participação no Banco Millennium Angola para 50,1%, na sequência do aumento do capital do BMA totalmente subscrito pela Global Pactum - Gestão Ativos (acionista maioritário do BPA), em harmonia com o previsto no acordo de parceria estratégica estabelecido com a Sonangol e o BPA em 2009.

A subsidiária do BCP Millennium bcp-Prestação de Serviços ACE representa os seus associados perante entidades terceiras, nomeadamente nas áreas de Tecnologias de Informação, operações, gestão e compras.

1.1.j. Implantação geográfica

O Millennium bcp encontra-se presente nos cinco continentes através das suas operações bancárias, escritórios de representação e/ou através de protocolos comerciais, possuindo, no final de 2011, cerca de 5,4 milhões de Clientes. Em 2011, com a redefinição da visão estratégica, o Banco manteve o enfoque na distribuição de Retalho em Portugal e em mercados que assegurem uma presença competitiva e uma posição significativa no médio e longo prazo. Todas as operações desenvolvem a sua atividade sob a marca Millennium.

Posicionamento atual do Millennium bcp

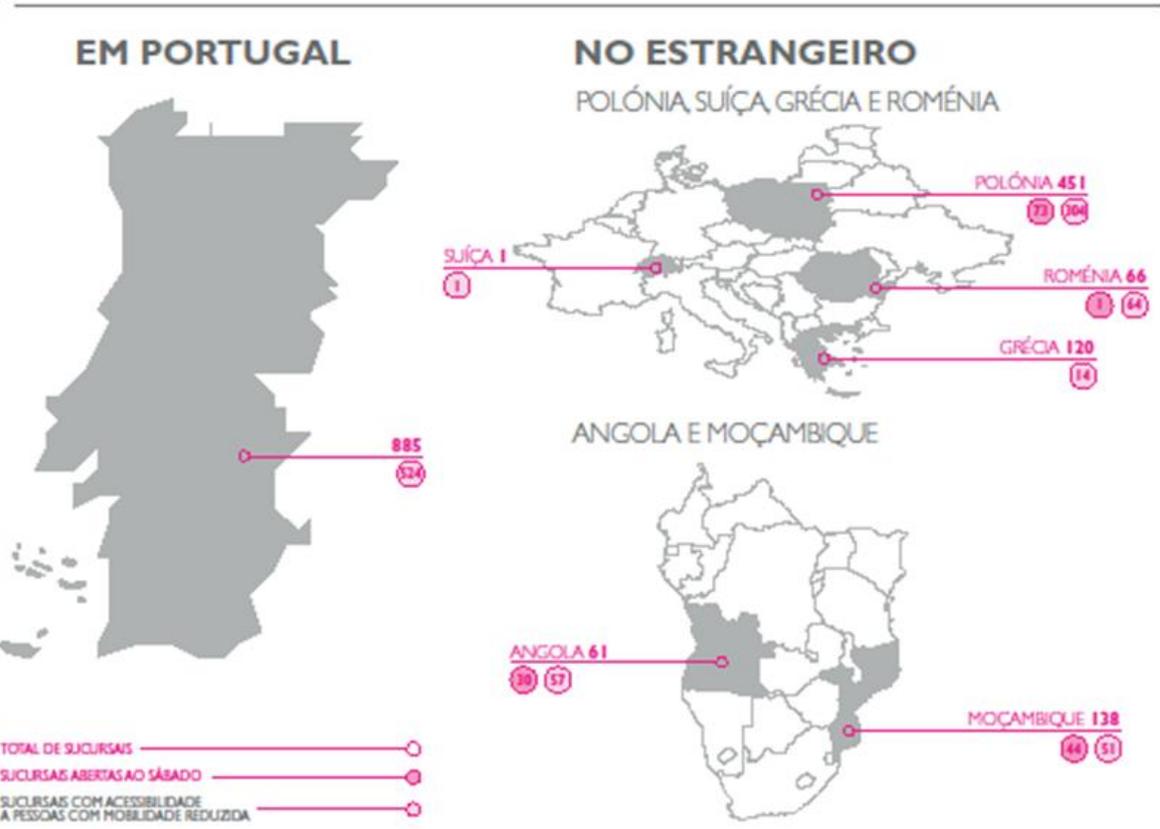
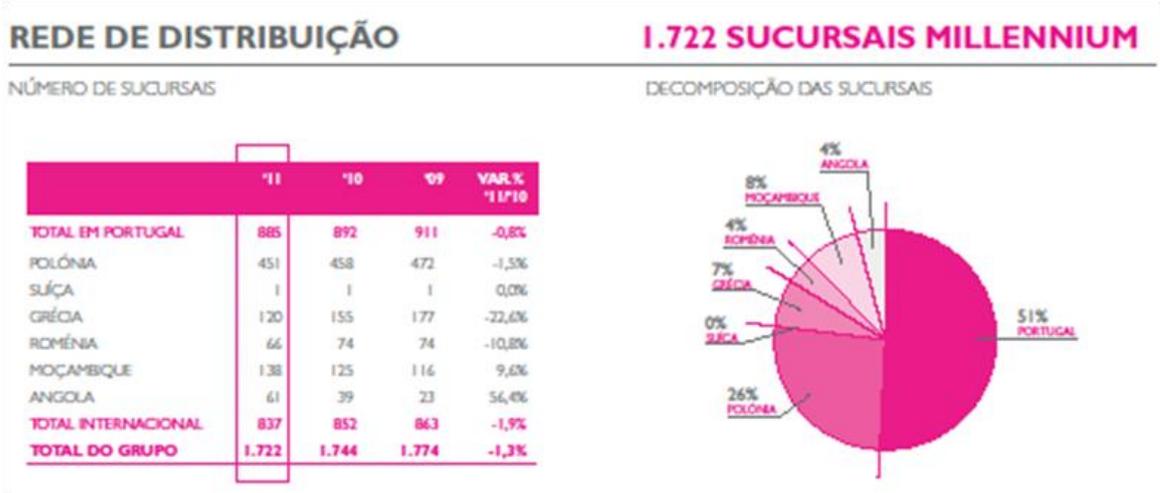


Notas: As quotas de mercado em Portugal são baseadas na informação divulgada publicamente pelo Banco de Portugal e pelos Bancos. As quotas de mercado em Moçambique são baseadas na informação divulgada pelo Banco de Moçambique e as de Angola pelo Banco Nacional de Angola e pelos Bancos. As quotas de mercado na Polónia são baseadas na informação divulgada publicamente pelo Banco Nacional da Polónia e pelos Bancos, as da Grécia no Banco da Grécia e nos Bancos e as da Roménia no Banco Nacional da Roménia e pelos Bancos.

(*) Inclui Macau;

(**) BCP Banque Privée, BCP Bank & Trust, Ajustamento de Consolidação.

Rede Millennium



Negócios no Exterior

Nos últimos anos, o BCP tem concentrado a sua atividade internacional em áreas de negócio que oferecem boas perspetivas de crescimento em mercados estrangeiros com uma forte ligação histórica a Portugal ou com comunidades de origem portuguesa de grande dimensão (tal como Angola e Moçambique), bem como nos mercados para os quais o seu modelo de negócio português de sucesso pode ser eficazmente exportado e ajustado aos mercados locais (tal como a Polónia, estratégia também depois seguida relativamente à Grécia e à Roménia).

A presença internacional, assente na marca única “Millennium”, passa pelo enfoque no crescimento orgânico e na criação de valor, alicerçada na gestão integrada das operações, adotando uma filosofia multiproducto, multicanal, multisegmento, assente na partilha de recursos e na obtenção de sinergias operativas, comerciais e de *marketing*, na partilha de produtos e serviços bancários entre as várias operações bancárias (desde contas de depósito até serviços de banca de investimento), a partilha de melhores práticas de gestão bancária, da gestão do risco, dos processos decisórios de concessão de crédito, de controlo dos processos operativos, da partilha do conhecimento e da inovação pela mobilidade de pessoas entre as operações e da poupança de custos através da centralização de diversas atividades.

As operações internacionais do Grupo BCP, com especial destaque para a Polónia, Moçambique e Angola, constituem alavancas de valor fundamentais quer para o Banco (na medida em que proporcionam uma exposição a economias com elevado potencial de crescimento e dimensão relevante), quer para a economia portuguesa, dado que constituem um importante catalisador da economia nacional (na medida em que prestam apoio relevante aos Clientes portugueses com operações naqueles países, nomeadamente empresas nos setores das comunicações, distribuição e construção). Por esta via facilita-se e promove-se as trocas comerciais, o investimento direto e os fluxos de capitais de que a economia nacional necessita para assegurar uma rápida e sustentada retoma.

O Banco pretende otimizar as condições de exploração dos seus ativos internacionais, capturando todos os benefícios associados ao potencial de desenvolvimento das operações estratégicas *core* na Polónia, Angola e Moçambique. Estes ativos apresentam sinergias com a atividade doméstica devido ao apoio prestado às empresas portuguesas, à partilha de capacidades de execução, e às parcerias estratégicas do Banco (atuais e potenciais) - tendo ainda um papel crítico na criação de condições de interesse junto de investidores internacionais, essencial para que o Banco possa regressar aos mercados de capitais. A existência destas operações internacionais é fundamental para manter as atuais parcerias com investidores privados estratégicos (p.e., Angola) e para poder atrair novos investidores no futuro (p.e., Polónia). É importante notar que, de acordo com os respetivos planos de negócios, as operações da Polónia e Moçambique não requerem esforço adicional de capital ou liquidez no futuro, estando previsto, pelo contrário, que possam contribuir significativamente para a geração de resultados do Grupo e para a concretização do calendário projetado de reembolso do investimento público.

Moçambique

O Grupo está presente em Moçambique desde 1995 através do Banco Internacional de Moçambique (“Millennium bim”). O Millennium bim detém uma quota de mercado de 35,6% em crédito a clientes e 33,5% em depósitos em dezembro de 2011, de acordo com dados do Banco de Moçambique. Também neste mercado, é expectável que a concorrência que se vem sentindo, especialmente de bancos estrangeiros, nomeadamente sul-africanos, continue a aumentar.

De 1995 a 2000, o Millennium bim esteve centrado no crescimento por via orgânica, alicerçado fortemente na inovação, tendo em vista tornar-se um *player* relevante no mercado Moçambicano. Em 2001, o Millennium bim fundiu-se com o BCM, e até 2004, o banco resultante conheceu um processo de reestruturação, estabelecendo as bases para se tornar uma instituição com elevada rendibilidade. A partir de 2005, o banco entrou num novo ciclo de expansão, com o objetivo de aumentar o incipiente nível de bancarização no mercado Moçambicano. Em 2006, o banco adotou a marca Millennium, passando a ter como denominação comercial Millennium bim. Nos últimos anos o banco tem expandido a sua base de Clientes, tendo atingido a marca de 1 milhão de Clientes em 2011 e as 100 sucursais em 2008.

Em 31 de dezembro de 2011, o Millennium bim detinha ativos totais de 1.793 milhões de euros, 1.338 milhões de euros em recursos de clientes e 1.061 milhões de euros em crédito a clientes (bruto), operando com 138 sucursais e 2.377 colaboradores. O resultado líquido do Millennium bim em Moçambique aumentou 69,5% para 89,4 milhões de euros em dezembro de 2011 face a dezembro 2010. Este forte crescimento do resultado líquido foi sustentado pela boa performance do produto bancário (+34,8%), em especial a margem financeira, apesar do aumento dos custos operacionais impulsionados pelo plano de investimento em curso.

Prémios em 2011

“Banco do ano 2011”	<i>The Banker</i>
“Melhor Banco em Moçambique”	<i>Global Finance</i>
“Melhor Grupo Bancário Moçambicano 2011”	<i>World Finance</i>
“Melhor Banco em Moçambique”	<i>EmeaFinance</i>
“Melhor Banco Local em África”	<i>African Banker</i>

Prémios em 2010

“Corporate Social Responsibility Award”, no âmbito do African Banking Achievement Awards 2010	<i>Emeafinance</i>
Millennium bim nomeado um dos cinco melhores Bancos nacionais de África	<i>IC Publisher of African Banker Magazine</i>
Melhor Marca da Banca & Seguros pelo 2.º ano consecutivo	<i>GfK</i>

Prémios em 2009

“Entrepreneur of the Year” na categoria “Responsabilidade Social Empresa Multinacional”	<i>Ernst & Young</i>
74.ª posição entre os 100 maiores bancos de África, sendo o único banco moçambicano a integrar este ranking	<i>African Business</i>

Angola

O BMA foi constituído em abril de 2006, por transformação da sucursal do Millennium bcp em banco de direito angolano. Em 2008, o BMA reforçou o seu objetivo de contribuir para a modernização e desenvolvimento do sistema financeiro em Angola, mediante a comercialização de produtos e serviços financeiros inovadores e personalizados, concebidos para satisfazer a globalidade das necessidades e expectativas financeiras de diferentes segmentos de mercado, com padrões de qualidade e de especialização superiores. Em fevereiro de 2009, foram efetuadas as transações financeiras relativas aos acordos de parceria estratégica estabelecidos com a Sonangol e o BPA através do aumento de capital do BMA em cerca de 105,8 milhões de dólares norte-americanos. Atualmente, a Sonangol e o BPA detêm, respetivamente, 31,5% e de 15,8% do capital do BMA. O BMA, por sua vez, adquiriu uma participação de 10% no capital do BPA.

Em dezembro de 2011, o BMA detinha um ativo total de 1.288 milhões de euros (+ 37,2% face a 2010). Os volumes de crédito e de recursos de clientes registaram uma evolução muito positiva ao longo de 2011, traduzindo-se num aumento de 8,8% e 46,9%, respetivamente, face ao ano anterior. Os recursos totais de clientes atingiram 872 milhões de euros, enquanto o crédito a clientes (bruto) atingiu 506 milhões de euros. O resultado líquido em 31 de dezembro de 2011 ascendeu a 33,3 milhões de euros (+41,4% face a 2010), devido principalmente à boa performance da margem financeira, que mais que compensou o impacto do plano de expansão nos custos operacionais e o reforço do nível de provisionamento.

O BMA corporiza o objetivo de crescer até às 130 sucursais até 2015, em resultado da concretização do aumento de capital previsto nos acordos de parceria estratégica estabelecidos com a Sonangol e o BPA, num contexto de maior concorrência no Retalho, *Corporate* e Banca de Investimento. A quota de mercado do BMA em dezembro de 2011, e de acordo com dados do Banco de Angola, situava-se em 3,4% em crédito a clientes e 2,6% em depósitos.

Prémios em 2011

“Banco do ano 2011”	<i>The Banker</i>
“Melhor Grupo Bancário em Angola 2011”	<i>World Finance</i>
“Melhor Banco em Angola”	<i>Euromoney</i>
“Banco Mais Inovador”	<i>EmeaFinance</i>

Prémios em 2010

“Best Foreign Bank”	<i>EmeaFinance</i>
---------------------	--------------------

Prémios em 2009

“Banco Mais Inovador”	<i>EmeaFinance</i>
-----------------------	--------------------

Polónia

O Grupo opera na Polónia através do Bank Millennium, S.A., um banco universal dirigido a clientes particulares e empresas. O Bank Millennium oferece uma gama completa de produtos e serviços financeiros, designadamente depósitos, produtos de poupança e de investimento, crédito de curto, médio e longo prazo (nomeadamente, crédito hipotecário e crédito ao consumo), cartões de débito e crédito, transferência de fundos e outros meios de pagamento, fundos de investimento, seguros, *leasing*, serviços de tesouraria e operações no mercado monetário.

Em 1998, o Grupo celebrou um acordo de parceria com o grupo financeiro polaco BBG, ao abrigo do qual iniciou, com o BBG, uma operação de retalho no mercado polaco, sob o nome “Millennium”. O BCP e o BBG detinham originalmente o controlo conjunto desta parceria. Em 2002, na sequência de uma reestruturação do BBG, este e o BCP decidiram incorporar a referida parceria no BBG, concentrando as operações bancárias na Polónia de ambos. Durante o último trimestre de 2002, o BCP aumentou a sua participação no capital do BBG para 50%. No início de 2003, o BBG mudou a sua denominação para Bank Millennium e, em dezembro de 2006, o BCP aumentou a sua participação para 65,51% do capital social e respetivos direitos de voto. Em fevereiro de 2010, o Bank Millennium completou com sucesso o aumento de capital de aproximadamente 258,6 milhões de euros, à data equivalente a cerca de 1.055,4 milhões de zlotys, através da emissão de direitos de 363.935.033 novas ações (3 novas ações por cada 7 detidas) com um preço de subscrição de 2,9 zlotys por ação. O Millennium bcp (principal acionista detendo 65,5% do capital) exerceu os seus direitos na totalidade. Os direitos remanescentes foram totalmente subscritos, com a procura das ações disponíveis para os acionistas minoritários a atingir quase quatro vezes a oferta.

Alavancado numa rede renovada de 451 sucursais - incluindo *outlets* multissegmento de maior dimensão, o Bank Millennium é um dos operadores com maior crescimento no mercado polaco, suportado por uma eficiente plataforma de industrialização das vendas e pela crescente notoriedade da marca Millennium.

Tendo concluído com sucesso o programa Millennium 2010 um ano antes do prazo, no final de 2009 o Bank Millennium aprovou e iniciou a implementação de uma nova estratégia para o período 2010-2012. A nova estratégia tem como objetivo balancear um forte crescimento de volumes com um adequado e sustentável nível de rentabilidade através do aumento do ritmo de aquisição de novos clientes, explorando o potencial de *cross-selling*, enfocando no reforço da relação com a base de clientes e desenvolvendo iniciativas com o objetivo de melhorar proveitos, mantendo simultaneamente uma abordagem conservadora ao risco e assegurando a disciplina na liquidez e gestão de capital.

Com vista a implementar esta estratégia, o Bank Millennium planeia capitalizar as suas principais forças, nomeadamente o facto de ser uma das cinco maiores redes de retalho na Polónia, com 1,2 milhões de clientes ativos, a elevada notoriedade da marca, a qualidade da carteira de crédito superior à média e o claro compromisso da Casa-mãe com o desenvolvimento da operação polaca. A par com a definição de uma nova estratégia, o Bank Millennium estabeleceu novos objetivos de médio prazo para 2012. Na

vertente financeira, os principais objetivos consistem em atingir um ROE de 15%, um rácio de eficiência inferior a 60%, um rácio de transformação inferior a 105%, enquanto na vertente comercial os principais objetivos consistem em atingir quotas de mercado de 7% nos depósitos da banca de retalho e de 5% no crédito a empresas. Para suportar os seus objetivos de desenvolvimento, em fevereiro de 2010, o Banco concluiu com elevado sucesso um aumento de capital através da emissão de direitos, com um encaixe de 1.055 milhões de zlotys, dotando o Bank Millennium de adequados níveis de capital.

Em 31 de dezembro de 2011, o Bank Millennium detinha ativos totais de 11.404 milhões de euros, 9.292 milhões de euros em recursos de clientes e 9.545 milhões de euros em crédito a clientes (bruto), operando com 451 sucursais e 6.289 colaboradores. O Bank Millennium registou um resultado líquido de 113,3 milhões de euros em dezembro de 2011, superior em 39,3% ao registado no período homólogo. Esta evolução positiva decorreu principalmente do bom desempenho da margem financeira, que aumentou 19,9% em base anual, e da redução do custo do risco do Millennium Bank, associada à melhoria da qualidade do crédito a empresas e à manutenção da boa qualidade do crédito hipotecário, o que conduziu a ganhos de eficiência (o rácio de eficiência desceu abaixo dos 60%, correspondente à meta prevista para ser alcançada apenas em 2012, apesar do aumento dos custos operacionais).

Oportunidades de negócio significativas, a privatização e a consolidação do mercado bancário polaco na segunda metade da década de 90, contribuíram para o aumento da concorrência. Adicionalmente, o processo de integração europeia criou fortes incentivos à prestação transfronteiriça de serviços financeiros sem necessidade de representação comercial local, e às fusões transfronteiriças, que resultaram num aumento significativo da concorrência por parte dos bancos estrangeiros. De acordo com os dados divulgados pelo Banco Nacional da Polónia, em dezembro de 2011, a quota de mercado do Bank Millennium na Polónia situava-se em 5,0% em crédito a clientes (valor bruto) e em 4,9% em depósitos.

Prémios em 2011

“Melhor Banco para Empresas” e atribuição da distinção de “Cinco Estrelas” ao Bank Millennium	<i>Forbes</i>
Top 3 em termos de qualidade do serviço oferecido aos clientes, encontrando-se na terceira posição nas categorias “Traditional Customer's Friendly Bank” e “Best Internet Bank”	<i>Newsweek Friendly Banks</i>
“Melhor cartão” para o Millennium Visa Impresa na categoria de Melhor Proposta para Novos Clientes	<i>Visa Europe</i>
“Special Award” para conta corrente Dobre Konto e para o cartão de débito associado na categoria de cartões inovadores	<i>Publi-News</i>

Prémios em 2010

“Best Consumer Internet Bank” para Clientes particulares e “Best Online Deposits Acquisition” para as regiões Central e Oriental da Europa	<i>Global Finance</i>
3.º lugar da marca “Bank Millennium” no ranking <i>Power of the Brand</i> do setor bancário (4.ª no setor financeiro)	<i>Jornal diário Rzeczpospolita</i>

Prémios em 2009

“Pearl of the Polish Economy” na 6.ª edição do ranking dos “Empreendedores Polacos”	<i>Polish Market Economic Magazine e Instituto de Economia da Academia de Ciências</i>
“2009 Europe's Best Investor Relations”	<i>Institutional Investor</i>

Grécia

O Millennium bank aposta especialmente na banca de retalho para clientes *affluent* e de negócios. Em julho de 1999, o Banco e a Interamerican Hellenic Life Insurance Company S.A., uma das maiores seguradoras gregas do ramo vida, atualmente integralmente detida pela Achmea B.V., anunciaram o lançamento em conjunto de uma inovadora rede bancária de retalho no mercado grego, o NovaBank. Após a aquisição, em abril de 2005, de 50% do respetivo capital social e direitos de voto, o BCP passou a deter a totalidade do capital do NovaBank, tendo sido adotada a marca Millennium em 2006.

Desde a sua criação, o banco implementou um plano de desenvolvimento ambicioso, focado no crescimento orgânico. A estratégia comercial do Millennium bank baseou-se, desde a sua fundação, na inovação de produtos e serviços e na prestação de um serviço de excelência, bem como numa abordagem especializada aos clientes empresariais. De acordo com dados do Banco da Grécia, a quota de mercado de crédito a clientes e depósitos atingiu, respetivamente, 2,0% e 1,4% em dezembro de 2011.

Em 2010, os esforços para captar depósitos e novos clientes e para controlar o incumprimento no crédito, marcaram o plano de ação do Millennium Bank. Em 31 de dezembro de 2011, o Millennium bank detinha ativos totais de 6.364 milhões de euros, 2.983 milhões de euros em recursos de clientes e 4.865 milhões de euros em crédito a clientes (bruto), operando com 120 sucursais e 1.212 colaboradores. O resultado líquido em dezembro de 2011 foi negativo em 3,5 milhões de euros, devido à evolução desfavorável da imparidade para crédito, penalizada pela deterioração da situação macroeconómica na Grécia.

Suíça

O Millennium bcp Banque Privée BCP é uma plataforma de *private banking*, constituída na Suíça em 2003, que presta serviços a clientes do Grupo, com enfoque nos mercados de Portugal, Grécia, Polónia e Brasil. Numa envolvente de mercado adversa, o Millennium bcp Banque Privée BCP prosseguiu as suas atividades nos principais mercados onde atua, tendo registado um resultado líquido inferior ao do ano anterior, devido principalmente ao reforço da imparidade para crédito, originado pelo alargamento do diferencial entre o valor dos colaterais e o valor do crédito, e, em menor escala, à evolução desfavorável das comissões, refletindo o menor volume de transações de corretagem e a diminuição da base de ativos sob gestão.

Em 31 de dezembro de 2011, o Millennium bcp Banque Privée BCP detinha ativos totais de 570 milhões de euros, 2.121 milhões de euros em recursos de clientes e 406 milhões de euros em crédito a clientes (bruto), operando com 1 sucursal e 69 colaboradores. O resultado líquido em dezembro de 2011 foi negativo em 12,0 milhões de euros.

Roménia

A Banca Millennium iniciou a sua atividade em outubro de 2007. A 31 de dezembro de 2008, a Banca Millennium operava com 65 sucursais e 691 colaboradores. A estrutura da Banca Millennium comporta três principais áreas de negócio: a Banca Comercial, a Banca de Retalho, especialmente orientada para os segmentos *prestige* e *business*, e *consumer finance*, desenvolvendo em simultâneo uma pequena operação de *private banking*. O Banco acredita que a Roménia evidencia um acentuado potencial de crescimento.

No decurso do exercício de 2008, o banco procedeu à abertura de 25 novas sucursais, elevando o número total de sucursais para 65. A rede de sucursais em 31 de dezembro de 2008 cobria já os principais centros populacionais e os principais centros de atividade comercial e industrial do país, repartindo-se entre 19 *financial centres* através dos quais são servidas as necessidades globais dos clientes, designadamente os dos segmentos *affluent* e *empresas*, 45 *credit centres* especialmente vocacionados para o segmento de *mass market* e uma sucursal de *private banking* localizada em Bucareste.

Em 31 de dezembro de 2011, os ativos totais da Banca Millennium situavam-se em 522 milhões de euros, 275 milhões de euros em recursos de clientes e 398 milhões de euros em crédito a clientes (bruto), operando com 66 sucursais e 690 colaboradores. O banco fechou o ano de 2011 com um resultado negativo de 17,8 milhões de euros, o que representa uma melhoria relativamente ao mesmo período de 2010, em resultado principalmente da boa performance da margem financeira (+26,7%), e do esforço de contenção de custos, que levaram a uma diminuição de 5,1% dos custos operacionais em dezembro de 2011.

Macau / China

A presença do Millennium bcp no Oriente remonta a 1993. Contudo, foi em 2010 que se assistiu ao alargamento da atividade, da sucursal existente, através da atribuição de licença plena (*on-shore*) em Macau, visando o estabelecimento de uma plataforma internacional para a exploração de negócio no triângulo estratégico Europa, China e África lusófona. Os acordos de cooperação com a Associação Empresarial de Cantão e com o Gabinete Financeiro do Município de Cantão contribuíram também para o objetivo do Millennium bcp no apoio à economia macaense e aos empresários desta região tendo-se inaugurado, em 1998, o escritório de representação do Banco em Cantão (capital da província de Guangdong, Sul da China).

Em 2011, a Sucursal de Macau passou a oferecer aos seus Clientes operações e serviços em renminbis, nomeadamente compra e venda de renminbis contra um variado leque de divisas, aplicações em depósitos a prazo e transferências de renminbis para contas domiciliadas noutros Bancos, desde que não localizados na República Popular da China. Assim, se um Cliente do Millennium bcp, ou das restantes operações do Grupo, pretender a realização de operações de comércio externo em renminbis com uma

empresa chinesa, a Sucursal de Macau está em condições de intermediar a operação em articulação com a empresa chinesa.

A carteira de depósitos ascendeu a 298,0 milhões de euros, registando um crescimento de 103,4% enquanto a carteira de crédito diminuiu 30,1% cifrando-se em 173,4 milhões de euros, com o rácio de transformação a situar-se nos 58,2% em dezembro de 2011.

Para 2012, e tendo em conta a agenda estratégica do Millennium bcp que prevê o reforço das relações comerciais e o aprofundamento do losango estratégico Portugal, China, África Lusófona e Brasil, a Sucursal de Macau assume um papel crucial como centro de negócios internacional apoiando quer as empresas portuguesas que pretendam desenvolver negócios em Macau e na China, quer as empresas chinesas que desenvolvam negócios nas geografias de expressão portuguesa em que o Millennium bcp está presente.

Brasil

Em setembro de 2011, o BCP celebrou um acordo de parceria com o BPA para a constituição de um banco no Brasil, tendo em vista a exploração de oportunidades no mercado brasileiro, nomeadamente nas áreas de *corporate finance* e *trade finance*, através de parcerias.

Parcerias Internacionais

Desde 1991, o Banco desenvolve também uma estratégia de internacionalização baseada no estabelecimento de acordos de cooperação com parceiros estrangeiros. Os atuais parceiros estrangeiros do Banco são a Achmea, a Ageas, o Banco Sabadell, a Sonangol e o BPA. Algumas destas parcerias envolvem, nomeadamente, *joint ventures*, participações cruzadas e participação recíproca nos respetivos conselhos de administração.

Sonangol e Banco Privado Atlântico

A Sonangol e o BPA adquiriram 47,3% do capital social do BMA na sequência da subscrição de um aumento de capital em numerário. O BMA adquiriu 10% do capital social do BPA. Nos termos dos acordos de parceria estratégica celebrados com a Sonangol e o BPA, o BMA, que mantém a sua atual natureza de subsidiária do BCP, beneficiando das participações minoritárias nele detidas por acionistas de referência e correspondente potencial de cooperação. Em 2007, a Sonangol adquiriu uma participação de 4,98% no capital social do BCP, detendo, em 31 de dezembro de 2011, uma participação de 11,03%. Em abril de 2012, o Banco reduziu a sua participação no Banco Millennium Angola para 50,1%, na sequência do aumento do capital do BMA totalmente subscrito pela Global Pactum - Gestão Ativos (acionista maioritário do BPA), em linha com o previsto no acordo de parceria estratégica estabelecido com a Sonangol e o BPA em 2009.

Banco Sabadell

Em março de 2000, o Banco anunciou as condições de um acordo de parceria estratégica com o Banco Sabadell de Espanha, com vista ao desenvolvimento de iniciativas conjuntas em áreas financeiras de mútuo interesse. No primeiro semestre de 2005, foi celebrado um acordo para reforçar a oferta de produtos e serviços comuns ao Millennium bcp e ao Banco Sabadell, designadamente empréstimos a clientes *corporate* e prestação de serviços inovadores a clientes particulares. Na sequência deste acordo, os clientes do Millennium bcp podem utilizar as redes de retalho e *corporate* do Banco Sabadell em Espanha e vice-versa, no que respeita aos clientes do Banco Sabadell em Portugal. O Banco vendeu a sua participação de 2,75% no capital social do Banco Sabadell ao Fundo de Pensões do BCP. Por sua vez, o Banco Sabadell detinha uma participação de 4,14% no capital social do BCP, em 31 de dezembro de 2011.

Achmea B.V.

Em 1991, o Grupo estabeleceu parcerias estratégicas com dois importantes grupos seguradores na Europa: Friends Provident (Reino Unido) e AVCB Averro Centraal Beheer (Holanda). Em 1992, a Eureka B.V. (atualmente Achmea B.V.) estabeleceu-se como um grupo segurador pan-europeu, resultante da associação dos grupos seguradores Friends Provident, AVCB Averro Centraal Beheer, Wasa (Suécia) e o grupo financeiro Topanmark (Dinamarca). Em 1993, o Grupo bcp tornou-se no quinto parceiro desta aliança seguradora pan-europeia, chegando a deter cerca de 23% do capital da Eureka B.V. Atualmente, o Grupo Achmea detém, através da Achmea B.V., 1,7% do capital social e respetivos direitos de voto do BCP, detendo, por sua vez, o Fundo de Pensões do BCP 2,7% do capital social da Achmea. A F&C, num momento em que era participada conjunta da Achmea B.V. com a Friends Provident, celebrou um conjunto de acordos relativos à gestão de ativos com o Millennium bcp.

1.1.k. Aspetos gerais relativos à situação patrimonial, de liquidez e transformação, qualidade dos ativos e cobertura de riscos

Contexto macroeconómico

A envolvente económica adversa em Portugal e na Grécia, durante o ano de 2010, refletiu-se nas expectativas de deterioração da rendibilidade e da qualidade dos ativos, o que, apesar da bem sucedida reestruturação da subsidiária na Polónia, levou algumas agências de *rating* a rever as notações de risco de longo prazo atribuídas ao BCP. Um outro fator que condiciona particularmente as notações de risco de longo prazo atribuídas ao BCP, a par dos outros bancos portugueses, prende-se com as condições no mercado de *wholesale funding*. Contudo, o Banco reforçou a sua posição de solvabilidade através da realização de operações de *liability management* (conversão de Valores Mobiliários Subordinados Perpétuos com Juros Condicionados em capital, oferta de troca de instrumentos de dívida perpétua e ações preferenciais em dívida sénior e numa emissão de *lower Tier II* e recompra de obrigações hipotecárias), de forma a apresentar um *Core Tier 1* de pelo menos 9,0% no final de 2011. Em termos de liquidez é de salientar o aumento da *pool* de ativos elegíveis para operações de desconto junto de Bancos Centrais.

A deterioração do enquadramento macroeconómico e financeiro internacional em 2011, num contexto de recrudescimento e disseminação dos efeitos sistémicos da crise da dívida soberana da área do euro, veio adensar quer os riscos para a estabilidade financeira à escala europeia, quer os desafios colocados à economia nacional e ao sistema financeiro português. Acresce que o PAEF, apesar de contribuir para a mitigação dos riscos para a estabilidade financeira em Portugal, veio introduzir um conjunto de novos desafios ao sistema financeiro nacional, indissociáveis das pressões adicionais sobre os rácios de capital dos bancos e do processo de desalavancagem exigido à economia nacional e ao setor bancário em especial.

Desalavancagem e Gap Comercial

Neste contexto, o Millennium bcp colocou especial enfoque no crescimento e na retenção de recursos de balanço de clientes, contribuindo não só para a concretização dos imperativos de redução do *gap* comercial e de desalavancagem, como também para o reforço das fontes de financiamento estável (*stable funding*), face à persistente limitação no acesso a operações a médio e longo prazo nos mercados de dívida por grosso.

O rácio de transformação, calculado de acordo com a instrução n.º 23/2011 do Banco de Portugal, diminuiu de 163,6% em 2010 para 144,8% em 2011. Tal resultou da redução em 2011 do ativo total em 5% e do crédito a clientes em 6% face a 2010, enquanto os recursos de balanço de clientes cresceram 3%, sendo que os depósitos de clientes aumentaram 4%.

Gestão da liquidez

Nos primeiros três meses de 2011, o Grupo executou parcialmente o Plano de Liquidez definido para o período, apesar de confrontado com o fecho persistente dos mercados de papel comercial e de capitais, mantendo-se ativo no mercado monetário e interbancário, reduzindo a exposição líquida ao Banco Central Europeu (BCE) e reforçando a *pool* de colateral elegível, em particular por via de obrigações hipotecárias do BII no montante de 0,9 mil milhões de euros.

No início de abril, em resposta à emergência da crise política nacional e ao movimento de *downgrade* da notação de *rating* da República Portuguesa e, por contágio, das notações de *rating* dos bancos portugueses, o Millennium bcp procedeu a uma revisão do Plano de Liquidez para 2011, atribuindo particular enfoque à aceleração das metas de desalavancagem e ao reforço da carteira de ativos elegíveis, com efeitos sensíveis no decurso do segundo trimestre do ano, por via, designadamente, da venda seletiva de ativos, da internalização de recursos de clientes fora de balanço e da incorporação de créditos IRB elegíveis na *pool* de ativos descontáveis junto do BCE.

No terceiro trimestre de 2011, num contexto de recrudescimento das tensões relacionadas com a crise de dívida soberana nos países periféricos da área do euro, o Millennium bcp continuou a efetuar uma gestão de liquidez pró-ativa, de modo a assegurar a satisfação das necessidades de refinanciamento previstas no curto e médio prazo. Neste âmbito, enquadrou-se a integração na *pool* de ativos elegíveis de duas novas emissões de obrigações concretizadas pelo Banco, uma garantida pela República Portuguesa, no montante de 1,75 mil milhões de euros, e outra de dívida privada, no montante de 500 milhões de euros.

No último trimestre de 2011, num cenário de acentuada escassez da oferta no mercado monetário interbancário, o Banco prosseguiu a estratégia de desalavancagem, assente na redução do *gap* comercial, por um lado, e na redução progressiva da exposição à dívida pública portuguesa, por outro. Paralelamente, reforçou a carteira de colateral elegível através da emissão de obrigações com garantia da República Portuguesa, em dezembro de 2011, no montante de 1,35 mil milhões de euros.

A execução rigorosa da política de redução das necessidades de financiamento, permitiu diminuir a exposição do Grupo ao BCE para 12,7 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2011 (15,3 mil milhões de euros em setembro de 2011). Acresce que o Banco alongou a maturidade das suas tomadas junto do BCE, por recurso ao primeiro leilão a três anos instituído no sentido de ceder liquidez ao sistema bancário da área do euro. Em 31 de dezembro de 2011, a carteira de títulos elegíveis para colateral em eventuais operações de financiamento junto de Bancos Centrais situou-se em 16,3 mil milhões de euros.

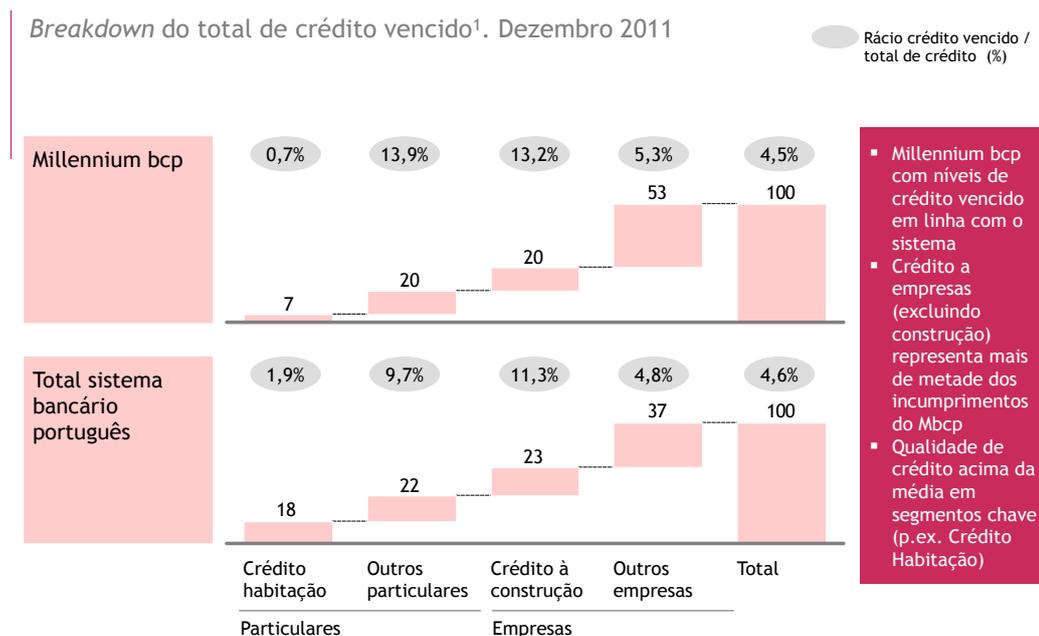
Qualidade do crédito

A qualidade da carteira de crédito, avaliada pelos níveis dos indicadores de incumprimento, nomeadamente pela proporção de crédito vencido há mais de 90 dias em função do crédito total, situou-

se em 4,5% em 31 de dezembro de 2011 (3,0% em 2010), repercutindo a progressiva deterioração da situação económica e financeira das famílias e das empresas com reflexo numa crescente materialização do risco de crédito ao longo de 2011, não obstante o reforço dos mecanismos de prevenção e controlo do risco e os esforços de atuação integrada das áreas comerciais em estreita articulação com as áreas de recuperação de crédito. O rácio de cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias por imparidades situou-se em 109,1% em 31 de Dezembro de 2011 (109,4% em 2010), evidenciando níveis de cobertura praticamente estáveis, tanto em Portugal como na atividade internacional.

O crédito com incumprimento que, de acordo com a Instrução n.º 23/2011 do Banco de Portugal, inclui o crédito vencido há mais de 90 dias e o crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento, situou-se em 6,2% do crédito total em 31 de dezembro de 2011, comparando com 4,5% apurado na mesma data de 2010. Por seu turno, o crédito em risco, apurado nos termos definidos na mencionada instrução do Banco de Portugal, situou-se em 10,1% do crédito total em 31 de dezembro de 2011.

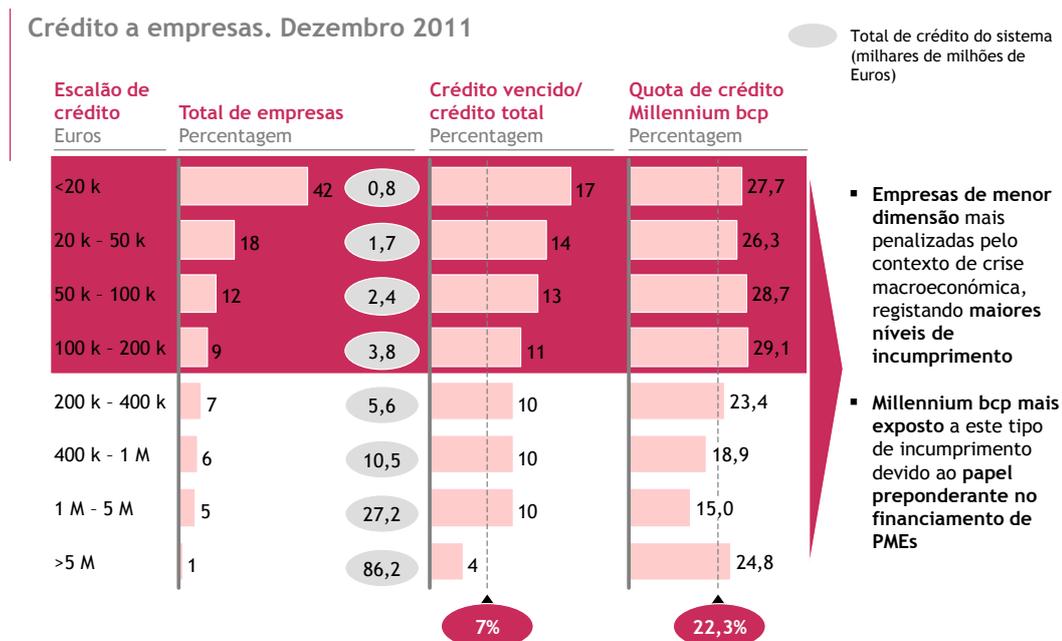
Em termos de crédito vencido há mais de 90 dias, o Banco apresenta níveis de sinistralidade (4,5% do total de crédito no final de 2011) em linha com o sistema bancário português (4,6%). Analisando o peso de cada segmento no total de crédito vencido, observa-se que o crédito vencido do Banco tem origem em grande medida no segmento empresas (53% do total, excluindo crédito à construção) ao contrário da média dos restantes bancos portugueses. Em todo o caso, a qualidade acima da média da carteira de crédito em segmentos importantes (p.ex. Crédito Habitação) atestam a qualidade dos modelos de concessão, gestão, acompanhamento e recuperação de crédito de que o Banco dispõe.



¹ Crédito vencido em mais de 90 dias
 Fonte: Banco de Portugal; Millennium bcp

Os principais factores específicos (não conjunturais) do modelo de negócio do Banco que determinaram a existência de crédito vencido são i) a exposição ao segmento de empresas que decorre da posição de referência no segmento, e ii) o processo célere de desalavancagem que o Banco tem vindo a seguir com enfoque na redução do balanço.

A exposição ao segmento de empresas, e em particular às empresas de menor dimensão, foi determinante para o total de crédito vencido dados os elevados níveis de incumprimento deste tipo de clientes no contexto macroeconómico do país. Com efeito, o Banco, como líder no financiamento das PME's nacionais - com uma quota de crédito que se aproxima dos 30% nas empresas de menor dimensão (volume de crédito até 200 mil Euros) - foi fortemente penalizado pelo seu empenho na concessão de crédito à economia. Apesar desse facto, o Banco tem-se mantido como referência no segmento das empresas do mercado português, detendo ao longo dos últimos cinco anos a maior quota de mercado em crédito a empresas.



Nota: Exclui sociedades financeiras
Fonte: Banco de Portugal; Millennium bcp

O processo de desalavancagem do Millennium bcp, que tem sido conduzido de forma célere e balanceada, já permitiu reduzir o gap comercial (rácio de transformação, calculado de acordo com a Instrução n.º 23/2011 do Banco de Portugal) de 163,6% em 2010 para 144,8% em 2011. Este processo tem assentado na combinação do crescimento dos depósitos de clientes e da diminuição do crédito concedido, com preponderância deste último. Com efeito, a diminuição da carteira de crédito - realizada por via do abrandamento da produção de novos créditos e amortização gradual da carteira existente - teve como consequência o acentuar do peso do crédito vencido no total da carteira, dada a redução da exposição a crédito de melhor qualidade.

Não obstante a qualidade dos modelos de concessão, gestão, acompanhamento e recuperação de crédito, e apesar do esforço de *repricing* e reforço da estrutura alocada à recuperação de crédito vencido, o Banco identificou e tem em curso um conjunto de iniciativas com vista a aumentar a eficácia do processo de recuperação de crédito, envolvendo designadamente o reforço dos mecanismos de prevenção, o envolvimento das redes comerciais, a disponibilização de novas ferramentas e a definição de sistemas de incentivos claros. Estas iniciativas permitirão o apoio da economia nacional através da concessão de crédito a empresas, e em particular de PME's em setores de bens transaccionáveis, que continua a ser um vector fundamental da estratégia do Millennium bcp.

Principais indicadores

Em 31 de dezembro de 2011 o Grupo tinha, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), um ativo total de 93.482 milhões de euros e recursos totais de clientes de 65.530 milhões de euros. O crédito concedido a clientes (bruto) era de 71.533 milhões de euros. O rácio de solvabilidade consolidado, calculado de acordo com as normas do Banco de Portugal, situava-se em 9,5% (*Core Tier 1* em 9,3%).

Em 31 de dezembro de 2011, a atividade em Portugal representava 76% dos ativos totais, 76% do crédito a clientes (bruto) e 68% dos depósitos totais de clientes. As operações internacionais representam já 49% do total de 1.772 sucursais e 54% dos 21.508 mil colaboradores do Grupo BCP. Os resultados líquidos das operações internacionais devem registar uma importância crescente nos resultados do Grupo nos próximos anos. São de destacar a crescente dimensão da operação do Bank Millennium na Polónia, com 451 sucursais e uma quota de mercado de cerca de 4,9% em depósitos e 5,0% em crédito a Clientes (em dezembro de 2011, com base em informação disponibilizada pela Associação Polaca de Bancos), a liderança do Millennium bim no mercado moçambicano (em dezembro de 2011: 35,9% em crédito a clientes e 33,7% em depósitos, com base em dados do Banco de Moçambique), o facto de o BMA ter prosseguido o seu plano de expansão, tendo aumentado a sua rede de distribuição para 61 sucursais em dezembro de 2011, com a sua quota de mercado em cerca de 2,8% em depósitos e 3,0% no crédito a clientes (novembro de 2011, com base nos dados disponibilizados pelo Banco de Angola).

Síntese de indicadores consolidados

Milhões de euros

	2011	2010	2009	2008	2007	Var. % 11/10
Balanço						
Ativo total	93.482	98.547	95.550	94.424	88.166	-5,1%
Crédito a clientes (líquido) (1)	68.046	73.905	74.789	74.295	64.811	-7,9%
Recursos totais de clientes (1)	65.530	67.596	66.516	65.325	62.719	-3,1%
Recursos de balanço de clientes (1)	53.060	51.342	50.507	50.858	44.377	3,3%
Depósitos de clientes (1)	47.516	45.609	45.822	44.084	38.268	4,2%
Crédito total, líq. / Depósitos de clientes (2)	144,8%	163,6%	164,1%	169,3%	168,9%	
Capitais próprios atribuíveis aos Acionistas do Banco e Passivos subordinados	4.973	7.153	9.108	8.559	7.543	-30,5%
Rendibilidade						
Produto bancário	2.569,6	2.902,4	2.522,3	2.872,8	2.888,0	-11,5%
Custos operacionais	1.634,2	1.543,2	1.540,3	1.670,8	1.748,6	5,9%
Imparidades e Provisões	2.157,0	941,1	686,5	860,0	451,2	129,2%
Impostos sobre lucros						
Correntes	66,9	54,2	65,6	44,0	73,0	
Diferidos	(525,7)	(39,8)	(19,4)	40,0	(3,5)	
Interesses que não controlam	85,9	59,3	24,1	56,8	55,4	44,8%
Resultado líquido atribuível a Acionistas do Banco	(848,6)	344,5	225,2	201,2	563,3	
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)	-22,0%	9,8%	4,6%	4,5%	14,9%	
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam / Capitais próprios médios (2)	-28,0%	10,6%	5,7%	7,1%	17,1%	
Rendibilidade do ativo médio (ROA)	-0,8%	0,4%	0,3%	0,3%	0,7%	
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam / Ativo líquido médio (2)	-1,3%	0,4%	0,3%	0,4%	0,8%	
Produto bancário / Ativo líquido médio (2)	2,6%	3,0%	2,7%	3,1%	3,5%	
Rácio de eficiência (2) (3)	58,4%	54,1%	62,9%	58,5%	60,2%	
Custos com pessoal / Produto bancário (2) (3)	31,9%	29,0%	35,2%	32,2%	32,7%	
Qualidade do crédito						
Crédito vencido há mais de 90 dias / Crédito total	4,5%	3,0%	2,3%	0,9%	0,7%	
Crédito com incumprimento / Crédito total (2)	6,2%	4,5%	3,4%	1,5%	1,2%	
Crédito com incumprimento, líq. / Crédito total, líq. (2)	1,4%	1,2%	0,6%	-0,4%	-0,7%	
Crédito em risco / Crédito total (2)	10,1%	7,1%	6,0%	3,5%	2,6%	
Crédito em risco, líq. / Crédito total, líq. (2)	5,5%	4,0%	3,3%	1,6%	0,8%	
Imparidade do crédito / Crédito vencido há mais de 90 dias	109,1%	109,4%	119,0%	211,6%	251,8%	
Custo do risco	186 p.b.	93 p.b.	72 p.b.	71 p.b.	39 p.b.	
Capital (*)						
Rácio Core Tier I (2)	9,3%	6,7%	6,4%	5,8%	4,5%	
Rácio de Adequação de Fundos Próprios de Base (2)	8,6%	9,2%	9,3%	7,1%	5,5%	
Rácio de Adequação de Fundos Próprios (2)	9,5%	10,3%	11,5%	10,5%	9,6%	

(1) Ajustado das participações em associadas parcialmente alienadas - Millennium bank Turquia (2007 a 2008) e Millennium bcpbank EUA (2007 a 2009).

(2) De acordo com a Instrução n.º 23/2011 do Banco de Portugal.

(3) Exclui impacto de itens específicos.

(*) Rácio de solvabilidade de acordo com o modelo de Notações Internas (IRB) em 2011 e 2010 e de acordo com o método padrão entre 2009 e 2007 (informação detalhada na secção "Gestão do Capital").

Nota: os indicadores referentes aos exercícios de 2011 e 2010, refletem os ajustamentos efetuados às contas com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2010.

1.2 Informação financeira em base consolidada e individual

1.2.1 Informação financeira consolidada

A análise qualitativa sobre a informação financeira consolidada para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009, de 2010 e de 2011 tem por base os modelos de reporte de informação do plano de financiamento e de capital (FCP - *Funding and Capital Plan*), preparados de acordo com os princípios e requisitos de informação (Explanatory Notes) estabelecidos pelo Banco de Portugal.

1.2.1.1 Análise do Balanço Consolidado

A. Créditos a clientes

A evolução do crédito concedido a clientes nos anos de 2009, 2010 e 2011, discriminada pelas principais rubricas do *Funding and Capital Plan*, é apresentada conforme segue.

Crédito a clientes	Em milhões de euros				
	2009	2010	2011	Variações	
				2010-2009	2011-2010
Crédito concedido a clientes residentes:	56.214	54.575	50.944	-2,9%	-6,7%
<u>Crédito ao setor público</u>	501	1.617	753	-	-53,4%
Administração central	27	425	56	-	-86,8%
Governo regional e local	266	500	471	87,6%	-5,7%
Empresas detidas pelo Estado	207	692	226	234,3%	-67,4%
<u>Crédito concedido ao setor privado</u>	55.714	52.958	50.191	-4,9%	-5,2%
Particulares: Habitação	20.785	21.642	20.826	4,1%	-3,8%
Particulares: Consumo	1.882	1.761	1.422	-6,4%	-19,3%
Particulares: Outros	2.487	2.158	1.693	-13,2%	-21,6%
Empresas não financeiras	29.337	25.692	24.224	-12,4%	-5,7%
Empresas detidas pelo Estado	0	612	958	-	56,4%
Outras empresas financeiras	1.223	1.093	1.069	-10,6%	-2,2%
Crédito concedido a clientes não residentes:	21.054	21.855	20.745	3,8%	-5,1%
do qual, domiciliados em Portugal	4.111	3.919	3.441	-4,7%	-12,2%
Outros	58	45	34	-21,7%	-24,3%
Total do crédito a clientes	77.326	76.475	71.723	-1,1%	-6,2%
Por memória:					
Atividade em Portugal ⁽¹⁾	60.383	58.540	54.418	-3,1%	-7,0%
Atividade Internacional ⁽²⁾	16.942	17.936	17.304	5,9%	-3,5%

(1) Crédito concedido a clientes residentes, crédito concedido a clientes não residentes domiciliados em Portugal e outros.

(2) Crédito concedido a clientes não residentes excluindo domiciliados em Portugal.

Crédito a clientes (síntese)	Em milhões de euros				
	2009	2010	2011	Variações	
				2010-2009	2011-2010
Residentes	56.214	54.575	50.944	-2,9%	-6,7%
Setor público	501	1.617	753	222,9%	-53,4%
Setor privado	55.714	52.958	50.191	-4,9%	-5,2%
Particulares	25.154	25.561	23.940	1,6%	-6,3%
Empresas	30.560	27.398	26.250	-10,3%	-4,2%
Não residentes	21.054	21.855	20.745	3,8%	-5,1%
Outros	58	45	34	-21,7%	-24,3%
	77.326	76.475	71.723	-1,1%	-6,2%
Por memória:					
Atividade em Portugal ⁽¹⁾	60.383	58.540	54.418	-3,1%	-7,0%
Atividade Internacional ⁽²⁾	16.942	17.936	17.304	5,9%	-3,5%

(1) Crédito concedido a clientes residentes, crédito concedido a clientes não residentes domiciliados em Portugal e outros.

(2) Crédito concedido a clientes não residentes excluindo domiciliados em Portugal.

2011 face a 2010

A conjuntura desfavorável e o reforço das exigências regulamentares conduziram a uma maior seletividade na concessão de crédito a clientes, tendo em vista a prossecução dos objetivos de diminuição do *gap* comercial e de gradual desalavancagem a prosseguir ao longo dos próximos exercícios. O Millennium bcp procurou adequar a sua proposta de valor à satisfação das necessidades de financiamento dos clientes neste novo contexto, em especial das empresas ligadas a setores transacionáveis, designadamente através da disponibilização de soluções inovadoras de gestão de tesouraria e de suporte à exportação, do apoio no acesso às linhas de crédito institucionais disponíveis, a par de serviços de valor acrescentado, nomeadamente na área do crédito especializado, em apoio ao desenvolvimento da atividade das empresas Clientes.

O crédito concedido a clientes diminuiu 6,2%, situando-se em 71.723 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011, face aos 76.475 milhões de euros relevados em igual data de 2010. Esta evolução foi determinada fundamentalmente pela retração na atividade em Portugal (-7,0%), em simultâneo com o decréscimo verificado na atividade internacional, apesar dos aumentos sustentados nas carteiras de crédito do Millennium bim e do Banco Millennium Angola, embora evidenciando volumes ainda relativamente modestos, mas denotando a recetividade das propostas de valor inovadoras disponibilizadas pelo Grupo nestes mercados que evidenciam um elevado potencial de crescimento.

Na atividade em Portugal, a evolução do crédito a clientes foi influenciada pelo comportamento do crédito a clientes residentes, que diminuiu 6,7% para 50.944 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011, face aos 54.575 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010, bem como pelo crédito concedido a clientes não residentes, que reduziu 12,2% para 3.441 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011, comparando com 3.919 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010.

O comportamento do crédito a clientes residentes foi influenciado fundamentalmente pela contração do crédito concedido ao setor privado (-5,2%), nomeadamente do crédito concedido a particulares (-6,3%) e do crédito concedido a empresas (-4,2%), traduzindo, por um lado, o impacto dos esforços de desalavancagem gradual em curso através, nomeadamente, da alienação de créditos específicos e, por outro, a deterioração da confiança das empresas e das famílias com reflexo na contração do investimento em bens duradouros e consequente diminuição da procura de crédito.

Com efeito, o abrandamento na concessão de crédito a clientes particulares, em 2011, decorreu quer da menor procura de crédito ao consumo e hipotecário, como resultado da apreciação negativa sobre a evolução futura do rendimento disponível das famílias, quer da maior seletividade e exigência na concessão, designadamente na diminuição dos montantes dos empréstimos face ao valor real das habitações (garantia), enquanto a retração no crédito a empresas continuou a verificar-se essencialmente nos setores de atividade tradicionalmente mais dependentes da evolução da procura interna, como nos casos do serviços, comércio e construção.

Entre 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2011, a estrutura da carteira de crédito a clientes manteve padrões idênticos de diversificação, com o crédito a residentes a representar 71% do crédito total concedido, enquanto o crédito a empresas residentes representava 37% do crédito total concedido e o crédito a particulares residentes representava 33% da carteira de crédito a clientes.

O crédito a particulares residentes situou-se em 23.940 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011, registando uma diminuição de 6,3% face aos 25.561 milhões de euros relevados no final de 2010, determinada pela redução tanto do crédito ao consumo como do crédito hipotecário, embora com uma preponderância em volume do crédito à habitação, o qual representava 87% do crédito a particulares, totalizando 20.826 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011.

O crédito ao consumo a clientes residentes situou-se em 1.422 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011, que compara com os 1.761 milhões de euros no final de 2010, preservando, contudo, o peso relativo (2%) na estrutura da carteira de crédito total concedido a clientes.

O crédito a empresas residentes do setor privado cifrou-se em 26.250 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011, que compara com os 27.398 milhões de euros em igual data de 2010. A tendência de abrandamento na concessão de crédito a empresas foi ampliada em 2011 por efeito do início do processo de desalavancagem da economia nacional, quer por via do ajustamento dos balanços das empresas, através da redução dos níveis de endividamento bancário de modo a alcançarem estruturas de financiamento mais estáveis, quer pela maior limitação dos bancos no acesso ao financiamento nos mercados financeiros e consequente maior seletividade na concessão de crédito, sem prejuízo de o

Millennium bcp ter continuado a apoiar as empresas Clientes com planos de negócio e de investimento sustentáveis a prazo.

Neste âmbito, destacam-se o suporte às empresas exportadoras e com estratégias de internacionalização, bem como o apoio aos negócios e iniciativas empreendedoras e a participação nas linhas de crédito às Pequenas e Médias Empresas (PME), nomeadamente no âmbito dos protocolos celebrados com o IAPMEI e PME Investimentos, em especial nos programas PME Investe/QREN e Export Investe.

2010 face a 2009

Num contexto particularmente difícil para a atividade de intermediação financeira, conforme abordado anteriormente, o Millennium bcp adequou a sua política de concessão de crédito ao mencionado objetivo de controlo rigoroso da evolução do *gap* comercial, reformulando a oferta de soluções de financiamento a empresas e a particulares, ajustando parcialmente o preço ao custo do funding associado, mitigando o risco por via do reforço dos níveis de colateralização e promovendo a identificação de novas oportunidades de negócio.

O crédito a clientes atingiu 76.475 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010, registando uma ligeira contração face aos 77.326 milhões de euros relevados em 31 de dezembro de 2009.

A evolução da carteira de crédito a clientes foi influenciada essencialmente pela atividade em Portugal, que registou uma diminuição de 3,1%, enquanto que a atividade internacional contabilizou um aumento de 5,9% face ao final de 2009, impulsionado pelas boas performances das subsidiárias na Polónia, em Moçambique e em Angola, estando nestes últimos mercados suportada pela colocação de soluções de financiamento inovadoras e adequadas às necessidades e perfil dos clientes.

Na atividade em Portugal o crédito concedido a clientes totalizou 58.540 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010, comparando com 60.383 milhões de euros em 31 de dezembro de 2009.

O comportamento do crédito a clientes residentes foi sobretudo condicionado pelo crédito ao setor privado (-4,9%), tendo o crédito concedido a empresas totalizado 27.398 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010 (-10,3%) e o crédito a particulares 25.561 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010, registando um crescimento de 1,6%, suportado pelo aumento de 4,1% do crédito à habitação.

O menor volume de crédito concedido a clientes, face ao final de 2009, reflete também o impacto do clima de forte incerteza sobre o adiamento das decisões de investimento, bem como a desalavancagem das empresas e o menor recurso ao crédito ao consumo por parte das famílias, não obstante os persistentes baixos níveis de taxas de juro, explicado, em parte, pela desmobilização e utilização de

poupanças. Com efeito, o ritmo de crescimento do crédito concedido a clientes particulares, em 2010, foi desacelerado pela seleção mais criteriosa na aquisição de bens duradouros, enquanto que no crédito a empresas a contração nos volumes de crédito concedido teve maior incidência nos setores de atividade mais expostos a alterações do ciclo económico, como nos casos do comércio, serviços e construção.

Entre 31 de dezembro de 2009 e 31 de dezembro de 2010, a estrutura da carteira de crédito registou níveis idênticos de diversificação, continuando o crédito a empresas residentes a posicionar-se como a componente dominante da carteira de crédito concedido a clientes, com um peso de 36% da carteira, enquanto o crédito a particulares residentes representava 33% do crédito total.

A evolução do crédito a clientes residentes refletiu sobretudo o crescimento de 1,6% do crédito a particulares que atingiu 25.561 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010, face aos 25.154 milhões de euros no final de 2009, suportado fundamentalmente pelo crédito à habitação que evidenciou uma subida de 4,1%, ao atingir 21.642 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010.

O crédito ao consumo a clientes residentes ascendeu a 1.761 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010, que compara com os 1.882 milhões de euros em 31 de dezembro de 2009, representando 2% do total da carteira de crédito concedido a clientes.

O crédito a empresas residentes do setor privado totalizou 27.398 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010, que compara com os 30.560 milhões de euros em igual data de 2009, mantendo-se como a principal componente da carteira de crédito. O abrandamento do crédito concedido a empresas, iniciado em 2009, resultou, em parte, dos efeitos do agravamento da conjuntura económica e financeira observados em 2010, designadamente na retração do investimento privado, aliado à maior seletividade na concessão de crédito, não obstante o reforço de linhas de crédito às Pequenas e Médias Empresas (PME) e do apoio aos negócios e iniciativas empreendedoras, nomeadamente no âmbito dos protocolos celebrados com o IAPMEI, PME Investimentos e Sociedades de Garantia Mútua.

B. Imparidades para crédito e Outras (Balanço)

A evolução das imparidades para crédito e outras registadas no balanço consolidado dos anos de 2009, 2010 e 2011, discriminada pelas principais rubricas do *Funding and Capital Plan*, é apresentada conforme segue.

Imparidade no Balanço	Em milhões de euros				
	2009	2010	2011	Variações	
				2010-2009	2011-2010
Imparidade para riscos de crédito					
Residentes	1.613	1.833	2.716	13,6%	48,1%
Não residentes	544	673	772	23,7%	14,8%
Total imparidades para crédito	2.157	2.506	3.488	16,2%	39,2%
Imparidade para títulos	62	57	600	-7,1%	946,2%
Imparidade para o goodwill da Grécia	0	147	294	-	100,0%
Imparidade para outros ativos	186	228	297	22,5%	30,6%
Imparidades totais	2.405	2.938	4.679	22,2%	59,3%

O saldo global de imparidades em Balanço atingiu os 4.679 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011, representando um aumento de 59,3% face aos 2.938 milhões de euros relevados em igual data de 2010 (2.405 milhões de euros no final de 2009).

A evolução registada pelo saldo de imparidades entre o final de 2010 e 2011 foi condicionada pelos seguintes fatores excepcionais ocorridos em 2011: (i) reforço de dotações na imparidade para riscos de crédito, no montante de 381,0 milhões de euros, efetuado na sequência do Programa Especial de Inspeções (SIP), correspondendo a 0,7% do montante total dos créditos analisados e 16,0% do valor da imparidade da carteira abrangida pela análise; (ii) reconhecimento contabilístico de perdas por imparidade de títulos da dívida pública grega no montante de 533,5 milhões de euros; (iii) reconhecimento de imparidade relativa ao restante goodwill do Millennium bank na Grécia, no montante de 147,1 milhões de euros, a acrescer ao saldo de igual montante relevado no final 2010.

Para além dos fatores mencionados, acresce que as imparidades para crédito observaram um aumento significativo em Portugal e na Grécia, num contexto macroeconómico e financeiro bastante adverso com impacto na deterioração da situação financeira das famílias e das empresas, que se refletiu no comportamento da carteira de crédito com sinais de imparidade, não obstante a implementação de iniciativas pelo Grupo tendo em vista atenuar o agravamento dos níveis de incumprimento.

O saldo de Balanço das imparidades para outros ativos incorporam, em especial, as dotações para imparidade de ativos recebidos em dação na atividade em Portugal, evidenciando o seu comportamento, ao longo dos últimos três exercícios, uma descida do respetivo valor de mercado apurado no âmbito do processo de reavaliação regular destes ativos e consequente reforço de imparidades, a par do aumento das dotações de imparidades/provisões associadas a outros compromissos.

C. Recursos de clientes

A evolução dos recursos de clientes nos anos de 2009, 2010 e 2011, discriminada pelas principais rubricas do *Funding and Capital Plan*, é apresentada conforme segue.

Depósitos de clientes	Em milhões de euros				
	2009	2010	2011	Variações	
				2010-2009	2011-2010
Depósitos de residentes:	27.516	26.888	29.356	-2,3%	9,2%
<u>Depósitos do setor público</u>	1.062	1.368	3.451	28,9%	152,3%
Administração central	933	1.230	3.301	31,9%	168,3%
Governo regional e local	121	92	142	-24,1%	54,1%
Empresas detidas pelo Estado	7	46	8	-	-82,6%
<u>Depósitos do setor privado</u>	26.455	25.520	25.905	-3,5%	1,5%
Particulares	17.031	16.176	17.159	-5,0%	6,1%
Empresas não financeiras	5.046	5.845	6.175	15,8%	5,6%
Empresas detidas pelo Estado	0	595	423	-	-28,9%
Outras empresas financeiras	4.378	2.904	2.147	-33,7%	-26,1%
Depósitos de não residentes:	18.284	18.332	17.762	0,3%	-3,1%
<i>dos quais, domiciliados em Portugal</i>	3.541	3.188	2.597	-10,0%	-18,5%
Total de depósitos	45.800	45.220	47.118	-1,3%	4,2%
Por memória:					
Atividade em Portugal ⁽¹⁾	31.057	30.076	31.953	-3,2%	6,2%
Atividade Internacional ⁽²⁾	14.743	15.144	15.165	2,7%	0,1%

(1) Depósitos de clientes residentes e depósitos de clientes não residentes domiciliados em Portugal.

(2) Depósitos de não residentes excluindo domiciliados em Portugal.

Recursos totais de clientes	Em milhões de euros				
	2009	2010	2011	Variações	
				2010-2009	2011-2010
Depósitos					
Residentes	27.516	26.888	29.356	-2,3%	9,2%
Setor público	1.062	1.368	3.451	28,9%	152,3%
Setor privado	26.455	25.520	25.905	-3,5%	1,5%
Particulares	17.031	16.176	17.159	-5,0%	6,1%
Empresas	9.424	9.344	8.745	-0,8%	-6,4%
Não residentes	18.284	18.332	17.762	0,3%	-3,1%
	45.800	45.220	47.118	-1,3%	4,2%
Débitos para com clientes titulados	4.686	5.733	5.544	22,3%	-3,3%
Recursos de balanço de clientes	50.486	50.953	52.662	0,9%	3,4%
Ativos sob gestão	4.959	4.459	3.739	-10,1%	-16,2%
Produtos de capitalização	11.122	11.795	8.731	6,0%	-26,0%
Recursos fora de balanço de clientes	16.081	16.254	12.470	1,1%	-23,3%
Recursos totais de clientes	66.567	67.207	65.132	1,0%	-3,1%
Por memória:					
Depósitos da atividade em Portugal ⁽¹⁾	31.057	30.076	31.953	-3,2%	6,2%
Depósitos da atividade Internacional ⁽²⁾	14.743	15.144	15.165	2,7%	0,1%

(1) Depósitos de clientes residentes e depósitos de clientes não residentes domiciliados em Portugal.

(2) Depósitos de não residentes excluindo domiciliados em Portugal.

2011 face a 2010

O enfoque no crescimento e na retenção de recursos de balanço de clientes assumiu especial importância em 2011, contribuindo não só para a concretização dos imperativos de redução do *gap* comercial e de

desalavancagem na vertente dos recursos de clientes, como também para o reforço das fontes de financiamento estável (*stable funding*) do Grupo, face à persistente limitação no acesso a operações a médio e longo prazo nos mercados de dívida por grosso. Neste enquadramento, o Millennium bcp reforçou a oferta de soluções de pequena poupança programada e de investimento de baixo risco com rentabilidade atrativa, especialmente vocacionadas para Clientes particulares mas também ajustadas a empresas, de modo a garantir quer o alargamento da sua base de clientes, quer a internalização no balanço da carteira de recursos fora de balanço por ocasião do vencimento e resgate dos mesmos, através da disponibilização de aplicações financeiras atrativas, preferencialmente depósitos a prazo e produtos estruturados, num contexto de forte intensificação competitiva.

Os recursos totais de clientes atingiram 65.132 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011, que compara com os 67.207 milhões de euros registados na mesma data de 2010. Esta evolução foi determinada pelo comportamento dos ativos sob gestão e dos produtos de capitalização, não obstante a subida de 3,4% dos recursos de balanço de clientes.

Os recursos de balanço de clientes subiram 3,4%, totalizando 52.662 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011, face aos 50.953 milhões de euros no final de 2010, refletindo especialmente o aumento dos depósitos de clientes (+4,2%), materializando o enfoque na captação e retenção de recursos de balanço, visando a redução do *gap* comercial e, paralelamente, o aumento do financiamento do crédito a clientes pelos depósitos, através da dinamização da comercialização de depósitos a prazo proporcionando rentibilidades atrativas e adaptados às necessidades dos clientes, sem prejuízo da colocação de outros produtos de passivo que propiciem o reforço dos recursos de clientes com carácter estável. Os depósitos de clientes aumentaram 4,2%, atingindo 47.118 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011, face aos 45.220 milhões de euros em igual data de 2010, impulsionados pela atividade em Portugal que aumentou 6,2% e, ao nível da atividade internacional, pelos desempenhos do Millennium bim em Moçambique e do Banco Millennium Angola.

Os débitos para com clientes titulados cifraram-se em 5.544 milhões de euros no final de 2011, comparando com 5.733 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010, traduzindo uma relativa contração na colocação de produtos estruturados, embora privilegiando as aplicações a prazos mais longos, enquadrado no esforço comercial direcionado à captação de recursos estáveis de clientes.

Os recursos fora de balanço de clientes situaram-se em 12.470 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011, que comparam com os 16.254 milhões de euros relevados em igual data de 2010. Esta evolução foi determinada pelos desempenhos desfavoráveis tanto dos ativos sob gestão, como dos produtos de capitalização, em 2011, denotando, por um lado, a incerteza e a volatilidade dos mercados de capitais com impacto na depreciação das carteiras de ativos bem como no redireccionamento de poupanças para

ativos não sujeitos a flutuações de mercado e de menor risco, e, por outro, o já mencionado enfoque na captação de recursos de balanço de clientes.

Os ativos sob gestão cifraram-se em 3.739 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011 (4.459 milhões no final de 2010), refletindo a persistente instabilidade e volatilidade dos mercados de capitais, com forte impacto na indústria de gestão de ativos. Esta evolução foi determinada pelos desempenhos quer da atividade em Portugal, não obstante o envolvimento comercial das redes do Banco na colocação de fundos de investimento e o fomento das opções vocacionadas para a aplicação de pequenas poupanças, de baixo risco e dirigidos a clientes com perfil conservador, tais como o Fundo Especial de Investimento (FEI) e o Millennium Extra Tesouraria III, quer da atividade internacional, tanto do Millennium bank na Grécia, como do Bank Millennium na Polónia.

Os produtos de capitalização situaram-se em 8.731 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011 (11.795 milhões de euros no final de 2010), repercutindo o desinvestimento em produtos de capitalização *unit linked* e a menor atratividade e procura de produtos que usufruíam tradicionalmente de benefícios fiscais, em particular os planos poupança reforma.

Na atividade em Portugal, os depósitos de clientes totalizaram 31.953 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011, evidenciando um crescimento de 6,2%, comparando com os 30.076 milhões de euros apurados em 31 de dezembro de 2010. O aumento dos depósitos de clientes da atividade em Portugal foi influenciado favoravelmente pelos depósitos de residentes (+9,2%), nomeadamente pelo setor público e pelos clientes particulares, não obstante a diminuição dos depósitos de empresas privadas residentes.

Em termos de estrutura, os depósitos de clientes do setor privado residente manteve-se como a componente dominante dos depósitos de clientes, representando 81% do total de depósitos de clientes em Portugal em 31 de dezembro de 2011 (85% em 31 de dezembro de 2010).

2010 face a 2009

O crescimento dos recursos de clientes manteve-se em 2010 como um dos objetivos prioritários do Millennium bcp, adquirindo ainda uma maior relevância face às condições de financiamento mais restritivas nos mercados interbancários, tendo o Grupo apostado na inovação e na excelência do serviço ao cliente como fatores distintivos e potenciadores das capacidades comerciais das redes de distribuição nas diferentes geografias. Neste sentido, o enfoque da política comercial centrou-se no reforço da oferta de soluções e produtos adequados às necessidades financeiras dos clientes nas vertentes de poupança e investimento, em função das necessidades de liquidez e dos perfis de risco dos clientes.

Os recursos totais de clientes atingiram 67.207 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010, registando uma subida de 1,0%, face aos 66.567 milhões de euros na mesma data de 2009, apesar da diminuição dos

ativos sob gestão, tendo sido impulsionados pelos recursos de balanço de clientes (+0,9%) e pelos produtos de capitalização (+6,0%).

Os recursos de balanço de clientes totalizaram 50.953 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010, que compara com 50.486 milhões de euros no final de 2009, refletindo o acréscimo dos débitos para com clientes titulados (+22,3%), materializando o enfoque na captação de recursos de balanço de médio e longo prazos, tendo como objetivo a redução do *gap* comercial, através da disponibilização de produtos com rendibilidade atrativa e adaptados aos níveis de poupança dos clientes.

Os depósitos de clientes cifraram-se em 45.220 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010 (45.800 milhões de euros em igual data de 2009), condicionado pela atividade em Portugal que apresentou uma diminuição de 3,2%, parcialmente contrariada pelo aumento de 2,7% registado na atividade internacional, para o qual contribuíram os desempenhos do Millennium bim em Moçambique, do Banco Millennium Angola e, sobretudo, do Bank Millennium na Polónia. Os débitos para com clientes titulados totalizaram 5.733 milhões de euros no final de 2010, comparando com 4.686 milhões de euros em 31 de dezembro de 2009.

Os recursos fora de balanço de clientes cresceram 1,1%, ascendendo a 16.254 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010 (16.081 milhões de euros relevados em igual data de 2009). A evolução favorável dos recursos fora de balanço a que se vem assistindo desde 2009, revelou-se importante para o aumento dos recursos totais de clientes, embora os ativos sob gestão tenham registado uma contração de 10,1% face a 31 de dezembro de 2009, tendo sido especialmente impulsionados pelos produtos de capitalização que evidenciaram uma performance positiva (+6,0%). A manutenção de níveis historicamente baixos das taxas de juro de mercado, embora evidenciando um aumento no último trimestre de 2010, motivaram uma crescente preferência dos clientes por soluções financeiras alternativas com rendibilidades atrativas e de baixo risco, em particular os produtos de capitalização.

Os ativos sob gestão decresceram de 4.959 milhões de euros em 31 de dezembro de 2009 para 4.459 milhões de euros no final de 2010, influenciados pela instabilidade e volatilidade dos mercados financeiros e de capitais e pelo conseqüente impacto desfavorável nas opções de investimento dos clientes por produtos e soluções com maior exposição ao risco. Esta evolução foi determinada pelos desempenhos quer da atividade em Portugal, quer da atividade internacional, nomeadamente do Millennium bank na Grécia, apesar do comportamento favorável do Bank Millennium na Polónia.

Os produtos de capitalização registaram um aumento de 6,0%, totalizando 11.795 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010, face aos 11.122 milhões de euros no final de 2009, impulsionado por uma oferta diversificada e atrativa de produtos com benefícios fiscais, em particular os planos poupança reforma, beneficiando do desempenho da atividade em Portugal, com destaque para o Retail e o Private Banking.

Na atividade em Portugal, os depósitos de clientes situaram-se em 30.076 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010, evidenciando uma diminuição de 3,2%, comparando com os 31.057 milhões de euros relevados em 31 de dezembro de 2009. O comportamento dos depósitos de clientes da atividade em Portugal foi influenciado pelos depósitos de residentes (-2,3%), nomeadamente pelos depósitos de clientes particulares.

Os depósitos de clientes mantiveram uma estrutura idêntica, entre 31 de dezembro de 2009 e 31 de dezembro de 2010, com os depósitos do setor privado residente a manterem-se como a componente dominante dos depósitos de clientes, representando 85% do total de depósitos de clientes em Portugal, em ambas as datas.

D. Ativos financeiros detidos para negociação, disponíveis para venda e detidos até à maturidade

A evolução da carteira de títulos de dívida, em particular dos ativos financeiros detidos para negociação, disponíveis para venda e detidos até à maturidade, nos anos de 2009, 2010 e 2011, discriminada pelas principais rubricas do *Funding and Capital Plan*, é apresentada conforme segue.

Carteira de títulos de dívida							Em milhões de euros			
	2009			2010			2011		Variações	
	Montante	% no total		Montante	% no total		2010-2009	2011-2010		
Por emitente										
Emissores públicos portugueses	537	8,7%	5.726	43,7%	4.676	42,8%	-	-18,3%		
Obrigações da administração central	406	6,6%	3.027	23,1%	3.014	27,6%	-	-0,4%		
Bilhetes do tesouro da administração central	130	2,1%	2.699	20,6%	1.662	15,2%	-	-38,4%		
Governo regional e local	-	-	-	-	-	-	-	-		
Empresas detidas pelo estado	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	-	-		
Emissores privados residentes	1.352	21,9%	2.142	16,4%	2.098	19,2%	58,3%	-2,0%		
Sociedades não financeiras (excluindo empresas detidas pelo	573	9,3%	550	4,2%	701	6,4%	-4,0%	27,5%		
Empresas detidas pelo estado	505	8,2%	1.009	7,7%	934	8,5%	99,6%	-7,4%		
Outras instituições de crédito	274	4,4%	583	4,5%	463	4,2%	112,6%	-20,6%		
Outras empresas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-		
Emissores não residentes	4.276	69,4%	5.224	39,9%	4.159	38,0%	22,2%	-20,4%		
Total	<u>6.165</u>	100,0%	<u>13.091</u>	100,0%	<u>10.933</u>	100,0%	112,3%	-16,5%		
Por natureza										
Classificados como ativos financeiros detidos para negociação	2.171	35,2%	4.008	30,6%	796	7,3%	84,6%	-80,1%		
Classificados como ativos financeiros disponíveis para venda	1.994	32,4%	2.405	18,4%	4.514	41,3%	20,6%	87,7%		
Classificados como ativos financeiros detidos até à maturidade	1.999	32,4%	6.678	51,0%	5.623	51,4%	-	-15,8%		
Total	<u>6.165</u>	100,0%	<u>13.091</u>	100,0%	<u>10.933</u>	100,0%	112,3%	-16,5%		

2011 face a 2010

Os ativos financeiros detidos para negociação, disponíveis para venda e detidos até à maturidade totalizaram 10.933 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011, que compara com 13.091 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010. Esta evolução foi determinada fundamentalmente pela redução progressiva da exposição a dívida soberana portuguesa, sobretudo na segunda metade do ano, com incidência nos Bilhetes do Tesouro e outros títulos de dívida pública, bem como pela menor exposição a dívida pública da Polónia.

2010 face a 2009

Os ativos financeiros detidos para negociação, disponíveis para venda e detidos até à maturidade aumentaram para 13.091 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010 (6.165 milhões de euros em igual data de 2009). Esta evolução foi impulsionada essencialmente pelo aumento dos ativos financeiros detidos até à maturidade e dos ativos financeiros detidos para negociação, em particular ao nível dos títulos de dívida pública e da tomada de obrigações de emissores públicos nacionais no quadro da opção estratégica pelo investimento em ativos financeiros para reforço da carteira de títulos elegíveis para colateral em eventuais operações de refinanciamento junto de Bancos Centrais, em especial do Banco Central Europeu.

E. Passivos contingentes

O Grupo procede com regularidade à avaliação das principais contingências relevando contabilisticamente o montante estimado para cada uma das contingências identificadas, apurado em função da probabilidade da sua ocorrência. Estes montantes foram devidamente relevados nas demonstrações financeiras dos anos de 2009, 2010 e 2011 na rubrica de provisões.

1.2.1.2. Análise da Demonstração dos Resultados Consolidada

A síntese da demonstração de resultados dos anos de 2009, 2010 e 2011, discriminada pelas principais rubricas do *Funding and Capital Plan*, é apresentada conforme segue.

Demonstração de resultados (síntese) Consolidado	Em milhões de euros				
				Variações	
	2009	2010	2011	2010-2009	2011-2010
Margem financeira	1.327,2	1.511,6	1.573,6	13,9%	4,1%
Outros proveitos líquidos	1.206,4	1.400,4	1.004,9	16,1%	-28,2%
Produto bancário	2.533,6	2.912,1	2.578,5	14,9%	-11,5%
Custos operacionais	1.554,6	1.615,7	1.645,9	3,9%	1,9%
Resultado operacional	978,9	1.296,4	932,6	32,4%	-28,1%
Imparidades e provisões	686,5	941,2	2.156,9	37,1%	129,2%
Resultado antes de impostos e interesses que não cont	292,4	355,2	-1.224,3	21,5%	
Impostos sobre lucros	43,6	-5,7	-461,0		
Resultado antes de interesses que não controlam	248,8	360,9	-763,3		
Interesses que não controlam	23,6	59,2	85,3		
Resultado líquido	225,2	301,6	-848,6	33,9%	

Nota: Os valores das demonstrações financeiras de 2010 não estão reexpressos.

A. Resultado líquido

2011 face a 2010

O resultado líquido do Millennium bcp foi negativo em 848,6 milhões de euros em 2011, comparando com o lucro de 301,6 milhões de euros em 2010, influenciado por fatores excepcionais negativos relacionados com o reforço de dotações para imparidade do crédito, pelo reconhecimento de imparidade relativa ao goodwill do Millennium bank na Grécia, pelo aumento das dotações para imparidade de outros ativos financeiros, destacando-se os títulos de dívida pública grega, pelo efeito da transferência parcial das responsabilidades com pensões relativas a reformados e a pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social e pelo *mark-to-market* da dívida pública portuguesa. Estes fatores excepcionais refletem fundamentalmente a persistência de um contexto macroeconómico nacional e internacional adverso, a par do agravamento das tensões relacionadas com a dívida soberana na área do euro e do aumento da incerteza nos mercados financeiros internacionais.

O resultado líquido de 2011 inclui o impacto do reforço de dotações para imparidade do crédito na sequência do Programa Especial de Inspeções, realizado no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira estabelecido com as autoridades portuguesas e efetuado aos maiores grupos bancários nacionais no montante de 270,5 milhões de euros líquido de impostos, o reconhecimento de imparidade relativa ao restante *goodwill* do Millennium bank na Grécia de 147,1 milhões de euros (montante igual ao reconhecido em 2010), o reconhecimento contabilístico de perdas por imparidade de títulos da dívida pública grega no valor de 408,9 milhões de euros líquido de impostos e a contabilização em custos com o pessoal dos encargos associados à transferência parcial das responsabilidades com pensões relativas a reformados e pensionistas para a Segurança Social de 117,0 milhões de euros líquido de impostos.

Adicionalmente, o resultado líquido de 2011 reflete o registo de perdas associadas a títulos da dívida pública portuguesa de 90,9 milhões de euros líquido de impostos (13,2 milhões de euros líquido de impostos em 2010), a anulação de provisões relacionadas com o fundo de pensões de ex-membros do Conselho de Administração Executivo, efetuada no primeiro trimestre, e de Colaboradores relacionadas com o plano complementar de 31,4 milhões de euros líquido de impostos e o custo com reformas antecipadas de 8,7 milhões de euros líquido de impostos (7,7 milhões de euros líquido de impostos em 2010). Em 2010, o resultado líquido incorporou, também, a contabilização do ganho obtido na alienação da participação detida na Eureko, B.V. de 65,2 milhões de euros.

Não obstante, o resultado líquido consolidado foi favoravelmente influenciado pelo aumento da margem financeira, bem como pela redução dos outros gastos administrativos e pelo menor nível de amortizações do exercício.

A evolução da rentabilidade em base consolidada foi determinada pelo desempenho observado na atividade em Portugal, na medida em que a atividade internacional registou um aumento dos resultados líquidos, impulsionado pelo maior nível de resultados líquidos alcançados na generalidade das subsidiárias no exterior, destacando-se os resultados líquidos apurados pelo Bank Millennium na Polónia, pelo Millennium bim em Moçambique e pelo Banco Millennium Angola.

O resultado líquido da atividade em Portugal foi negativo de 971,3 milhões de euros em 2011, que compara com o lucro de 249,8 milhões de euros em 2010, tendo sido condicionado pelos já mencionados fatores excecionais negativos, os quais foram atenuados pelo aumento da margem financeira, beneficiando do ajustamento dos *spreads* do crédito aos perfis de risco dos clientes, pela redução dos outros gastos administrativos, repercutindo as iniciativas implementadas visando o controlo rigoroso dos custos com fornecimentos e serviços de terceiros, e pelo menor nível de amortizações do exercício, designadamente de equipamento e imóveis.

2010 face a 2009

O resultado líquido do Millennium bcp totalizou 301,6 milhões de euros em 2010, comparando com os 225,2 milhões de euros contabilizados em 2009, beneficiando do desempenho alcançado quer pela atividade em Portugal, quer pela atividade internacional, beneficiando dos desempenhos das subsidiárias na Polónia, em Angola e em Moçambique.

O resultado líquido de 2010 incorpora o reconhecimento de imparidade relativa ao *goodwill* do Millennium bank na Grécia, no montante de 147,1 milhões de euros, relevados nos segundo e quarto trimestres e a contabilização no quarto trimestre de 2010 do ganho obtido na alienação da participação detida na Eureka, B.V. no montante de 65,2 milhões de euros e de custos com reformas antecipadas no montante líquido de impostos de 7,7 milhões de euros. Por seu lado, o resultado líquido de 2009 foi influenciado pela contabilização da valia contabilística apurada no âmbito da dispersão a novos Acionistas do capital social do Banco Millennium Angola, no montante de 21,2 milhões de euros, dos ganhos obtidos na alienação de ativos, no montante de 57,2 milhões de euros, bem como de custos com reformas antecipadas, no montante líquido de impostos, de 2,9 milhões de euros.

O aumento do resultado líquido registado entre 2009 e 2010 beneficiou do crescimento do produto bancário, suportado pelos desempenhos da margem financeira, das comissões líquidas e dos resultados em operações financeiras, parcialmente contrariado pelo reforço das dotações para imparidade do crédito (líquidas de recuperações) e para outras imparidades e provisões, bem como pelo comportamento dos custos operacionais. Os impostos sobre lucros de -5,7 milhões de euros apurados em 2010 refletem, fundamentalmente, o efeito nos impostos diferidos ativos e passivos decorrente da alteração em 2010 da

taxa nominal de imposto por via da derrama estadual, parcialmente compensado pelo custo relativo a impostos correntes.

O resultado líquido em Portugal cifrou-se em 249,8 milhões de euros em 2010, que comparam com os 213,8 milhões de euros em 2009, traduzindo o crescimento do produto bancário, suportado em particular pela margem financeira, pelas comissões líquidas, pelos resultados em operações financeiras e pelos maiores níveis de dividendos recebidos. O resultado líquido foi também influenciado pelo controlo dos custos operacionais, refletido na diminuição das amortizações do exercício e dos custos com o pessoal, apesar do aumento dos outros gastos administrativos, a par do reforço do nível de dotações para imparidade do crédito (líquidas de recuperações) e do registo de dotações por imparidade do goodwill associado à subsidiária na Grécia.

B. Produto Bancário

B.1. Margem financeira

2011 face a 2010

A margem financeira consolidada aumentou 4,1%, totalizando 1.573,6 milhões de euros em 2011, face aos 1.511,6 milhões de euros apurados em 2010, suportada pelos efeitos volume de negócio e de taxa de juro favoráveis e beneficiando dos desempenhos positivos tanto da atividade em Portugal, como da atividade internacional.

O efeito volume de negócios positivo beneficiou quer do aumento do saldo de ativos financeiros, apesar da redução do volume de crédito a clientes, resultante da diminuição da procura e da maior seletividade na concessão de crédito, quer da contração na dívida emitida e passivos financeiros, não obstante o crescimento do saldo de depósitos de clientes associado aos esforços empreendidos com vista à captação de recursos de balanço junto da base de clientes, no âmbito do processo de desalavancagem e de reforço dos recursos estáveis (*stable funding*) na estrutura de financiamento.

Por seu turno, o efeito taxa de juro favorável beneficiou sobretudo do desempenho evidenciado pela carteira de crédito a clientes, alicerçado na prossecução de iniciativas focadas na adequação do preço ao custo do risco das operações contratadas com clientes, e também, embora em menor escala, do efeito positivo relacionado com a carteira de ativos financeiros, não obstante a superior remuneração dos depósitos de clientes e a subida das taxas de juro dos títulos de dívida emitida e passivos financeiros, acompanhando a trajetória das taxas de juro de referência do mercado ao longo de 2011.

Na atividade internacional, a subida da margem financeira foi impulsionada pelo efeito taxa de juro favorável, a par do efeito volume de negócios globalmente positivo, refletindo a evolução positiva do

negócio com clientes, potenciado pelas políticas de preço adaptadas a cada geografia e pelo crescimento dos volumes de negócios. O aumento da margem financeira beneficiou da atividade desenvolvida pela generalidade das operações no exterior, destacando-se, no entanto, os desempenhos das subsidiárias na Polónia, em Moçambique e em Angola.

A margem financeira da atividade em Portugal aumentou 1,9% para 1.002,0 milhões de euros em 2011, face aos 983,5 milhões de euros em 2010, beneficiando do impacto gerado pelas operações com Clientes, destacando-se o efeito taxa de juro favorável, suportado pelo ajustamento dos spreads do crédito aos perfis de risco dos clientes, num contexto de limitação no acesso aos mercados interbancários e de dívida por grosso e de aumento do custo de financiamento, não obstante o acréscimo da remuneração dos depósitos a prazo, em consonância com as iniciativas implementadas visando a retenção e captação de recursos de balanço junto da base de clientes num enquadramento de especial intensificação competitiva. Adicionalmente, a margem financeira em Portugal foi potenciada pelo efeito volume positivo, induzido pelo aumento do negócio associado a operações com instrumentos financeiros, por via quer do aumento de ativos financeiros em carteira, quer da redução das responsabilidades representadas por títulos, refletindo os constrangimentos nos mercados de dívida obrigacionista.

2010 face a 2009

A margem financeira ascendeu a 1.511,6 milhões de euros em 2010, aumentando 13,9% face aos 1.327,2 milhões de euros em 2009. O aumento da margem financeira foi potenciado pelo efeito volume positivo e pelo efeito taxa de juro favorável e traduz, simultaneamente, os desempenhos positivos das atividades em Portugal e internacional.

A evolução da margem financeira reflete, por um lado, o comportamento do volume de negócios e da carteira de ativos financeiros e, por outro, o efeito da subida gradual das taxas de juro das operações com Clientes a partir do segundo semestre de 2010, apesar de se situarem em níveis inferiores aos registados em 2009, acompanhando a trajetória das taxas de referência do mercado com impacto favorável no diferencial entre as taxas médias das operações ativas e passivas.

Na atividade internacional o aumento da margem financeira foi potenciado pelo efeito taxa de juro favorável, destacando-se a subsidiária na Polónia que prosseguiu o esforço de ajustamento dos *spreads* dos depósitos a prazo, conjugado com o efeito volume positivo, beneficiando do crescimento do volume de negócios, quer do crédito concedido a clientes, quer dos recursos de balanço de clientes. A evolução da margem financeira foi suportada pelo desempenho alcançado na generalidade das operações no exterior, nomeadamente pelo Bank Millennium na Polónia, bem como pelas subsidiárias em Angola e em Moçambique, a par da Banca Millennium na Roménia.

A margem financeira da atividade em Portugal cifrou-se em 983,5 milhões de euros em 2010, que compara com os 915,9 milhões de euros em 2009, tendo sido influenciada favoravelmente pelo efeito volume positivo, apesar da envolvente fortemente competitiva e adversa, parcialmente mitigado pelo efeito taxa de juro desfavorável, influenciado em parte pelo desfasamento temporal na repercussão das variações ocorridas nas taxas de juro de mercado às taxas aplicadas a operações com Clientes. Contudo, o efeito taxa de juro beneficiou, por um lado, do controlo do custo de depósitos de clientes e, por outro, da revisão dos *spreads* do crédito a clientes em implementação progressiva pelas áreas de negócio, visando refletir o aumento do custo de financiamento, decorrente da instabilidade nos mercados de dívida e interbancários e da consequente maior limitação no acesso a fontes de financiamento alternativas.

B.2. Outros proveitos líquidos

Os outros proveitos líquidos incluem os rendimentos de instrumentos de capital, as comissões líquidas, os resultados em operações financeiras, os outros proveitos de exploração líquidos e os resultados por equivalência patrimonial.

Outros proveitos líquidos Consolidado	Em milhões de euros				
	2009	2010	2011	Variações	
				2010-2009	2011-2010
Rendimentos de instrumentos de capital	3,3	35,9	1,3	984,1%	-96,3%
Resultados de serviços e comissões	733,5	814,4	793,2	11,0%	-2,6%
Resultados em operações financeiras	341,1	445,2	211,3	30,5%	-52,5%
Outros proveitos de exploração líquidos	57,0	34,3	-24,0	-39,7%	-170,0%
Resultados por equivalência patrimonial	71,5	70,6	23,1	-1,3%	-67,3%
	1.206,4	1.400,4	1.004,9	16,1%	-28,2%

2011 face a 2010

Os outros proveitos líquidos cifraram-se em 1.004,9 milhões de euros em 2011, que compara com 1.400,4 milhões de euros em 2010. Este desempenho foi influenciado fundamentalmente pelos resultados em operações financeiras e também, embora em menor escala, pelos menores níveis de resultados por equivalência patrimonial e outros proveitos de exploração. A evolução dos outros proveitos líquidos reflete sobretudo o desempenho da atividade em Portugal, parcialmente mitigado pelo aumento registado na atividade internacional.

Os outros proveitos líquidos da atividade em Portugal situaram-se em 527,0 milhões de euros em 2011, que comparam com 1.007,4 milhões de euros em 2010, refletindo sobretudo a diminuição evidenciada pelos resultados em operações financeiras.

2010 face a 2009

Os outros proveitos líquidos ascenderam a 1.400,4 milhões de euros em 2010, que compara com os 1.206,4 milhões de euros em 2009. O aumento dos outros proveitos líquidos foi potenciado pelo desempenho favorável na generalidade das rubricas, em particular pelos resultados em operações financeiras, comissões líquidas e rendimentos de instrumentos de capital, o que mais do que compensou o menor montante de outros proveitos de exploração líquidos. A evolução dos outros proveitos líquidos beneficiou fundamentalmente do aumento relevado pela atividade em Portugal, bem como do comportamento favorável evidenciado pela atividade internacional.

Os outros proveitos líquidos da atividade em Portugal situaram-se 1.007,4 milhões de euros em 2010, que comparam com 824,5 milhões de euros em 2009. Esta evolução foi influenciada sobretudo pelo aumento dos resultados em operações financeiras, a par do desempenho favorável das comissões e dos rendimentos de instrumentos de capital.

B.2.1. Rendimentos de instrumentos de capital

Os rendimentos de instrumentos de capital incorporam os dividendos recebidos de investimentos em ativos financeiros disponíveis para venda.

2011 face a 2010

Os rendimentos de instrumentos de capital totalizaram 1,3 milhões de euros em 2011, comparando com os 35,9 milhões de euros relevados em 2010. Os dividendos registados em 2011 correspondem sobretudo aos rendimentos associados a investimentos do Grupo que integram a carteira de ações e em unidades de participação de fundos de investimento, enquanto que os rendimentos de instrumentos de capital contabilizados em 2010 incorporaram fundamentalmente os dividendos recebidos relacionados com a participação de 2,7% detida na Eureko, B.V., a qual foi alienada em 31 de dezembro de 2010.

2010 face a 2009

Os rendimentos de instrumentos de capital aumentaram para 35,9 milhões de euros em 2010, comparando com os 3,3 milhões de euros em 2009. Este desempenho reflete essencialmente o efeito dos rendimentos recebidos em 2010 associados à participação de 2,7% detida na Eureko, B.V., a qual foi, entretanto, alienada em 31 de dezembro de 2010, já que em 2009 não foram distribuídos dividendos. Por seu turno, em 2009 foram repercutidos sobretudo os rendimentos dos investimentos do Grupo em unidades de participação de fundos de investimento e em ações.

B.2.2. Comissões líquidas

As comissões líquidas incorporam as comissões relacionadas com o negócio bancário (cartões, crédito e garantias, *bancassurance* e outras comissões) e as comissões mais diretamente relacionadas com os mercados financeiros (operações sobre títulos e gestão de ativos).

2011 face a 2010

As comissões líquidas situaram-se em 793,2 milhões de euros em 2011, comparando com 814,4 milhões de euros em 2010, evidenciando esta evolução o comportamento adverso das comissões relacionadas com os mercados financeiros, parcialmente atenuado pelo desempenho favorável das comissões mais diretamente relacionadas com o negócio bancário.

As comissões mais diretamente relacionadas com o negócio bancário foram potenciadas pela diversificação e adaptação das fontes de receitas ao contexto económico-financeiro, tendo o seu desempenho positivo sido suportado pelo crescimento das comissões relacionadas com operações de crédito e garantias e com a prestação de serviços bancários diversos. Por seu turno, o desempenho das comissões relacionadas com os mercados financeiros repercutiu a fraca atividade observada no mercado de capitais, tendo sido influenciado quer pelas comissões associadas a operações sobre títulos, quer pelas comissões relacionadas com a gestão de ativos, ambas condicionadas pela persistência de um enquadramento particularmente adverso para a gestão de investimentos financeiros, determinado pela incerteza e pela volatilidade nos mercados financeiros.

O desempenho das comissões líquidas foi induzido tanto queda na atividade internacional, com destaque para as subsidiárias na Grécia, na Suíça e na Polónia (fundamentalmente pelo efeito cambial de desvalorização do zloti face ao euro), não obstante o contributo favorável do Millennium bim em Moçambique e do Banco Millennium Angola, como pela evolução da atividade em Portugal, que também registou uma diminuição de 1,9%, cifrando-se em 563,6 milhões de euros em 2010, face aos 574,4 milhões de euros em 2009.

2010 face a 2009

As comissões líquidas aumentaram para 814,4 milhões de euros em 2010, evidenciando um crescimento de 11,0% face aos 733,5 milhões de euros apurados em 2009, beneficiando quer das comissões mais diretamente associadas ao negócio bancário, quer das comissões relacionadas com os mercados financeiros.

As comissões mais diretamente relacionadas com o negócio bancário foram potenciadas pelo contributo favorável das comissões originadas pela colocação de produtos de seguros, das comissões relacionadas com crédito e garantias, bem como das comissões cobradas pela prestação de serviços bancários. Por seu turno, o crescimento das comissões relacionadas com os mercados financeiros foi suportado pelo desempenho quer das comissões associadas a operações sobre títulos, quer das comissões relacionadas com a gestão de ativos.

A evolução positiva das comissões líquidas consolidadas foi suportada tanto pelo crescimento verificado na atividade internacional, refletindo o desempenho alcançado na maioria das operações no exterior, com especial destaque na Polónia e em Angola, como pelo aumento de 9,6% observado na atividade em Portugal, na qual atingiu os 574,4 milhões de euros em 2010, face aos 524,2 milhões de euros apurados em 2009.

B.2.3. Resultados em operações financeiras

Os resultados em operações financeiras incluem os resultados em operações de negociação e de cobertura e os resultados em ativos financeiros disponíveis para venda.

2011 face a 2010

Os resultados em operações financeiras totalizaram 211,3 milhões de euros em 2011, que comparam com os 445,2 milhões de euros apurados em 2010. Esta evolução reflete, em 2011, os impactos resultantes da instabilidade nos mercados financeiros e em particular do agravamento das tensões relacionadas com a crise da dívida soberana na área do euro, que determinaram uma elevada volatilidade e desvalorização da carteira de instrumentos financeiros mais diretamente expostos ao risco de mercado, parcialmente mitigados pelo aumento dos resultados em operações cambiais. Os resultados em operações financeiras incluem, em 2010, o ganho obtido no montante de 65,2 milhões de euros, relacionado com a alienação da participação de 2,7% detida no capital social da Eureka, B.V.

A evolução dos resultados em operações em operações financeiras foi influenciada pelo registo, em 2011, de perdas associadas a: (i) títulos da dívida pública portuguesa no montante de 128,1 milhões de euros (18,0 milhões de euros em 2010); (ii) variação do justo valor relacionada com o risco de crédito de instrumentos financeiros ao *fair value option* no montante de 20,6 milhões de euros (ganhos de 204,6 milhões de euros em 2010); e a (iii) vendas de operações de crédito, as quais no conjunto foram apenas parcialmente contrariadas pelos ganhos obtidos associados às operações de recompra de emissões próprias.

Neste âmbito refira-se que, de acordo com as políticas contabilísticas e o mencionado impacto nos resultados em operações financeiras, o Grupo adotou a opção de justo valor (*fair value option*) como método de mensuração das emissões próprias de instrumentos financeiros que contenham derivados embutidos ou *swaps* de cobertura associados, sendo que os passivos financeiros contabilizados ao *fair value option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações e também as variações subsequentes de justo valor reconhecidos em resultados.

Na atividade em Portugal, em 2011 os resultados em operações financeiras foram negativos de 32,9 milhões de euros, que comparam com os 300,7 milhões de euros apurados em 2010, refletindo esta evolução, particularmente, o impacto relacionado com o risco de crédito de instrumentos financeiros ao *fair value option*, anteriormente referido.

2010 face a 2009

Os resultados em operações financeiras situaram-se em 445,2 milhões de euros em 2010, evoluindo positivamente face aos 341,1 milhões de euros apurados em 2009, influenciados sobretudo pela reavaliação dos instrumentos financeiros contabilizados ao justo valor (em *fair value option*) e pelos resultados da alienação de participações financeiras e títulos em carteira, a par da reavaliação das operações de cobertura. Adicionalmente, em 2010 foram apurados maiores ganhos em operações cambiais, centrados na atividade internacional, materializando o aproveitamento de oportunidades de negócio em operações em moeda estrangeira.

Os resultados em operações financeiras incluem em 2010 o ganho obtido, no montante de 65,2 milhões de euros, associado à alienação da anteriormente mencionada participação de 2,7% detida no capital social da Eureka, B.V.

O Grupo adotou a opção de justo valor (*fair value option*) como método de mensuração das emissões próprias de instrumentos financeiros que contenham derivados embutidos ou *swaps* de cobertura associados, sendo que os passivos financeiros contabilizados ao *fair value option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações e também as variações subsequentes de justo valor reconhecidos em resultados.

A reavaliação dos instrumentos financeiros contabilizados em *fair value option* em 2010 foi influenciada pela evolução das condições de financiamento nos mercados face ao final de 2009 e consequente impacto no risco de crédito próprio do Banco e da República Portuguesa. Assim, em 2010 foram contabilizados ganhos de 204,6 milhões de euros (prejuízos de 106,1 milhões de euros em 2009) relacionados com o aumento do risco de crédito do Banco, como resultado da subida dos *spreads* de mercado para operações com risco semelhante ao do Millennium bcp.

O desempenho dos resultados em operações financeiras foi condicionado pela atividade internacional, designadamente pelo impacto da reavaliação de instrumentos derivados, em particular no Bank Millennium na Polónia, parcialmente atenuado pelo efeito positivo dos ganhos em operações cambiais registados nas subsidiárias em Moçambique e em Angola, tendo, contudo, beneficiado do desempenho na atividade em Portugal, que alcançou os 300,7 milhões de euros em 2010, que comparam com os 181,5 milhões de euros apurados em 2009.

Adicionalmente, os resultados em operações financeiras incluem, em 2009, a valia contabilística apurada com a dispersão a novos acionistas do capital social do Banco Millennium Angola, no montante de 21,2 milhões de euros, bem como os ganhos obtidos na alienação de ativos, no montante de 57,2 milhões de euros.

B.2.4. Outros proveitos de exploração líquidos

Os outros proveitos de exploração líquidos incluem os outros proveitos de exploração, os outros resultados de atividades não bancárias e os resultados de alienação de outros ativos.

2011 face a 2010

Os outros proveitos de exploração líquidos registaram perdas líquidas de 24,0 milhões de euros em 2011, comparando com ganhos de 34,3 milhões de euros em 2010.

O comportamento dos outros proveitos de exploração líquidos consolidados foi fundamentalmente influenciado pela atividade em Portugal, que registou perdas líquidas de 19,2 milhões de euros em 2011 (ganhos de 29,2 milhões de euros apurados em 2010), repercutindo o impacto em custos de exploração: (i) da contribuição tributária extraordinária sobre o setor bancário em 2011 no montante de 32,0 milhões de euros; (ii) da contribuição para o Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 16,8 milhões de euros; e (iii) das perdas resultantes da diminuição de valor de ativos, pese embora este impacto tenha sido mitigado pelo registo, no primeiro trimestre de 2011, de um proveito relacionado com prémios de seguros associados a pensões.

2010 face a 2009

Os outros proveitos de exploração líquidos cifraram-se em 34,3 milhões de euros em 2010, que comparam com os 57,0 milhões de euros apurados em 2009.

O comportamento dos outros proveitos de exploração líquidos, excluindo os referidos impactos em 2009, foi essencialmente determinado pelo decréscimo dos proveitos líquidos relacionados com a prestação de serviços diversos e com a alienação/reavaliação de imóveis.

B.2.5. Resultados por equivalência patrimonial

Os resultados por equivalência patrimonial incluem os resultados apropriados pelo Grupo associados à consolidação de entidades onde, apesar de exercer influência significativa, não exerce o controlo das políticas financeira e operacional.

2011 face a 2010

Os resultados por equivalência patrimonial cifraram-se em 23,1 milhões de euros em 2011, comparando com 70,6 milhões de euros em 2010.

A evolução dos resultados por equivalência patrimonial foi influenciada fundamentalmente pela apropriação de menores resultados associados à participação de 49% detida na Millenniumbcp Ageas (ex-Millenniumbcp Fortis), uma joint-venture do Millennium bcp com o Grupo Ageas, especializada no negócio de bancassurance, os quais, num contexto de grande incerteza, elevada volatilidade e deterioração das condições nos mercados financeiros, foram especialmente condicionados pelo reconhecimento de perdas por imparidade relacionadas com títulos de dívida soberana e ações em carteira. Todavia, apesar da queda do volume de negócios no setor segurador, o desempenho da Millenniumbcp Ageas revelou-se superior ao do mercado, tanto em termos de provisões matemáticas do ramo Vida, como no conjunto dos ramos Não Vida.

2010 face a 2009

Os resultados por equivalência patrimonial totalizaram 70,6 milhões de euros em 2010, que comparam com os 71,5 milhões de euros apurados em 2009.

O comportamento dos resultados por equivalência patrimonial, não obstante a evolução desfavorável dos resultados associados às participações financeiras detidas na VSC e Nanium, beneficiou fundamentalmente da apropriação de resultados relacionados com a participação de 49% detida na Millenniumbcp Ageas, cujo resultado líquido evoluiu favoravelmente no exercício de 2010, não obstante as circunstâncias particularmente adversas para a gestão de investimentos financeiros observadas ao longo do ano.

C. Custos operacionais

Os custos operacionais incorporam os custos com o pessoal, os outros gastos administrativos e as amortizações do exercício.

Custos operacionais	Em milhões de euros				
	2009	2010	2011	Variações	
				2010-2009	2011-2010
Atividade em Portugal					
Custos com o pessoal	604,3	599,0	673,3	-0,9%	12,4%
Outros gastos administrativos	328,6	345,7	331,6	5,2%	-4,1%
Amortizações do exercício	60,0	54,5	47,9	-9,2%	-12,1%
	992,9	999,2	1.052,8	0,6%	5,4%
Atividade internacional					
Custos com o pessoal	260,1	291,7	278,6	12,2%	-4,5%
Outros gastos administrativos	257,3	271,2	267,0	5,4%	-1,6%
Amortizações do exercício	44,3	53,6	47,5	20,9%	-11,3%
	561,7	616,5	593,1	9,8%	-3,8%
Consolidado					
Custos com o pessoal	864,4	890,8	951,9	3,0%	6,9%
Outros gastos administrativos	585,8	616,8	598,6	5,3%	-3,0%
Amortizações do exercício	104,4	108,1	95,4	3,6%	-11,7%
	1.554,6	1.615,7	1.645,9	3,9%	1,9%

2011 face a 2010

Os custos operacionais situaram-se em 1.645,9 milhões de euros em 2011 (1.615,7 milhões de euros em 2010). Os custos operacionais incorporam, em 2011, os encargos associados à transferência parcial das responsabilidades com pensões relativas a reformados e pensionistas para a Segurança Social, no montante de 164,8 milhões de euros, a anulação de provisões relacionadas com o fundo de pensões de ex-membros do Conselho de Administração Executivo, efetuada no primeiro trimestre, e de Colaboradores relacionadas com o plano complementar, no montante global de 44,2 milhões de euros, e custos com reformas antecipadas, no montante de 12,3 milhões de euros (10,4 milhões de euros em 2010). O desempenho dos custos operacionais, excluindo os impactos anteriormente mencionados, reflete o controlo rigoroso dos custos que tem vindo a ser empreendido na atividade em Portugal e na atividade internacional, suportado na implementação contínua de iniciativas visando a racionalização e otimização dos custos operacionais.

Na atividade internacional, a redução dos custos operacionais traduz sobretudo o efeito decorrente da descontinuação das operações na Turquia e nos Estados Unidos da América, ocorrida no final de 2010, o qual mais do que neutralizou os aumentos dos custos operacionais observados nas operações desenvolvidas na Polónia e na Grécia, associados aos planos de redimensionamento da rede de distribuição implementados naqueles mercados, e em Angola e Moçambique, traduzindo o suporte aos planos de negócio em curso nestas operações e ao reforço da base operacional naqueles mercados como plataforma de crescimento para o continente africano.

Na atividade em Portugal, os custos operacionais, totalizaram 1.052,8 milhões de euros em 2011 (999,2 milhões de euros em 2010), induzidos fundamentalmente pelos custos com o pessoal, que incorporam o conjunto de impactos anteriormente mencionado. Excluindo esses impactos, os custos operacionais da atividade em Portugal reduziram face a 2010, repercutindo as poupanças alcançadas nos outros gastos administrativos, materializando os esforços prosseguidos de controlo dos custos e de melhoria da eficiência operativa, bem como o menor nível de amortizações do exercício relacionadas com equipamento e com imóveis.

O rácio de eficiência consolidado, excluindo itens específicos, situou-se em 58,7%, em 2011 (56,4% em 2010), condicionado pela evolução dos proveitos, não obstante o desempenho da componente de custos operacionais, o qual beneficiou das diversas iniciativas implementadas visando o controlo rigoroso dos custos e a melhoria da eficiência operativa. O rácio de eficiência da atividade em Portugal situou-se em 60,2% em 2011 (51,3% em 2010).

2010 face a 2009

Os custos operacionais cifraram-se em 1.615,7 milhões de euros em 2010, o que representa um aumento de 3,9% face aos 1.554,6 milhões de euros apurados em 2009. O comportamento dos custos operacionais foi essencialmente influenciado pelo desempenho da atividade internacional e pelo controlo de custos evidenciado na atividade em Portugal. Os custos operacionais incluem a contabilização de custos com reformas antecipadas no montante de 10,4 milhões de euros, em 2010, e no montante de 3,9 milhões de euros em 2009.

A evolução dos custos operacionais na atividade internacional traduz fundamentalmente o comportamento dos custos no Banco Millennium Angola e no Millennium bim em Moçambique, em consonância com a estratégia de crescimento orgânico implementada nestes mercados, e no Bank Millennium na Polónia, em parte pelo efeito cambial da valorização do zloti face ao euro, bem como o efeito da amortização de ativos não alienados pelo Millennium bcpbank nos Estados Unidos da América. Contudo, os custos operacionais da atividade internacional beneficiaram da redução de custos observada no Millennium bank na Grécia e na Banca Millennium na Roménia.

Na atividade em Portugal, os custos operacionais praticamente estabilizaram, situando-se em 999,2 milhões de euros (+0,6%), influenciados favoravelmente pelo menor nível de amortizações do exercício, fundamentalmente as relacionadas com imóveis e equipamento, e pelos menores custos com o pessoal, imputáveis à diminuição dos custos com pensões e com encargos sociais facultativos, apesar do aumento dos outros gastos administrativos, nomeadamente de *outsourcing* e trabalho independente, decorrente sobretudo do incremento da atividade de recuperação de crédito, atenuado pelo esforço de contenção dos custos de fornecimentos de terceiros.

O rácio de eficiência consolidado situou-se em 56,4%, em 2010, revelando uma melhoria face aos 63,2% apurados em 2009. Esta trajetória reflete as melhorias de eficiência alcançadas quer na atividade internacional, quer na atividade em Portugal. O rácio de eficiência da atividade em Portugal situou-se em 51,3% face aos 59,5% em 2009, consubstanciando o impacto de iniciativas que têm vindo a ser implementadas visando a contenção dos custos operacionais e o aumento dos proveitos.

C.1. Custos com o pessoal

2011 face a 2010

Os custos com o pessoal cifraram-se em 951,9 milhões de euros em 2011, comparando com 890,8 milhões de euros em 2010. Os custos com o pessoal incorporam os já mencionados impactos específicos no montante total de 132,9 milhões de euros em 2011 e de 10,4 milhões de euros em 2010.

Na atividade internacional, a evolução dos custos com o pessoal foram influenciados pelos aumentos observados nas subsidiárias em Moçambique, em Angola e na Polónia, os quais foram induzidos essencialmente pelo aumento do número de Colaboradores, em particular naquelas primeiras operações, no âmbito do reforço das suas competências e capacidades operacionais, a par da subsidiária na Grécia, induzido pela implementação de medidas de reestruturação e redefinição da atividade. Estes desempenhos foram, contudo, parcialmente mitigados pelos menores custos com o pessoal nas subsidiárias na Suíça e na Roménia.

Na atividade em Portugal, os custos com o pessoal situaram-se em 673,3 milhões de euros em 2011 (599,0 milhões de euros em 2010). Excluindo os impactos específicos anteriormente mencionados, globalmente centrados na atividade em Portugal, os custos com o pessoal foram influenciados sobretudo pelo maior nível de encargos sociais, não obstante a redução dos custos com pensões e com remunerações, face ao exercício anterior. Os custos com o pessoal na atividade em Portugal refletem também a redução do quadro de efetivos, num total de 187 Colaboradores, entre o final de 2010 e o final de 2011, evidenciando a racionalização e otimização de recursos, em linha com o enfoque estratégico no redesenho de processos de *front* e *back office* e na reconfiguração e redimensionamento da rede de distribuição.

2010 face a 2009

Os custos com o pessoal totalizaram 890,8 milhões de euros em 2010, registando um aumento de 3,0% face aos 864,4 milhões de euros em 2009. Os custos com o pessoal incluem a contabilização de custos com reformas antecipadas nos montantes de 10,4 milhões de euros e de 3,9 milhões de euros em 2010 e 2009, respetivamente, pelo que, excluindo estes impactos, os custos com o pessoal aumentaram 2,3%.

A evolução dos custos com o pessoal foi determinada pelo acréscimo relevado na atividade internacional, dada a redução observada na atividade em Portugal. Na atividade internacional, os maiores custos com o pessoal traduzem fundamentalmente os aumentos registados pelas operações desenvolvidas em Angola e em Moçambique, em ambos os casos associados ao reforço do quadro de Colaboradores, no âmbito dos planos de expansão em curso, bem como pelo Bank Millennium na Polónia, ampliado pelo efeito cambial da valorização do zloti face ao euro. Estes desempenhos foram, contudo, parcialmente contrariados pela diminuição dos custos com o pessoal na Banca Millennium na Roménia e no Millennium bank na Grécia.

Na atividade em Portugal, os custos com o pessoal, entre 2009 e 2010, diminuíram 0,9% (-2,0% excluindo o impacto dos custos com reformas antecipadas anteriormente mencionado), beneficiando sobretudo da redução dos custos com pensões e dos encargos sociais facultativos, não obstante o aumento das remunerações, induzido fundamentalmente pelo processo anual de atualização salarial. Os custos com o pessoal na atividade em Portugal refletiram também a redução do quadro de Colaboradores, num total de 152, entre o final de 2009 e o final de 2010, como resultado da consolidação de iniciativas orientadas para a alocação eficiente dos recursos, designadamente o incentivo ao desenvolvimento de competências comerciais e consequente rotação de funções e mobilidade de Colaboradores para reforço das áreas comerciais.

C.2. Outros gastos administrativos

2011 face a 2010

Os outros gastos administrativos reduziram 3,0%, totalizando 598,6 milhões de euros em 2011 (616,8 milhões de euros em 2010), beneficiando das poupanças alcançadas na maioria dos agregados, em particular dos gastos relacionados com publicidade, informática, comunicações, rendas e alugueres, conservação e reparação, outros serviços especializados e *outsourcing*.

Na atividade internacional, os outros gastos administrativos observaram uma redução, suportada fundamentalmente nos menores gastos relacionados com informática, rendas e alugueres e comunicações. Esta redução traduz não só o mencionado efeito da alienação parcial das operações na Turquia e nos Estados Unidos da América, como também os menores gastos contabilizados pela subsidiária na Grécia, os quais, no conjunto, mais do que neutralizaram os aumentos relevados pelo Bank Millennium na Polónia, pelo Banco Millennium Angola e pelo Millennium bim em Moçambique. Paralelamente, refletiu, também, o impacto do redimensionamento da rede de distribuição, evoluindo de 852 sucursais no final de 2010 para 837 sucursais em 31 de dezembro de 2011, nomeadamente na Grécia, Roménia e Polónia, no âmbito da redefinição das operações europeias, não obstante a ampliação da rede de distribuição quer no mercado angolano, quer no moçambicano, com mais 22 e 13 sucursais,

respetivamente, materializando a estratégia de reforço da plataforma operacional em Angola e Moçambique.

Todavia, a redução dos outros gastos administrativos incorpora sobretudo a diminuição de 4,1% na atividade em Portugal, cifrando-se em 331,6 milhões de euros em 2011, face aos 345,7 milhões de euros apurados em 2010, favoravelmente influenciada pelos menores gastos em publicidade, outros serviços especializados, *outsourcing*, comunicações, bem como em conservação e reparação. Esta diminuição dos outros gastos administrativos beneficiou do impacto das diversas iniciativas implementadas visando o controlo rigoroso dos custos com fornecimentos e serviços de terceiros, a par da otimização da rede de distribuição para um total de 885 sucursais em 31 de dezembro de 2011 (892 sucursais no final de 2010), no âmbito do enfoque estratégico numa plataforma multicanal mais envolvente, integrada e transversal, possibilitando a reconfiguração da rede de sucursais e a otimização de recursos.

2010 face a 2009

Os outros gastos administrativos situaram-se em 616,8 milhões de euros em 2010, que compara com 585,8 milhões de euros em 2009 (+5,3%), refletindo sobretudo o comportamento dos gastos associados a *outsourcing* e trabalho independente, publicidade, rendas, seguros e outros serviços especializados, evidenciando-se, contudo, as poupanças alcançadas nos custos com deslocações, estadias e despesas de representação, comunicações e transportes.

A evolução dos outros gastos administrativos traduz o comportamento relevado quer pela atividade em Portugal, quer pela atividade internacional.

Na atividade internacional, os outros gastos administrativos aumentaram como resultado da evolução dos gastos com serviços especializados, rendas, publicidade e seguros, principalmente associados à mencionada expansão das redes de distribuição das operações em Angola e em Moçambique. Contudo, destaca-se o controlo dos outros gastos administrativos no Bank Millennium na Polónia, excluindo o efeito cambial da valorização do zloti face ao euro, beneficiando das iniciativas implementadas com enfoque na melhoria da eficiência operativa.

Na atividade em Portugal, os outros gastos administrativos totalizaram 345,7 milhões de euros em 2010, comparando com os 328,6 milhões de euros em 2009 (+5,2%), influenciados fundamentalmente pelos custos com avenças e honorários e com serviços de *outsourcing*, sobretudo como suporte à atividade de recuperação de crédito, os quais foram parcialmente mitigados pela contenção de custos alcançada em diversos fornecimentos e serviços de terceiros, beneficiando adicionalmente do redimensionamento da rede de distribuição para um total de 892 sucursais em 31 de dezembro de 2010.

C.3. Amortizações do exercício

2011 face a 2010

As amortizações do exercício cifraram-se em 95,4 milhões de euros em 2011, que comparam com 108,1 milhões de euros relevados em 2010, beneficiando do menor nível de amortizações apurado na generalidade das rubricas, em particular nas amortizações associadas a ativos tangíveis.

A redução das amortizações do exercício foi favoravelmente influenciada quer pela atividade em Portugal, quer pela atividade internacional.

As amortizações do exercício na atividade internacional registaram uma redução entre 2010 e 2011, tendo sido influenciadas quer pelo já referido impacto da alienação das subsidiárias na Turquia e nos Estados Unidos da América, quer pela redução do nível de amortizações nas subsidiárias da Polónia, da Roménia e de Moçambique, não obstante os aumentos de amortizações evidenciados pelo Millennium bank na Grécia, relacionado com a amortização dos ativos tangíveis afeto às sucursais encerradas, e pelo Banco Millennium Angola, como resultado dos investimentos realizados no âmbito da estratégia de crescimento orgânico nesta geografia.

Na atividade em Portugal, as amortizações do exercício diminuíram 12,1% face a 2010, repercutindo, essencialmente, a evolução das amortizações relacionadas com equipamento e imóveis, acompanhando o gradual termo do período de amortizações de investimentos realizados, não obstante o acréscimo de amortizações de *software*, no quadro de uma política seletiva de investimentos, visando a otimização e adaptação da plataforma tecnológica e aplicacional aos requisitos de negócio, a par da melhoria da eficiência operacional.

2010 face a 2009

As amortizações do exercício situaram-se em 108,1 milhões de euros em 2010, que comparam com os 104,4 milhões de euros contabilizados em 2009. O comportamento das amortizações do exercício foi determinado essencialmente pelo maior nível de amortizações relevado pela atividade internacional, nomeadamente pelo impacto da amortização residual de ativos excluídos do processo de alienação do Millennium bcpbank nos EUA, a par do aumento das amortizações do exercício evidenciado pelo Banco Millennium Angola, bem como pelo Millennium bim em Moçambique, na sequência dos investimentos de suporte à expansão da atividade que têm vindo a ser efetuados nestes dois mercados.

Por seu turno, na atividade em Portugal reduziram 9,2%, situando-se em 54,5 milhões de euros em 2010, face aos 60,0 milhões de euros apurados em 2009, fundamentalmente como resultado do menor nível de

amortizações relacionadas com equipamentos e com imóveis, induzido pelo gradual termo do período de amortização de investimentos realizados, o que mais do que compensou o aumento de amortizações de software, como resultado do esforço contínuo de renovação tecnológica, visando nomeadamente a constante adaptação aos requisitos de negócio, quer por via da introdução de novas funcionalidades, quer através da otimização de processos e metodologias.

D. Imparidade do crédito e recuperações de crédito

2011 face a 2010

A imparidade do crédito (líquida de recuperações) situou-se em 1.331,9 milhões de euros em 2011, comparando com 713,3 milhões de euros em 2010, como resultado da avaliação da carteira de crédito num contexto macroeconómico e financeiro adverso, com impacto na deterioração da situação financeira das famílias e das empresas em diversos setores de atividade. A imparidade do crédito (líquida de recuperações) inclui em 2011 um reforço de dotações, no montante de 381,0 milhões de euros, efetuado na sequência do Programa Especial de Inspeções (SIP), realizado no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira estabelecido com as autoridades portuguesas, efetuado aos maiores grupos bancários nacionais.

O custo do risco, calculado pela proporção das dotações para imparidade do crédito (líquida de recuperações) em função da carteira de crédito, situou-se em 186 pontos base em 2011, que compara com os 93 pontos base relevados em 2010.

Na atividade internacional, a imparidade do crédito (líquida de recuperações) foi influenciada pelo maior nível de dotações apurado pelas subsidiárias na Grécia, em resultado da deterioração da envolvente macroeconómica e do agudizar das tensões associadas à dívida soberana, na Suíça, refletindo a desvalorização de colaterais financeiros, e, embora em menor volume, em Moçambique e Angola, na sequência da expansão dos volumes de negócios. Por seu turno, as dotações para imparidade do crédito no Bank Millennium na Polónia evidenciaram uma redução face a 2010, beneficiando da melhoria da qualidade da carteira de crédito, materializada num menor nível de imparidades associadas ao crédito a empresas e na estabilização das imparidades relacionadas com o crédito a particulares.

Na atividade em Portugal, a imparidade do crédito (líquida de recuperações) atingiu os 1.136,7 milhões de euros em 2011, que comparam com os 556,7 milhões de euros apurados em 2010, refletindo o reforço das dotações para imparidade do crédito, induzido pelo impacto do ajustamento relacionado com a inspeção especial (SIP) anteriormente referida e pelo comportamento da carteira de crédito com sinais de imparidade, não obstante a implementação de iniciativas visando atenuar o agravamento dos níveis de incumprimento, nomeadamente através da monitorização e da gestão proativa de mecanismos de

prevenção do risco, bem como através da renegociação e reforço de colaterais dos créditos com imparidade.

2010 face a 2009

A imparidade do crédito (líquida de recuperações) cifrou-se em 713,3 milhões de euros em 2010, comparando com 560,0 milhões de euros em 2009, refletindo o reforço das dotações para imparidade do crédito, em linha com as expectativas associadas ao prolongamento do enquadramento económico-financeiro adverso.

O custo do risco, avaliado pela proporção das dotações para imparidade do crédito (líquidas de recuperações) em função da carteira de crédito, situou-se em 93 pontos base em 2010, subindo 21 pontos base, face aos 72 pontos base apurados para 2009.

Na atividade internacional, os aumentos da imparidade do crédito (líquida de recuperações) relevados pela subsidiária na Grécia e, embora em menor volume, também pelas operações desenvolvidas na Suíça, como resultado da desvalorização dos colaterais financeiros, e em Angola e em Moçambique, acompanhando a expansão da atividade comercial, foram mais do que compensados pela redução das dotações para imparidade do crédito na subsidiária da Polónia, decorrente sobretudo do menor nível de imparidade associada ao crédito concedido a empresas.

Na atividade em Portugal, a imparidade do crédito (líquida de recuperações) cifrou-se em 556,7 milhões de euros em 2010, que comparam os 390,7 milhões de euros em 2009, tendo sido influenciada pelo aumento dos níveis de incumprimento, não obstante o enfoque no reforço da prevenção e dos processos de controlo e gestão dos riscos.

E. Imparidades para outros ativos

As imparidades para outros ativos incorporam as dotações para imparidades de outros ativos não financeiros, entre os quais os ativos recebidos em dação por via da resolução de contratos de crédito com clientes, e a imparidade do goodwill.

2011 face a 2010

As imparidades para outros ativos cifraram-se em 289,1 milhões de euros em 2011, que comparam com 224,6 milhões de euros apurados em 2010. O montante de imparidades para outros ativos incorpora fundamentalmente o reconhecimento de imparidade relativa ao restante goodwill do Millennium bank na Grécia, no montante de 147,1 milhões de euros (montante igual ao reconhecido em 2010), no seguimento

do processo de avaliação do valor recuperável do *goodwill* de participações financeiras registado no ativo do Grupo, tendo em consideração o impacto estimado da deterioração da situação económica e financeira da Grécia e em conformidade com o disposto na IAS 36 e com a política contabilística do Grupo.

Na atividade internacional, as imparidades para outros ativos reduziram na generalidade das subsidiárias, face a 2010, em particular no Millennium bim em Moçambique, no Banco Millennium Angola e no Bank Millennium na Polónia.

As imparidades para outros ativos na atividade em Portugal cifraram-se em 289,0 milhões de euros em 2011, que comparam os 219,9 milhões de euros em 2010, incorporando em ambos os anos o reconhecimento de imparidade do *goodwill* do Millennium bank na Grécia. Adicionalmente, traduz o comportamento das dotações para imparidade de ativos recebidos em dação que, no âmbito do processo de reavaliação regular destes ativos, apresentaram uma descida do respetivo valor de mercado.

2010 face a 2009

As imparidades para outros ativos totalizaram 224,6 milhões de euros em 2010, que comparam com 70,3 milhões de euros em 2009, influenciadas essencialmente pelo reconhecimento de imparidade no montante de 147,1 milhões de euros, contabilizada nos segundo e quarto trimestres de 2010, relativa ao *goodwill* do Millennium bank na Grécia, em conformidade com a política contabilística do Grupo e o disposto na IAS 36, tendo em consideração o impacto estimado da deterioração da situação económica da Grécia.

Adicionalmente, a evolução das imparidades para outros ativos reflete o maior nível de provisões contabilizado na atividade internacional, nomeadamente no Bank Millennium na Polónia e no Millennium bim em Moçambique.

Na atividade em Portugal, as imparidades para outros ativos situaram-se em 219,9 milhões de euros em 2010, que comparam com os 70,1 milhões de euros em 2009, influenciadas pelo reconhecimento de imparidade no montante de 147,1 milhões de euros, contabilizada nos segundo e quarto trimestres de 2010, relativa ao *goodwill* do Millennium bank na Grécia.

F. Outras imparidades e provisões

As outras imparidades e provisões incorporam o reconhecimento de imparidades para títulos, para garantias e para outras contingências.

2011 face a 2010

As outras imparidades e provisões totalizaram 535,9 milhões de euros em 2011, que comparam com 3,4 milhões de euros em 2010. As outras imparidades, em 2011, foram influenciadas sobretudo pelo reconhecimento contabilístico de perdas por imparidade de títulos da dívida pública grega no montante de 533,5 milhões de euros.

Na atividade em Portugal, as outras imparidades e provisões totalizaram 532,8 milhões de euros em 2011, que comparam com -6,3 milhões de euros em 2010. Esta evolução reflete, fundamentalmente, o reconhecimento contabilístico em 2011 de perdas por imparidade de títulos da dívida pública grega no montante de 533,5 milhões de euros.

2010 face a 2009

As outras imparidades e provisões totalizaram 3,4 milhões de euros em 2010, que comparam com 56,3 milhões de euros em 2010. Esta evolução reflete o menor nível de imparidades relacionadas com títulos, a par da redução das provisões para garantias e para outras contingências, não obstante o reforço na atividade internacional de provisões relacionadas com garantias e outros compromissos, face a 2009.

Na atividade em Portugal, as outras imparidades e provisões situaram-se em -6,3 milhões de euros em 2010, que comparam com 51,7 milhões de euros em 2010, influenciadas pela redução quer das provisões associadas com garantias, quer das provisões relacionadas com outras contingências.

1.2.1.3 Other Comprehensive Income

No exercício de 2011 o impacto das rubricas da demonstração de ganhos e perdas não relevado na demonstração dos resultados consolidados foi negativo em 294,6 milhões de euros, após consideração do efeito fiscal. Este montante foi determinado pela variação registada nas reservas de justo valor associada a ativos financeiros disponíveis para venda, refletindo a desvalorização observada na exposição detida pelo Banco à dívida pública portuguesa, e no justo valor dos derivados qualificados para cobertura de fluxos de caixa, cujo montante agregado, após impostos, ascendeu a -223,1 milhões de euros.

O valor de 2011 foi também influenciado pela relevação de perdas atuariais relacionadas com o fundo de pensões no montante de 31,3 milhões de euros, após consideração do efeito fiscal, e ainda pelo apuramento de diferenças cambiais negativas resultantes da consolidação de empresas do Grupo, nomeadamente na subsidiária detida na Polónia, no valor de 40,2 milhões de euros.

Em 2010 o impacto das rubricas da demonstração de ganhos e perdas não relevado na demonstração dos resultados consolidados foi negativo em 241,7 milhões de euros, após consideração do efeito fiscal, dos quais 246,1 milhões de euros relacionados com a variação negativa das reservas de justo valor em ativos financeiros disponíveis para venda, 14,0 milhões de euros associados à variação negativa do justo valor dos derivativos qualificados para cobertura de fluxos de caixa e 18,4 milhões de euros de diferenças cambiais positivas resultantes da consolidação de empresas do Grupo.

Em 2009 o impacto das rubricas da demonstração de ganhos e perdas não relevado na demonstração dos resultados consolidados foi negativo em 155,6 milhões de euros, após consideração do efeito fiscal, dos quais 116,0 milhões de euros relacionados com a variação negativa das reservas de justo valor em ativos financeiros disponíveis para venda, 4,9 milhões de euros associados à variação negativa do justo valor dos derivativos qualificados para cobertura de fluxos de caixa e 34,7 milhões de euros de diferenças cambiais negativas resultantes da consolidação de empresas do Grupo.

Demonstração consolidada do rendimento integral	Em milhões de euros		
	2009	2010	2011
Reservas de justo valor			
Ativos financeiros disponíveis para venda	-100,3	-268,6	-304,0
Cobertura de fluxos de caixa	-6,0	-17,3	29,6
Impostos			
Ativos financeiros disponíveis para venda	-15,7	22,5	56,9
Cobertura de fluxos de caixa	1,1	3,3	-5,6
	-120,8	-260,1	-223,1
Perdas atuariais do exercício			
Valor bruto	0,0	0,0	-36,8
Impostos	0,0	0,0	5,5
	0,0	0,0	-31,3
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	-34,7	18,4	-40,2
Outro rendimento integral do exercício depois de impostos	-155,6	-241,7	-294,6
Resultado do exercício	248,8	360,9	-763,3
Total do rendimento integral do exercício	93,2	119,2	-1.057,9
Atribuíveis a:			
Acionistas do Banco	69,6	59,9	-1.143,2
Interesses que não controlam	23,6	59,2	85,3
Total do rendimento integral do exercício	93,2	119,2	-1.057,9

1.2.1.4. Estrutura de Capitais próprios

2011 face a 2010

No decurso do exercício de 2011, de acordo com uma das opções permitidas pelo IAS 19 - Benefícios a empregados, o Grupo efetuou uma alteração da política contabilística passando a reconhecer os desvios atuariais do exercício por contrapartida de reservas.

Os capitais próprios evoluíram de 7.243 milhões de euros no final de 2010 para 4.369 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011 (-2.874 milhões de euros), incluindo o efeito do aumento do capital social por incorporação de reservas de prémios de emissão, por conversão de valores mobiliários perpétuos subordinados em ações ordinárias e por oferta pública de subscrição reservada a Acionistas, no montante global de 1.370 milhões de euros, cujo impacto líquido nos capitais próprios cifrou-se em 260 milhões de euros. Todavia, a evolução dos capitais próprios foi influenciada, sobretudo, pelos impactos desfavoráveis resultantes: i) do apuramento em 2011 de resultados líquidos negativos de 849 milhões de euros; ii) da troca de instrumentos de dívida perpétua e de ações preferenciais (-388 milhões de euros); iii) da variação negativa das reservas de justo valor associadas aos ativos financeiros disponíveis para venda (-247 milhões de euros), relacionada, designadamente, com a carteira de títulos detida pela Millenniumbcp Ageas, na proporção da participação de 49,0% detida pelo Grupo nesta sociedade e com títulos de dívida pública e obrigações de outros emissores públicos nacionais em carteira; e iv) do pagamento da remuneração de ações preferenciais, no montante de 57 milhões de euros.

O Grupo optou, em momento anterior à transferência das responsabilidades com pensões em pagamento de reformados e pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social, pela alteração da política contabilística associada ao reconhecimento dos desvios atuariais. De acordo com as IAS, esta alteração foi efetuada com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2010, pelo que foram reconhecidos no âmbito do *Funding and Capital Plan* nos capitais próprios de 2011 a totalidade dos desvios atuariais diferidos.

2010 face a 2009

Os capitais próprios evoluíram de 7.217 milhões de euros no final de 2009 para 7.243 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010 (+26 milhões de euros), beneficiando essencialmente do apuramento de resultados líquidos positivos em 2010 no montante de 302 milhões de euros. A evolução dos capitais próprios reflete, também, os impactos da distribuição de lucros e da remuneração de ações preferenciais, nos montantes de 89 milhões de euros e de 49 milhões de euros, respetivamente, bem como a variação negativa das reservas de justo valor, no montante de 246 milhões de euros, associadas à carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, fundamentalmente relacionada com a reavaliação da reserva de

justo valor resultante da participação de 49,0% detida na Millenniumbcp Ageas e com a operação de alienação da participação financeira de 2,7% detida na Eureka, B.V., concretizada no final de 2010.

Capitais próprios	Em milhões de euros				
	2009	2010	2011	Variações	
				2010-2009	2011-2010
Capitais próprios	7.217	7.243	4.369	0,4%	-39,7%

1.2.1.5 Liquidez e Financiamento

O Grupo recorre a diversas fontes de financiamento, tanto de curto prazo, como de longo prazo. Nos últimos exercícios O Millennium bcp colocou especial enfoque no crescimento e na retenção de recursos de balanço de clientes, de modo a contribuir não só para a concretização dos imperativos de redução do *gap* comercial e de desalavancagem, como também para o reforço das fontes de financiamento estável (*stable funding*), face à instabilidade e incerteza nos mercados interbancários e à persistente limitação no acesso a operações a médio e longo prazo nos mercados de dívida por grosso.

O financiamento do Grupo nos últimos três exercícios apresentou a seguinte evolução e estrutura:

Estrutura de financiamento	Em milhões de euros				
	2009	2010	2011	Variações	
				2010-2009	2011-2010
Depósitos de clientes	45.800	45.220	47.118	-1,3%	4,2%
Recursos obtidos junto do BCE	2.934	16.032	13.323	446,5%	-16,9%
Recursos obtidos junto de outros bancos centrais	475	247	347	-48,0%	40,6%
Depósitos de outras instituições de crédito	8.161	4.015	4.068	-50,8%	1,3%
Títulos de dívida emitidos	27.170	24.128	19.898	-11,2%	-17,5%
<i>dos quais, colocados em clientes</i>	4.686	5.733	5.544	22,3%	-3,3%
Financiamento total	84.540	89.642	84.755	6,0%	-5,5%
Rácios					
Financiamento de clientes ⁽¹⁾ /Financiamento total	59,7%	56,8%	62,1%		
Wholesale funding/Financiamento total	40,3%	43,2%	37,9%		

(1) Depósitos de clientes e títulos de dívida emitidos colocados em clientes.

Evidencia-se o facto de o rácio de financiamento de clientes em função do financiamento total ter evoluído de 59,7% em 31 de dezembro de 2009 para 62,1% em 31 de dezembro de 2011, observando-se, deste modo, uma redução do rácio de *wholesale funding* em função do financiamento total que situou-se em 37,9% em 31 de dezembro de 2011, face aos 43,2% verificados em 31 de dezembro de 2010.

A execução rigorosa da política de redução das necessidades de financiamento ao longo do último exercício, permitiu reduzir a exposição do Grupo ao BCE para 13,3 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2011, que compara com os 16,0 mil milhões de euros registados em 31 de dezembro de

2010. Acresce que no final de 2011 o Banco alongou a maturidade das suas tomadas junto do BCE, por recurso ao primeiro leilão a três anos (LTRO) instituído no sentido de ceder liquidez ao sistema bancário da área do euro. Por seu turno, em 31 de dezembro de 2011, a carteira de títulos elegíveis para colateral em eventuais operações de financiamento junto de Bancos Centrais situou-se em 16,3 mil milhões de euros, que compara com os 11,3 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2009.

Ao longo dos últimos exercícios o Grupo tem procedido ao refinanciamento de dívida de médio-longo, não obstante as condições adversas nos mercados internacionais de dívida, prosseguindo, simultaneamente, os esforços de redução das necessidades de financiamento, evidenciado no decréscimo dos títulos emitidos para 19,9 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2011 face aos 27,2 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2009.

Todavia, sublinhe-se que o Millennium bcp tem vindo a empreender o reforço e a preservação da carteira de colateral elegível, designadamente através da integração na pool de novas emissões de obrigações garantidas pela República Portuguesa:

- Nos exercícios de 2009 e 2011 foram efetuadas quatro emissões de dívida garantidas pela República Portuguesa cujo valor agregado ascendia a 6.000 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2011.
- A primeira emissão foi concretizada em janeiro de 2011 por 1.500 mil milhões de euros e com vencimento em janeiro de 2012, a qual, no vencimento, foi substituída por outra emissão de igual montante, também garantida pelo Estado Português.
- A segunda emissão foi efetuada em agosto de 2011 pelo valor de 1.750 mil milhões de euros com o objetivo de reforçar a pool de ativos elegíveis junto do Banco Central Europeu (BCE).
- Em dezembro de 2011, com o mesmo objetivo de reforçar a pool de ativos elegíveis junto do BCE, foram concretizadas duas novas emissões: uma de 1.350 milhões de euros e outra de 1.400 milhões de euros, esta última só reforçou o valor da pool em janeiro de 2012.

1.2.1.6. Adequação de Fundos Próprios (Gestão do Capital)

Na sequência da solicitação oportunamente endereçada pelo Grupo BCP, o Banco de Portugal autorizou formalmente a adoção de metodologias baseadas em modelos de Notações Internas (IRB) no cálculo de requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte, cobrindo uma parte substancial dos riscos da atividade em Portugal e com efeitos a 31 de dezembro de 2010. No quadro do processo de adoção gradual de metodologias IRB no cálculo de requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte e na sequência do pedido de aprovação apresentado pelo Banco, o Banco de Portugal autorizou formalmente a extensão desta metodologia às subclasses de risco “Posições Renováveis de Retalho” e “Outras Posições de Retalho” em Portugal com efeitos a 31 de dezembro de 2011. As metodologias utilizadas em cada uma das datas em análise e o respetivo âmbito de aplicação encontram-se resumidas no quadro seguinte:

O quadro abaixo apresenta, para o período em análise, os riscos ponderados, os fundos próprios e os rácios de solvabilidade do Millennium bcp:

Requisitos de capital: métodos de cálculo e âmbito de aplicação ⁽¹⁾

	31-12-2011	31-12-2010	31-12-2009
Risco de crédito e risco de crédito de contraparte			
Retail			
- Créditos colateralizados por bens imóveis			
residenciais ou comerciais	IRB Advanced	IRB Advanced	Padrão
- Pequenas empresas	IRB Advanced	IRB Advanced	Padrão
- Posições renováveis de retalho	IRB Advanced	Padrão	Padrão
- Outras posições de retalho	IRB Advanced	Padrão	Padrão
Empresas	IRB Foundation ⁽²⁾	IRB Foundation ⁽²⁾	Padrão
Outros créditos	Padrão	Padrão	Padrão
Risco de mercado			
Instrumentos de dívida	Modelos Internos	Modelos Internos	Modelos Internos
Titulos de capital	Modelos Internos	Modelos Internos	Modelos Internos
Riscos cambiais	Modelos Internos	Modelos Internos	Modelos Internos
Riscos sobre mercadorias	Padrão	Padrão	Padrão
Risco operacional			
	Standard	Standard	Standard

(1) O âmbito de aplicação dos métodos IRB e modelos internos circunscreve-se às exposições integradas no perímetro gerido centralmente desde Portugal, excluindo o método standard do risco operacional, cuja adopção foi autorizada em 2009 para aplicação em base consolidada.

(2) As exposições provenientes do segmento de promoção imobiliária e do sistema de rating simplificado, embora pertencendo à classe de risco empresas, são ponderadas pelo método padrão.

SOLVABILIDADE

	Milhões de euros		
	2011	2010	2009
	IRB	IRB	Padrão
Riscos ponderados			
Risco de crédito	50.908	54.681	61.059
Risco da carteira de negociação	566	608	350
Risco operacional	3.981	4.275	4.360
Total	55.455	59.564	65.769
Fundos próprios			
Core Tier I	5.135	3.966	4.187
Acções preferenciais e "Valores"	173	1.935	1.934
Outras deduções (1)	(520)	(446)	(19)
Fundos próprios de base (Tier 1)	4.788	5.455	6.102
Fundos próprios complementares	613	774	1.566
Deduções aos fundos próprios totais	(138)	(113)	(127)
Fundos próprios totais	5.263	6.116	7.541
Rácios de solvabilidade			
Core Tier I	9,3%	6,7%	6,4%
Tier I	8,6%	9,2%	9,3%
Tier II	0,9%	1,1%	2,2%
Total	9,5%	10,3%	11,5%

(1) Inclui as deduções relacionadas com o diferencial de perdas esperadas face à imparidade e com a detenção de participações significativas no capital de instituições financeiras não consolidadas para efeitos prudenciais, nomeadamente as associadas às participações detidas na Millenniumbcp Ageas e no Banque BCP (França e Luxemburgo).

Nota: O Banco de Portugal autorizou a utilização dos métodos de notações internas (IRB) para o cálculo de requisitos de fundos próprios para risco de crédito, com efeitos a 31 de dezembro de 2010. Foram consideradas estimativas próprias das probabilidades de incumprimento e das perdas dado o incumprimento (IRB Advanced) para as exposições de retalho sobre pequenas empresas e colateralizadas por bens imóveis, residenciais ou comerciais, e estimativas próprias para as probabilidades de incumprimento (IRB Foundation) para as carteiras de empresas, em Portugal, excluindo as do segmento de promoção imobiliária e as tratadas pelo sistema de rating simplificado. No quadro do processo de adoção gradual de metodologias IRB no cálculo de requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte e na sequência do pedido de aprovação apresentado pelo Banco, o Banco de Portugal autorizou formalmente a extensão desta metodologia às sub-classes de risco "Posições Renováveis de Retalho" e "Outras Posições de Retalho" em Portugal com efeitos a 31 de dezembro de 2011.

2011 face a 2010

O rácio Core Tier I consolidado ascendeu a 9,3% em 31 de dezembro de 2011, situando-se acima do limite mínimo definido pelo Banco de Portugal (9%) e evidenciando um acréscimo de 260 pontos base face aos 6,7% reportados no final de 2010, tendo os rácios Tier I e Total atingido 8,6% e 9,5% no final de 2011 (9,2% e 10,3%, respetivamente, no final de 2010).

O sucesso das operações de reforço do Core Tier I levadas a cabo durante o exercício de 2011 e a redução evidenciada nos riscos ponderados, suportada no *deleveraging* e na otimização e reforço de colaterais, contribuíram favoravelmente para a evolução registada no rácio Core Tier I.

No final de 2011, face ao valor apurado no final de 2010, o Core Tier I aumentou 1.169 milhões de euros, salientando-se:

- O reforço do capital social do Banco em 990 milhões de euros (+166 p.b.), concluído em junho de 2011 no âmbito da oferta pública geral de aquisição de valores mobiliários perpétuos subordinados com juros condicionados;
- O aumento do capital social em dinheiro realizado em junho de 2011, com reserva de preferência dos acionistas, no montante de 260 milhões de euros (+44 p.b.);
- A oferta de troca destinada aos detentores de dívida subordinada e ações preferenciais, que decorreu em setembro e outubro de 2011 e permitiu incrementar o Core Tier I em 539 milhões de euros (+90 p.b.), dos quais 98 milhões de euros através da desmonstração de resultados e os restantes em reservas;
- Os efeitos favoráveis determinados, por um lado, pela diminuição da dedução prudencial associada ao risco de crédito próprio em 117 milhões de euros (+20 p.b.), refletindo a aquisição de dívida própria contabilizada ao justo valor, e, por outro, pelo aumento dos interesses minoritários em 49 milhões de euros (+8 p.b.), suportado no maior nível de resultados contabilizados nas subsidiárias na Polónia, em Moçambique e em Angola;
- Os resultados líquidos do exercício que, não obstante terem sido negativos em 849 milhões de euros, tiveram um impacto negativo de apenas 314 milhões de euros no Core Tier I de 31 de dezembro de 2011 (-53 p.b.), dado que incluem um total de 535 milhões de euros de custos que não relevaram para efeitos do capital, em conformidade com o estipulado pelo Banco de Portugal;
- Os custos que não relevaram para o core tier 1 de 31 de dezembro de 2011 compreendem i) 147 milhões de euros relacionados com a amortização do *goodwill* da subsidiária na Grécia, que não teve impacto no capital dado que o *goodwill* já se encontrava deduzido; e ii) 388 milhões de euros, líquidos de impostos, relativos aos impactos da transferência parcial de pensões para o Regime Geral da Segurança Social (117 milhões de euros) e do Programa Especial de Inspeções (271 milhões de euros), que foram objeto de neutralização prudencial em dezembro de 2011 em conformidade com o previsto no Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2012;
- A componente dos resultados líquidos de 2011 que afetou negativamente o Core Tier I (314 milhões de euros) foi determinada pelo ganho de 98 milhões de euros reconhecido no âmbito da oferta de troca anteriormente referida e pelo custo de 409 milhões de euros, após impostos, resultante do registo de perdas por imparidade correspondentes a uma média de 77,3% do valor nominal da dívida pública grega detida;
- O impacto desfavorável de 289 milhões de euros relacionado com o Fundo de Pensões (-49 p.b.), apurado após a neutralização dos efeitos da transferência parcial de pensões para o Regime Geral da Segurança Social e do corredor devido às responsabilidades não transferidas, dos quais 64 milhões de euros resultaram das diferenças atuariais apuradas em 2011, incluindo os efeitos da alteração de pressupostos e da variação do corredor, e 225 milhões de euros foram

- devidos à amortização regulamentar dos impactos diferidos da transição para as IAS/IFRS, da alteração da tábua de mortalidade efetuada em 2005 e das perdas atuariais de 2008;
- Os impactos negativos associados a outros filtros prudenciais (-13 p.b.), nomeadamente à insuficiência de imparidades face às provisões regulamentares de exposições tratadas pelo método padrão (-57 milhões de euros), à dedução de 21% do valor nominal da dívida pública grega não coberta por imparidade (-16 milhões de euros) e aos depósitos com taxas elevadas, nos termos da Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2011 (-10 milhões de euros);
 - Os efeitos nas reservas consolidadas decorrentes da variação de reservas de justo valor da Millenniumbcp Ageas, da alteração da política contabilística relativa ao reconhecimento dos desvios atuariais do Fundo de Pensões, do pagamento de remunerações dos produtos híbridos, de diferenças cambiais e outros que, em termos agregados, contribuíram com um decréscimo de 2 milhões de euros.

Os riscos ponderados registaram, entre o final de 2010 e dezembro de 2011, uma diminuição de 4.109 milhões de euros, refletindo, essencialmente, os seguintes impactos:

- A redução de 4.649 milhões de euros dos riscos ponderados do crédito e de contrapartes associados à atividade, suportada no *deleveraging*, refletido na diminuição do valor do ativo consolidado em 6.513 milhões de euros, e na otimização e reforço de colaterais efetuados durante o exercício de 2011 (+56 p.b.);
- A diminuição de 750 milhões de euros resultante da extensão da aplicação de modelos de notações internas (IRB) às subclasses de risco “Posições Renováveis de Retalho” e “Outras Posições de Retalho” em Portugal, autorizada formalmente pelo Banco de Portugal com efeitos a 31 de dezembro de 2011 no quadro de adoção gradual de metodologias IRB no cálculo de requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte (+8 p.b.);
- As alterações regulamentares estipuladas pelo Banco de Portugal em 2011, influenciadas designadamente pela redução dos ponderadores médios das administrações regionais e locais e dos riscos soberanos de Angola e de Moçambique, cujo valor global proporcionou uma redução de 378 milhões de euros (+4 p.b.);
- As reduções dos riscos ponderados de mercado em 41 milhões de euros e dos riscos ponderados para cobertura do risco operacional em 294 milhões de euros (+4 p.b. em termos agregados);
- As alterações decorrentes do Programa Especial de Inspeções, que determinaram um acréscimo de 664 milhões de euros (-7 p.b.);
- Os *downgrades* do *rating* da República Portuguesa, que agravaram os ativos ponderados pelo risco em 1.340 milhões de euros (-15 p.b.).

2010 face a 2009

No final de 2010, o rácio Core Tier I consolidado, calculado de acordo com o método IRB, ascendeu a 6,7%, comparando favoravelmente com o reportado no final do ano anterior, em conformidade com o método Padrão (6,4%), tendo os rácios Tier I e Total fixado-se em 9,2% e em 10,3% (9,3% e 11,5%, respetivamente, no final do ano de 2009).

A evolução do capital core foi influenciada de forma relevante por um conjunto de impactos, entre os quais se destacam os seguintes:

- a capacidade demonstrada de gerar capital, refletida quer ao nível dos resultados retidos quer da diminuição dos requisitos de capital da atividade (+70 p.b.). A dotação de imparidade para o goodwill da Grécia e os ganhos obtidos na alienação da Eureka, B.V. não tiveram impacto no Core Tier I, dado que, em conformidade com as regras prudenciais aplicáveis, quer a reserva de justo valor da Eureka, B.V. quer o goodwill já estavam refletidos naquele agregado;
- o esforço desenvolvido com o objetivo de otimizar e reforçar os colaterais das exposições com risco de crédito, que se traduziu numa redução dos requisitos de capital (+57 p.b.);
- o aumento dos interesses que os Acionistas do Banco não controlam resultantes da parcela correspondente do aumento de capital efetuado pelo Bank Millennium, na Polónia (+14 p.b.);
- o impacto das alienações concretizadas nas operações da Turquia e dos Estados Unidos da América (+4 p.b.).

Estes impactos foram parcialmente contrariados pelos seguintes efeitos desfavoráveis:

- o crescimento das diferenças atuariais do fundo de pensões acima do corredor, induzidas pela desvalorização dos mercados acionistas e pela perceção de aumento do risco soberano, designadamente da República Portuguesa (-65 p.b.);
- a amortização dos impactos diferidos dos ajustamentos da transição para as IFRS, da tábua de mortalidade de 2005 e das perdas atuariais de 2008 (-32 p.b.);
- O pagamento e o provisionamento regulamentar da remuneração de 2010 ainda não liquidada relativamente a instrumentos híbridos (-15 p.b.);
- O acréscimo dos requisitos de capital associados às exposições detidas sobre instituições de crédito nacionais, refletindo, essencialmente, o efeito da desvalorização do *rating* da República Portuguesa (-9 p.b.).

A evolução do core capital foi também influenciada por variações cambiais, pelos interesses que os Acionistas do Banco não controlam derivados da atividade das participadas e por outros efeitos que, em termos agregados, se traduziram num impacto residual no ano de 2010.

1.2.1.7 Indicadores de qualidade de crédito (Instrução n.º 16/2004)

Qualidade do crédito	Em milhões de euros		
	Instrução n.º 16/2004 do Banco de Portugal		
	2009	2010	2011
Crédito total	77.326	76.475	71.723
Crédito com incumprimento	2.601	3.421	4.414
Crédito em risco	4.611	5.430	7.211
Imparidade do crédito	2.157	2.506	3.488
Crédito com incumprimento / Crédito total	3,4%	4,5%	6,2%
Crédito com incumprimento, líq. / Crédito total, líq.	0,6%	1,2%	1,4%
Crédito em risco / Crédito total	6,0%	7,1%	10,1%
Crédito em risco, líq. / Crédito total, líq.	3,3%	4,0%	5,5%

A qualidade da carteira de crédito, avaliada pelos níveis dos indicadores de incumprimento, nomeadamente pela proporção do crédito com incumprimento (inclui o crédito vencido há mais de 90 dias e o crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento) em função do crédito total, situou-se em 6,2% em 31 de dezembro de 2011, comparando com os 4,5% apurados na mesma data de 2010 (3,4% no final de 2009). Esta evolução encontra-se influenciada simultaneamente pela diminuição do crédito total (numerador) e pela subida do crédito em incumprimento (denominador), repercutindo a progressiva deterioração da situação económica e financeira das famílias e das empresas com reflexo numa crescente materialização do risco de crédito nos últimos exercícios.

Por seu turno, o crédito em risco, apurado nos termos definidos na instrução n.º 16/2004 do Banco de Portugal, também registou um agravamento no período em análise, alcançando os 7,2 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2011, representando 10,1% do crédito total nessa data, por comparação com os 7,1% apurados em 31 de dezembro de 2010 (6,0% no final de 2009).

A deterioração da qualidade de crédito evidenciada pelos indicadores anteriormente analisados tem vindo a acompanhar a trajetória do ciclo económico nos mercados em que o Grupo marca presença, com especial incidência na degradação da situação económica e financeira em Portugal e na Grécia nos últimos anos, não obstante o continuado reforço dos mecanismos de prevenção e controlo do risco no Grupo e os esforços de atuação integrada das áreas comerciais em estreita articulação com as áreas de recuperação de crédito.

1.2.2 Informação financeira em base individual (BCP, S.A.)

A análise qualitativa sobre a informação financeira individual tem por base as demonstrações financeiras do Banco para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009, de 2010 e de 2011, preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal que têm como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor e adotadas pela União Europeia, com exceção das matérias definidas nos nº 2 e 3 do Aviso nº 1/2005 e nº2 do Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal (“NCAs”).

1.2.2.1 Análise do Balanço Individual

A. Créditos a clientes

A evolução do crédito concedido a clientes nos anos de 2009, 2010 e 2011 é apresentada conforme segue.

Crédito a clientes (síntese)	Em milhões de euros				
	2009	2010	2011	Variações	
				2010-2009	2011-2010
Particulares	22.594	22.315	21.561	-1,2%	-3,4%
Habitação	19.344	19.449	18.924	0,5%	-2,7%
Consumo	3.249	2.866	2.637	-11,8%	-8,0%
Empresas	34.745	32.771	29.669	-5,7%	-9,5%
	57.339	55.086	51.229	-3,9%	-7,0%

2011 face a 2010

A conjuntura desfavorável e o reforço das exigências regulamentares conduziram a uma maior seletividade na concessão de crédito a clientes, tendo em vista a prossecução dos objetivos de diminuição do *gap* comercial e de gradual desalavancagem a prosseguir ao longo dos próximos exercícios. O Banco procurou adequar a sua proposta de valor à satisfação das necessidades de financiamento dos clientes neste novo contexto, em especial das empresas ligadas a setores transacionáveis.

O crédito concedido a clientes diminuiu 7,0%, situando-se em 51.229 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011, face aos 55.086 milhões de euros relevados em igual data de 2010.

O comportamento do crédito a clientes evidencia a contração verificada tanto ao nível do crédito concedido a empresas (-9,5%), o qual cifrou-se em 29.669 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011, como do crédito a particulares (-3,4%), traduzindo, por um lado, o impacto dos esforços de desalavancagem gradual em curso através, nomeadamente, da alienação de créditos específicos e, por

outro, a deterioração da confiança das empresas e das famílias com reflexo na contração do investimento em bens duradouros e consequente diminuição da procura de crédito.

Com efeito, o abrandamento na concessão de crédito a clientes particulares, em 2011, decorreu quer da menor procura de crédito ao consumo e hipotecário, como resultado da apreciação negativa sobre a evolução futura do rendimento disponível das famílias, quer da maior seletividade e exigência na concessão, designadamente na diminuição dos montantes dos empréstimos face ao valor real das habitações (garantia), enquanto a retração no crédito a empresas continuou a verificar-se essencialmente nos setores de atividade tradicionalmente mais dependentes da evolução da procura interna, como nos casos dos serviços, comércio e construção.

Entre 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2011, a estrutura da carteira de crédito a clientes manteve padrões semelhantes de diversificação, com o crédito a empresas a representar 58% do crédito total concedido, enquanto o crédito a particulares representava 42% da carteira de crédito a clientes.

O crédito a particulares situou-se em 21.561 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011, registando uma diminuição de 3,4% face aos 22.315 milhões de euros relevados no final de 2010, determinada pela redução tanto do crédito ao consumo como do crédito hipotecário, embora com uma preponderância em volume do crédito à habitação, o qual representava 88% do crédito a particulares, totalizando 18.924 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011.

O crédito ao consumo situou-se em 2.637 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011, que compara com os 2.866 milhões de euros no final de 2010, representando 12% da carteira de crédito concedido a clientes no final de 2011 (13% no final de 2010).

O crédito a empresas cifrou-se em 29.669 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011, que compara com os 32.771 milhões de euros em igual data de 2010. A tendência de abrandamento na concessão de crédito a empresas foi ampliada em 2011 por efeito do início do processo de desalavancagem da economia nacional, seja por via de ajustamento dos balanços das empresas, através da redução dos níveis de endividamento bancário de modo a alcançarem estruturas de financiamento mais estáveis, seja pela maior limitação dos bancos no acesso ao financiamento nos mercados financeiros e consequente maior seletividade na concessão de crédito.

Neste âmbito, destacam-se o suporte às empresas exportadoras e com estratégias de internacionalização, bem como o apoio aos negócios e iniciativas empreendedoras e a participação nas linhas de crédito às Pequenas e Médias Empresas (PME), nomeadamente no âmbito dos protocolos celebrados com o IAPMEI e PME Investimentos, em especial nos programas PME Investe/QREN e Export Investe.

2010 face a 2009

Num contexto particularmente difícil para a atividade de intermediação financeira, conforme abordado anteriormente, o Banco adequou a sua política de concessão de crédito ao mencionado objetivo de controlo rigoroso da evolução do *gap* comercial, reformulando a oferta de soluções de financiamento a empresas e a particulares, ajustando parcialmente o preço ao custo do *funding* associado, mitigando o risco por via do reforço dos níveis de colateralização e promovendo a identificação de novas oportunidades de negócio.

O crédito a clientes atingiu 55.086 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010, registando uma ligeira contração face aos 57.339 milhões de euros relevados em 31 de dezembro de 2009.

O comportamento do crédito a clientes foi sobretudo condicionado pelo crédito a empresas, o qual totalizou 32.771 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010 (-5,7%), a par da diminuição do crédito a particulares (-1,2%), não obstante o aumento de 0,5% do crédito à habitação.

Entre 31 de dezembro de 2009 e 31 de dezembro de 2010, a estrutura da carteira de crédito registou níveis idênticos de diversificação, continuando o crédito a empresas a posicionar-se como a componente dominante da carteira de crédito concedido a clientes, com um peso de 59% da carteira, enquanto o crédito a particulares representava 41% do crédito total.

O crédito a particulares totalizou 22.315 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010, uma diminuição de 1,2% face aos 22.594 milhões de euros no final de 2009, não obstante a subida de 0,5% do crédito à habitação que evidenciou uma subida atingindo 19.449 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010.

O crédito ao consumo ascendeu a 2.866 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010, que compara com os 3.249 milhões de euros em 31 de dezembro de 2009, representando 6% do total da carteira de crédito concedido a clientes.

O crédito a empresas totalizou 32.771 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010, que compara com os 34.745 milhões de euros em igual data de 2009, mantendo-se como a principal componente da carteira de crédito. O abrandamento do crédito concedido a empresas, iniciado em 2009, resultou, em parte, dos efeitos do agravamento da conjuntura económica e financeira observados em 2010, designadamente na retração do investimento privado, aliado à maior seletividade na concessão de crédito, não obstante o reforço de linhas de crédito às Pequenas e Médias Empresas (PME) e do apoio aos negócios e iniciativas empreendedoras, nomeadamente no âmbito dos protocolos celebrados com o IAPMEI, PME Investimentos e Sociedades de Garantia Mútua.

B. Imparidades para crédito e Outras (Balanço)

A evolução das imparidades para crédito e outras registadas no balanço dos anos de 2009, 2010 e 2011, é apresentada conforme segue.

Imparidade no Balanço	Em milhões de euros				
	2009	2010	2011	Variações	
				2010-2009	2011-2010
Imparidade para riscos de crédito	1.638	2.087	2.763	27,4%	32,4%
Imparidade para títulos	123	129	552	5,2%	327,9%
Imparidade para outros ativos	164	206	299	25,4%	44,9%
Imparidades totais	1.925	2.422	3.613	25,8%	49,2%

O saldo global de imparidades em Balanço atingiu os 3.613 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011, representando um aumento de 49,2% face aos 2.422 milhões de euros relevados em igual data de 2010 (1.925 milhões de euros no final de 2009).

A evolução registada pelo saldo de imparidades entre o final de 2010 e 2011 foi condicionada pelos seguintes fatores excepcionais ocorridos em 2011: (i) reforço de dotações na imparidade para riscos de crédito, no montante de 381,0 milhões de euros, efetuado na sequência do Programa Especial de Inspeções (SIP), correspondendo a 0,7% do montante total dos créditos analisados e 16,0% do valor da imparidade da carteira abrangida pela análise; e (ii) reconhecimento contabilístico de perdas por imparidade de títulos da dívida pública grega no montante de 533,5 milhões de euros.

Para além dos fatores mencionados, acresce que as imparidades para crédito observaram um aumento significativo, num contexto macroeconómico e financeiro bastante adverso com impacto na deterioração da situação financeira das famílias e das empresas, que se refletiu no comportamento da carteira de crédito com sinais de imparidade, não obstante a implementação de iniciativas pelo Grupo tendo em vista atenuar o agravamento dos níveis de incumprimento.

O saldo de Balanço das imparidades para outros ativos incorporam, em especial, as dotações para imparidade de ativos recebidos em dação, evidenciando o seu comportamento, ao longo dos últimos três exercícios, uma descida do respetivo valor de mercado apurado no âmbito do processo de reavaliação regular destes ativos, a par do aumento das dotações de imparidades/provisões associadas a outros compromissos.

C. Recursos de clientes

A evolução dos recursos de clientes nos anos de 2009, 2010 e 2011 é apresentada conforme segue.

Recursos totais de clientes	Em milhões de euros				
	2009	2010	2011	Variações	
				2010-2009	2011-2010
Depósitos	33.252	31.367	32.718	-5,7%	4,3%
Débitos para com clientes titulados	4.622	5.612	5.425	21,4%	-3,3%
Recursos de balanço de clientes	37.873	36.979	38.143	-2,4%	3,1%
Ativos sob gestão	3.335	3.003	2.561	-10,0%	-14,7%
Produtos de capitalização	10.905	11.429	10.088	4,8%	-11,7%
Recursos fora de balanço de clientes	14.240	14.431	12.649	1,3%	-12,3%
Recursos totais de clientes	52.113	51.410	50.793	-1,3%	-1,2%

Depósitos de clientes	Em milhões de euros				
	2009	2010	2011	Variações	
				2010-2009	2011-2010
Depósitos de clientes	33.252	31.367	32.718	-5,7%	4,3%

2011 face a 2010

O enfoque no crescimento e na retenção de recursos de balanço de clientes assumiu especial importância em 2011, contribuindo não só para a concretização dos imperativos de redução do *gap* comercial e de desalavancagem na vertente dos recursos de clientes, como também para o reforço das fontes de financiamento estável (*stable funding*), face à persistente limitação no acesso a operações a médio e longo prazo nos mercados de dívida por grosso. Neste enquadramento, o Banco reforçou a oferta de soluções de pequena poupança programada e de investimento de baixo risco com rentabilidade atrativa, especialmente vocacionadas para Clientes particulares mas também ajustadas a empresas, de modo a garantir quer o alargamento da sua base de clientes.

Os recursos totais de clientes atingiram 50.793 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011, que compara com os 51.410 milhões de euros registados na mesma data de 2010. Esta evolução foi determinada pelo comportamento dos ativos sob gestão e dos produtos de capitalização, não obstante a subida de 3,1% dos recursos de balanço de clientes.

Os recursos de balanço de clientes subiram 3,1%, totalizando 38.143 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011, face aos 36.979 milhões de euros no final de 2010, refletindo especialmente o aumento dos depósitos de clientes, materializando o enfoque na captação e retenção de recursos de balanço, visando a redução do *gap* comercial e, paralelamente, o aumento do financiamento do crédito a clientes pelos depósitos, através da dinamização da comercialização de depósitos a prazo proporcionando rentabilidades atrativas e adaptados às necessidades dos clientes, sem prejuízo da colocação de outros produtos de passivo que propiciem o reforço dos recursos de clientes com carácter estável. Os depósitos de clientes

aumentaram 4,3%, atingindo 32.718 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011, face aos 31.367 milhões de euros em igual data de 2010.

Os débitos para com clientes titulados cifraram-se em 5.425 milhões de euros no final de 2011, comparando com 5.612 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010, traduzindo uma relativa contração na colocação de produtos estruturados, embora privilegiando as aplicações a prazos mais longos, enquadrado no esforço comercial direcionado à captação de recursos estáveis de clientes.

Os recursos fora de balanço de clientes situaram-se em 12.649 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011, que comparam com os 14.431 milhões de euros relevados em igual data de 2010. Esta evolução foi determinada pelos desempenhos desfavoráveis tanto dos ativos sob gestão, como dos produtos de capitalização, em 2011, denotando, por um lado, a incerteza e a volatilidade dos mercados de capitais com impacto na depreciação das carteiras de ativos bem como no redireccionamento de poupanças para ativos não sujeitos a flutuações de mercado e de menor risco, e, por outro, o já mencionado enfoque na captação de recursos de balanço de clientes.

Os ativos sob gestão cifraram-se em 2.561 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011 (3.003 milhões no final de 2010), refletindo a persistente instabilidade e volatilidade dos mercados de capitais, com forte impacto na indústria de gestão de ativos. Não obstante esta evolução foi favoravelmente influenciada pelo envolvimento comercial das redes do Banco na colocação de fundos de investimento e o fomento das opções vocacionadas para a aplicação de pequenas poupanças, de baixo risco e dirigidos a clientes com perfil conservador, tais como o Fundo Especial de Investimento (FEI) e o Millennium Extra Tesouraria III.

Os produtos de capitalização situaram-se em 10.088 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011 (11.429 milhões de euros no final de 2010), repercutindo o desinvestimento em produtos de capitalização *unit linked* e a menor atratividade e procura de produtos que usufruíam tradicionalmente de benefícios fiscais, em particular os planos poupança reforma.

2010 face a 2009

O crescimento dos recursos de clientes manteve-se em 2010 como um dos objetivos prioritários do Banco, adquirindo ainda uma maior relevância face às condições de financiamento mais restritivas nos mercados interbancários. O enfoque da política comercial centrou-se no reforço da oferta de soluções e produtos adequados às necessidades financeiras dos clientes nas vertentes de poupança e investimento, em função das necessidades de liquidez e dos perfis de risco dos clientes.

Os recursos totais de clientes atingiram 51.410 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010, registando uma redução de 1,3%, face aos 52.113 milhões de euros na mesma data de 2009, influenciada pelos depósitos e pelos ativos sob gestão.

Os recursos de balanço de clientes totalizaram 36.979 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010, que compara com 37.873 milhões de euros no final de 2009, refletindo a diminuição de 5,7% dos depósitos de clientes, que se situaram em 31.367 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011 (33.252 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010), não obstante o acréscimo dos débitos para com clientes titulados (+21,4%) para 5.612 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011 (4.622 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010).

Os recursos fora de balanço de clientes cresceram 1,3%, ascendendo a 14.431 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010 (14.240 milhões de euros relevados em igual data de 2009). A evolução favorável dos recursos fora de balanço que se vem assistindo desde 2009, revelou-se importante para o aumento dos recursos totais de clientes, embora os ativos sob gestão tenham registado uma contração de 10,0% face a 31 de dezembro de 2009, tendo sido especialmente impulsionados pelos produtos de capitalização que evidenciaram uma performance positiva (+4,8%). A manutenção de níveis historicamente baixos das taxas de juro de mercado, embora evidenciando um aumento no último trimestre de 2010, motivaram uma crescente preferência dos clientes por soluções financeiras alternativas com rendibilidades atrativas e de baixo risco, em particular os produtos de capitalização.

Os ativos sob gestão decresceram de 3.335 milhões de euros em 31 de dezembro de 2009 para 3.003 milhões de euros no final de 2010, influenciados pela instabilidade e volatilidade dos mercados financeiros e de capitais e pelo consequente impacto desfavorável nas opções de investimento dos clientes por produtos e soluções com maior exposição ao risco.

Os produtos de capitalização registaram um aumento de 4,8%, totalizando 11.429 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010, face aos 10.905 milhões de euros no final de 2009, impulsionado por uma oferta diversificada e atrativa de produtos com benefícios fiscais, em particular os planos poupança reforma.

D. Ativos financeiros detidos para negociação, disponíveis para venda e detidos até à maturidade

A evolução da carteira de títulos de dívida, em particular dos ativos financeiros detidos para negociação, disponíveis para venda e detidos até à maturidade, nos anos de 2009, 2010 e 2011, é apresentada conforme segue.

Carteira de títulos de dívida	Em milhões de euros									
	2009			2010			2011		Variações	
	Montante	% no total		Montante	% no total		2010-2009	2011-2010		
Por emitente										
Emissores públicos portugueses	535	3,8%	5.724	23,1%	4.675	21,7%	-	-18,3%		
Emissores privados residentes	1.652	11,8%	5.092	20,5%	5.920	27,5%	-	16,3%		
Emissores não residentes	11.761	84,3%	13.965	56,4%	10.912	50,7%	18,7%	-21,9%		
Total	<u>13.949</u>	100,0%	<u>24.781</u>	100,0%	<u>21.507</u>	100,0%	77,7%	-13,2%		
Por natureza										
Classificados como ativos financeiros detidos para negociação	1.404	10,1%	3.763	15,2%	806	3,7%	168,1%	-78,6%		
Classificados como ativos financeiros disponíveis para venda	10.792	77,4%	14.604	58,9%	15.327	71,3%	35,3%	4,9%		
Classificados como ativos financeiros detidos até à maturidade	1.752	12,6%	6.414	25,9%	5.374	25,0%	-	-16,2%		
Total	<u>13.949</u>	100,0%	<u>24.781</u>	100,0%	<u>21.507</u>	100,0%	77,7%	-13,2%		

2011 face a 2010

A carteira de títulos de dívida do Banco inclui ativos financeiros relacionados com operações intragrupo, pelo que os ativos financeiros detidos para negociação, disponíveis para venda e detidos até à maturidade totalizaram 21.507 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011, que compara com 24.781 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010. Esta evolução foi influenciada pela redução progressiva da exposição a dívida soberana portuguesa, sobretudo na segunda metade do ano, com incidência nos Bilhetes do Tesouro e outros títulos de dívida pública, bem como pela redução da exposição a dívida emitida por não residentes.

2010 face a 2009

Os ativos financeiros detidos para negociação, disponíveis para venda e detidos até à maturidade aumentaram para 24.781 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010 (13.949 milhões de euros em igual data de 2009). Esta evolução foi impulsionada pelo aumento da generalidade de tipos de ativos financeiros, em particular ao nível dos títulos de dívida pública e da tomada de obrigações de emissores públicos nacionais no quadro da opção estratégica pelo investimento em ativos financeiros para reforço da carteira de títulos elegíveis para colateral em eventuais operações de refinanciamento junto de Bancos Centrais, em especial do Banco Central Europeu.

E. Passivos contingentes

O Banco procede com regularidade à avaliação das principais contingências relevando contabilisticamente o montante estimado para cada uma das contingências identificadas, apurado em função da probabilidade da sua ocorrência. Estes montantes foram devidamente relevados nas demonstrações financeiras dos anos de 2009, 2010 e 2011 na rubrica de provisões.

1.2.2.2. Análise da Demonstração dos Resultados Individual

A síntese da demonstração de resultados dos anos de 2009, 2010 e 2011, é apresentada conforme segue.

Demonstração de resultados (síntese) BCP, SA				Em milhões de euros	
	2009	2010	2011	Variações	
				2010-2009	2011-2010
Margem financeira	831,4	882,6	900,9	6,2%	2,1%
Outros proveitos líquidos	1.184,2	1.077,8	520,7	-9,0%	-51,7%
Produto bancário	2.015,6	1.960,4	1.421,5	-2,7%	-27,5%
Custos operacionais	983,2	991,7	1.047,0	0,9%	5,6%
Resultado operacional	1.032,4	968,7	374,5	-6,2%	-61,3%
Imparidades de crédito (líq. de recuperações)	890,9	762,8	802,4	-14,4%	5,2%
Outras imparidades e provisões	58,5	3,5	433,3	-94,0%	12249,8%
Resultado antes de impostos	82,9	202,4	-861,1	144,1%	-525,5%
Impostos sobre lucros	-123,4	-98,3	-392,6	-20,4%	299,6%
Resultado líquido	206,3	300,6	-468,5	45,7%	-255,8%

Nota: Os valores das demonstrações financeiras de 2010 não estão reexpressos.

A. Resultado líquido

2011 face a 2010

O resultado líquido do Banco foi negativo em 468,5 milhões de euros em 2011, comparando com o lucro de 300,6 milhões de euros em 2010, influenciado por fatores excepcionais negativos relacionados com o aumento das dotações para imparidade de outros ativos financeiros, destacando-se os títulos de dívida pública grega, pelo efeito da transferência parcial das responsabilidades com pensões relativas a reformados e a pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social e pelo *mark-to-market* da dívida pública portuguesa. Estes fatores excepcionais refletem fundamentalmente a persistência de um contexto macroeconómico nacional e internacional adverso, a par do agravamento das tensões relacionadas com a dívida soberana na área do euro e do aumento da incerteza nos mercados financeiros internacionais.

O resultado líquido de 2011 inclui o impacto do reforço de dotações para imparidade do crédito na sequência do Programa Especial de Inspeções (SIP), realizado no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira estabelecido com as autoridades portuguesas, no montante de 259,2 milhões de euros líquido de impostos, o reconhecimento contabilístico de perdas por imparidade de títulos da dívida pública grega no montante de 268,7 milhões de euros líquido de impostos e a contabilização em custos com o pessoal dos encargos associados à transferência parcial das responsabilidades com pensões relativas a reformados e pensionistas para a Segurança Social de 117,0 milhões de euros líquido de impostos.

Adicionalmente, o resultado líquido do Banco em 2011 reflete o registo de perdas associadas a títulos da dívida pública portuguesa de 90,9 milhões de euros líquido de impostos (13,2 milhões de euros líquido de

impostos em 2010), a anulação de provisões relacionadas com o fundo de pensões de ex-membros do Conselho de Administração Executivo, efetuada no primeiro trimestre, e de Colaboradores relacionadas com o plano complementar de 31,3 milhões de euros líquido de impostos e o custo com reformas antecipadas de 8,7 milhões de euros líquido de impostos (7,7 milhões de euros líquido de impostos em 2010).

Não obstante, o resultado líquido do Banco foi favoravelmente influenciado pelo aumento da margem financeira, beneficiando do ajustamento dos *spreads* do crédito aos perfis de risco dos clientes, pela redução dos outros gastos administrativos, repercutindo as iniciativas implementadas visando o controlo rigoroso dos custos com fornecimentos e serviços de terceiros, e pelo menor nível de amortizações do exercício, designadamente de equipamento e imóveis.

2010 face a 2009

O resultado líquido do Banco totalizou 300,6 milhões de euros em 2010, comparando com os 206,3 milhões de euros contabilizados em 2009.

O resultado líquido do Banco em 2010 incorpora os custos com reformas antecipadas no montante líquido de impostos de 7,7 milhões de euros, que compara com os 2,9 milhões de euros em 2009.

O aumento do resultado líquido registado entre 2009 e 2010 beneficiou dos desempenhos da margem financeira, das comissões líquidas e dos resultados em operações financeiras, parcialmente contrariado pelos menores níveis de dividendos recebidos e pela redução dos outros proveitos de exploração. O resultado líquido do Banco foi também influenciado pelo controlo dos custos operacionais (+0,9%), refletido na diminuição das amortizações do exercício e dos custos com o pessoal, apesar do aumento dos outros gastos administrativos.

B. Produto Bancário

B.1. Margem financeira

2011 face a 2010

A margem financeira do Banco aumentou 2,1%, totalizando 900,9 milhões de euros em 2011, face aos 882,6 milhões de euros apurados em 2010.

A evolução da margem financeira beneficiou do efeito taxa de juro favorável gerado pelas operações com Clientes, suportado pelo ajustamento dos *spreads* do crédito aos perfis de risco dos clientes, num

contexto de limitação no acesso aos mercados interbancários e de dívida por grosso e de aumento do custo de financiamento, não obstante o acréscimo da remuneração dos depósitos a prazo, em consonância com as iniciativas implementadas visando a retenção e captação de recursos de balanço junto da base de clientes num enquadramento de especial intensificação competitiva.

A margem financeira foi potenciada pelo efeito volume positivo, beneficiando quer do aumento do saldo de ativos financeiros, apesar da redução do volume de crédito a clientes, resultante da diminuição da procura e da maior seletividade na concessão de crédito, quer da contração na dívida emitida e passivos financeiros, não obstante o crescimento do saldo de depósitos de clientes associado aos esforços empreendidos com vista à captação de recursos de balanço junto da base de clientes, no âmbito do processo de desalavancagem e de reforço dos recursos estáveis (*stable funding*) na estrutura de financiamento.

2010 face a 2009

A margem financeira do Banco ascendeu a 882,6 milhões de euros em 2010, aumentando 6,2% face aos 831,4 milhões de euros em 2009.

A evolução da margem financeira do Banco foi influenciada favoravelmente pelo efeito volume positivo, apesar da envolvente fortemente competitiva e adversa, parcialmente mitigado pelo efeito taxa de juro desfavorável, influenciado em parte pelo desfasamento temporal na repercussão das variações ocorridas nas taxas de juro de mercado às taxas aplicadas a operações com Clientes. Contudo, o efeito taxa de juro beneficiou da revisão dos *spreads* do crédito a clientes em implementação progressiva pelas áreas de negócio, visando refletir o aumento do custo de financiamento, decorrente da instabilidade nos mercados de dívida e interbancários e da consequente maior limitação no acesso a fontes de financiamento alternativas.

B.2. Outros proveitos líquidos

Os outros proveitos líquidos incluem os rendimentos de instrumentos de capital, as comissões líquidas, os resultados em operações financeiras, os outros proveitos de exploração líquidos e os resultados por equivalência patrimonial.

Outros proveitos líquidos BCP, SA	Em milhões de euros				
	2009	2010	2011	Variações	
				2010-2009	2011-2010
Rendimentos de instrumentos de capital	556,1	489,9	297,3	-11,9%	-39,3%
Resultados de serviços e comissões	491,1	569,2	560,8	15,9%	-1,5%
Resultados em operações financeiras	72,5	115,8	-358,5	59,7%	-409,7%
Outros proveitos de exploração líquidos	64,5	-97,1	21,0	-250,6%	-121,7%
	1.184,2	1.077,8	520,7	-9,0%	-51,7%

2011 face a 2010

Os outros proveitos líquidos cifraram-se em 520,7 milhões de euros em 2011, que compara com 1.077,8 milhões de euros em 2010. Este desempenho foi influenciado fundamentalmente diminuição evidenciada pelos resultados em operações financeiras e, também, pelos menores níveis de rendimentos de instrumentos de capital.

2010 face a 2009

Os outros proveitos líquidos ascenderam a 1.077,8 milhões de euros em 2010, que compara com os 1.184,2 milhões de euros em 2009. Esta evolução foi influenciada sobretudo pelos menores montantes de rendimentos de instrumentos de capital e de outros proveitos de exploração líquidos, não obstante o aumento dos resultados em operações financeiras, bem como o desempenho favorável das comissões.

B.2.1. Rendimentos de instrumentos de capital

Os rendimentos de instrumentos de capital do Banco incorporam os dividendos recebidos de investimentos em ativos financeiros disponíveis para venda, nomeadamente os rendimentos recebidos de associadas que integram o perímetro de consolidação do Grupo.

2011 face a 2010

Os rendimentos de instrumentos de capital totalizaram 297,3 milhões de euros em 2011, comparando com os 489,9 milhões de euros relevados em 2010. Os dividendos registados em 2011 incluem o montante de 255,5 milhões de euros recebidos da Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda. e, em 2010, incluem o montante de 318,8 milhões de euros relativo à distribuição de dividendos e reservas da sociedade Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.

2010 face a 2009

Os rendimentos de instrumentos de capital diminuíram para 489,9 milhões de euros em 2010, face aos 556,1 milhões de euros apurados em 2009. Este desempenho reflete essencialmente o efeito dos rendimentos recebidos em 2010 relativo à distribuição de dividendos e reservas da sociedade Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A. no montante de 318,8 milhões de euros (434,7 milhões de euros em 2009).

B.2.2. Comissões líquidas

As comissões líquidas incorporam as comissões relacionadas com o negócio bancário (cartões, crédito e garantias, *bancassurance* e outras comissões) e as comissões mais diretamente relacionadas com os mercados financeiros (operações sobre títulos e gestão de ativos).

2011 face a 2010

As comissões líquidas situaram-se em 560,8 milhões de euros em 2011, comparando com 569,2 milhões de euros em 2010, evidenciando esta evolução o comportamento adverso das comissões relacionadas com os mercados financeiros, parcialmente atenuado pelo desempenho favorável das comissões mais diretamente relacionadas com o negócio bancário.

O desempenho positivo das comissões mais diretamente relacionadas com o negócio bancário foi suportado pelo crescimento das comissões relacionadas com operações de crédito e garantias e com a prestação de serviços bancários diversos. Por seu turno, o desempenho globalmente desfavorável das comissões relacionadas com os mercados financeiros foi condicionado pela persistência de um enquadramento particularmente adverso para a gestão de investimentos financeiros, determinado pela incerteza e pela volatilidade nos mercados financeiros.

2010 face a 2009

As comissões líquidas aumentaram para 569,2 milhões de euros em 2010, evidenciando um crescimento de 15,9% face aos 491,1 milhões de euros apurados em 2009, beneficiando quer das comissões mais diretamente associadas ao negócio bancário, quer das comissões relacionadas com os mercados financeiros.

As comissões mais diretamente relacionadas com o negócio bancário foram potenciadas pelo contributo favorável das comissões originadas pela colocação de produtos de seguros, das comissões relacionadas com crédito e garantias, bem como das comissões cobradas pela prestação de serviços bancários. Por seu turno, o crescimento das comissões relacionadas com os mercados financeiros foi suportado pelo

desempenho quer das comissões associadas a operações sobre títulos, quer das comissões relacionadas com a gestão de ativos.

B.2.3. Resultados em operações financeiras

Os resultados em operações financeiras incluem os resultados em operações de negociação e de cobertura e os resultados em ativos financeiros disponíveis para venda.

2011 face a 2010

Os resultados em operações financeiras foram negativos em 358,5 milhões de euros em 2011, que comparam com os 115,8 milhões de euros apurados em 2010. Esta evolução reflete, em 2011, os impactos resultantes da instabilidade nos mercados financeiros e em particular do agravamento das tensões relacionadas com a crise da dívida soberana na área do euro, que determinaram uma elevada volatilidade e desvalorização da carteira de instrumentos financeiros mais diretamente expostos ao risco de mercado, parcialmente mitigados pelo aumento dos resultados em operações cambiais.

A evolução dos resultados em operações em operações financeiras foi influenciada pelo registo, em 2011, de perdas associadas: (i) a títulos da dívida pública portuguesa no montante de 128,1 milhões de euros (18,0 milhões de euros em 2010); e (ii) a variação do justo valor relacionada com o risco de crédito de instrumentos financeiros ao *fair value option* no montante de 57,3 milhões de euros (ganhos de 124,7 milhões de euros em 2010).

Neste âmbito refira-se que, de acordo com as políticas contabilísticas e o mencionado impacto nos resultados em operações financeiras, o Banco adotou a opção de justo valor (*fair value option*) como método de mensuração das emissões próprias de instrumentos financeiros que contenham derivados embutidos ou *swaps* de cobertura associados, sendo que os passivos financeiros contabilizados ao *fair value option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações e também as variações subsequentes de justo valor reconhecidos em resultados.

2010 face a 2009

Os resultados em operações financeiras situaram-se em 115,8 milhões de euros em 2010, evoluindo positivamente face aos 72,5 milhões de euros apurados em 2009, influenciados sobretudo pela reavaliação dos instrumentos financeiros contabilizados ao justo valor (*fair value option*) e pelos resultados da alienação de títulos em carteira, a par da reavaliação das operações de cobertura.

O Banco adotou a opção de justo valor (*fair value option*) como método de mensuração das emissões próprias de instrumentos financeiros que contenham derivados embutidos ou *swaps* de cobertura associados, sendo que os passivos financeiros contabilizados ao *fair value option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações e também as variações subsequentes de justo valor reconhecidos em resultados.

A reavaliação dos instrumentos financeiros contabilizados em *fair value option* em 2010 foi influenciada pela evolução das condições de financiamento nos mercados face ao final de 2009 e consequente impacto no risco de crédito próprio do Banco e da República Portuguesa. Assim, em 2010 foram contabilizados ganhos de 124,7 milhões de euros (prejuízos de 59,6 milhões de euros em 2009) relacionados com o aumento do risco de crédito do Banco, como resultado da subida dos *spreads* de mercado para operações com risco semelhante.

B.2.4. Outros proveitos de exploração líquidos

Os outros proveitos de exploração líquidos incluem os outros proveitos de exploração, os outros resultados de atividades não bancárias e os resultados de alienação de outros ativos.

2011 face a 2010

Os outros proveitos de exploração líquidos registaram ganhos de 21,0 milhões de euros em 2011, comparando com perdas líquidas de 97,1 milhões de euros em 2010, repercutindo o impacto em custos de exploração da: (i) contribuição tributária extraordinária sobre o setor bancário em 2011 no montante de 30,0 milhões de euros; (ii) da contribuição para o Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 16,6 milhões de euros; e (iii) de um proveito relacionado com prémios de seguros associados a pensões relevado no primeiro trimestre de 2011.

2010 face a 2009

Os outros proveitos de exploração líquidos registaram perdas líquidas de 97,1 milhões de euros em 2010, que comparam com ganhos de 64,5 milhões de euros apurados em 2009. Esta evolução foi determinada essencialmente pela perda na alienação de participações financeiras, nomeadamente a relacionada com a menos valia, no montante de 161,9 milhões de euros, apurada na liquidação da sociedade Seguros e Pensões S.G.P.S, S.A.

C. Custos operacionais

Os custos operacionais incorporam os custos com o pessoal, os outros gastos administrativos e as amortizações do exercício.

Custos operacionais	Em milhões de euros				
	2009	2010	2011	Variações	
				2010-2009	2011-2010
Custos com o pessoal	588,1	587,4	661,6	-0,1%	12,6%
Outros gastos administrativos	347,1	359,7	346,0	3,6%	-3,8%
Amortizações do exercício	48,0	44,6	39,4	-7,0%	-11,8%
	983,2	991,7	1.047,0	0,9%	5,6%

2011 face a 2010

Os custos operacionais do Banco situaram-se em 1.047,0 milhões de euros em 2011, que comparam com os 991,7 milhões de euros em 2010. Os custos operacionais incorporam, em 2011, os encargos associados à transferência parcial das responsabilidades com pensões relativas a reformados e pensionistas para a Segurança Social, no montante de 164,8 milhões de euros, a anulação de provisões relacionadas com o fundo de pensões de ex-membros do Conselho de Administração Executivo e de Colaboradores relacionadas com o plano complementar, no montante global de 44,1 milhões de euros, e custos com reformas antecipadas, no montante de 12,3 milhões de euros (10,4 milhões de euros em 2010).

O desempenho dos custos operacionais, excluindo os impactos anteriormente mencionados, reflete o controlo rigoroso dos custos que tem vindo a ser empreendido pelo Banco, traduzido nas poupanças alcançadas nos outros gastos administrativos, materializando os esforços prosseguidos de controlo dos custos e de melhoria da eficiência operativa, bem como o menor nível de amortizações do exercício relacionadas com equipamento e com imóveis.

O rácio de eficiência do Banco, excluindo itens específicos, situou-se em 64,3%, em 2011 (50,1% em 2010), condicionado pela evolução dos proveitos, não obstante o desempenho da componente de custos operacionais, o qual beneficiou das diversas iniciativas implementadas visando o controlo rigoroso dos custos e a melhoria da eficiência operativa.

2010 face a 2009

Os custos operacionais do Banco cifraram-se em 991,7 milhões de euros em 2010, que comparam com os 983,2 milhões de euros apurados em 2009, refletindo o controlo de custos. Os custos operacionais incluem a contabilização de custos com reformas antecipadas no montante de 10,4 milhões de euros, em 2010, e no montante de 3,9 milhões de euros em 2009.

Os custos operacionais praticamente estabilizaram, situando-se em 991,7 milhões de euros (+0,9%), influenciados favoravelmente pelo menor nível de amortizações do exercício, fundamentalmente as relacionadas com imóveis e equipamento, e pelos menores custos com o pessoal, imputáveis à diminuição dos custos com pensões e com encargos sociais facultativos, apesar do aumento dos outros gastos administrativos, nomeadamente de *outsourcing* e trabalho independente, decorrente sobretudo do incremento da atividade de recuperação de crédito, atenuado pelo esforço de contenção dos custos de fornecimentos de terceiros.

O rácio de eficiência do Banco situou-se em 50,1% face aos 48,6% em 2009, influenciado pela diminuição do produto bancário, não obstante a contenção de custos operacionais.

C.1. Custos com o pessoal

2011 face a 2010

Os custos com o pessoal do Banco cifraram-se em 661,6 milhões de euros em 2011, comparando com 587,4 milhões de euros em 2010. Os custos com o pessoal incorporam os já mencionados impactos específicos no montante total de 133,0 milhões de euros em 2011 e de 10,4 milhões de euros em 2010.

Excluindo os impactos específicos anteriormente mencionados, os custos com o pessoal foram influenciados sobretudo pelo maior nível de encargos sociais, não obstante a redução dos custos com pensões e com remunerações, face ao exercício anterior. Os custos com o pessoal do Banco refletem também a redução do quadro de efetivos, num total de 189 Colaboradores, entre o final de 2010 e o final de 2011, evidenciando a racionalização e otimização de recursos, por via nomeadamente da reconfiguração e redimensionamento da rede de distribuição.

2010 face a 2009

Os custos com o pessoal totalizaram 587,4 milhões de euros em 2010, estabilizando praticamente face aos 588,1 milhões de euros em 2009. Os custos com o pessoal incluem a contabilização de custos com reformas antecipadas nos montantes de 10,4 milhões de euros e de 3,9 milhões de euros em 2010 e 2009, respetivamente, pelo que, excluindo estes impactos, os custos com o pessoal reduziram 1,2%.

Excluindo o impacto dos custos com reformas antecipadas anteriormente mencionado, os custos com o pessoal do Banco diminuíram, beneficiando sobretudo da redução dos custos com pensões e dos encargos sociais facultativos, não obstante o aumento das remunerações, induzido fundamentalmente pelo processo anual de atualização salarial. Os custos com o pessoal do Banco refletiram também a redução do quadro de Colaboradores, num total de 186, entre o final de 2009 e o final de 2010, como resultado da

consolidação de iniciativas orientadas para a alocação eficiente dos recursos, designadamente o incentivo ao desenvolvimento de competências comerciais e consequente rotação de funções e mobilidade de Colaboradores para reforço das áreas comerciais.

C.2. Outros gastos administrativos

2011 face a 2010

Os outros gastos administrativos do Banco reduziram 3,8%, totalizando 346,0 milhões de euros em 2011, face aos 359,7 milhões de euros em 2010, beneficiando das poupanças alcançadas na maioria dos agregados, em particular dos gastos em publicidade, outros serviços especializados, *outsourcing*, rendas e alugueres, comunicações, bem como em conservação e reparação. Esta diminuição dos outros gastos administrativos beneficiou do impacto das diversas iniciativas implementadas visando o controlo rigoroso dos custos, a par da reconfiguração e otimização da rede de sucursais.

2010 face a 2009

Os outros gastos administrativos situaram-se em 359,7 milhões de euros em 2010, que compara com 347,1 milhões de euros em 2009 (+3,6%), refletindo sobretudo o comportamento dos gastos com avenças e honorários e com serviços de *outsourcing*, sobretudo como suporte à atividade de recuperação de crédito, manutenção de *hardware* e *software*, seguros e outros serviços especializados, evidenciando-se, contudo, as poupanças alcançadas nos custos com deslocações, estadias e despesas de representação, comunicações e transportes.

C.3. Amortizações do exercício

2011 face a 2010

As amortizações do exercício do Banco diminuíram 11,8% para 39,4 milhões de euros em 2011, face aos 44,6 milhões de euros relevados em 2010, repercutindo, essencialmente, a evolução das amortizações relacionadas com equipamento e imóveis, acompanhando o gradual termo do período de amortizações de investimentos realizados, não obstante o acréscimo de amortizações de *software*, no quadro de uma política seletiva de investimentos e de melhoria da eficiência operacional.

2010 face a 2009

As amortizações do exercício do Banco diminuíram 7,0% para 44,6 milhões de euros em 2010, face aos 48,0 milhões de euros contabilizados em 2009, como resultado do menor nível de amortizações

relacionadas com equipamentos e com imóveis, induzido pelo gradual termo do período de amortização de investimentos realizados, mais do que compensando o aumento de amortizações de *software* face ao exercício anterior.

D. Imparidade do crédito e recuperações de crédito

2011 face a 2010

A imparidade do crédito (líquida de recuperações) situou-se em 802,4 milhões de euros em 2011, comparando com 762,8 milhões de euros em 2010, como resultado comportamento da carteira de crédito com sinais de imparidade, num contexto macroeconómico e financeiro adverso, com impacto na deterioração da situação financeira das famílias e das empresas, não obstante a implementação de iniciativas visando atenuar o agravamento dos níveis de incumprimento.

A imparidade do crédito (líquida de recuperações) do Banco inclui em 2011 um reforço de dotações, no montante de 259,2 milhões de euros, efetuado na sequência do Programa Especial de Inspeções (SIP), realizado no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira estabelecido com as autoridades portuguesas, efetuado aos maiores grupos bancários nacionais.

O custo do risco, calculado pela proporção das dotações para imparidade do crédito (líquida de recuperações) em função da carteira de crédito, situou-se em 157 pontos base em 2011, que compara com os 138 pontos base relevados em 2010.

2010 face a 2009

A imparidade do crédito (líquida de recuperações) do Banco cifrou-se em 762,8 milhões de euros em 2010, que compara com os 890,9 milhões de euros apurados em 2009.

O custo do risco, avaliado pela proporção das dotações para imparidade do crédito (líquidas de recuperações) em função da carteira de crédito, situou-se em 138 pontos base em 2010, (155 pontos base apurados para 2009).

E. Outras imparidades e provisões

As outras imparidades e provisões incorporam o reconhecimento de imparidades para títulos, para garantias e para outras contingências.

2011 face a 2010

As outras imparidades e provisões do Banco totalizaram 433,3 milhões de euros em 2011, que comparam com 3,5 milhões de euros em 2010. As outras imparidades, em 2011, foram influenciadas sobretudo pelo reconhecimento contabilístico de perdas por imparidade de títulos da dívida pública grega no montante de 358,3 milhões de euros.

2010 face a 2009

As outras imparidades e provisões do Banco situaram-se em 3,5 milhões de euros em 2010, que comparam com 58,5 milhões de euros em 2010. Esta evolução reflete o menor nível de imparidades relacionadas com títulos, a par da redução das imparidades e provisões para garantias e para outras contingências.

1.2.2.3 Other Comprehensive Income

No exercício de 2011 o impacto das rubricas da demonstração de ganhos e perdas não relevado na demonstração dos resultados individual foi negativo em 200,1 milhões de euros, após consideração do efeito fiscal. Este montante foi determinado pela variação registada nas reservas de justo valor associada a ativos financeiros disponíveis para venda no valor de 167,9 milhões de euros, refletindo a desvalorização observada na exposição detida pelo Banco à dívida pública portuguesa, e pela relevação de perdas atuariais relacionadas com o fundo de pensões no montante de 32,2 milhões de euros, após consideração do efeito fiscal.

Em 2010 o impacto das rubricas da demonstração de ganhos e perdas não relevado na demonstração dos resultados individual foi negativo em 186,2 milhões de euros, após consideração do efeito fiscal, devido ao impacto da variação negativa das reservas de justo valor em ativos financeiros detidos para venda em igual montante.

Em 2009 o impacto das rubricas da demonstração de ganhos e perdas não relevado na demonstração dos resultados foi positivo em 60,5 milhões de euros, após consideração do efeito fiscal, na sequência da relevação de uma variação positiva nas reservas de justo valor em ativos financeiros detidos para venda de igual montante.

Demonstração individual do rendimento integral	Em milhões de euros		
	2009	2010	2011
Reservas de justo valor			
Ativos financeiros disponíveis para venda	80,0	-261,6	-236,1
Impostos			
Ativos financeiros disponíveis para venda	-19,6	75,4	68,2
	60,5	-186,2	-167,9
Perdas atuariais do exercício			
Valor bruto			-38,1
Impostos			5,9
	0,0	0,0	-32,2
Outro rendimento integral do exercício depois de impostos	60,5	-186,2	-200,1
Resultado do exercício	206,3	300,6	-468,5
Total do rendimento integral do exercício	266,8	114,4	-668,6

1.2.2.4. Estrutura de Capitais próprios

2011 face a 2010

No decurso do exercício de 2011, de acordo com uma das opções permitidas pelo IAS 19 - Benefícios a empregados, o Banco efetuou uma alteração da política contabilística passando a reconhecer os desvios atuariais do exercício por contrapartida de reservas.

Os capitais próprios do Banco evoluíram de 6.609 milhões de euros no final de 2010 para 4.517 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011 (-2.092 milhões de euros), incluindo o efeito do aumento do capital social por incorporação de reservas de prémios de emissão, por conversão de valores mobiliários perpétuos subordinados em ações ordinárias e por oferta pública de subscrição reservada a Acionistas, no montante global de 1.370 milhões de euros, cujo impacto líquido nos capitais próprios cifrou-se em 260 milhões de euros. Todavia, a evolução dos capitais próprios foi influenciada, sobretudo, pelos impactos desfavoráveis resultantes: i) do apuramento em 2011 de resultados líquidos negativos de 469 milhões de euros; ii) da variação negativa das reservas de justo valor associadas aos ativos financeiros disponíveis para venda (-186 milhões de euros).

2010 face a 2009

Os capitais próprios evoluíram de 6.660 milhões de euros no final de 2009 para 6.609 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010 (-51 milhões de euros), beneficiando essencialmente do apuramento de resultados líquidos positivos em 2010 no montante de 301 milhões de euros. A evolução dos capitais próprios reflete, também, o impacto da distribuição de lucros no montante de 89 milhões de euros, bem como a variação negativa das reservas de justo valor, no montante de 168 milhões de euros, associadas à

carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, fundamentalmente relacionada com a reavaliação da reserva de justo valor.

Capitais próprios	Em milhões de euros				
	2009	2010	2011	Variações	
				2010-2009	2011-2010
Capitais próprios	6.660	6.609	4.517	-0,8%	-31,7%

1.2.2.5 Liquidez e Financiamento

O Banco recorre a diversas fontes de financiamento, tanto de curto prazo, como de longo prazo. Nos últimos exercícios o Banco colocou especial enfoque no crescimento e na retenção de recursos de balanço de clientes, de modo a contribuir não só para a concretização dos imperativos de redução do *gap* comercial e de desalavancagem, como também para o reforço das fontes de financiamento estável (*stable funding*), face à instabilidade e incerteza nos mercados interbancários e à persistente limitação no acesso a operações a médio e longo prazo nos mercados de dívida por grosso.

O financiamento do Banco nos últimos três exercícios apresentou a seguinte evolução e estrutura:

Estrutura de financiamento	Em milhões de euros				
	2009	2010	2011	Variações	
				2010-2009	2011-2010
Depósitos de clientes	33.252	31.367	32.718	-5,7%	4,3%
Recursos obtidos junto do BCE	2.608	15.377	12.716	489,6%	-17,3%
Recursos obtidos junto de outros bancos centrais	322	246	308	-23,6%	25,0%
Depósitos de outras instituições de crédito	18.691	12.055	10.256	-35,5%	-14,9%
Títulos de dívida emitidos	20.704	20.552	22.232	-0,7%	8,2%
<i>dos quais, colocados em clientes</i>	4.622	5.612	5.425	21,4%	-3,3%
Financiamento total	75.577	79.598	78.229	5,3%	-1,7%
Rácios					
Financiamento de clientes ⁽¹⁾ /Financiamento total	50,1%	46,5%	48,8%		
Wholesale funding/Financiamento total	49,9%	53,5%	51,2%		

(1) Depósitos de clientes e títulos de dívida emitidos colocados em clientes.

Evidencia-se o facto de o rácio de financiamento de clientes em função do financiamento total ter evoluído de 50,1% em 31 de dezembro de 2009 para 48,8% em 31 de dezembro de 2011, observando-se, deste modo, uma redução do rácio de *wholesale funding* em função do financiamento total que situou-se em 51,2% em 31 de dezembro de 2011, face aos 53,5% verificados em 31 de dezembro de 2010.

A execução rigorosa da política de redução das necessidades de financiamento ao longo do último exercício, permitiu reduzir a exposição do Banco ao BCE para 12,7 mil milhões de euros em 31 de

dezembro de 2011, que compara com os 15,4 mil milhões de euros registados em 31 de dezembro de 2010. Acresce que no final de 2011 o Banco alongou a maturidade das suas tomadas junto do BCE, por recurso ao primeiro leilão a três anos (LTRO) instituído no sentido de ceder liquidez ao sistema bancário da área do euro. Por seu turno a carteira de títulos elegíveis para colateral em eventuais operações de financiamento junto de Bancos Centrais situou-se em 15,6 mil milhões de euros, em 31 de dezembro de 2011.

Ao longo dos últimos exercícios o Banco tem procedido ao refinanciamento de dívida de médio-longo, não obstante as condições adversas nos mercados internacionais de dívida, prosseguindo, simultaneamente, os esforços de redução das necessidades de financiamento, evidenciado no decréscimo dos títulos emitidos para 22,2 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2011 face aos 20,7 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2009.

Todavia, sublinhe-se que o Millennium bcp tem vindo a empreender no reforço e na preservação da carteira de colateral elegível, designadamente através da integração na pool de novas emissões de obrigações garantidas pela República Portuguesa:

- Nos exercícios de 2009 e 2011 foram efetuadas quatro emissões de dívida garantidas pela República Portuguesa cujo valor agregado ascendia a 6.000 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2011.
- A primeira emissão foi concretizada em janeiro de 2011 por 1.500 mil milhões de euros e com vencimento em janeiro de 2012, a qual, no vencimento, foi substituída por outra emissão de igual montante, também garantida pelo Estado Português.
- A segunda emissão foi efetuada em agosto de 2011 pelo valor de 1.750 mil milhões de euros com o objetivo de reforçar a pool de ativos elegíveis junto do Banco Central Europeu (BCE).
- Em dezembro de 2011, com o mesmo objetivo de reforçar a pool de ativos elegíveis junto do BCE, foram concretizadas duas novas emissões: uma de 1.350 milhões de euros e outra de 1.400 milhões de euros, esta última só reforçou o valor da pool em janeiro de 2012.

1.2.2.6. Adequação de Fundos Próprios (Gestão do Capital)

O quadro abaixo apresenta, para o período em análise a evolução dos indicadores de solvabilidade do BCP, S.A.

	Milhões de euros		
	2011	2010	2009
	IRB	IRB	Padrão
SOLVABILIDADE			
Riscos ponderados			
Risco de crédito	50.060	51.112	56.337
Risco da carteira de negociação	532	482	170
Risco operacional	2.366	2.591	2.590
Total	52.959	54.185	59.097
Fundos próprios			
Core Tier I	5.594	4.665	5.130
Acções preferenciais e "Valores"	10	1.000	1.000
Outras deduções (1)	(118)	(261)	(16)
Fundos próprios de base (Tier 1)	5.486	5.404	6.114
Fundos próprios complementares	1.010	2.398	3.027
Deduções aos fundos próprios totais	(104)	(84)	(798)
Fundos próprios totais	6.392	7.718	8.343
Rácios de solvabilidade			
Core Tier I	10,6%	8,6%	8,7%
Tier I	10,4%	10,0%	10,3%
Tier II	1,7%	4,3%	3,8%
Total	12,1%	14,2%	14,1%

(1) Inclui as deduções relacionadas com o diferencial de perdas esperadas face à imparidade e com a detenção de participações significativas no capital de instituições financeiras não incluídas no âmbito da supervisão em base consolidada.

Nota: O Banco de Portugal autorizou a utilização dos métodos de notações internas (IRB) para o cálculo de requisitos de fundos próprios para risco de crédito, com efeitos a 31 de dezembro de 2010. Foram consideradas estimativas próprias das probabilidades de incumprimento e das perdas dado o incumprimento (IRB Advanced) para as exposições de retalho sobre pequenas empresas e colateralizadas por bens imóveis, residenciais ou comerciais, e estimativas próprias para as probabilidades de incumprimento (IRB Foundation) para as carteiras de empresas excluindo as do segmento de promoção imobiliária e as tratadas pelo sistema de rating simplificado. No quadro do processo de adoção gradual de metodologias IRB no cálculo de requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte e na sequência do pedido de aprovação apresentado pelo Banco, o Banco de Portugal autorizou formalmente a extensão desta metodologia às sub-classes de risco "Posições Renováveis de Retalho" e "Outras Posições de Retalho", com efeitos a 31 de dezembro de 2011.

2011 face a 2010

O rácio Core Tier I ascendeu a 10,6% em 31 de dezembro de 2011, evidenciando um acréscimo de 195 pontos base face aos 8,6% reportados no final de 2010, tendo os rácios Tier I e Total atingido 10,4% e 12,1% no final de 2011 (10,0% e 14,2%, respetivamente, no final de 2010).

O sucesso das operações de reforço do Core Tier I levadas a cabo durante o exercício de 2011 e a redução evidenciada nos riscos ponderados, suportada no *deleveraging* e na otimização e reforço de colaterais, contribuíram favoravelmente para a evolução registada no rácio Core Tier I.

No final de 2011, face ao valor apurado no final de 2010, o Core Tier I aumentou 929 milhões de euros, salientando-se:

- O reforço do capital social do Banco em 990 milhões de euros, concluído em junho de 2011 no âmbito da oferta pública geral de aquisição de valores mobiliários perpétuos subordinados com juros condicionados;
- O aumento do capital social em dinheiro realizado em junho de 2011, com reserva de preferência dos acionistas, no montante de 260 milhões de euros;
- Os resultados líquidos do exercício que, não obstante terem sido negativos em 469 milhões de euros, tiveram um impacto negativo de 352 milhões de euros no Core Tier I de 31 de dezembro de 2011, dado que incluem um total de 117 milhões de euros relativos aos impactos da transferência parcial de pensões para o Regime Geral da Segurança Social que não relevaram para efeitos do capital, em conformidade com o estipulado pelo Banco de Portugal;
- A componente dos resultados líquidos de 2011 que afetou negativamente o Core Tier I foi determinada pelo custo de 269 milhões de euros, após impostos, resultante do registo de perdas por imparidade correspondentes a uma média de 77% do valor nominal da dívida pública grega detida;
- O impacto desfavorável de 286 milhões de euros relacionado com o Fundo de Pensões, apurado após a neutralização dos efeitos da transferência parcial de responsabilidades com pensões para o Regime Geral da Segurança Social e do corredor devido às responsabilidades não transferidas, que resultaram das diferenças atuariais apuradas em 2011, incluindo os efeitos da alteração de pressupostos e da variação do corredor, e da amortização regulamentar dos impactos diferidos da transição para as IAS/IFRS, da alteração da tábua de mortalidade efetuada em 2005 e das perdas atuariais de 2008;
- Os impactos negativos associados a outros filtros prudenciais, nomeadamente os depósitos com taxas elevadas, nos termos da Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2011 (-10 milhões de euros);
- Os restantes impactos prendem-se com efeitos nas reservas decorrentes da alteração da política contabilística relativa ao reconhecimento dos desvios atuariais do Fundo de Pensões, do pagamento de remunerações dos produtos híbridos, e outros que, em termos agregados, contribuíram com um decréscimo de 20 milhões de euros.

Os riscos ponderados registaram, entre o final de 2010 e dezembro de 2011, uma diminuição de 1.226 milhões de euros, refletindo, essencialmente, os seguintes impactos:

- A redução de 4.374 milhões de euros dos riscos ponderados do crédito e de contrapartes associados à atividade, suportada no *deleveraging*, refletido na diminuição do valor do ativo em

4.391 milhões de euros, e na otimização e reforço de colaterais efetuados durante o exercício de 2011;

- A diminuição de 750 milhões de euros resultante da extensão da aplicação de modelos de notações internas (IRB) às subclasses de risco “Posições Renováveis de Retalho” e “Outras Posições de Retalho” em Portugal, autorizada formalmente pelo Banco de Portugal com efeitos a 31 de dezembro de 2011 no quadro de adoção gradual de metodologias IRB no cálculo de requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte;
- As reduções dos riscos ponderados de mercado em 135 milhões de euros e dos riscos ponderados para cobertura do risco operacional em 225 milhões de euros;
- As alterações decorrentes do Programa Especial de Inspeções, que determinaram um acréscimo de 293 milhões de euros;
- As alterações introduzidas pela CRD III e outras alterações regulamentares determinaram um acréscimo de 469 milhões;
- Os *downgrades* do *rating* da República Portuguesa e da República Grega, que agravaram os ativos ponderados pelo risco em 3.496 milhões de euros.

2010 face a 2009

No final de 2010, o rácio Core Tier I do Banco, calculado de acordo com o método IRB, ascendeu a 8,6%, em linha com o reportado no final do ano anterior, em conformidade com o método Padrão (8,7%), tendo os rácios Tier I e Total fixado-se em 10,0% e em 14,2% (10,3% e 14,1%, respetivamente, no final do ano de 2009).

A evolução do capital core foi influenciada negativamente e de forma relevante por um conjunto de impactos, nomeadamente:

- Pelo crescimento das diferenças atuariais do fundo de pensões acima do corredor, induzidas pela desvalorização dos mercados (-386 milhões de euros); e
- Pela amortização dos impactos diferidos dos ajustamentos da transição para as IFRS, da tábua de mortalidade de 2005 e das perdas atuariais de 2008 (-209 milhões de euros).

Os impactos anteriormente referidos foram parcialmente mitigados pela geração interna de capital, refletida ao nível da variação das reservas e resultados relevados em termos prudenciais (+ 123 milhões de euros), e pela diminuição das ações próprias em carteira (+ 7 milhões de euros).

Os ativos ponderados diminuíram 5.225 milhões de euros neste período como consequência da migração para o método IRB das carteiras de retalho colateralizadas por bens imóveis, residenciais ou comerciais, e de algumas carteiras de empresas, e pelo esforço desenvolvido com o objetivo de otimizar e reforçar os

colaterais das exposições com risco de crédito, apesar do efeito da desvalorização do rating da República Portuguesa nas exposições sobre instituições de crédito nacionais.

1.2.2.7 Indicadores de qualidade de crédito (Instrução n.º 16/2004)

Qualidade do crédito	Instrução n.º 16/2004 do Banco de Portugal		
	2009	2010	2011
Crédito total	57.328	55.093	51.261
Crédito com incumprimento	1.978	2.246	3.319
Crédito em risco	3.357	3.820	5.134
Imparidade do crédito	1.638	2.087	2.724
Crédito com incumprimento / Crédito total	3,5%	4,1%	6,5%
Crédito com incumprimento, líq. / Crédito total, líq.	0,6%	0,3%	1,2%
Crédito em risco / Crédito total	5,9%	6,9%	10,0%
Crédito em risco, líq. / Crédito total, líq.	3,1%	3,3%	5,0%

A qualidade da carteira de crédito, avaliada pelos níveis dos indicadores de incumprimento, nomeadamente pela proporção do crédito com incumprimento (inclui o crédito vencido há mais de 90 dias e o crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento) em função do crédito total, situou-se em 6,5% em 31 de dezembro de 2011, comparando com os 4,1% apurados na mesma data de 2010 (3,5% no final de 2009). Esta evolução encontra-se influenciada simultaneamente pela diminuição do crédito total (numerador) e pela subida do crédito em incumprimento (denominador), repercutindo a progressiva deterioração da situação económica e financeira das famílias e das empresas com reflexo numa crescente materialização do risco de crédito nos últimos exercícios.

Por seu turno, o crédito em risco, apurado nos termos definidos na instrução n.º 16/2004 do Banco de Portugal, também registou um agravamento no período em análise, alcançando os 5,1 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2011, representando 10,0% do crédito total nessa data, por comparação com os 6,9% apurados em 31 de dezembro de 2010 (5,9% no final de 2009).

A deterioração da qualidade de crédito evidenciada pelos indicadores anteriormente analisados tem vindo a acompanhar a trajetória do ciclo económico no mercado nacional, determinada pela degradação da situação económica e financeira em Portugal nos últimos anos, não obstante o continuado reforço dos mecanismos de prevenção e controlo do risco e os esforços de atuação integrada das áreas comerciais em estreita articulação com as áreas de recuperação de crédito.

2. Descrição fundamentada das razões que estiveram na origem da necessidade de recurso ao investimento público

Contexto do sistema financeiro português

A crise financeira internacional e, em particular, o impacto na condição financeira dos estados soberanos foi determinante, e continua a ser, na deterioração do ambiente de negócios, da rentabilidade e da solvabilidade do sistema bancário em Portugal.

Conforme a análise do FMI divulgada em junho de 2011, na sequência da solicitação de assistência financeira internacional por parte das autoridades portuguesas, o efeito de contágio da crise soberana nos mercados de dívida por grosso provocou uma rutura crucial no regime de financiamento tradicional dos bancos portugueses, apesar da inexistência de exposição dos bancos portugueses a ativos tóxicos, da ausência de uma bolha imobiliária e da persistência de rendibilidades positivas e de rácios prudenciais de solvabilidade superiores aos requisitos mínimos no setor.

Donde, considerar-se no PAEF, como primeiro objetivo da ação no sistema financeiro, a restituição de condições de financiamento ao sistema, nomeadamente através do robustecimento dos rácios de solvabilidade e do reforço de mecanismos de financiamento institucionais, de modo a permitir um processo de *deleveraging* controlado¹.

Efetivamente, no *Financial Sector Assessment Program* divulgado no final de 2006², isto é, no ano imediatamente anterior à eclosão da crise do *suprime* nos EUA, conclui-se pela robustez do sistema financeiro português, pela gestão capaz e pelo nível de concorrência adequado, com os riscos de curto prazo controlados, dando-se ênfase, em termos comparativos a outros sistemas financeiros europeus, à eficiência, rentabilidade, qualidade do ativo e solvabilidade do sistema. Não obstante os riscos identificados associados ao endividamento elevado das famílias e empresas portuguesas, no âmbito dos testes de stress macroeconómico, as conclusões resultavam em favor da capacidade do sistema para sustentar um conjunto de choques adversos mas plausíveis.

Apesar do enquadramento económico e financeiro muito adverso ao longo de 2011, o sistema bancário conseguiu conciliar, por recurso a instrumentos correntes de mercado, o cumprimento dos critérios de desempenho do PAEF, designadamente no que respeita aos níveis dos rácios de capital e aos critérios de liquidez, com uma redução gradual e seletiva do financiamento a alguns setores da economia. As necessidades adicionais de capital decorrem, maioritariamente, do *buffer* temporário de capital para cobertura dos riscos soberanos decidido pela EBA³.

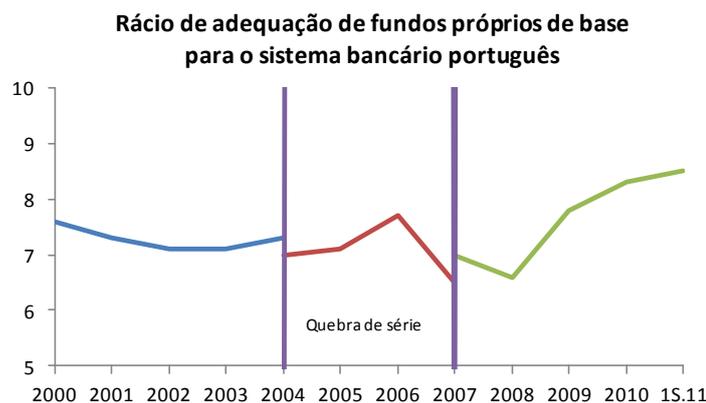
¹ FMI, Country Report nº 11/127, jun.2011

² FMI, Country Report nº 06/378, out.2006

³ FMI, Country Report nº 12/77, abr.2012

O sistema bancário português revelou capacidade de adaptação à alteração do enquadramento económico e financeiro ao longo das primeiras fases da crise financeira e internacional, levando, inclusivamente a que a autoridade de supervisão bancária tenha considerado ter-se verificado uma melhoria na situação financeira do sistema bancário português ao longo de 2009 em virtude de: (i) melhoria dos rácios de adequação dos fundos próprios, derivada de um volume significativo de aumentos de capital; (ii) persistência de indicadores de rentabilidade em níveis confortáveis, comparando favoravelmente com pares europeus; (iii) melhoria significativa da posição de liquidez; e, (iv) aparente retrocesso na acumulação de novas situações de incumprimento, mas de sustentabilidade incerta.

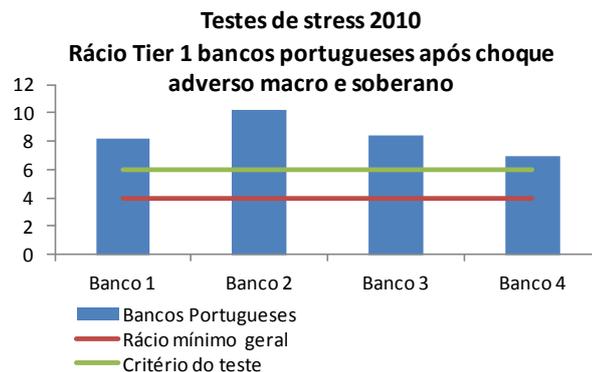
Simultaneamente, o Banco de Portugal adverte em maio de 2010 que “(...) a salvaguarda do acesso a financiamento externo por parte dos bancos tem como pressuposto a limitação do risco soberano português e é indispensável para que o processo de desalavancagem financeira possa realizar-se de forma menos abrupta. Nestas circunstâncias, a aceleração do processo de consolidação orçamental, compatível com a sustentabilidade das finanças públicas no médio prazo, assume uma importância fulcral (...)”⁴.



Nos testes de stress a nível europeu, realizados pela primeira vez em 2010, concluiu-se pela solidez do sistema bancário nacional, dado que “(...) todos os grupos bancários apresentam rácios de capital *Tier 1* superiores a 6 por cento em 2010 e 2011, apesar de uma significativa redução nos níveis de rentabilidade e solvabilidade no cenário adverso, por comparação com o cenário de referência. Deste modo, o exercício não implica medidas de recapitalização no caso dos bancos portugueses (...)”⁵.

⁴ Banco de Portugal, Relatório de Estabilidade Financeira, maio de 2010

⁵ Banco de Portugal, exercício europeu de *stress test* de 2010



Todavia, a materialização, cerca de um ano depois, do risco identificado, em devido tempo, pela autoridade de supervisão bancária configurou uma alteração radical de enquadramento, levando a que “(...) apesar do reforço dos rácios de solvabilidade dos bancos portugueses ao longo dos últimos anos, em particular desde o final de 2008, a perspetiva de materialização acrescida de riscos no futuro próximo é consentânea com uma necessidade de reforço adicional dos capitais dos bancos portugueses (...)” na expectativa de que “(...) dada a posição de partida globalmente sólida do sistema bancário português, a implementação destas medidas [reforço de capital e de liquidez] deverá contribuir a prazo para a recuperação da confiança dos investidores internacionais nos bancos portugueses e para um regresso gradual ao financiamento nos mercados internacionais de dívida por grosso (...)”⁶.

Enquadramento legislativo e regulamentar

A EBA estabeleceu, na Recomendação (EBA/REC/2011/1) de 8 de Dezembro (“Recomendação EBA”), que, entre outros instrumentos de capital, as “Government support measures” que sejam suscetíveis de inclusão em *Tier 1* serão elegíveis como elementos positivos do *Core Tier 1* para efeitos do exercício de capitalização aí estabelecido, incluindo todos os chamados instrumentos híbridos (designadamente os instrumentos convertíveis em ações) subscritos pelos Estados.

Por seu turno, na enumeração que faz dos instrumentos admissíveis para o processo de capitalização com investimento público, a Lei n.º 63-A/2008, de 24 de Novembro, refere-se, além de a ações, a “[o]utros instrumentos ou meios financeiros elegíveis para fundos próprios *Core Tier 1* nas condições estabelecidas para essa elegibilidade” (artigo 4.º, n.º 2, c)).

Em Portugal, o conceito permanente de fundos próprios de base continua a constar do Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2010, mas o Aviso n.º 3/2011 tinha vindo estabelecer um regime especial transitório para os efeitos do acordado no PAEF, adotando um conceito específico e mais restritivo de *Core Tier 1*.

⁶ Banco de Portugal, Relatório de Estabilidade Financeira, novembro 2011

Sendo certo que as especiais exigências de capitalização previstas quer na Recomendação EBA quer no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2011 têm, em ambos os casos, natureza cautelar extraordinária (e temporária) - na medida em que extravasam os níveis mínimos de capitalização com natureza permanente aplicáveis à generalidade das instituições de crédito na União Europeia -, o risco de dissonância sistémica veio a ser eliminado pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2012, que estabeleceu que “integram ainda os fundos próprios para efeitos do cômputo do rácio *Core Tier 1*, os elementos previstos na alínea j) do n.º 1 do artigo 3.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2010, quando sejam subscritos pelo Estado no contexto da Lei n.º 63-A/2008, de 24 de novembro, ou no âmbito de outras formas de intervenção do Estado que visem o reforço da solidez financeira das instituições de crédito” sendo esses elementos “elegíveis para o cômputo do rácio *Core Tier 1*, até a um limite máximo de 50% do valor dos fundos próprios de base”.

Casos de estudo internacionais de processos de recapitalização

A intensidade da crise que continua a afetar vários Estados soberanos da periferia europeia, incluindo Portugal, exigiu ações de assistência externa para estabilização das economias e de suporte aos sistemas financeiros. Já na sequência da crise financeira de 2008/2009, e num contexto de múltiplas iniciativas adotadas pela União Europeia com vista ao reforço da estabilidade do setor financeiro e à injeção de liquidez nos mercados financeiros e na economia, assistiu-se desde 2008 à intervenção dos Estados em muitos bancos europeus.

As intervenções dos Estados nos bancos europeus consubstanciaram-se em três abordagens distintas, de acordo com o grau de intervenção: (a) focado - *financing bridge* (p.e., Societe Generale e Erste Bank); (b) parcial - *business shaping* (p.e., Commerzbank e Bank of Ireland); e (c) total - *controlling stake* (p.e., Royal Bank of Scotland - RBS). A decisão pela abordagem a utilizar teve em consideração os diferentes contextos dos vários Bancos em termos de exposição da economia ao setor financeiro, dimensão da recapitalização, solidez de balanço e sustentabilidade do modelo de negócio.

Modelos de apoio do Estado na recapitalização de Bancos na Europa

	A “Financing bridge”	B “Business shaping”	C “Controlling stake”
Instrumentos	<ul style="list-style-type: none"> Instrumentos relativamente seniores, com fortes mecanismos de proteção “Participação silenciosa” (p. ex., sem direitos de controlo) 	<ul style="list-style-type: none"> Senioridade intermédia e alguns mecanismos de protecção (sem ações ordinárias) Direitos de voto muito limitados Utilização de mecanismos de contenção do risco de <i>portfolio</i> 	<ul style="list-style-type: none"> Reduzida senioridade, incluindo ações ordinárias Controlo significativo, derivado da participação ordinária Utilização de mecanismos de contenção do risco de <i>portfolio</i>
Requisitos do modelo de negócio	<ul style="list-style-type: none"> Apenas orientações genéricas, sem iniciativas concretas (p. ex., crédito à economia) Orientações quanto à compensação de executivos 	<ul style="list-style-type: none"> Alteração do modelo de negócios (p. ex. corte de custos, desalavancagem) Limites à compensação para reforçar princípios éticos 	<ul style="list-style-type: none"> Igual ao modelo B Limites ao comportamento competitivo Desinvestimento de ativos específicos
Políticas de <i>governance</i>	<ul style="list-style-type: none"> Sem alteração do modelo de <i>governance</i> (para além dos mecanismos de proteção) 	<ul style="list-style-type: none"> Presença nos órgãos chave de <i>governance</i> (p. ex., Conselho de Supervisão, não executivos) 	<ul style="list-style-type: none"> Igual ao modelo B Possivelmente requisitos adicionais de reporte
Estrutura de saída	<ul style="list-style-type: none"> Incentivos para saída a curto prazo Possibilidade de saída por opção do emitente 	<ul style="list-style-type: none"> Saída orientada ao médio prazo, com possíveis incentivos de preço 	<ul style="list-style-type: none"> Horizonte de saída a longo prazo mas não definido Possíveis fatores de contingência para saída
Aplicabilidade	<i>Instituições relativamente sólidas financeiramente mas com escassa liquidez ou com limitado acesso aos mercados (p. ex., França e Áustria)</i>	<i>Instituições em dificuldades/ insuficientemente capitalizadas com forte exposição a ativos “tóxicos” (p. ex., Alemanha e Irlanda em 2009)</i>	<i>Bancos (quase) insolventes com profundas necessidades internas e de reestruturação do <i>portfolio</i> (p. ex., Reino Unido e Irlanda em 2011)</i>

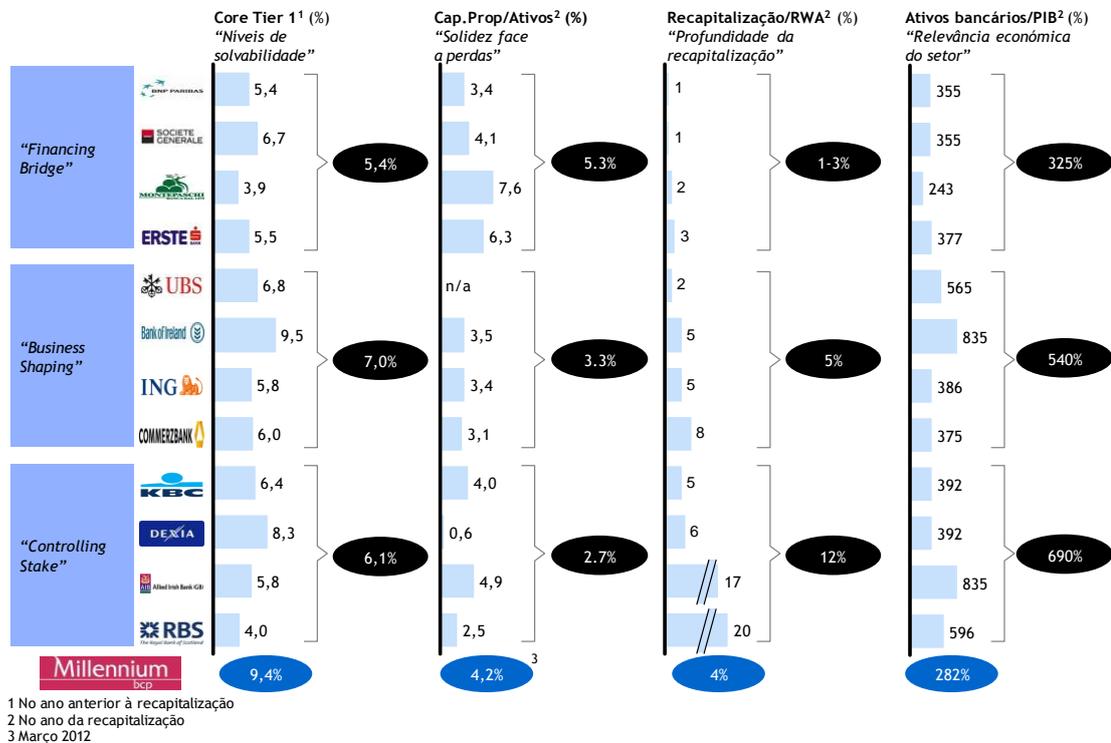
O Banco encontra-se numa posição muito diferente dos restantes Bancos europeus que foram intervencionados pelos respetivos Estados desde 2008, os quais detinham rácios de capital significativamente inferiores (p.e., o Allied Irish Bank (AIB) detinha à data da intervenção um rácio *Core Tier 1* de 5,8%, o RBS de 4,0%, o KBC de 6,4%, o ING de 5,8% e o BNP Paribas de 5,4%).

Em concreto:

- A exposição da economia portuguesa ao setor bancário (ativos bancários de cerca de 280% do PIB) é muito inferior ao de outros países com intervenções no sistema bancário (c.835% na Irlanda, c.600% no Reino Unido, c.390% na Bélgica ou c.355% em França), pelo que o setor financeiro português representa um risco sistémico relativamente inferior para o país.
- A qualidade do balanço do Banco, que já reflete o reconhecimento de imparidades entre 2010 e 2011 no total de 3 mil milhões de euros e as conclusões de um rigoroso SIP desenvolvido no âmbito do PAEF em curso em Portugal e cuja execução foi monitorizada por um *Steering Committee* presidido pelo Banco de Portugal e composto por peritos designados pelo Fundo Monetário Internacional, pelo Banco Central Europeu, pela Comissão Europeia e por três entidades de supervisão europeias, quando nos exemplos internacionais de intervenções, a maior parte das imparidades apenas foi reconhecida no momento ou após a intervenção.

Casos selecionados de recapitalizações com o apoio do Estado (1/2)

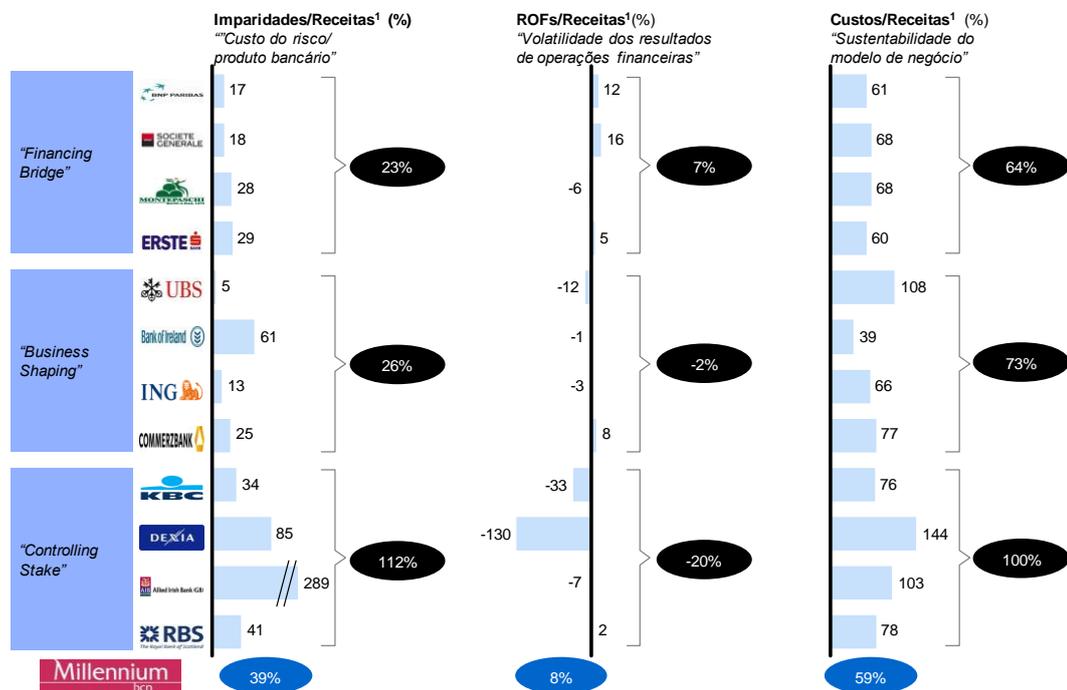
Principais indicadores



- O modelo de negócios viável com enfoque em banca de retalho, estável e de baixa volatilidade, produto bancário resiliente e níveis sólidos de eficiência.
- A menor exposição a risco de mercado, comprovada pela menor volatilidade dos resultados em operações financeiras face à maioria dos bancos intervencionados.
- O processo de desalavancagem já em curso, alcançando uma redução de 19pp para 145% durante 2011, e que tem como objetivo atingir tendencialmente um patamar próximo de 120% em 2014, com vista a reforçar a sustentabilidade do modelo de negócio.
- O enfoque do Millennium bcp no mercado doméstico (atualmente cerca de 75% do total de crédito concedido em Portugal), ao contrário de outros bancos europeus intervencionados (por exemplo o ING), sendo que as operações internacionais, nomeadamente na Polónia e África, são críticas para o desenvolvimento e rendibilidade do Banco.

Casos seleccionados de recapitalização com o apoio do Estado (2/2)

Principais indicadores



(1) Em 2008-11

Por comparação, o modelo de investimento público no Millennium bcp afigura-se:

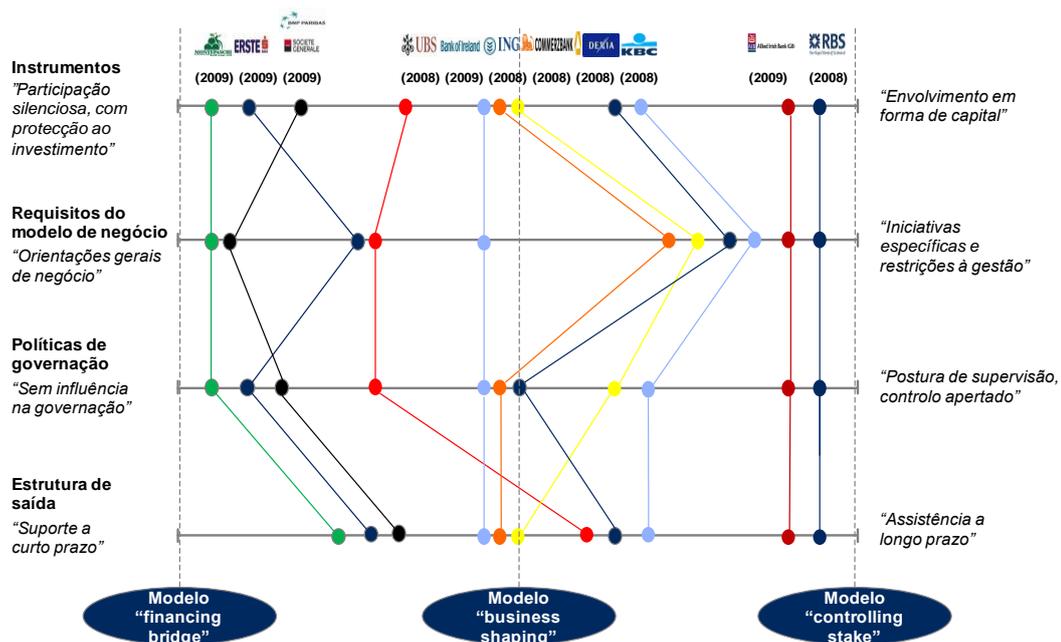
- Semelhante ao modelo franco-austriaco (p.e., Société Générale ou Erste Bank), em que as intervenções foram focadas e constituíram na sua essência uma injeção de capital temporária para superar desafios conjunturais, sem alterações significativas aos modelos de negócio e *governance*.
- Oposto ao modelo inglês (p.e., RBS) e irlandês (p.e., AIB em 2011), em que as intervenções foram totais - constituindo praticamente nacionalizações - devido aos riscos sistémicos elevados e à necessidade de repensar os modelos de negócio que estavam esgotados e de comportar a atividade de supervisão do Estado no modelo de *governance*. O caso irlandês, em particular, resultou da utilização de princípios diferentes em momentos diferentes, i.e., o Estado começou por uma abordagem de intervenção parcial em 2009, evoluindo para um modelo de intervenção total em 2011 (no caso do AIB) devido aos riscos de balanço graves entretanto identificados.

Desta forma, o processo de recapitalização do Millennium bcp deverá ser conduzido segundo uma abordagem *financing bridge*, com uma intervenção focada do Estado. Em consequência, o modelo de suporte deve ser estruturado de acordo com os seguintes princípios:

- Instrumentos:
 - Utilização de instrumentos híbridos convertíveis em ações que permitam um elevado grau de proteção do investimento do Estado (senioridade relativa).

- Possível participação em capital, limitada ao necessário em consequência da tomada firme/garantia de colocação de apoio ao aumento de capital destinado a investidores privados.
- Requisitos do modelo de negócio: requisitos do modelo de negócio refletidos no âmbito do PAEF e já incorporados no FCP do Banco (processo de desalavancagem com especial incidência no crédito hipotecário, mantendo o apoio creditício ao tecido empresarial, sobretudo nos setores de bens e serviços transacionáveis).
- Políticas de *governance*: escrutínio do reporte atualmente exigido pelo regulador nacional, nomeadamente no âmbito do PAEF, já assegura um controlo significativo e adequado; nos termos legais, o Estado poderá exercer os seus direitos em matéria de designação de membros não executivos para o Conselho de Administração.
- Estrutura de saída: títulos com maturidade máxima de cinco anos, com preço a aumentar com o tempo, para proteger os interesses do Estado e assegurar o alinhamento de incentivos.

Exemplos de abordagens do Estado na recapitalização de bancos Europeus
(Avaliação qualitativa)



Sublinha-se ainda que o processo de capitalização do Banco ocorrerá no quadro de um regime de auxílios previamente aprovado pela Comissão Europeia, estando portanto em plena conformidade com as exigências processuais aplicáveis em matéria de ajudas de Estado e cumprindo integralmente os respetivos requisitos substanciais.

Razões de acesso ao investimento público

A atual situação económica e financeira de algumas economias da zona euro e o potencial impacto de programas de assistência financeira têm condicionado o acesso do Banco aos mercados de financiamento. Adicionalmente, na sequência da crise financeira e, especificamente no caso português, no âmbito do PAEF acordado com o Fundo Monetário Internacional e com a União Europeia, o Banco enfrenta exigências regulamentares de natureza temporária impostas pelo Banco de Portugal no âmbito do PAEF (*Core Tier 1* mínimos de 9% no final de 2011 e de 10% no final de 2012) e do acolhimento da Recomendação da EBA (atingir um rácio *Core Tier 1* mínimo de 9% no final de junho de 2012, calculado de acordo com critérios ainda mais exigentes, com vista à criação de um *buffer* temporário de capital).

No âmbito das iniciativas europeias com vista ao reforço da estabilidade financeira, a Assembleia da República aprovou um conjunto de alterações à lei de recapitalização 63-A/2008, que entraram em vigor após a publicação da Lei n.º 4/2012, de 11 de janeiro.

O Banco manifestou interesse e conveniência em poder dispor da possibilidade de acesso ao investimento público como mecanismo transitório do processo de reforço dos fundos próprios. Para além do seu impacto direto, esta medida poderá potenciar também o recurso concatenado a capitais complementares privados.

Este reforço de capital através de investimento público surge no seguimento de um processo de recapitalização que o Banco tem vindo a concretizar desde 2008 e que resultou em níveis de capitalização sem precedentes.

As iniciativas de recapitalização - realizadas em dois momentos distintos: i) em 2008, o Banco emitiu 1,3 mil milhões de euros de ações ordinárias, aumentando o seu rácio *Core Tier 1* em 205 pontos base no final do ano respetivo; ii) em 2011, o Banco captou mais 1,9 mil milhões de euros de capital de base, através da retenção de dividendos seguida de incorporação de reservas, oferta pública de troca e oferta pública de subscrição, de que resultou um aumento de 210 pontos base do *Core Tier 1*, e, no segundo semestre, de uma oferta de troca sobre instrumentos de dívida subordinada e ações preferenciais, de que resultou um aumento de 90 pontos base do *Core Tier 1* - resultaram num rácio de *Core Tier 1* de 9,3% no final de 2011, o valor mais elevado na história do Banco. O êxito deste processo decorreu em larga medida do compromisso e confiança dos acionistas e investidores privados para com o modelo de negócio e gestão do Banco.

3. Evolução prospetiva da situação financeira da instituição requerente no caso de não haver recurso a investimento público

Riscos de não concretização do investimento público

Conforme acima referido, o Banco encontra-se atualmente razoavelmente capitalizado e não teria necessidade de capitalização adicional para cumprir os requisitos permanentes de fundos próprios, caso não se tivesse verificado uma degradação da situação macroeconómica.

Deste modo, a concretização do investimento público tem essencialmente em vista assegurar os níveis suplementares de carácter temporário estabelecidos nos Avisos do Banco de Portugal n.º 3/2011 e 5/2012, no contexto do PAEF e da Recomendação EBA, respetivamente.

Os principais riscos associados a uma eventual não concretização do investimento público passariam, em primeiro lugar, pelo não cumprimento dos rácios prudenciais e dos requisitos regulamentares impostos. Em consequência do não cumprimento de rácios prudenciais, o Banco de Portugal poderia determinar a aplicação de uma ou mais medidas de intervenção corretiva previstas no artigo 141.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Adicionalmente, e em caso de verificação dos respetivos pressupostos, o Banco de Portugal poderia determinar alguma das medidas previstas no artigo 16.º da Lei n.º 63-A/2008. Neste contexto, seria consequência também o não cumprimento do FCP e uma dificuldade ainda maior, ou quase a impossibilidade, do regresso do Banco aos mercados financeiros e de capitais num horizonte temporal previsível.

A análise das implicações de um cenário sem recurso ao investimento público é apresentada na secção 6.i.

4. Avaliação de possíveis alternativas à capitalização com recurso a capitais públicos

Medidas de reestruturação interna passíveis de ser adotadas no caso de ausência de capitalização pública, identificação de eventuais opções alternativas e descrição das implicações daquelas alternativas

Perante a não concretização do investimento público, e pressupondo o normal cumprimento da dívida soberana portuguesa, o Banco seria obrigado nomeadamente a prosseguir um processo de desalavancagem mais acelerado.

Nesse contexto de ausência de capitalização pública, o Banco não cumpriria os requisitos regulamentares extraordinários (decorrentes dos Avisos do Banco de Portugal publicados na sequência do PAEF e da Recomendação EBA) em termos de rácios de capital durante um período transitório (até junho de 2014), embora conseguisse continuar a cumprir os requisitos permanentes estabelecidos em 2008.

Admite-se, contudo, que a redução de RWAs e o retomar da geração orgânica de capital viria a permitir que a recuperação dos rácios de capital e o cumprimento dos requisitos de Basileia III se viesse a cumprir, embora com maior dificuldade e com o esforço acrescido de desalavancagem mencionado.

Conforme acima referido, o Banco desempenha um papel muito relevante na economia portuguesa, operando a maior rede de distribuição bancária e ocupando o segundo lugar em termos de quota de mercado, tanto no que respeita a empréstimos a clientes como a depósitos.

Neste contexto, os desafios que o sistema bancário nacional presentemente enfrenta tornariam impraticáveis alternativas como as de cisão, absorção, cessão de ativos e passivos ou liquidação ordenada, designadamente por razões de economias de escala, concorrência e criação de valor.

5. Descrição do modo de capitalização

5.a. Quantificação da necessidade de fundos públicos para recapitalização

5.b. Apresentação da duração estimada para o investimento público e data prevista para a sua concretização

5.c. Justificação da necessidade de fundos públicos, incluindo apreciação sobre a impossibilidade de recurso a capitais exclusivamente privados

O montante de investimento público solicitado destina-se a satisfazer necessidades de capital determinadas por impactos exógenos e, relativamente a uma parcela substancial dos mesmos, com um carácter temporário ou de antecipação face às exigências previstas no âmbito de Basileia III, que o Banco projeta cobrir através da geração interna de capital.

Os impactos referidos totalizam 3.021 milhões de euros, dos quais 2.571 milhões de euros correspondentes a impactos exógenos no *Core Tier 1* e 450 milhões de euros correspondentes a riscos contingentes:

Impactos exógenos no *Core Tier 1*:

- *Downgrades* dos *ratings* soberanos de Portugal e da Grécia nos riscos ponderados (equivalentes a 151 milhões de euros no *Core Tier 1*, considerando um rácio de 9%);
- Imparidades registadas com a dívida pública grega (409 milhões de euros, após impostos) que, assim como o anterior, afetou o rácio *Core Tier 1* de 2011;
- *Buffer* soberano da EBA excluindo o correspondente à dívida pública grega provisionada em 2011 (848 milhões de euros);
- Restantes deduções requeridas pela EBA, em antecipação às regras de Basileia III (724 milhões de euros, resultantes do valor estimado em 2012 de 50% das deduções devidas a investimentos financeiros e do *shortfall* de imparidade face às perdas esperadas das exposições tratadas pelo método IRB); e
- Perdas em capital relacionadas com as responsabilidades do fundo de pensões transferidas para a Segurança Social em dezembro de 2011, incluindo o valor do respetivo corredor, que o Banco de Portugal permitiu neutralizar até junho de 2012 (439 milhões de euros).

Riscos contingentes

- O Banco estima a necessidade de constituir uma provisão de natureza não recorrente em junho de 2012, no montante de 450 milhões de euros, relacionada nomeadamente com a esperada necessidade de reforçar o provisionamento para a subsidiária na Grécia, devido à deterioração gradual da situação económica e financeira local.

Agravamentos repercutidos no Core Tier 1	Impactos
<i>Milhões de euros</i>	<u>exógenos</u>
1) Impactos exógenos no Core Tier 1	
Downgrades dos ratings soberanos de Portugal e Grécia	151
Imparidade na dívida pública grega (líquida de imposto)	409
Buffer soberano EBA (excluindo dívida pública grega)	848
Outras deduções EBA (50% part.fin. e perdas esperadas)	724
Perdas em capital de pensões transferidas para a Seg.Social	439
Sub-Total	<u>2.571</u>
2) Riscos contingentes (Grécia)	<u>450</u>
Total	<u><u>3.021</u></u>

Desta forma, as projeções subjacentes à operação de recapitalização configurada traduzem alterações face àquelas constantes da terceira atualização do FCP, oportunamente entregue ao Banco de Portugal.

Para efeitos do presente documento, as projeções subjacentes e relacionadas com a operação de recapitalização são referidas como “FCP ajustado”, traduzindo-se fundamentalmente nas seguintes diferenças face à terceira atualização do FCP:

1. Os resultados líquidos de 2012 incluem uma provisão não recorrente para contingências futuras no montante de 450 milhões de euros, com impacto em junho de 2012;
2. A partir de 2013, incluíram-se pagamentos de dividendos ao Estado, em função da percentagem da sua eventual participação no capital, tendo como referência 30% dos resultados líquidos consolidados registados no ano anterior;
3. A partir de 2013, as deduções Banco de Portugal aos fundos próprios totais (relacionadas com imóveis recebidos em dação) seriam revertidas dado não relevarem para efeitos de Basileia III;
4. A partir de 2014 (em simultâneo com o *phasing-in* no CT1) considerou-se também uma restrição que impede que o CT1 seja superior ao T1;
5. A projeção atual inclui um maior nível de prudência na avaliação do impacto da CRD IV (traduzida em 845 milhões de euros de RWA com impacto em 2013);
6. Os resultados líquidos em 2016 registam um crescimento de 7,5% em relação aos de 2015;
7. O diferencial entre as perdas esperadas e as imparidades diminuem 240 milhões de euros em 2016;
8. Em 2016, procede-se à emissão de obrigações subordinadas no montante de 600 milhões de euros;
9. Assumiu-se um aumento dos riscos ponderados em 2016 no mesmo montante do de 2015, com exceção, no âmbito de Basileia III, dos associados ao *phasing-in* das deduções ao *Core Tier 1*.

Caráter exógeno e transitório do investimento público

Face ao caráter transitório das exigências reforçadas de capitalização e, principalmente, das razões exógenas que impelem o Millennium bcp a recorrer ao investimento público (nomeadamente a desvalorização das dívidas soberanas, a crise na Grécia e o pedido de assistência financeira externa a Portugal, o qual foi o catalisador de medidas geradoras de perdas significativas, como a transferência de ativos do Fundo de Pensões do BCP para a Segurança Social), pretende-se que a forma do Investimento Público seja também transitória e rápida (com um primeiro reembolso parcial em 2014 e com o reembolso integral a ocorrer até ao final de 2016, sem prejuízo do prazo legal superior de que o Banco dispõe), pelo que um instrumento financeiro híbrido com a natureza de valor mobiliário subordinado reembolsável e convertível em ações se revela particularmente adequado aos objetivos em causa. No mesmo sentido apontam os princípios de necessidade, proporcionalidade e não ingerência acolhidos na Lei n.º 63-A/2008.

Por outro lado, e militando no mesmo sentido, essas mesmas preocupações e princípios impõem que se favoreça e estimule a manutenção e exponenciação da capacidade de a instituição de crédito ter condições de atratividade futura de investimento privado substitutivo do investimento público transitório.

Importa referir que os requisitos adicionais de *Core Tier 1* em que assentam as necessidades adicionais que levaram à apresentação do presente Plano de Recapitalização, que revestem natureza temporária, são fator que determina, só por si, necessidades adicionais na ordem de 3,0 mil milhões de euros.

Legalidade e racionalidade da utilização de instrumentos financeiros híbridos

O esforço de capitalização com recurso a investimento público não se confunde com todas as anteriores capitalizações verificadas na Europa e nos Estados Unidos, dado que a presente capitalização nasce do contexto de degradação das dívidas soberanas, que resultou na imposição aos Bancos de (i) um *buffer* temporário sobre riscos soberanos, (ii) uma antecipação e exigências adicionais temporárias de capital de Basileia III e (iii) um incremento consequente dos RWA por degradação dos ratings soberanos onde os Bancos operam, o que afetou especialmente os bancos dos países cujas economias mais sofreram com a crise, como é o caso das economias portuguesa e grega. Assim, tendo estes requisitos de capital uma natureza temporária e eminentemente cautelar, é perfeitamente aceitável e justificado que o investimento público se baseie em instrumentos sem impacto dilutivo direto, de forma a maximizar o objetivo de promover, tão cedo quanto possível, a plena recuperação da capacidade de mobilizar capitais privados. A utilização de instrumentos híbridos facilita e simplifica a estruturação jurídica do desinvestimento público, que se fará através da aquisição e amortização dos instrumentos híbridos, em lugar de estar exposta às vicissitudes e dificuldades inerentes ao regime legal de aquisição de ações próprias por sociedades comerciais. Esta utilização, para além de permitir agilizar o processo de tomada

de participação por parte de um novo parceiro estratégico⁷, tem ainda o efeito de agilizar e flexibilizar o enquadramento jurídico da remuneração do Estado.

Adicionalmente, da utilização de instrumentos convertíveis subscritos pelo Estado (em comparação com o investimento em ações preferenciais ou “especiais”) não decorrem quaisquer prejuízos para a segurança e proteção dos interesses do Estado, da solidez do sistema bancário e dos dinheiros públicos envolvidos no programa de capitalização, uma vez que - como resulta da ficha técnica preliminar que se junta como Anexo 1 - os instrumentos convertíveis a subscrever pelo Estado asseguram fácil e imediata conversão em ações nas circunstâncias em que a Lei o requer, designadamente na de decurso do prazo estabelecido para o investimento público sem ter havido reembolso deste, tal como previsto no artigo 24.º da Lei n.º 63-A/2008.

Por último, deve ainda ser sublinhado que a proteção dos interesses do Estado, no que respeita ao acompanhamento e fiscalização da execução do Plano de Recapitalização durante o período do investimento público, está legalmente assegurada, no caso de ser privilegiada a utilização de instrumentos híbridos elegíveis, nos exatos termos em que estaria assegurada se o investimento público se fizesse através de ações, uma vez que o n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 63-A/2008 prevê, para ambas as hipóteses, direitos em matéria de designação de membros não executivos para o órgão de administração.

Contributo de outras entidades

A concretização de investimento público por via da subscrição de instrumentos híbridos é fator suscetível de contribuir também decisivamente para outro dos objetivos centrais acolhidos na Lei nº 63-A/2008 e ao qual fazem apelo as orientações europeias vigentes nesta matéria - o de potenciar soluções privadas.

No caso português em concreto, é bem conhecida a reação positiva imediata das cotações dos Bancos nacionais logo que a imprensa aludiu à possibilidade de a capitalização pública se fazer com recurso a instrumentos híbridos não (necessária ou imediatamente) diluitivos. Com efeito, a perspetiva com que se defrontam os atuais e os potenciais acionistas de bancos nacionais é a de um fortíssimo risco de diluição, a menos que os bancos nacionais venham a satisfazer as exigências extraordinárias e temporárias que lhes foram impostas, e enquanto tais exigências se mantiverem, com recurso a instrumentos de investimento público não diluitivos, tal como aliás sucedeu com outros bancos europeus.

O Conselho de Administração está fortemente comprometido com os objetivos definidos e as metas estabelecidas no Plano de Recapitalização, a fim de reembolsar rapidamente o investimento público e,

⁷ Note-se que, havendo investimento público através de ações, o respetivo desinvestimento está legalmente condicionado por direitos prevalecentes dos acionistas ao tempo do investimento público (artigo 24.º, n.º 2, da Lei de Recapitalização, o que não sucede com o desinvestimento de instrumentos híbridos).

deste modo, evitar também o risco dilutivo resultante da conversão dos instrumentos financeiros híbridos por não reembolso integral no final do prazo legalmente previsto para o efeito.

A redução de tal risco de diluição deverá, portanto, permitir a concretização do que se reputa como um objetivo primordial do exercício de recapitalização com apoio do Estado: criar, no mais breve prazo possível, condições para que o Banco possa mobilizar no mercado os capitais que viabilizem o reembolso do investimento público, acrescido de remuneração adequada. Trata-se, em síntese, de reduzir tanto quanto possível o *time to market*.

Conforme já referido, encontra-se previsto que o investimento público de 3,0 mil milhões de euros através de instrumentos híbridos não dilutivos seja acompanhado complementarmente com aumento de capital de 500 milhões de euros, com subscrição destinada a acionistas e com tomada firme / garantia de colocação por parte do Estado.

Nesta conjugação do contributo de entidades privadas, o caráter não dilutivo do investimento público reveste particular intensidade, pois é expressamente na pressuposição de que haverá um certo nível de investimento público, e de que este será efetuado com recurso a instrumentos híbridos não dilutivos, que é expectável a disponibilidade dos acionistas privados para a participação no aumento de capital previsto no Plano de Recapitalização.

Com efeito, a disponibilidade de subscrição apurada depende e tem como pressuposto estar concomitantemente assegurado um investimento público (temporário e reembolsável) através de instrumentos híbridos de dimensão suficiente para as necessidades de capitalização respetivas, tendo, pois, o aumento do capital um caráter complementar, com vista a assegurar um reforço de capitalização de natureza permanente, adicional em relação ao investimento público em instrumentos híbridos previsto e que se pressupõe estar assegurado. O Banco tem o seu capital disperso por um grande número de acionistas, sendo que nenhum tem posição maioritária, nem próxima disso, atingindo o *free float* valores muito significativos.

Neste contexto, considera-se primordialmente relevante o facto de, ao longo de toda a sua história, o Banco ter tido sistematicamente o apoio inequívoco dos seus acionistas nas diversas operações de aumento de capital com reserva de preferência que realizou, como o atestam, os níveis de exercício de direitos em tais operações.

A título de exemplo, refira-se que no aumento de capital realizado em maio e junho de 2011, que decorreu numa conjuntura económica e de mercado já extremamente degradada, os acionistas exerceram diretamente 97,1% dos direitos de subscrição, tendo suplementarmente sido apresentados pelos mesmos acionistas pedidos de subscrição em rateio de cerca de 483 milhões de ações, quando

estavam disponíveis para rateio cerca de 21 milhões de ações, tendo, no cômputo global, a procura superado a oferta em 64%.

No indicado pressuposto de haver concomitante investimento público temporário e reembolsável no montante definido como necessário a ser concretizado através de instrumentos não dilutivos, considera-se fundada a previsão de uma recetividade comparável.

O sucesso deste esforço de captação de capital junto dos acionistas privados é, obviamente, fator que contribuirá para limitar àquele mínimo possível o contributo público para a recapitalização do Banco, sendo de toda a conveniência a criação de condições que permitam maximizar o respetivo sucesso.

Calendarização da operação de recapitalização

O calendário preliminar para a concretização do aumento do capital previsto no Plano de Recapitalização, cuja implementação não depende exclusivamente do Banco, prevê que a oferta pública de subscrição se conclua durante o segundo semestre de 2012. Estando já previsto, de acordo com o compromisso estabelecido pelo Estado, que o investimento público a concretizar por via da subscrição de instrumentos híbridos venha a ser realizado até ao final de junho de 2012, esta circunstância não coloca em risco o cumprimento das exigências previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2012.

Este calendário pressupõe igualmente que a emissão dos instrumentos híbridos esteja concluída antes da fixação do preço de subscrição das novas ações (ou, pelo menos, que estejam definitivamente fixadas todas as condições da subscrição dos instrumentos híbridos pelo Estado), para que não reste, nesse momento, qualquer incerteza quanto ao impacto do investimento público.

Em relação à componente de capital com participação de investidores privados, tendo presente a data da publicação da Portaria n.º 150-A/2012, de 17 de maio, e, conseqüentemente, a necessidade de definição das condições do investimento público antes do lançamento da oferta pública de subscrição das novas ações a emitir, assumiu-se como pressuposto que a operação de reforço de capital consubstanciada em investimento privado apenas seria concluída no decurso do segundo semestre de 2012.

5.d. Descrição do modo de capitalização

5.d.i. Valor total do reforço de fundos próprios e valor participado por investidores privados

Operação de recapitalização

Após a consideração dos riscos, incertezas e volatilidades associados à evolução estimada para a atividade do Grupo BCP, e tendo em consideração quer os rácios mínimos de capital exigidos pelo Banco de Portugal (no âmbito do PAEF e da Recomendação EBA), quer os níveis de prudência recomendados, designadamente tendo em conta a necessidade de preparação para responder a eventuais requisitos adicionais decorrentes, v.g., de novos testes de esforço, a estimativa de acréscimo de capital necessário, a realizar por investimento público, é de 3,0 mil milhões de euros, complementada com um montante adicional de 500 milhões de euros que poderá ser realizado da seguinte forma:

1. Emissão de instrumentos híbridos no montante estimado de 3,0 mil milhões de euros, elegível para efeitos de *Core Tier 1*, a serem subscritos pelo Estado Português (no âmbito das medidas de auxílio estatal e do programa de recapitalização previsto na Lei nº63-A/2008), e que se prevê serem reembolsados até ao final de 2016, sem prejuízo do prazo legal de que o Banco dispõe;
2. Emissão de ações ordinárias, no montante estimado de 500 milhões de euros, por novas entradas em dinheiro, por subscrição destinada a acionistas e com tomada firme / garantia de colocação por parte do Estado, para o que foi já estabelecido compromisso por parte do Estado a um preço de €0,04 por ação, o qual respeita o disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 150-A/2012, de 17 de maio.

A disponibilidade dos acionistas privados para participar no aumento de 500 milhões de euros depende e tem como pressuposto estar prévia ou simultaneamente assegurada uma capitalização pública não inferior a 3,0 mil milhões de euros, revestindo a disponibilidade uma natureza complementar, por forma a assegurar um reforço de capitalização a acrescer ao montante de investimento público, com vista, designadamente, a acautelar uma margem adicional de capitalização e proteção contra eventuais evoluções negativas não esperadas.

Para além disso, a proposta de investimento público através da emissão de instrumentos financeiros híbridos num montante de 3,0 mil milhões de euros no contexto de uma recapitalização total de 3,5 mil milhões de euros que incorpora um aumento de capital complementar de 500 milhões de euros, é entendida como a solução mais adequada à luz de todos os demais fatores relevantes, atendendo designadamente a que:

1. O montante de 3,0 mil milhões de euros é inferior ao limite de 50% do capital *Tier 1* determinado por Aviso do Banco de Portugal (limite estimado em 3,2 mil milhões de euros no final de Dezembro de 2012);

2. O montante de 3,0 mil milhões de euros é enquadrável no valor global necessário para observar as exigências decorrentes da Recomendação da EBA, incluindo o impacto da degradação do *rating* da República Portuguesa e da República Helénica, da adesão ao PSI e da transferência das responsabilidades com pensões para o Regime Geral da Segurança Social, estimados em cerca de 2,6 mil milhões de euros, e da provisão para riscos contingentes (Grécia), no montante de 450 milhões de euros;
3. Se antecipa que o reembolso dos instrumentos híbridos possa ser assegurado a um ritmo mais acelerado, por via da geração de capital proveniente da atividade corrente e por via de potenciais aumentos de capital futuros.
4. Por comparação com subscrição de ações, a emissão de híbridos mitiga o efeito dilutivo na estrutura acionista e de potencial quebra acentuada na cotação, alargando as opções de remuneração, reembolso e desinvestimento do apoio estatal sem comprometer o potencial de valorização das ações do Banco, e assim, potenciando o interesse de novos investidores.

5.d.ii. Caracterização detalhada do instrumento financeiro a utilizar

Características do investimento público

Atendendo ao contexto legislativo e regulamentar acima sumariamente descrito - e em total conformidade com o mesmo, designadamente com os requisitos e limites quantitativos estabelecidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2010 e no Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2012 - o instrumento híbrido que se propõe seja subscrito pelo Estado terá a natureza de valor mobiliário subordinado convertível em ações, com as principais características - após exame com o Banco de Portugal e Ministério das Finanças e em resultado das indicações e determinações deles recebidas - constantes do projeto preliminar de ficha técnica que se anexa (Anexo 1). A ficha técnica descreve igualmente as principais condições das ações a emitir, designadamente em resultado de uma eventual conversão dos instrumentos híbridos, as quais respeitam o disposto na Lei n.º 63-A/2008 e na Portaria n.º 150-A/2012.

Tendo sido claramente estabelecida a respetiva elegibilidade plena à luz da Recomendação EBA, do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2011 e da Lei n.º 63-A/2008 - sem outra restrição legal ou regulamentar para além do limite de 50% dos fundos próprios, que é cumprido - é justificado e adequado que o investimento público seja baseado no recurso a instrumentos híbridos não dilutivos, embora convertíveis em ações.

As características do instrumento híbrido, exigem que a Assembleia Geral de Acionistas aprove que a respetiva subscrição seja destinada ao Estado, ou seja, com deliberação dos acionistas de supressão do seu direito de preferência.

A razão justificativa de tal proposta de supressão assentará na consideração óbvia de que, sendo abstratamente concebível, a eventual subscrição dos instrumentos híbridos por acionistas privados acarretaria, segundo as regras da elegibilidade estabelecidas, a sua desqualificação como *Core Tier 1*, com o inerente risco de enfraquecimento da qualidade dos fundos próprios de base.

5.d.iii. Papel do Estado na garantia de colocação (aumento de capital)

A realização da componente de reforço de capital através de emissão de ações ordinárias, no montante estimado de 500 milhões de euros, por entradas em dinheiro, com subscrição destinada a acionistas, será suportada numa tomada firme / garantia de colocação por parte do Estado Português, para o que foi já estabelecido compromisso por parte do Estado a um preço de €0,04 por ação, o qual respeita o disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 150-A/2012, de 17 de maio.

O Banco irá desenvolver os seus melhores esforços no sentido de obter em tempo a intenção de envolvimento por parte dos principais acionistas de participação na operação de reforço de capital. É expectável que até à aprovação do Plano em Assembleia Geral de Acionistas, e uma vez recebida informação detalhada sobre o âmbito e extensão de eventuais contrapartidas da ajuda estatal a negociar com a União Europeia, seja expresso o compromisso dos principais acionistas que venham a manifestar interesse em participar na operação.

Nos termos do compromisso alcançado, a tomada firme pelo Estado contemplará uma comissão de tomada firme, contada a partir de 4 de junho de 2012, no valor de (i) 1,5% do montante da tomada firme pelo Estado, acrescido de (ii) se a data de liquidação das ações for posterior a 30 dias a contar da data de 4 de junho de 2012, 0,25% do montante da tomada firme pelo Estado por cada período posterior de 30 dias até à data de liquidação das ações. Caso a data de liquidação das ações se verifique durante um desses períodos de 30 dias, a comissão adicional relativa a esse período será rateada em conformidade.

Adicionalmente, se o Banco pagar a terceiros quaisquer comissões em relação à subscrição, tomada firme ou garantia de colocação das ações oferecidas à subscrição na emissão de ações que sejam proporcionalmente superiores (considerando o período de subscrição, tomada firme ou garantia de colocação) à comissão acima prevista, o Ministro das Finanças poderá aumentar correspondentemente o valor da comissão de tomada firme devida ao Estado.

5.d.iv. Preço de subscrição ou aquisição das ações

Nos termos do compromisso de tomada firme / garantia de colocação alcançado com o Estado, foi acordado um preço de €0,04 por ação, o qual respeita o disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 150-A/2012, de 17 de maio. O preço de emissão das ações do aumento de capital poderá ser aumentado e o número de ações reduzido, sem modificação do valor total da emissão de 500 milhões de euros, com o acordo do Ministro das Finanças e da Comissão Europeia.

5.d.v. Modalidade de participação dos atuais acionistas e/ ou dos credores subordinados no esforço de capitalização

A modalidade de participação dos atuais acionistas seria a de subscrição respetiva, nos termos aqui expostos, do aumento de capital com direito de preferência descrito neste Plano.

Quanto aos credores subordinados, e sem prejuízo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei de Recapitalização, as limitações de vencimento ou pagamento de remuneração poderão implicar o correspondente sacrifício sempre que os pressupostos de vencimento ou pagamento (v.g. de existência de fundos distribuíveis) se não verifiquem.

5.d.vi. Cálculo do valor da participação a adquirir pelo Estado**5.d.vii. Cálculo da percentagem da participação a deter pelo Estado no capital social**

O aumento de capital por novas entradas em dinheiro é destinado à subscrição pelos acionistas no exercício do direito legal de preferência, com um montante total de encaixe previsto de 500 milhões de euros, a concretizar no terceiro trimestre de 2012, para o que foi acordada uma tomada firme pelo Estado a um preço de €0,04 por ação, o qual respeita o disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 150-A/2012, de 17 de maio, não estando, por isso, antecipadamente estabelecida ou prevista qualquer dimensão concreta para a eventual participação que possa ser adquirida pelo Estado no âmbito da tomada firme / garantia de colocação.

5.d.viii. Elementos eventualmente relevantes para efeitos de definição da remuneração do Estado

A remuneração do Estado é definida com base nos termos da lei de recapitalização e respetiva portaria, e encontra-se estipulada na ficha técnica dos instrumentos que configuram os mecanismos de apoio do Estado (Anexo 1 do Plano).

6. Programação estratégica durante o período de investimento público, com vista a restabelecer os níveis de solvabilidade sem investimento público

6.a. Análise prospetiva da evolução da situação patrimonial da instituição, durante o período de investimento público, num cenário base e num cenário adverso.

6.b. Identificação dos principais pressupostos subjacentes à estratégia

Cenário Base do Plano de Recapitalização

O Plano de Recapitalização foi elaborado tendo por base os pressupostos e projeções resultantes do “FCP ajustado”, salientando-se que as estimativas efetuadas assentam e dependem da verificação dos pressupostos assumidos no âmbito do “FCP ajustado”.

Adequação de fundos próprios

A execução do Plano de Recapitalização permitirá ao Banco cumprir com os limites mínimos de Core Tier 1 definidos pelo Banco de Portugal no Aviso n.º 3/2011 (9% no final de dezembro de 2011 e 10% no final de dezembro de 2012) e no Aviso n.º 5/2012 (9% em no final de junho de 2012, calculado de acordo com critérios ainda mais exigentes, com vista à criação de um *buffer* temporário de capital), assim como com os que resultam das propostas de Basileia III, com adoção prevista para 2013 e introdução faseada dos impactos devidos à aplicação dos novos critérios ao longo de um período transitório que termina em 31 de dezembro de 2018.

Os rácios de capital apresentados no quadro seguinte foram projetados de acordo com os critérios do Banco de Portugal até 31 de dezembro de 2012 e com as propostas de Basileia III a partir de 1 de janeiro de 2013.

Rácios de capital	BdP			BIS III (*)			
	Dez-11 Real	Jun-12	Dez-12	Dez-13	Dez-14	Dez-15	Dez-16
Milhões de euros							
Core Tier 1	9,3%	11,8%	12,5%	12,7%	10,7%	8,9%	6,7%
Tier 1	8,6%	11,4%	11,5%	11,7%	10,7%	8,9%	6,7%
Total	9,5%	12,5%	12,2%	12,5%	11,6%	9,8%	8,7%
Core Tier 1_EBA		9,6%	9,6%	9,8%			

(*) Os rácios de capital refletem a aplicação das propostas de Basileia III relativamente ao reconhecimento faseado dos impactos dos novos critérios (desreconhecimento de instrumentos híbridos e passivos subordinados não elegíveis para o Tier 1 e Tier 2, respetivamente, desde 2013, e reconhecimento dos ajustamentos no Core Tier 1 (e também dos relativos a interesses minoritários no Tier 1 e Tier 2), desde 2014, bem como uma restrição que impede que o CT1 seja inferior ao T1. Desde 2013 também se reverteram as deduções de dações recebidas em pagamento ao Capital Total e se incluiu uma projeção do impacto da CRD IV ao nível dos requisitos de capital para riscos de contraparte.

Adequação de fundos próprios - EBA/Basileia III

As projeções efetuadas quer no que respeita ao nível do capital adicional, quer aos reembolsos posteriores e à restante atividade, permitem prever a manutenção dos rácios de capital acima dos limites fixados, de acordo com os critérios da EBA, até 2013 e com os critérios Basileia III em 2014 e nos anos seguintes, de modo a acomodar possíveis contingências e/ou desvios desfavoráveis às projeções efetuadas.

Dado o grau de incerteza inerente a qualquer projeção desta natureza, considera-se que esta margem de segurança é indispensável à consecução do objetivo primordial de reforço da confiança do mercado em geral e, em particular, de potenciais investidores, razão pela qual se prevê que o processo de recapitalização envolva o contributo de acionistas privados.

Milhões de euros	Jun-12	Dez-12	Dez-13	Dez-14	Dez-15	Dez-16
Recapitalização						
Emissão de capital adicional						
Cash	0	500	500	500	500	500
Instrumento híbrido elegível para CT1	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
	3.000	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500
Reembolso do instrumento híbrido						
Evolução anual			0	-500	-1.000	-1.500
Evolução acumulada			0	-500	-1.500	-3.000
Capital remanescente						
Cash	0	500	500	500	500	500
Instrumento híbrido elegível para CT1	3.000	3.000	3.000	2.500	1.500	0
	3.000	3.500	3.500	3.000	2.000	500
Capacidade de reembolso						
Com base no Core Tier 1_EBA (1)	334	343	460			
Amortização do buffer sov (2)	99	99	295			
Total	433	442	755			
Com base no CT1_BdP / BIS III	1.632	1.365	1.483	3.604	2.409	853

(1) Face ao rácio Core Tier 1 mínimo da EBA (9%), com base nas projeções do "FCP ajustado"

(2) Com base no vencimento dos títulos; exclui dívida pública grega, cujo *buffer* original foi coberto pelo reforço da imparidade no quarto trimestre de 2011 e já não afeta o Core Tier 1 da EBA

A execução do Plano de Recapitalização e a geração interna de capital prevista no âmbito das projeções efetuadas e contempladas no "FCP ajustado" permitirão ao Banco, segundo o previsto, e sem prejuízo do prazo superior de que dispõe, reembolsar integralmente os instrumentos híbridos até ao final de 2016 (500 milhões de euros em 2014, 1.000 em 2015 e 1.500 em 2016).

Cenário adverso do Plano de Recapitalização

Um cenário mais adverso do que o implícito ao cenário de base pode resultar de desempenhos inferiores no plano da expectativa de evolução da margem financeira e das dotações para imparidades, determinando, conseqüentemente, uma menor rentabilidade.

Para efeitos exclusivamente deste cenário mais adverso, assume-se como pressuposto hipotético, por um lado, que a taxa de margem financeira da atividade em Portugal evolui de modo a atingir em 2015 a taxa de margem financeira apurada em 2008, o que se afigura conservador atendendo a que implicará uma contenção muito significativa na capacidade de repercutir no *pricing* praticado as maiores dificuldades de financiamento da economia portuguesa neste período e, por outro, uma degradação da economia ainda em 2013, ao nível do corrente ano, consubstanciada no custo do risco da atividade em Portugal (medido pelo quociente entre as dotações para imparidades e o crédito total) que para 2013 se pressupõe situar a um nível idêntico ao estimado para 2012. Com estas alterações de pressupostos, os resultados líquidos consolidados registariam uma diminuição de cerca de 550 a 600 milhões de euros no período 2012-2015.

Esta diminuição de resultados determinaria, conseqüentemente, uma redução do rácio *Core Tier 1*. Este cenário, pressupondo a utilização do excesso de capital projetado para 2016 no montante de 853 milhões de euros, permitiria, dentro do quadro regulamentar definido, reembolsar o investimento público e cumprir com os requisitos definidos para o rácio *Core Tier 1*.

Testes de esforço

Conforme referido anteriormente, o montante estimado de capital adicional de 3,5 mil milhões de euros, e a respetiva repartição entre investimento público e privado com a assinalada natureza complementar deste último, visa acomodar não só o risco associado à evolução estimada para a atividade do Grupo BCP, como também o cumprimento dos rácios mínimos de capital, com as margens de segurança e níveis de prudência considerados adequados, designadamente tendo em conta a necessidade de preparação para responder a eventuais requisitos adicionais decorrentes, v.g., de novos testes de esforço ou do agravar das condições de atividade do Banco e/ou do ambiente económico e social.

O cenário base para as estimativas apresentadas baseia-se nos pressupostos definidos pelo Banco de Portugal, os quais preveem nomeadamente a abertura gradual dos mercados financeiros até ao final de 2013. No entanto, se os mercados de capital permanecerem completamente fechados, o refinanciamento da dívida terá de ser assegurado através do Banco Central Europeu.

Se os mercados de capitais permanecerem completamente fechados e se surgirem restrições relacionadas com o acesso ao financiamento através do Banco Central Europeu, o refinanciamento da dívida de médio e longo prazo será assegurado através de alienações adicionais de ativos não estratégicos, incluindo aqueles que integram o *portfolio* de ativos elegíveis para efeitos do Banco Central Europeu.

Incumprimento materialmente relevante

Nos termos do n.º 1 do artigo 11º da Portaria n.º 150-A/2012, de 17 de maio, o Plano de Recapitalização é objeto de incumprimento materialmente relevante quando ocorre inexecução de metas estruturais consideradas essenciais no próprio Plano de Recapitalização.

Considera-se que as seguintes metas estruturais a cumprir a partir de 2013 inclusive, são as metas essenciais assumidas no âmbito do Plano de Recapitalização:

- Rácios mínimos de capital em cumprimento dos requisitos de Basileia III (cf. tabela em baixo):
 - *Core Tier 1* de 3,5% em 1 de janeiro de 2013, evoluindo para 7,0% em 1 de janeiro de 2019;
 - *Tier 1* de 4,5% em 1 de janeiro 2013, evoluindo para 8,5% em 1 de janeiro de 2019; e
 - Capital Total de 8,0% em 1 de janeiro 2013, evoluindo para 10,5% em 1 de janeiro de 2019 (todos considerando o *capital conservation buffer*).
- Pagamento da remuneração do instrumento híbrido nas datas previstas e seu reembolso no prazo legal de 5 anos estabelecido na lei de recapitalização.

O Banco considera incumprimento materialmente relevante a inexecução de uma meta estrutural suscetível de colocar em sério risco os objetivos do Plano de Recapitalização não objeto de sanção no prazo de seis meses.

Síntese dos requisitos de Basileia III

Phase-in arrangements									
(shading indicates transition periods - all dates are as of 1 January)									
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	As of 1 January 2019
Leverage Ratio	Supervisory monitoring		Parallel run 1 Jan 2013 – 1 Jan 2017 Disclosure starts 1 Jan 2015					Migration to Pillar 1	
Minimum Common Equity Capital Ratio			3.5%	4.0%	4.5%	4.5%	4.5%	4.5%	4.5%
Capital Conservation Buffer						0.625%	1.25%	1.875%	2.50%
Minimum common equity plus capital conservation buffer			3.5%	4.0%	4.5%	5.125%	5.75%	6.375%	7.0%
Phase-in of deductions from CET1 (including amounts exceeding the limit for DTAs, MSRs and financials)				20%	40%	60%	80%	100%	100%
Minimum Tier 1 Capital			4.5%	5.5%	6.0%	6.0%	6.0%	6.0%	6.0%
Minimum Total Capital			8.0%	8.0%	8.0%	8.0%	8.0%	8.0%	8.0%
Minimum Total Capital plus conservation buffer			8.0%	8.0%	8.0%	8.625%	9.25%	9.875%	10.5%
Capital instruments that no longer qualify as non-core Tier 1 capital or Tier 2 capital	Phased out over 10 year horizon beginning 2013								
Liquidity coverage ratio	Observation period begins				Introduce minimum standard				
Net stable funding ratio	Observation period begins							Introduce minimum standard	

Fonte: “Basel III: A global regulatory framework for more resilient banks and banking systems, December 2010 (rev June 2011)”

6.c. Apresentação da estratégia para o período estimado para o investimento público, nos cenários apresentados, com indicação das medidas de gestão a adotar, relativamente às principais áreas de negócio, designadamente no que se refere ao financiamento da economia, nomeadamente das famílias e das PME, sobretudo no âmbito dos sectores de bens e serviços transacionáveis

6.d. Descrição das medidas adotadas ou a adotar, neste último caso mediante apresentação do calendário de implementação, tendo em vista o reforço do sistema de governo societário, em particular através da designação de administradores independentes

6.e. Descrição da política de distribuição de dividendos e de remuneração dos titulares dos órgãos de administração e fiscalização e das pessoas que exerçam cargos de direção, gerência, chefia ou similares para o período previsível do investimento público, identificando as eventuais alterações face à prática em vigor.

6.f. Descrição das alterações a adotar tendo em vista o reforço do sistema de gestão e controlo de riscos

6.g. Alterações na estrutura do grupo em que a instituição se insere

6.h. Alterações nas participações de capital, em particular em entidades não financeiras

Estratégia e atividade programadas durante a vigência do investimento público

Capacidade do Banco de agir estrategicamente

Conforme referido no capítulo 1, os principais pilares do Plano de Recapitalização do Millennium bcp assentam na renovação do compromisso do Banco com o desenvolvimento da economia nacional, consubstanciado na manutenção da sua integridade e consistência enquanto Grupo e da sua posição relevante na banca comercial em Portugal no apoio às famílias e às pequenas e médias empresas, em especial no setor dos bens e serviços transacionáveis, mantendo-se a aposta nas operações internacionais como alavancas de internacionalização das empresas portuguesas e de criação de valor, desta forma preservando-se a atratividade do projeto, criando condições para o reforço da estrutura acionista privada e o rápido reembolso do investimento público. A capitalização das suas vantagens competitivas e a exploração de sinergias, *know how* e capacidades existentes nas diversas operações do Grupo, contribuirão para o reforço da estrutura acionista privada e a minimização do impacto dilutivo e interventivo associado ao investimento público.

As prioridades estratégicas para Portugal visam a manutenção da posição concorrencial, a continuação da já iniciada reestruturação da base de custos, a recuperação da rentabilidade do negócio e a melhoria da eficiência na alocação de capital. Estas linhas de orientação são complementadas pelo objetivo de redução do rácio de transformação (através do aumento de recursos e da recuperação de quota de mercado no segmento *affluent*, maior adequação da concessão de crédito - alteração da composição da carteira de crédito com aumento de nova produção de crédito a PMEs e empresas de setores de bens transacionáveis), preservar a quota de mercado do crédito a empresas em setores transacionáveis da

economia, e pelo objetivo de otimizar os processos de recuperação de crédito, bem como simplificar e melhorar a eficiência operacional, consubstanciada numa redução de custos relevante.

As prioridades estratégicas para as operações internacionais consistem em explorar a capacidade de apoio à internacionalização das empresas portuguesas e de criação de valor das operações internacionais, nomeadamente na Polónia, em Angola e em Moçambique e mitigar a exposição à Grécia, através do acesso adequado aos mecanismos de suporte financeiro, nomeadamente os de capitalização, acessíveis aos bancos gregos.

A execução destas linhas de orientação estratégica pressupõe a expansão das operações internacionais sem canalização de investimento público para o efeito, e, se necessário, através da abertura a novas parcerias com investidores estrangeiros, com manutenção do controlo acionista nessas geografias.

Capacidade do Banco de reforçar a base de capital

Desde o eclodir da crise financeira em 2008, o Banco tem executado de forma sucessiva um conjunto vasto de iniciativas e medidas que visaram reforçar a sua base de capital, nomeadamente ao nível do capital social, do *liability management*, gestão de ativos e transferência de responsabilidades do Fundo de Pensões para a Segurança Social.

As principais medidas encetadas pelo Banco com vista ao reforço dos rácios de capital, englobando quer as operações de aumento dos fundos próprios quer a otimização efetuada ao nível dos riscos ponderados, concretizadas desde 2008 são as que de seguida se discriminam:

I. Aumentos de capital social

- Em abril de 2008, aumento do capital social em 1.083.270.433 euros, com impacto positivo de 1.267 milhões de euros em *Core Tier 1* (que inclui o aumento do capital social e o prémio de emissão líquido de custos da emissão) e de 205 pontos base também em *Core Tier 1* do final do ano respetivo.
- Em junho de 2011, aumento de 4.694.600.000 euros para 6.064.999.986 euros, resultante de i) 120.400.000 euros, por incorporação de reservas de prémio de emissão, ii) 990.147.000 euros, por entradas em espécie de 990.147 valores mobiliários perpétuos subordinados com juros condicionados (impacto de 166 pontos base em *Core Tier 1* com referência ao final do ano anterior), e iii) 259.852.986 euros por entradas em dinheiro (impacto de 44 pontos base em *Core Tier 1* com referência ao final do ano anterior).

Capital Social em Euros				
Data	Capital Inicial	Incorporação de Reservas	Aumento de Capital	Capital Social
Jun-11	5.805.147.000 €		259.852.986 €	6.064.999.986 €
Mai-11	4.815.000.000 €		990.147.000 €	5.805.147.000 €
Mai-11	4.694.600.000 €	120.400.000 €		4.815.000.000 €
Abr-08	3.611.329.567 €		1.083.270.433 €	4.694.600.000 €

II. Liability management

- Em 2009, emissão de 1.000 milhões de euros [em instrumentos de dívida perpétua], que mereceu a autorização do Banco de Portugal para integrar o Tier 1 até um máximo de 35% do respetivo montante (+148 pontos base nos rácios Tier 1 e Total, não tendo, contudo, qualquer impacto ao nível do rácio *Core Tier 1*)
- Em setembro e outubro de 2011, oferta de troca destinada a detentores de instrumentos de dívida subordinada e de ações preferenciais (grau de adesão de cerca de 75% das emissões), que permitiu incrementar o *Core Tier 1* em 539 milhões de euros (+90 pontos base em *Core Tier 1* com referência ao final do ano anterior).
- Em março de 2012, o Banco recomprou emissões próprias de obrigações hipotecárias. Os investidores transmitiram no total intenções de aceitação até 918.650.000 euros (valor nominal), que foram integralmente aceites pelo Millennium bcp, tendo gerado uma mais valia líquida de impostos de 68 milhões de euros (+12 pontos base em *Core Tier 1* com referência ao final do ano anterior).

III. Gestão de ativos

- Em 2009 foram concluídas as negociações relacionadas com o acordo de parceria estratégica celebrado em 2008 com a Sonangol e com o BPA, que conduziram à detenção por estas entidades de 29,9% e 20% do capital do BMA, respetivamente, e que proporcionaram um acréscimo de 12 pontos base em *Core Tier 1* do final do ano respetivo, através do incremento dos interesses que os Acionistas do Banco não controlam e dos resultados líquidos.
- Em 2010:
 - Alienação de 95% do capital social do Millennium bank na Turquia (atual Fibabanka, Anonim Sirketi) e da totalidade da rede de sucursais do Millennium bcpbank nos Estados Unidos da América (EUA), da respetiva base de depósitos e de parte da carteira de crédito (com impacto de 4 pontos base em *Core Tier 1* com referência ao final do ano anterior)
 - Aumento dos interesses que os Acionistas do Banco não controlam resultantes da parcela correspondente do aumento de capital efetuado pelo Bank Millennium, na Polónia (+14 pontos base em *Core Tier 1* com referência ao final do ano anterior)

- Esforço desenvolvido com o objetivo de otimizar e reforçar os colaterais das exposições com risco de crédito, que se traduziu numa redução dos requisitos de capital (+57 pontos base em *Core Tier 1* com referência ao final do ano anterior).
- Em 2011:
 - Redução de 4.649 milhões de euros dos riscos ponderados do crédito e de contrapartes associados à atividade e na otimização e reforço de colaterais (+56 pontos base em *Core Tier 1* com referência ao final do ano anterior).
 - Diminuição de 750 milhões de euros resultante da extensão da aplicação de modelos de notações internas (IRB) às sub-classes de risco “Posições Renováveis de Retalho” e “Outras Posições de Retalho” em Portugal, autorizada formalmente pelo Banco de Portugal com efeitos a 31 de dezembro de 2011 (+8 pontos base em *Core Tier 1* com referência ao final do ano anterior).

IV. Transferência do Fundo de Pensões

- Na sequência do determinado pelo Governo no Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, como medida de impacto estrutural no cumprimento das metas do PAEF, foi estabelecido, para execução daquela medida legislativa, um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos atuais reformados e pensionistas.

Os efeitos desta medida incluem:

- Um impacto negativo na situação líquida do Banco a 31 de dezembro de 2011, de 1.141 milhões de euros, dos quais 117 milhões de euros em resultados líquidos. No que respeita ao capital regulamentar a 31 de dezembro de 2011, a operação produziria um impacto negativo em capital de 74 pontos base, a reconhecer somente em junho de 2012 em virtude da neutralização concedida pelo Banco de Portugal.
- Redução das responsabilidades com pensões em cerca de metade, pelo que o Banco vê reduzida a vulnerabilidade associada ao risco de mercado inerente ao Fundo de Pensões, risco que tem penalizado significativamente o Banco no passado recente, sobretudo perante o contexto económico e financeiro adverso. Com efeito, no período de 2007 a 2011 o Banco registou perdas atuariais acumuladas de 1.464 milhões de euros, sendo 2009 o único ano daquele período em que não foram registadas perdas atuariais.

Empenho na concessão de crédito à economia

Evolução recente do crédito à economia

Desde 2009 que a rendibilidade do Banco foi significativamente afetada, devido essencialmente aos impactos i) da crise da dívida soberana, refletida diretamente no valor dos títulos detidos em balanço, e, indiretamente, por via do impacto dos *downgrades* dos *ratings* da dívida soberana quer nos próprios *ratings* atribuídos ao Banco, quer nos *ratings* atribuídos aos Clientes (com reflexo na deterioração da qualidade do crédito em balanço), e ii) da crise económica nacional, refletida diretamente na capacidade creditícia dos agentes económicos nacionais (Estado, Empresas e Famílias) e na qualidade do crédito em balanço.

Apesar da qualidade dos modelos de concessão, gestão, acompanhamento e recuperação de crédito, e apesar do esforço de *repricing* e reforço da estrutura alocada à recuperação de crédito vencido, o Banco foi fortemente penalizado pelo seu empenho na concessão de crédito às empresas (nomeadamente às PME's e a setores contribuintes para o modelo de desenvolvimento económico adotado antes da crise, como o setor da Construção Civil e Obras Públicas, seriamente afetados pela recessão económica) e às famílias (via diminuição do rendimento disponível e aumento do desemprego).

No segmento das empresas, o Banco tem-se mantido como referência no mercado português, detendo ao longo dos últimos cinco anos a maior quota de mercado em crédito a empresas. Em dezembro de 2011, o Banco detinha 19,6% e 22,3% de quota de mercado em crédito total e crédito a empresas, respetivamente. A concentração do crédito em pequenas e médias empresas sobretudo em setores produtores de bens não transacionáveis e, conseqüentemente, mais vulneráveis ao ciclo económico e ao ajustamento da procura interna, concorre também para o nível de sinistralidade.

Portugal

(milhões de euros)

	Dez-07	Dez-08	Dez-09	Dez-10	Dez-11
Crédito a clientes (bruto, milhões de euros)					
Particulares	23.016	24.050	24.823	25.455	24.458
Empresas	30.653	36.118	35.802	33.461	30.094
Total	53.669	60.168	60.625	58.917	54.552
Crédito vencido (milhões de euros)					
Particulares	119	182	332	414	553
Empresas	245	415	1.271	1.429	2.143
Total	364	597	1.602	1.842	2.696
Crédito vencido/Crédito bruto					
Particulares	0,52%	0,76%	1,34%	1,62%	2,26%
Empresas	0,80%	1,15%	3,55%	4,27%	7,12%
Total	0,68%	0,99%	2,64%	3,13%	4,94%

A expressão destes impactos na rentabilidade é visível no nível de imparidades e provisões registado nos últimos três anos na situação patrimonial do Banco (c. de 3 mil milhões de euros), e nos rácios de qualidade do crédito e risco de crédito, cuja evolução comparativa face aos demais concorrentes, comprova, por um lado, o efeito do compromisso histórico do Banco com a economia portuguesa, e, por outro lado, o rápido e abrupto esforço de redução do *gap* comercial (o rácio de transformação, calculado de acordo com a instrução n.º 23/2011 do Banco de Portugal, diminuiu de 161,5% em 2010 para 143,3% em 2011), o que obrigou o Banco a reduzir exposição a riscos de crédito de melhor qualidade. O Banco tem uma elevada concentração de crédito em determinados grupos de clientes e grandes empresas, em particular, nos setores da construção e das atividades imobiliárias, fortemente afetados pelas condições macroeconómicas adversas.

Não obstante a qualidade dos modelos de concessão, gestão, acompanhamento e recuperação de crédito, e apesar do esforço de *repricing* e reforço da estrutura alocada à recuperação de crédito vencido, o Banco identificou e tem em curso um conjunto de iniciativas com vista a aumentar a eficácia do processo de recuperação de crédito envolvendo designadamente o reforço dos mecanismos de prevenção, o envolvimento das redes comerciais, a disponibilização de novas ferramentas e a definição de sistemas incentivos claros.

Estimativas consideradas nas projeções

As projeções traduzem o empenho do Millennium bcp em continuar a apoiar a economia portuguesa, nomeadamente no que respeita às empresas em setores de bens e serviços transacionáveis, ao mesmo tempo que mantém o rácio de capital *Core Tier 1* acima dos mínimos exigidos, acomodando uma tendência decrescente do rácio de transformação de depósitos em crédito, e, conseqüentemente, criando as condições para a redução da exposição ao Banco Central Europeu.

O Banco contribui já hoje de forma relevante para o financiamento da economia, em particular das pequenas e médias empresas, contributo que pretende preservar no âmbito da sua estratégia. O Banco espera ser capaz de manter a sua quota global de crédito em linha com a sua quota de mercado natural no mercado doméstico, i.e., cerca de 20%, privilegiando o segmento das empresas, em detrimento dos segmentos habitação e da construção/imobiliário, com um enfoque nos setores de bens e serviços transacionáveis, contribuindo desta forma para apoiar o desenvolvimento da economia portuguesa.

Não obstante a estimativa da evolução do crédito se encontrar condicionada pelo esforço de desalavancagem, a mesma confirma o compromisso em apoiar a economia portuguesa. Aliás, embora a evolução das estimativas do saldo de crédito bruto a empresas em Portugal se mantenha praticamente estável durante o horizonte temporal das projeções, esta tem implícito um aumento significativo da produção anual de crédito a empresas nos setores de bens transacionáveis, na medida em que se antecipa a canalização para este dos excedentes gerados (i) pela redução expectável de cerca de 1.000 milhões de

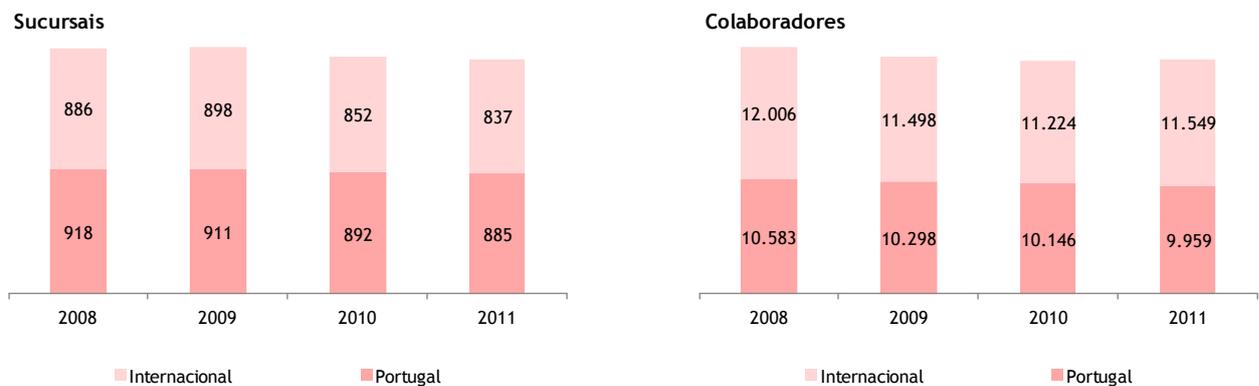
euros no crédito a empresas do Setor Público Estatal, no quadro da transferência parcial das responsabilidades do Fundo de Pensões para a Segurança Social, (ii) pela redução do crédito líquido decorrente da entrada em crédito vencido de parte do crédito vivo atual, resultante da situação macroeconómica, e (iii) pela redução de exposição da carteira de crédito a empresas de setores específicos, nomeadamente do setor da construção.

Capacidade do Banco em reduzir custos estruturais

As iniciativas estratégicas de médio prazo do Millennium bcp contemplam o aperfeiçoamento constante da eficiência da organização e a racionalização dos custos de estrutura.

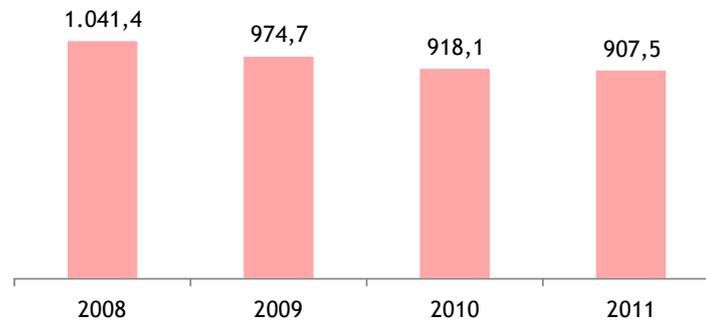
No que se refere concretamente a custos com pessoal em Portugal, o Banco prevê a redução gradual (1% ao ano) do quadro de colaboradores, a que acresce uma redução mais significativa em 2012 e 2013, nomeadamente através de programas de reformas antecipadas e de rescisões por mútuo acordo. Consideram-se ainda os custos de encerramento de sucursais em 2012 e as poupanças em outros gastos administrativos para o conjunto de sucursais já identificadas no âmbito do Projeto M.

O Banco tem demonstrado a sua capacidade em reduzir os custos estruturais de forma bastante eficaz, quer em Portugal, quer em outras geografias. Desde o eclodir da crise financeira, em 2008, o Banco encetou um conjunto bastante vasto de iniciativas e medidas que conduziram, p.e., à redução do número de colaboradores e de sucursais, nomeadamente em Portugal, Polónia e Grécia.



Aquele conjunto vasto de iniciativas permitiu a redução dos custos operacionais em Portugal em cerca de 12,9% de 2008 para 2011, excluindo itens específicos, conforme se destaca no gráfico seguinte:

Custos Operacionais Portugal



Importa destacar as seguintes medidas e iniciativas levadas a cabo pelo Banco nas geografias onde opera:

Em 2008:

- Medidas de simplificação organizativa e dos processos (criação da Direção de Transformação Operativa), incluindo a redução do quadro de colaboradores e a transferência de colaboradores dos serviços centrais para a rede comercial (Programa de Desenvolvimento de Competências Comerciais) e lançamento do Programa de mobilidade e valorização profissional para quadros diretivos (Programa para Quadros Diretivos)
- Reforço do compromisso e acompanhamento dos Clientes, procurando não só detetar oportunidades comerciais mas detetar sinais antecipados de incumprimento
- Simplificação das linhas de negócio e da própria oferta de produtos e serviços
- Plano transversal de redução dos Custos com o Pessoal
- Medidas de contenção da evolução dos Outros Gastos Administrativos
- Implementação de um programa de redução dos custos nas Operações Internacionais, através da implementação de Programas de Reorganização Interna e de adequação da estrutura do negócio ao novo contexto de mercado (Polónia, Roménia e a partir de 2009 Grécia)

Em 2009:

- Reestruturação do quadro de pessoal e reformas antecipadas
- Redimensionamento do quadro de colaboradores na Polónia, Grécia, EUA
- Mobilidade dos Colaboradores para reforço das áreas comerciais
- Simplificação organizativa do Banco e otimização de processos
- Controlo rigoroso dos Outros Gastos Administrativos (nomeadamente publicidade, economato, conservação e reparação, deslocações, estadias e representações e custos com trabalho independente)

Em 2010:

- Manutenção do programa de reformas antecipadas
- Diminuição dos custos com pensões e encargos sociais facultativos

- Redimensionamento do quadro de colaboradores nas operações internacionais (essencialmente Grécia)
- Controlo rigoroso dos custos com Outsourcing e trabalho independente
- Mobilidade dos Colaboradores para reforço das áreas comerciais

Em 2011:

- Redesenho de processos de *front* e *back office* e reconfiguração e redimensionamento da rede de distribuição em Portugal
- Descontinuação das operações na Turquia e nos Estados Unidos da América, ocorrida em 2010
- Planos de redimensionamento da rede de distribuição implementados na Polónia, Grécia e Roménia
- Controlo rigoroso dos Outros Gastos Administrativos (em particular dos gastos relacionados com publicidade, informática, comunicações, rendas e alugueres, conservação e reparação, outros serviços especializados e outsourcing)

Capacidade do Banco em agir na recuperação de crédito

O incumprimento é um dos temas mais relevantes da atividade bancária, com forte impacto na conta de exploração do Banco, determinando cada vez mais a necessidade de enfoque da gestão e recursos disponíveis na recuperação do crédito vencido. O Banco irá dar continuidade à política de identificação de sinais de alerta que antecipem dificuldades financeiras que possam conduzir ao incumprimento e ações de análise da carteira de crédito, tendo em vista apoiar a continuidade dos negócios dos seus clientes e a defesa da margem financeira e a redução do nível de imparidades. O Banco continuará disponível para estabelecer parcerias de benefícios mútuos com os seus Clientes, em especial no apoio à exportação de bens e serviços e nos serviços de cobrança de faturação.

NO segundo trimestre de 2012, foi lançada uma campanha de cobrança e reestruturação de crédito vencido em toda a Rede de Retalho, a qual visa atenuar o crescimento dos níveis de incumprimento. Neste âmbito, dinamizou-se o “Serviço de Acompanhamento Financeiro”, disponível para Clientes com dificuldades financeiras. No presente contexto adverso, o Banco tem estado especialmente atento às necessidades dos seus Clientes e procura apoiá-los através de produtos de crédito de curto prazo, nomeadamente produtos de suporte à tesouraria e à atividade exportadora no segmento de Clientes Negócio. O objetivo do Banco continua a ser encontrar em conjunto com os Clientes a solução mais adequada ao seu orçamento disponível, por forma a permitir-lhes manter o cumprimento das suas responsabilidades. Durante o ano de 2011, foi analisada a situação de cerca de 59 mil Clientes, da qual resultaram 10.506 ações de potencial apoio ou reestruturação de dívidas.

Na estrutura orgânica Banco existem duas direções de recuperação de crédito, sob a dependência direta da Comissão Executiva.

Direção de Recuperação Standardizada

A Direção de Recuperação Standardizada, em face do enquadramento extraordinariamente difícil, desenvolve a sua atividade baseada em quatro vetores estratégicos: i) ajustamento ao modelo de negócio, através da transferência parcial de competências de cobrança para as Equipas de Prevenção de Sinistralidade e do lançamento de uma campanha de recuperação de crédito junto da Rede de Retalho, com o objetivo de recuperar mais atendendo à proximidade do Cliente devedor; ii) inovação no processo de recuperação, através do lançamento do processo de execução em lote, processo totalmente inovador no setor e que permite a execução judicial de forma massificada, e da implementação do *Triad Collections* no processo de recuperação de Pequenos Montantes, com definição de estratégias por segmento de Clientes e com ações previamente definidas; iii) novas soluções de recuperação (como o lançamento de “pacotes” financeiros, em articulação com a Direção de Marketing) para reestruturação na fase inicial do incumprimento com processos operativos simples e a maior flexibilidade em produtos específicos para a recuperação de crédito; e iv) especialização das equipas de recuperação, através da

constituição da Unidade de Recuperação de Leasing, com competências repartidas no negócio e na recuperação dos bens locados com equipas em Lisboa e no Porto. Desenvolveu ainda um conjunto de iniciativas complementares à atividade mais diretamente relacionada com o negócio, destacando-se, entre outras, o lançamento de um novo modelo global de pesquisa patrimonial, com mais serviços associados a nível nacional e internacional e a realização do levantamento funcional para suporte do desenvolvimento da Solução Integrada de Recuperação de Crédito (SIRC), ferramenta que será transversal a todas as áreas de recuperação do Banco. A Direção de Recuperação Standardizada continuará a desenvolver a sua atividade de recuperação de crédito, com uma maior intervenção da Rede Comercial na fase da cobrança, a que adicionará um novo modelo de prevenção do incumprimento. Em simultâneo, iniciará a aplicação de sistemas *analytics* à recuperação, através da segmentação da base de Clientes e da aplicação de modelos de análise comportamental, em paralelo com a implementação do SIRC e de um novo modelo de informação de gestão de suporte à recuperação, os quais permitirão ao Banco recuperar mais e melhor.

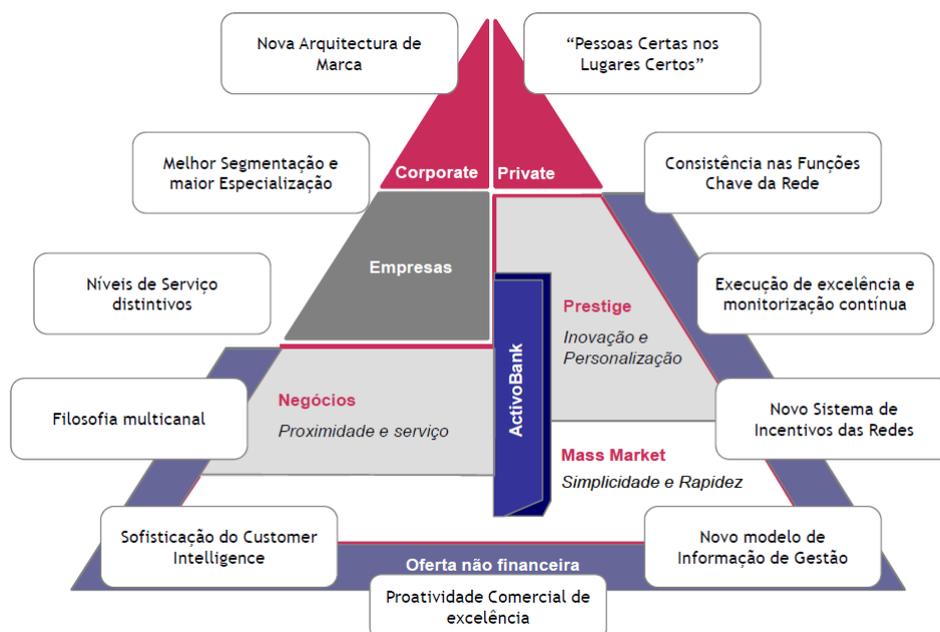
Direção de Recuperação Standardizada

A Direção de Recuperação Especializada conduz de forma estruturada a recuperação de crédito em incumprimento de Clientes com responsabilidades globais superiores a um milhão de euros ou em situação de Insolvência, de acordo com metodologias e estratégias adequadas ao segmento e à situação do Cliente, tendo em vista a minimização do risco de perda económica para o Banco. Nos últimos anos, a deterioração do enquadramento macroeconómico em Portugal e das condições económico-financeiras de diversos setores de atividade, tiveram como reflexo o agravar dos níveis de incumprimento das empresas e das famílias junto do Banco, com um aumento generalizado da sinistralidade, nomeadamente do número de insolvências. Por forma a garantir o melhor e mais eficaz acompanhamento dos crescentes processos de recuperação e com base em estudos de reorganização e otimização operativa, a Direção de Recuperação Especializada reforçou os recursos disponíveis, nomeadamente através da criação de novas equipas de Insolvência e do alargamento das estruturas da Direção, a par de um conjunto alargado de iniciativas e projetos ligados essencialmente à organização interna e aos sistemas de informação, a melhorar o relacionamento com as Redes que serve e aumentar a satisfação dos Colaboradores. Está em curso a implementação de um novo modelo de gestão comercial, que tornará a Direção de Recuperação Especializada numa direção com ainda maior capacidade de intervenção.

Capacidade do Banco em renovar o seu modelo de negócio

Em resposta às alterações de contexto macroeconómico do setor e atuando na prevenção de uma eventual deterioração da posição concorrencial do Banco, em especial nos segmentos de relação, o Millennium bcp lançou o Projeto M.

Projeto M - visão global do Banco para o futuro



O "Projeto M" visa o lançamento de um novo modelo de negócio que se consubstanciará numa maior eficiência na abordagem ao Mass Market, um novo modelo de serviço para os setores *Afluent* e de Negócios, a aposta nos Jovens ativos e *self directed*, bem como numa plataforma multicanal líder, que deverá permitir a reconfiguração da rede de sucursais, a concentração de capacidade e a otimização de recursos. Adicionalmente, estão planeados (i) a reestruturação do modelo operativo, através do redesenho de processos *lean* de *front* e *back office*, do ajuste da capacidade ao novo modelo e do reforço das capacidades de recuperação de crédito, e (ii) o estabelecimento de parcerias especializadas, procurando desenvolver o negócio bancário (no imobiliário, *leasing*, *factoring* e banca de investimento, entre outros) e alargar a oferta atual de produtos e serviços não bancários.

O Projeto M teve em consideração um conjunto de prioridades estabelecidas com o objetivo de diferenciar o modelo comercial entre segmentos (*de-averaging*) e redefinir a proposta de canais e serviços para competir no novo contexto de forma sustentável, diferenciada e eficiente (menos custos):

- Reforçar a posição concorrencial nos segmentos de relação, em particular *affluent* e *upper affluent*;
- Reforçar e rentabilizar a relação creditícia nos segmentos empresariais;

- Otimizar o modelo de serviço no *Mass Market* em termos de base de custos e eficácia comercial, assegurando maior simplicidade e redução significativa de custos;
- Liderar nos segmentos de clientes mais jovens, *self-directed* e sofisticados;
- Explorar oportunidades de inovação e diversificação de proveitos.

As propostas para atingir as metas estabelecidas foram priorizadas em termos de implementação.

- *Mass Market: service-to-sales*; diferenciação do contacto *outbound*; simplificação da oferta; encerramento e redimensionamento de sucursais.
- Segmentos de relação: segmentação mais abrangente e especialização; maior capilaridade; modelo de gestão remota; reforço da proposta de valor.
- Pessoas: meritocracia e gestão de talento; sistema de incentivos e redução de quadros.
- Sistemática comercial: coreografia para cada função; informação de gestão; proatividade comercial; gestão de contrapartidas e captação; ferramentas de apoio à sistemática; e monitorização.
- *Enablers* transversais: *Customer Intelligence*; plataforma multicanal e novo *site*; linha de apoio “SOS Rede”; e seguros.
- ActivoBank: expansão/inovação do modelo de negócio com maior capilaridade da Rede.

A implementação das várias iniciativas do Projeto M encontra-se em curso de forma continuada, com previsão de conclusão total do modelo até novembro de 2012.

- *Upgrade* de clientes em conclusão para as Redes Empresas/*Corporate* (janeiro-fevereiro de 2012) e iniciado para o *Private* (em curso); *upgrades* para segmentos de relação dentro do Retalho a realizar em 4 das 60 Direções Comerciais em março e abril de 2012 com vista ao aperfeiçoamento do processo e sua extensão à restante Rede em maio e junho de 2012.
- Novo modelo *Mass Market* a pilotar de forma integrada em 9 sucursais (abril - junho) e *rollout* a toda a rede (setembro a novembro de 2012) com libertação de colaboradores em simultâneo.
- Restantes iniciativas/*enablers*-chave em implementação (por exemplo, reforço de *customer intelligence* concluído, reforço de propostas de valor desenhado, novo sistema de incentivos desenhado, novos *dashboards* de informação de gestão em produção informática).

Alterações ao governo societário

Os estatutos do Banco foram objecto de uma alteração substancial em 2011, tendo sido reformulados no sentido de assegurar um alinhamento com as melhores práticas e recomendações de governo societário nacionais e internacionais, designadamente no que respeita à expressa consagração de instrumentos que permitam um eficaz desempenho das funções de fiscalização e controlo.

No passado dia 28 de fevereiro de 2012 realizou-se uma Assembleia Geral de Acionistas que concluiu o processo de alteração estrutural dos estatutos do Banco, tendo agora concretizado a adoção de um

modelo de administração e fiscalização monista, composto por Conselho de Administração que inclui Comissão de Auditoria e Comissão Executiva, Revisor Oficial de Contas, bem como a criação de um Conselho Estratégico Internacional.

Com a adoção do modelo de governo societário monista, o Banco aproximou-se da grande maioria das sociedades cotadas com expressão no mercado e iniciou um novo ciclo, com condições de maior eficácia e coesão interna, mantendo em nível elevado os mecanismos de auditoria e fiscalização.

Com o modelo de governo societário monista, o Banco cumpre a recomendação da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”) no sentido de que a Conselho de Administração seja composto por um número adequado de membros independentes, não inferior a um quarto do número total e que o Presidente da Comissão de Auditoria seja independente, uma vez que o atual Conselho de Administração do Banco é constituído por uma maioria de membros independentes e todos os elementos da Comissão de Auditoria são independentes.

Tendo em consideração as alterações efetuadas aos estatutos do Banco Comercial Português, S.A. e a recente adoção de um novo modelo de governação, que se consideram em sintonia com as melhores práticas de governo societário, não se perspetiva a adoção de medidas adicionais de relevo, sem prejuízo de, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 63-A/2008, o Estado ter o direito de designar um membro não executivo para o Conselho de Administração enquanto o Banco se encontrar abrangido pelo investimento público para reforço de fundos próprios.

Alterações à política de remunerações

No modelo de governo societário adotado pelo Banco, no exercício de 2011, a fixação de remuneração dos administradores executivos competia ao Conselho de Remunerações e Previdência, que nessa função tinha presentes, além das disposições legais e de supervisão em vigor, incluindo o Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2010, a Carta Circular do Banco de Portugal nº 2/2010 de 1 de fevereiro de 2010 e o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011 de 9 de Janeiro de 2012 (que consagra e impõe para o exercício de 2011 um conjunto de normas imperativas de divulgação da informação da política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização das instituições, bem como dos respetivos colaboradores que, não sendo membros daqueles órgãos, cumpram algum dos critérios referidos nesse Aviso) e também as normas de natureza estatutária que determinam que a remuneração do Conselho de Administração possa ser constituída por uma parte fixa e outra variável.

Em relação à política de remuneração do Conselho de Administração, responsáveis funcionais e dirigentes, e de acordo com as declarações submetidas pelo Conselho de Remunerações e Previdência e pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral de Acionistas de 31 de maio de 2012, as mesmas

encontram-se sob revisão, com vista a assegurar o integral respeito pelas mais recentes orientações legislativas e regulamentares aplicáveis, incluindo o disposto na Portaria n.º 150-A/2012, de 17 de maio.

Alterações à política de dividendos

Tendo em consideração por um lado, os princípios de prudência de gestão do capital e, por outro, a implementação de regras de capital e o investimento público, prevê-se a suspensão temporária, durante a vigência deste Plano, da política histórica do Banco, que consistia na distribuição de cerca de 40% dos resultados líquidos dos exercícios sobre a forma de dividendos.

6.i. Descrição das diferentes medidas planeadas para restabelecer os níveis de solvabilidade sem investimento público e respetivos custos e impactos na demonstração dos resultados e balanço

O cumprimento em 2013 dos níveis de solvabilidade requeridos pelo Banco de Portugal, num cenário de ausência de investimento público, só conseguiria ser assegurado através de um processo de desalavancagem muito acelerado na atividade em Portugal a ser concretizado no decurso do segundo semestre de 2012 e em 2013 em montante aproximadamente igual ao dobro do montante da redução do crédito verificado no período 2009-2011, representando uma quebra anual de 7,0 mil milhões de euros.

A diminuição do crédito anteriormente referida só seria possível através da redução muito pronunciada do financiamento à economia, envolvendo necessariamente todo o tecido empresarial português, e afetando as áreas de negócio do Retalho, de Empresas e Corporate.

Neste cenário, a reposição dos rácios de capital em 2013, face ao cenário base, seria observada, fundamentalmente, através da diminuição dos RWA e da ausência de pagamento dos juros dos instrumentos híbridos, que seriam parcialmente mitigados pela redução da margem financeira resultante da diminuição do crédito a clientes.

6.j. Descrição do impacto das diferentes medidas tomadas para limitar as distorções da concorrência e respetivos custos e impactos na demonstração dos resultados e balanço.

O Banco está convicto, após cuidada análise, não ocorrerem distorções relevantes da concorrência em resultado do acesso ao investimento público nos termos da lei de recapitalização (Lei n.º 63-A/2008, de 24 de novembro), estipulado no presente Plano de Recapitalização.

Do acesso ao investimento público nos termos referidos podem beneficiar todas as instituições de crédito que tenham sede em Portugal (cf. artigo 3º da lei de recapitalização), incluindo, com as devidas adaptações, as instituições de crédito não constituídas sob a forma de sociedade anónima, o que abrange, igualmente, filiais estabelecidas em Portugal de instituições estrangeiras.

Tanto quanto é do conhecimento público, apenas três instituições de crédito em Portugal manifestaram o interesse em aceder ao investimento público, enquanto a maior instituição de crédito portuguesa em termos de ativo total, e detentora da posição de liderança no mercado do crédito total e dos recursos totais de clientes (balanço e fora de balanço) é detida na totalidade por capitais públicos, pelo que, embora excluída do acesso a investimento público nos termos acima referidos, tem beneficiado ao longo dos últimos anos de significativo suporte financeiro estatal.

Acresce que o setor bancário português constitui um mercado altamente concorrencial, com presença relevante de várias instituições nacionais e estrangeiras, incluindo nestas últimas filiais de bancos estrangeiros com acesso a funding por via da casa-mãe, obtido no seu mercado de origem e/ou nos mercados globais, o que constitui um fator muito relevante de dinâmica concorrencial no mercado português. Não é ainda de excluir que as empresas-mãe das filiais estrangeiras que operam em Portugal possam, também elas, beneficiar de apoio financeiro público nos respetivos países de origem, o que acabará por ter reflexo também na sua atuação em Portugal.

Tendo em consideração o possível acesso ao investimento público de um número limitado de instituições financeiras em Portugal, que terá relação com as próprias razões do acesso a tal investimento (no caso do BCP já referidas na secção 2), e ainda o adequado cumprimento pelo Banco de todos os termos e condições previstos na própria lei de recapitalização e respetiva Portaria de regulamentação, não se afiguram existir distorções potenciais de concorrência relevantes que possam resultar do acesso do Banco ao investimento público nos termos estipulados no presente Plano.

Adicionalmente, importa considerar - em sintonia, aliás, com as orientações da Comissão Europeia nesta matéria - que o eventual risco de distorções da concorrência em resultado de investimento público de capitalização dos bancos está estreitamente relacionado com o modelo de gestão e com a estratégia de

investimento das instituições intervencionadas e, igualmente, com os motivos que justificam o recurso ao apoio estatal.

Ora, no caso do BCP, conforme foi já demonstrado, estamos perante um Banco sólido e viável, que apenas prevê recorrer ao financiamento público por razões exógenas e transitórias, associadas à crise financeira e da dívida soberana, e não decorrentes do seu modelo de negócio. O financiamento público previsto não se destina a compensar ou a retificar modelos empresariais de risco excessivo.

Paralelamente, há ainda que ter em conta a dimensão da contribuição própria do Banco para o processo de reforço dos seus fundos próprios, designadamente através da retenção de resultados gerados, bem como da contribuição dos seus acionistas e credores, por via das medidas de gestão acima sumariadas, e, nessa medida, a efetiva verificação de uma repartição dos encargos associados a tal processo, o que não só limita as distorções da concorrência como previne o chamado “risco moral”.

Conforme foi indicado anteriormente, a capitalização prevista tem uma componente significativa (designadamente quando comparada com a capitalização bolsista) de novo financiamento acionista privado e a componente pública destina-se essencialmente a cobrir exigências regulamentares de natureza e alcance transitórios e motivadas por fatores exteriores ao Banco. A isto acresce ainda a circunstância de se estabelecer que o investimento público será adequadamente remunerado.

Todos estes fatores contribuem para limitar ao mínimo essencial o apoio financeiro do Estado e, conseqüentemente, para limitar também as eventuais distorções da concorrência que daí pudessem advir. Acresce que os termos da lei de recapitalização preveem ainda o estreito acompanhamento da execução do plano por parte do Estado.

Sem prejuízo do exposto, e, bem assim, sem prejuízo de medidas a adotar ou reforçar adicionalmente, designadamente nos termos previstos nas fichas técnicas anexas ao presente plano, o Banco admite estar ao seu alcance a continuação (e quando julgado necessário, a adoção ou o reforço) de medidas de gestão que evitem tais distorções, nomeadamente:

- Restrições na política de distribuição de dividendos;
- Alteração à política de remunerações;
- Definição de limites ainda mais estritos à tomada de riscos, nomeadamente ao nível do risco de mercado e da concessão de crédito a entidades relacionadas;
- A não canalização de fundos públicos para a expansão das suas operações internacionais;
- A redução da estrutura em Portugal, contribuindo para a adequação entre a oferta e a procura de serviços bancários;
- Durante o período do plano, limites à aquisição de participações de controlo em entidades com impacto material na situação financeira da instituição.

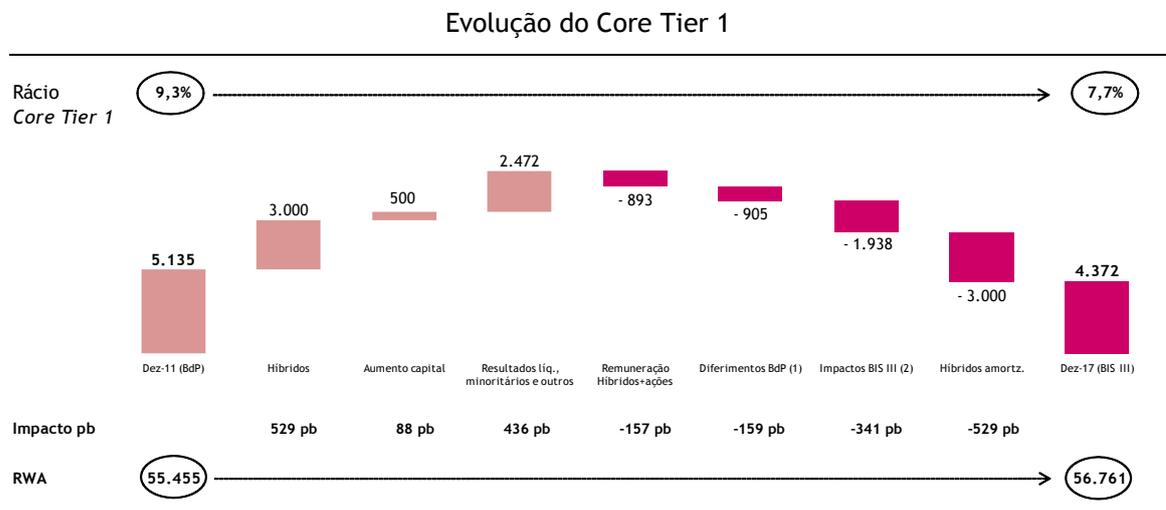
7. Plano de desinvestimento público

7.a. Plano/calendário detalhado para a concretização do desinvestimento

7.b. Descrição fundamentada da forma como serão pagos os capitais públicos

7.c. Identificação dos pressupostos subjacentes à concretização do desinvestimento público.

A execução do Plano de Recapitalização e a geração interna de capital prevista no âmbito das projeções efetuadas e contempladas no “FCP ajustado” permitirão ao Banco reembolsar integralmente o instrumento híbrido a subscrever pelo Estado até ao final de 2016 (500 milhões de euros em 2014, 1.000 em 2015 e 1.500 em 2016), sem prejuízo do prazo superior de que o Banco legalmente dispõe.



(1) Inclui a amortização dos impactos diferidos permitidos pelo BdP (-259 milhões de euros) e o reconhecimento dos efeitos neutralizados em dez-11 (-646 milhões de euros)

(2) Inclui os impactos da adoção de Basileia III já reconhecidos no período em análise, incluindo a restrição que fixa o Core Tier 1 em valor não superior ao Tier 1

A projeção do rácio *Core Tier 1* para o final de 2012, ao situar-se acima do limite definido por Basileia III, mostra a capacidade do Banco em reembolsar integralmente o investimento público até ao final de 2016, sem prejuízo do prazo superior de que o Banco legalmente dispõe.

8. Riscos do plano de recapitalização

No que respeita aos principais fatores de risco que possam vir a comprometer o cumprimento do Plano de Recapitalização, nomeadamente o reembolso integral e atempado do investimento público, estes estão especialmente relacionados com:

- 1) A economia portuguesa, à qual as atividades do Banco estão particularmente expostas, na medida em que a continuada correção dos desequilíbrios macro económicos mais relevantes, no contexto de um enquadramento externo adverso e de condições financeiras exigentes, poderá gerar dificuldades acrescidas à prossecução do crescimento de proveitos, da margem financeira, da rentabilidade e liquidez;
- 2) O PAEF e a sua implementação, na medida em que algumas das medidas nele contidas poderão ter um efeito materialmente adverso na economia portuguesa no curto prazo, e consequentemente no negócio do Banco, na sua condição financeira e nos seus resultados;
- 3) Os negócios desenvolvidos em mercados estrangeiros, os quais se encontram expostos a riscos decorrentes de desenvolvimentos políticos, governamentais e económicos adversos nos países onde aqueles mercados se encontram estabelecidos. O Banco tem operações em mercados recentemente integrados na União Europeia, nomeadamente a Polónia e a Roménia, que ainda não adotaram o Euro como moeda nacional oficial. O Banco também tem uma operação na Grécia, onde um processo intenso de continuada consolidação orçamental, com o intuito de corrigir o excessivo endividamento do Estado Helénico, o qual ocorre no âmbito de um plano negociado com a União Europeia e o FMI, deverá continuar a condicionar a atividade económica, poderá implicar aumento dos custos operacionais, incerteza quanto à estabilidade da base de depósitos e perturbação no risco de crédito;
- 4) A dívida pública portuguesa e de outros países da Zona Euro, às quais o Banco se encontra exposto na sua carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade, na carteira de *trading* e na carteira de ativos detidos para venda. Qualquer desvalorização no valor das carteiras de *trading* e de ativos detidos para venda poderá impactar negativamente na posição financeira e nos resultados do Banco;
- 5) Os mercados financeiros e de capitais internacionais, na medida em que os resultados de operações e investimentos financeiros são uma importante parte da rentabilidade do Banco, particularmente em relação à sua atividade de Gestão de Ativos, Seguros - ramo Vida - e Banca de Investimento. Um declínio nos mercados de capitais internacionais afeta a performance comercial de alguns dos produtos e serviços financeiros do Banco (como os produtos *Unit-linked*, seguros de capitalização, fundos de investimento mobiliário, gestão de ativos e serviços de corretagem, mercado de capitais e transações de banca de investimento), reduzindo as comissões cobradas pelo Banco relacionadas com aqueles produtos e serviços e, por essa via, afetar negativamente a atividade, a condição financeira e os resultados do Banco;

- 6) Além disso, a continuada e prolongada flutuação das cotações dos ativos financeiros e a persistente volatilidade e disrupção resultante da saída de capitais do mercado pelos investidores, diminuindo o seu investimento e provocando o resgate das apólices do ramo vida das seguradoras, afetando a venda de investimentos e os produtos de seguros do Banco, poderá resultar numa redução dos seus fundos próprios. Adicionalmente, as alterações significativas e a volatilidade das taxas de juro têm um efeito adverso material no negócio do Banco, condições financeiras e resultados;
- 7) Os *ratings* de crédito do Banco, que são importantes componentes do perfil de liquidez do Banco. Uma eventual descida no *rating* de crédito poderá afetar a capacidade do Banco em gerar funding e poderá ter um efeito material e adverso no seu negócio, condições financeiras e resultados;
- 8) As alterações regulamentares e requisitos de capital, incluindo os relacionados com Basileia III, onde a incerteza permanece em relação aos requisitos finais e de implementação. Se estas medidas forem implementadas com alterações face às atuais propostas, é expectável que tenham impactos significativos no capital e na gestão de capital e passivos do Grupo.

Anexo 1

Instrumentos de capital *Core Tier 1* subscritos pelo Estado

FICHA TÉCNICA	
Emitente	Banco
Instrumentos	Instrumentos de Capital <i>Core Tier 1</i> subscritos pelo Estado (ISE), ao abrigo da Lei n.º 63-A/2008 e da Portaria n.º 150-A/2012.
Preço de Emissão e de Subscrição	Ao par.
Data de Subscrição	Até 29 de junho de 2012.
Data de Emissão/ Data de Liquidação	Até 29 de junho de 2012.
Período de Investimento	5 anos a contar da Data de Emissão.
Encargos	O Banco suportará todos os custos e despesas iniciais e subsequentes devidamente incorridos pelo Estado Português (Estado) no contexto da emissão, incluindo os decorrentes de contratação de assessoria técnica, financeira ou jurídica no âmbito desta operação, de acordo com o artigo 14.º da Portaria 150-A/2012.
Lei Aplicável	Lei portuguesa
Língua	Esta ficha técnica encontra-se redigida em versão portuguesa e inglesa; em caso de inconsistência, prevalecerá a versão portuguesa da mesma.
Condições Precedentes	<p>O Banco entregará ao Estado os seguintes documentos, em forma e conteúdo satisfatórios para o Estado:</p> <p>(a) deliberações dos órgãos sociais competentes do Banco, incluindo do órgão de administração e (se aplicável) de fiscalização e da assembleia geral de acionistas, (i) que se revelem necessários para que o Estado exerça todos os seus direitos ao abrigo dos ISE, incluindo a deliberação de não aplicação de quaisquer direitos de preferência e, quando aplicável, de eliminação do valor nominal das ações ordinárias, e de autorização para a emissão de novas ações em caso de pagamentos de remuneração ao abrigo dos ISE, recompra ou amortização dos ISE venha a ocorrer através da emissão de novas ações ordinárias ou especiais, (ii) relativas à aprovação do Plano de Recapitalização submetido ao Banco de Portugal, e (iii) na medida permitida por lei, relativas ao reconhecimento do princípio de que, após a conversão dos ISE, eventuais limitações de direitos de voto previstas nos estatutos do Banco não serão aplicáveis ao Estado;</p> <p>(b) carta de conforto dos auditores externos do Banco;</p> <p>(c) parecer jurídico dos consultores jurídicos selecionados pelo Estado, relativos à operação e à capacidade e vinculação do Banco no âmbito da mesma;</p> <p>(d) versão acordada dos termos e condições dos ISE e assinatura de um contrato de subscrição entre o Banco e o Estado que contenha declarações e garantias, obrigações, condições precedentes e indemnizações habituais e apropriadas a benefício do Estado; e</p> <p>(e) outras autorizações e consentimentos que sejam necessários para efetuar a</p>

	emissão dos ISE.
Estatuto e Subordinação	<p>Os ISE constituem obrigações diretas, não garantidas, sem termo e subordinadas do Banco e não gozam, entre si, de qualquer prioridade quanto a pagamentos. Serão integralmente emitidos e realizados.</p> <p>Os ISE apenas podem ser detidos pelo Estado ou adquiridos pelo Banco em virtude do exercício da Opção de Recompra pelo Banco.</p> <p>Os direitos do Estado em matéria de remuneração, capital ou outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> • encontram-se subordinados aos direitos dos credores do Banco que sejam: <ul style="list-style-type: none"> - depositantes ou outros credores não subordinados do Banco; - credores subordinados, excepto aqueles cujos direitos gozem da mesma prioridade que é atribuída aos direitos do titular dos ISE; • gozam da mesma prioridade que os direitos dos titulares de outros instrumentos híbridos/emissões subordinadas de capital junior que qualifiquem como fundos próprios Tier 1; • têm prioridade sobre os direitos dos titulares de ações ordinárias do Banco e sobre os direitos dos titulares de outros instrumentos que gozem da mesma prioridade que as ações ordinárias. <p>Caso ocorra a liquidação do Banco, o Estado reclamará, com respeito pelas regras de subordinação acima mencionadas, um montante igual à soma do capital e juros vencidos.</p> <p>Na eventualidade de conversão dos ISE em ações ordinárias ou em ações especiais, o Estado tornar-se-á acionista do Banco e os seus direitos gozarão da prioridade atribuída às demais ações da mesma classe.</p>
Data de Vencimento	Salvo se previamente reembolsados ou convertidos, os ISE são perpétuos, sem data de vencimento.
Remuneração	Uma taxa que, quando paga numa base semestral, corresponda a uma taxa de juro anual efetiva de 8,5% ao ano.
Acréscimo na remuneração	<p>A remuneração dos ISE sofrerá um acréscimo em função do período decorrido desde a Data de Emissão, nos seguintes termos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Segundo ano: Taxa de remuneração do primeiro ano + 25 pontos base; - Terceiro ano: Taxa de remuneração do segundo ano + 25 pontos base; - Quarto ano: Taxa de remuneração do terceiro ano + 50 pontos base; - Quinto ano: Taxa de remuneração do quarto ano + 50 pontos base.
Data de pagamento da remuneração	Semestralmente, ocorrendo o primeiro pagamento em 29 de Dezembro de 2012.
Lucros Distribuíveis	<p>Enquanto o Estado detiver os ISE :</p> <p>(a) O Banco não distribuirá dividendos, exceto conforme previsto em (b) infra;</p> <p>(b) Quaisquer lucros que de outro modo estariam disponíveis para ser distribuídos aos acionistas como dividendos apenas serão utilizados para pagar a remuneração dos ISE, qualquer dividendo prioritário relativo a ações especiais detidas pelo Estado ou a recompra de quaisquer ISE ou ações especiais.</p> <p>As alíneas (a) e (b) supra aplicam-se a quaisquer outras distribuições aos acionistas, incluindo recompra de ações e distribuições de ativos.</p>
Taxa de Conversão	A Taxa de Conversão será determinada pelo Ministro das Finanças, com sujeição a eventuais requisitos de Auxílios de Estado, aplicando um desconto de 35% sobre o

	preço das ações ordinárias que reflita o seu valor de mercado expresso pela cotação no momento em que a conversão seja anunciada, tomando em conta o efeito de diluição.
Opção de Recompra pelo Banco	<p>O Banco poderá, a qualquer momento, por sua iniciativa ou nos termos do plano de desinvestimento (que integra o Plano de Recapitalização) aprovado pelo Estado, optar por recomprar, parcial ou totalmente, os ISE, pelo seu valor nominal acrescido dos juros vencidos, desde que obtenha a aprovação prévia, por escrito, do Banco de Portugal e contanto que:</p> <p>(a) Os ISE tenham sido, ou venham a ser, substituídos por instrumentos de capital regulamentar de igual ou melhor qualidade para efeitos de fundos próprios; ou</p> <p>(b) O Banco tenha demonstrado, na medida necessária para satisfazer o Banco de Portugal, que os seus fundos próprios, após a recompra, excederão, por uma margem que o Banco de Portugal considere apropriada, o rácio mínimo de <i>Core Tier 1</i> ou outros requisitos prudenciais então aplicáveis associados ao nível de fundos próprios, tomando em consideração quaisquer determinações específicas que o Banco de Portugal possa ter aprovado relativamente ao Banco.</p> <p>Quaisquer ISE recomprados pelo Banco serão reembolsados e cancelados pelo Banco de acordo com a aprovação prévia e por escrito do Banco de Portugal e com as normas regulamentares emitidas pelo Banco de Portugal.</p>
Mecanismo Alternativo de Pagamento da Remuneração	Quando o pagamento da remuneração em dinheiro determine o não cumprimento ou, na opinião do Banco de Portugal, possa colocar em risco o cumprimento, dos requisitos mínimos de fundos próprios, em particular dos requisitos de fundos próprios <i>Core Tier 1</i> , tal pagamento poderá, por opção do Banco, ser substituído, na medida do necessário, pelo pagamento em espécie, através da entrega de novas ações ordinárias do Banco.
Conversão Obrigatória	<p>(i) Caso o Banco se encontre em situação de Incumprimento Materialmente Relevante do Plano de Recapitalização, o montante de capital dos ISE não recomprados e não cancelados pelo Banco será obrigatoriamente convertido na totalidade, à Taxa de Conversão, em ações especiais, sujeitas ao disposto nos artigos 4.º e 16.º-A da Lei n.º 63-A/2008.</p> <p>(ii) Caso o Banco não proceda à recompra da totalidade dos ISE até ao final do Período de Investimento, o montante de capital dos ISE detidos pelo Estado a essa data serão obrigatoriamente convertidos na totalidade, à Taxa de Conversão, em ações ordinárias do Banco.</p>
Incumprimento Materialmente Relevante	<p>No caso de o Banco cancelar ou suspender, no todo ou em parte, o pagamento da remuneração dos ISE, considerar-se-á automaticamente verificada uma situação de Incumprimento Materialmente Relevante, sem necessidade de qualquer declaração do Ministro das Finanças ou parecer prévio do Banco de Portugal.</p> <p>Adicionalmente, considera-se Incumprimento Materialmente Relevante (a) uma inexecução de metas estruturais consideradas essenciais no Plano de Recapitalização (incluindo os marcos considerados como essenciais no Plano de Recapitalização) ou (b) o não cumprimento de obrigações assumidas pelo Banco suscetível de colocar em sério risco a consecução dos objetivos da operação descrita na presente Ficha Técnica, em cada caso, conforme determinado pelo Ministro das Finanças, após parecer prévio emitido pelo Banco de Portugal nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 150-A/2012. No entanto, se essa situação de inexecução ou não cumprimento for sanável, não será considerada Incumprimento Materialmente Relevante se for sanada, de forma satisfatória para o Estado e dentro do período razoável requerido pelo Ministro das Finanças, período esse que não deverá, em caso algum, exceder 30 dias. Durante esse período poderá ser aplicada a penalidade prevista no Anexo.</p>

<p>Direito do Estado à Conversão</p>	<p>(i) Caso, a qualquer momento, ocorra um Evento de Viabilidade, o Estado terá direito a converter os ISE em ações ordinárias do Banco, à Taxa de Conversão.</p> <p>“Evento de Viabilidade” significa, de entre os seguintes, aquele que ocorrer primeiro:</p> <p>(a) Uma decisão de que uma conversão, sem a qual o Banco deixaria de ser viável, é necessária, conforme determinado pelo Banco de Portugal; e</p> <p>(b) A decisão de o Estado conceder ao Banco qualquer capital adicional, ou de o Estado tomar qualquer medida equivalente ao nível do capital do Banco, sem a qual o Banco deixaria de ser viável, conforme determinado pelo Banco de Portugal.</p> <p>(ii) Caso ocorra uma alteração ou aquisição do controlo do Banco ou a exclusão das ações do Banco da negociação em mercado regulamentado, o Estado terá direito a converter os ISE em ações ordinárias do Banco, desde que o Estado tenha dado ao Banco (com o consentimento prévio do Banco de Portugal) a opção de recomprar os ISE por um montante correspondente ao capital e juros vencidos e os mesmos não tenham sido recomprados. Tal conversão terá lugar a uma taxa de conversão determinada pelo Ministro das Finanças com base numa avaliação independente do preço médio, ponderado pelo volume, das ações ordinárias, nos 5 dias de negociação anteriores (a) no caso de uma aquisição ou alteração no controlo, ao anúncio (ou outra forma de divulgação ao mercado) da aquisição ou alteração de controlo em apreço (salvo quando esse preço tenha sido perturbado, em cujo caso a avaliação independente recorrerá ao período de 5 dias anterior a essa perturbação) ou (b) no caso de exclusão das ações do Banco da negociação em mercado regulamentado, conforme determinado por dois peritos independentes nomeados pelo Ministro das Finanças. Para os efeitos acima referidos, o termo “controlo” tem o significado de domínio como definido no artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários.</p>
<p>Reembolso ou Conversão para Efeitos Regulatórios</p>	<p>Caso sejam propostas alterações às normas legais ou regulamentares relevantes na União Europeia ou em Portugal ou caso sejam propostas alterações a determinações específicas estabelecidas pelo Banco de Portugal em relação ao Banco, as quais sejam em particular suscetíveis de levar a que os ISE não sejam elegíveis como fundos próprios <i>Core Tier 1</i> nos termos da redação final de um Regulamento sobre requisitos prudenciais para instituições de crédito e empresas de investimento a adotar pela União Europeia, o Banco poderá, com o consentimento prévio do Banco de Portugal, reembolsar todos (ou a parte que seja indicada pelo Banco de Portugal como necessária para cumprir os requisitos mínimos em matéria de fundos próprios <i>Core Tier 1</i>) os ISE juntamente com o pagamento de qualquer montante de juros vencidos.</p> <p>Em alternativa, o Estado e o Banco negociarão, com o consentimento do Banco de Portugal e sem prejuízo dos requisitos aplicáveis em matéria de Auxílios de Estado, alterações aos termos dos ISE, de forma a torná-los elegíveis como fundos próprios <i>Core Tier 1</i>, desde que tal acordo seja alcançado pelo menos 15 dias antes da data na qual os ISE deixem de ser elegíveis como fundos próprios <i>Core Tier 1</i>. Caso tal acordo não seja alcançado, os ISE não reembolsados ou recomprados ao Estado serão obrigatoriamente convertidos em ações especiais, à Taxa de Conversão.</p>
<p>Requisitos para a Conversão</p>	<p>O Banco tomará todas as medidas que sejam exigidas pelo Estado em relação a qualquer conversão dos ISE, incluindo, quando necessário, convocar a Assembleia-Geral de Acionistas para levar a cabo uma consolidação de ações ou renunciar a limitações estatutárias (ou, na medida permitida por lei, aprovar uma derrogação estatutária das mesmas) aos direitos de voto relativamente a ações detidas pelo Estado após conversão dos ISE e apenas enquanto por este detidas.</p>
<p>Utilização dos</p>	<p>Os proventos líquidos da emissão dos ISE serão utilizados para manter um rácio de</p>

Proveitos	fundos próprios <i>Core Tier 1</i> que cumpra com o rácio mínimo de <i>Core Tier 1</i> ou com outros requisitos prudenciais relacionados com o montante de fundos próprios a cada momento em vigor ao longo do Período de Investimento, tomando em consideração quaisquer determinações específicas que o Banco de Portugal venha a impor ao Banco.
Condicionabilidade	As condições elencadas no Anexo à presente Ficha Técnica.

Anexo à Ficha Técnica (Instrumentos de capital Core Tier 1 subscritos pelo Estado)**Condições da Recapitalização do BCP**

As condições estabelecidas *infra* aplicar-se-ão ao longo de todo o período de duração do investimento.

Portaria e Decisão da Comissão Europeia

1. Serão aplicáveis as condições estabelecidas na Lei n.º 63-A/2008, de 24 de novembro, por último alterada pela Lei n.º 4/2012, de 11 de janeiro, na Portaria n.º 150-A/2012, de 17 de maio, bem como quaisquer condições que venham a ser impostas pela decisão da Comissão Europeia relativa ao processo de recapitalização, tomada no âmbito do processo SA.34055 (2011/N)-Portugal, incluindo:
 - a. a imposição de uma proibição de recompra de instrumentos híbridos ou de dívida subordinada, sem o consentimento do Ministro das Finanças;
 - b. a imposição de uma proibição de pagamento de cupões e juros relativos a instrumentos híbridos e dívida subordinada, quando não exista legalmente obrigação de efetuar tal pagamento;
 - c. a imposição de uma proibição de adquirir participações sociais noutras sociedades, salvo se com autorização prévia da Comissão Europeia, do Ministro das Finanças e do Banco de Portugal.

Gestão e governo da sociedade

2. O Ministro das Finanças terá o poder de nomear um membro não executivo do órgão de administração e um membro não executivo adicional do órgão de administração nas suas funções de fiscalização que terá assento na comissão de auditoria (“Membros Nomeados”). Um dos Membros Nomeados terá assento nas comissões de gestão de risco e remuneração ou outras de natureza semelhante. Os Membros Nomeados disporão de instalações adequadas no local de funcionamento da administração do banco e terão acesso a toda a informação e apoio (incluindo pessoal administrativo) necessários ao exercício apropriado das suas funções.
3. A remuneração e benefícios complementares dos quadros superiores encontrar-se-ão sujeitos a níveis apropriados de transparência e escrutínio, de forma a assegurar a respetiva manutenção num nível adequado.
4. O Ministro das Finanças terá a faculdade de limitar a afetação, pelo banco, de recursos financeiros adicionais a atividades que não correspondam à concessão de crédito, bem como à realização de fusões ou aquisições.
5. Se necessário, após consulta com presidente do órgão de administração executivo do banco, os Membros Nomeados poderão, atuando de forma comercialmente razoável e de acordo com as práticas de mercado, requerer a realização de auditorias externas e independentes relativas à situação financeira, à atividade e à estratégia do banco, sendo os custos de tais auditorias suportados pelo banco.
6. O banco reembolsará os Membros Nomeados pelas despesas razoáveis decorrentes da prossecução dos seus deveres, incluindo quanto ao custo do pessoal administrativo necessário a apoiar o desempenho adequado das suas funções, desde que as mesmas sejam incorridas de forma proporcional e de acordo com as práticas de mercado.
7. O banco manterá, em linha com as melhores práticas internacionais, uma unidade (ou unidades) interna especializada responsável pela gestão de ativos em incumprimento ou reestruturados ou cuja cobrança se apresente problemática.
8. O banco compromete-se a executar e cumprir o Plano de Capital acordado (em particular a duração estimada para o desinvestimento dos capitais públicos nos termos da alínea h) do artigo 2.2 da Portaria n.º 150-A/2012 de 17 de maio, ou conforme atualizado pelo banco nos termos do artigo 13 da referida Portaria, não constituindo a alteração do calendário de concretização do desinvestimento público um incumprimento pelo banco de quaisquer

obrigações legais ou contratuais, desde que seja respeitado o prazo máximo de investimento de 5 anos), no qual se baseia o plano de recapitalização em curso, plano este a que dará cumprimento diligente em particular no que se refere ao contributo para o financiamento da economia, nomeadamente das famílias e das pequenas e médias empresas, sobretudo no âmbito dos setores de bens e serviços transacionáveis.

9. O banco reportará ao Ministro das Finanças qualquer aumento, em termos absolutos e independentemente da respetiva forma ou modalidade, no crédito direta ou indiretamente concedido a acionistas que detenham uma participação, direta ou indiretamente, superior a 2% no capital do banco.
10. Até 31 de dezembro de 2013, o montante global de crédito concedido direta ou indiretamente a acionistas (excluindo instituições de crédito e entidades do setor público português) que detenham uma participação, direta ou indireta, superior a 2% no capital do banco deverá ser reduzido para um valor inferior a 30% dos fundos próprios do banco (após dedução da totalidade dos capitais públicos investidos na instituição), salvo quando previa e especificamente autorizado por escrito pelo Banco de Portugal.
11. Será proibido o financiamento, pelo banco, de fusões ou aquisições de empresas no setor dos serviços financeiros, exceto quando previamente autorizado pelo Membro do Governo responsável pela área das finanças.

Mecanismos de Mercado

12. O banco tomará medidas razoáveis no sentido de promover a eficácia do Mediador do Crédito, tais como encaminhar, de forma mais ativa, os seus clientes para o Mediador do Crédito, fornecer ao Mediador do Crédito informação apropriada, etc.
13. O banco aplicará pelo menos 30 milhões de euros por ano num fundo que investirá em participações sociais em PME e em sociedades com grau de capitalização médio (*Mid-Cap*). O fundo será gerido segundo práticas de mercado pelo banco ou por um terceiro com suficiente experiência e acesso a oportunidades de investimento. A participação no fundo será detida pelo banco. O fundo não será usado como mecanismo de refinanciamento de empréstimos já existentes. Quaisquer fundos não transferidos para o fundo nos 12 meses após a expressão do respetivo compromisso serão transferidos para o Tesouro, a título de cláusula penal.

Por forma a assegurar o cumprimento de todas as condições acima referidas, por decisão do Ministro das Finanças e com proporcionalidade a uma atuação negligente ou dolosa do banco, a sanção abaixo indicada poderá ser aplicada ao banco. Tal decisão será notificada ao banco e (se aplicável) incluirá um período razoável para que o incumprimento seja sanado.

Cláusula penal em montante equivalente a um valor entre 10 e 50 pontos base ao ano, sobre o montante de ISE em dívida detidos pelo Estado, aplicável temporariamente até que seja sanado qualquer incumprimento às presentes condições.

Ações Especiais

FICHA TÉCNICA	
Emitente	Banco
Valores Mobiliários	Ações Especiais, sujeitas ao regime da Lei n.º 63-A/2008 e da Portaria n.º 150-A/2012.
Data de Subscrição	Até 28 de setembro de 2012.
Data de Emissão / Data de Liquidação	Até 28 de setembro de 2012.
Período de Investimento	5 anos a contar da Data de Emissão.
Encargos	O Banco suportará todos os custos e despesas iniciais e subsequentes devidamente incorridas pelo Estado Português (Estado) em relação à emissão, incluindo os decorrentes de contratação de assessoria técnica, financeira ou jurídica no âmbito desta operação, de acordo com o artigo 14.º da Portaria 150-A/2012.
Lei Aplicável	Lei portuguesa.
Língua	Esta ficha técnica encontra-se redigida em versão portuguesa e inglesa; em caso de inconsistência, prevalecerá a versão portuguesa da mesma.
Condições Precedentes	<p>O Banco entregará ao Estado os seguintes documentos, em forma e conteúdo satisfatórios para o Estado:</p> <p>(a) Deliberações dos órgãos sociais competentes do Banco, incluindo do órgão de administração e (se aplicável) de fiscalização e da assembleia geral de acionistas, (i) que se revelem necessárias para que o Estado exerça todos os seus direitos ao abrigo das Ações Especiais, incluindo a deliberação de não aplicação de quaisquer direitos de preferência e, quando aplicável, de eliminação do valor nominal das ações ordinárias; (ii) relativas à aprovação do Plano de Recapitalização submetido ao Banco de Portugal; e (iii) na medida permitida por lei, relativas ao reconhecimento do princípio de que, após conversão ou verificação de um Incumprimento Materialmente Relevante, eventuais limitações de voto previstas nos estatutos do Banco não serão aplicáveis ao Estado;</p> <p>(b) Carta de conforto dos auditores externos do Banco;</p> <p>(c) Parecer jurídico, dos consultores jurídicos selecionados pelo Estado, relativo à operação e à capacidade e vinculação do Banco no âmbito da mesma;</p> <p>(d) Versão acordada dos termos e condições das Ações Especiais e assinatura de um acordo de subscrição entre o Banco e o Estado, que contenha declarações e garantias, obrigações, condições precedentes e indemnizações usuais e apropriadas a benefício do Estado, e de um acordo para assistência na revenda de ações, estabelecendo as obrigações do Banco em matéria de assistência na revenda de Ações Especiais ou de ações ordinárias detidas pelo</p>

	<p>Estado, sem prejuízo dos direitos de preferência dos acionistas do Banco, previstos na lei;</p> <p>(e) Quaisquer outras aprovações ou consentimentos que se revelem necessários para a aprovação da emissão das Ações Especiais.</p>
<p>Estatuto e Subordinação</p>	<p>As Ações Especiais são valores mobiliários diretos, não garantidos e sem termo emitidas pelo Banco e não gozam, entre si, de qualquer prioridade. Serão integralmente emitidas e realizadas.</p> <p>As Ações Especiais apenas podem ser detidas pelo Estado. Quando transferidas mediante exercício da Opção de Recompra pelo Banco, do Direito Legal de Aquisição pelos Acionistas ou através da venda direta a outros investidores, nos termos permitidos por lei, as Ações Especiais convertem-se em ações ordinárias.</p> <p>O Estado pode dispor livremente, no todo ou em parte, da sua participação no capital do Banco, desde que primeiro ofereça aos então acionistas o direito a adquirir as ações que se propõe alienar, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º da Lei n.º 63-A/2008.</p> <p>O preço de aquisição das ações pelos acionistas do Banco em qualquer de tais ofertas para exercício de preferência será o Preço de Venda.</p> <p>Os direitos do titular das Ações Especiais desta emissão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • encontram-se subordinados aos direitos dos credores do Banco que sejam: <ul style="list-style-type: none"> - depositantes ou outros credores não subordinados do Banco; - credores subordinados do Banco; - titulares de instrumentos híbridos/emissões subordinadas de capital junior que se qualifiquem como fundos próprios de Tier 1; • incluem o direito a um dividendo prioritário estabelecido infra gozando, quanto ao mais, da mesma prioridade que os direitos dos titulares de ações ordinárias do Banco. <p>Na eventualidade de uma liquidação do Banco, o montante a reclamar pelo Estado enquanto titular das Ações Especiais e de ações ordinárias será igual à proporção do saldo de liquidação correspondente às Ações Especiais e às ações ordinárias por si detidas dada pela percentagem do número total de Ações Especiais e ações ordinárias emitidas e não detidas pelo Banco.</p> <p>O Estado, como titular das Ações Especiais, terá direito a participar em qualquer aumento de capital dirigido aos seus acionistas ou realizado com respeito pelos direitos legais de preferência. Neste contexto terá um direito de preferência relativo à subscrição proporcional de ações ordinárias, como se, para esse efeito, as Ações Especiais tivessem sido convertidas de acordo com o Rácio de Conversão.</p>

Rácio de Conversão	As Ações Especiais serão convertíveis em ações ordinárias com base num rácio 1:1 (sem prejuízo dos ajustamentos que se revelem necessários para permitir consolidações, subdivisões e outras emissões nas quais as Ações Especiais não tenham direito a participar).
Direitos de Voto	<p>Exclusivamente para efeitos de deliberações que respeitem à alteração dos estatutos do Banco, fusão, cisão, transformação, dissolução ou outros assuntos para os quais a lei ou os estatutos exijam maioria qualificada, as Ações Especiais conferirão direitos de voto como se cada Ação Especial fosse uma ação ordinária em relação ao total do capital do Banco.</p> <p>Não obstante o disposto no parágrafo anterior, as Ações Especiais que representem participação acima de 50% do capital social do Banco terão plenos direitos de voto em todas as deliberações votadas pelos acionistas como se, para esse propósito, as Ações Especiais tivessem sido convertidas de acordo com o Rácio de Conversão.</p>
Lucros Distribuíveis	<p>Enquanto as Ações Especiais forem detidas pelo Estado:</p> <p>(a) O Banco não distribuirá dividendos (salvo nos termos previstos infra nesta Ficha Técnica);</p> <p>(b) Quaisquer lucros que de outro modo estariam disponíveis para ser distribuídos aos acionistas como dividendos serão obrigatoriamente afetos ao pagamento de quaisquer instrumentos de capital <i>Core Tier 1</i> detidos pelo Estado, ou remuneração devida ao abrigo dos mesmos, qualquer dividendo prioritário relativo às Ações Especiais, ou a recompra de quaisquer Ações Especiais ou instrumentos de capital <i>Core Tier 1</i> detidos pelo Estado.</p> <p>As alíneas (a) e (b) supra aplicam-se a quaisquer outras distribuições aos acionistas, incluindo recompra de ações e distribuições de ativos.</p>
Dividendo Prioritário	<p>Havendo montantes distribuíveis gerados durante o exercício, a remuneração da participação do Estado em virtude da detenção de Ações Especiais, não pode ser inferior àquela que lhe seria atribuída caso fosse deliberada a distribuição de 30% do total dos montantes distribuíveis (o Dividendo Prioritário). Para este efeito, o número total de ações em relação às quais se pagam distribuições será determinado como se as Ações Especiais fossem convertidas em ações ordinárias à Taxa de Conversão, sem prejuízo dos ajustes anti-diluição que se revelem necessários.</p> <p>Este pagamento de Dividendo Prioritário em dinheiro será reduzido na medida que se revele necessário a assegurar que os rácios regulatórios mínimos em matéria de fundos próprios se encontrarão cumpridos após esse pagamento.</p> <p>Esta disposição relativa ao Dividendo Prioritário deixará de se aplicar em caso de alteração das normas legais ou regulamentares da União Europeia, da República Portuguesa ou do Banco de Portugal que determine a ineligibilidade das Ações Especiais como fundos próprios <i>Core Tier 1</i>, incluindo a situação na qual os proveitos das Ações Especiais não se qualifiquem como fundos próprios <i>Core Tier 1</i>, nos termos da redação final de um Regulamento sobre requisitos prudenciais</p>

	para instituições de crédito e empresas de investimento a adotar pela União Europeia.
Opção de Recompra pelo Banco	<p>O Banco poderá, a qualquer momento, por sua iniciativa ou nos termos do plano de desinvestimento (que integra o Plano de Recapitalização), optar por recomprar, parcial ou totalmente, as Ações Especiais, ao Preço de Venda, desde que obtenha a aprovação prévia do Banco de Portugal e contanto que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. As Ações Especiais tenham sido, ou venham a ser, substituídas por instrumentos de capital regulamentar que apresentem igual ou melhor qualidade; ou 2. O Banco tenha demonstrado, na medida necessária a satisfazer o Banco de Portugal, que os seus fundos próprios, após a recompra, excederão, por uma margem que o Banco de Portugal considere apropriada, o rácio mínimo <i>Core Tier 1</i> ou outros requisitos prudenciais então aplicáveis associados ao montante de fundos próprios, tomando em consideração quaisquer determinações específicas que o Banco de Portugal possa ter aprovado relativamente ao Banco.
Direito Legal de Aquisição pelos Acionistas	Cada acionista do Banco terá o direito, durante o Período de Investimento, de adquirir, na proporção da sua participação no capital do Banco à Data de Emissão/Data de Liquidação e ao Preço de Venda, as Ações Especiais detidas pelo Estado, de acordo com os termos, condições e procedimentos determinados pelo Ministro das Finanças, ao abrigo do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 63-A/2008.
Preço de Venda	O preço determinado pelo Ministro das Finanças de acordo com o artigo 8.º da Portaria 150-A/2012 e com a decisão da Comissão Europeia no âmbito do processo SA.34055 (2011/N)-Portugal.
Conversão Obrigatória	<p>As Ações Especiais vendidas pelo Estado a qualquer entidade serão obrigatoriamente convertidas em ações ordinárias de acordo com o Rácio de Conversão.</p> <p>Após o Período de Investimento, as Ações Especiais serão convertidas em ações ordinárias de acordo com o Rácio de Conversão.</p>
Incumprimento Materialmente Relevante	Constitui Incumprimento Materialmente Relevante (a) a inexecução de metas estruturais consideradas essenciais no Plano de Recapitalização (incluindo os marcos qualificados como essenciais no Plano de Recapitalização), ou (b) o não cumprimento de obrigações assumidas pelo Banco suscetível de colocar em sério risco a consecução dos objetivos da operação descrita na presente Ficha Técnica, em cada caso conforme determinado pelo Ministro das Finanças, após parecer prévio emitido pelo Banco de Portugal nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 150-A/2012. No entanto, se essa situação de inexecução ou não cumprimento for sanável, não será considerada Incumprimento Materialmente Relevante se for sanada, de forma satisfatória para o Estado e dentro do período razoável requerido pelo Ministro das Finanças, período esse que não deverá em caso algum exceder 30 dias. Durante

	<p>esse período poderá aplicar-se a penalidade prevista no Anexo.</p> <p>Sempre que se verifique uma situação de Incumprimento Materialmente Relevante, serão atribuídos às Ações Especiais detidas pelo Estado os seguintes direitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O Estado poderá exercer todos os direitos de voto inerentes às Ações Especiais (como se estas fossem ações ordinárias normais); - O Estado poderá nomear ou aumentar, na proporção dos direitos de voto exercidos ao abrigo do parágrafo anterior, o número dos seus representantes no órgão de administração, os quais poderão ter funções executivas, ou de supervisão (incluindo comissão de auditoria, se aplicável) do Banco; - O Estado poderá livremente dispor, no todo ou em parte, da sua participação no capital do Banco, independentemente dos direitos legais de preferência referidos no n.º 3 do artigo 8.º da Lei n.º 63-A/2008, sem prejuízo do disposto nos artigos 102.º e seguintes do regime legal relevante (RGICSF) e ao abrigo dos termos legalmente previstos.
Requisitos para a Conversão	O Banco tomará todas as medidas que sejam exigidas pelo Estado em relação a qualquer conversão das Ações Especiais ou na sequência da verificação de um Incumprimento Materialmente Relevante, incluindo, quando necessário, convocar a Assembleia-Geral de Acionistas para levar a cabo (no primeiro caso) uma consolidação de ações ou (em ambos os casos) renunciar a limitações estatutárias (ou, na medida permitida por lei, aprovar uma derrogação estatutária das mesmas) aos direitos de voto relativamente a ações detidas pelo Estado após conversão ou verificação de um Incumprimento Materialmente Relevante, e apenas enquanto por este detidas.
Utilização dos Proveitos	Os proveitos líquidos da emissão das Ações Especiais serão utilizados para manter um rácio de fundos próprios <i>Core Tier 1</i> que cumpra com o rácio mínimo de <i>Core Tier 1</i> ou com outros requisitos prudenciais relacionados com o montante de fundos próprios a cada momento em vigor ao longo do Período de Investimento, tomando em consideração quaisquer determinações específicas que o Banco de Portugal venha a impor ao Banco.
Condicionalidade	As condições elencadas no Anexo à presente Ficha Técnica.
Alteração	Caso sejam propostas alterações às normas legais ou regulamentares da União Europeia ou da República Portuguesa ou caso sejam propostas alterações a determinações específicas estabelecidas pelo Banco de Portugal para o Banco, que levassem, em particular, à situação na qual as Ações Especiais não seriam elegíveis como fundos próprios <i>Core Tier 1</i> , nos termos da redação final de um Regulamento sobre requisitos prudenciais para instituições de crédito e empresas de investimento a adotar pela União Europeia, o Estado poderá, com o consentimento prévio do Banco de

	Portugal e sem prejuízo das regras aplicáveis em matéria de Auxílios de Estado, levar a cabo as alterações ao regime das Ações Especiais que sejam necessárias a que as mesmas sejam elegíveis como fundos próprios <i>Core Tier 1</i> .
--	--

Anexo à Ficha Técnica (Ações Especiais)

Condições da Recapitalização do BCP

As condições estabelecidas *infra* aplicar-se-ão ao longo de todo o período de duração do investimento.

Portaria e Decisão da Comissão Europeia

1. Serão aplicáveis as condições estabelecidas na Lei n.º 63-A/2008, de 24 de novembro, por último alterada pela Lei n.º 4/2012, de 11 de janeiro, na Portaria n.º 150-A/2012, de 17 de maio, bem como quaisquer condições que venham a ser impostas pela decisão da Comissão Europeia relativa ao processo de recapitalização, tomada no âmbito do processo SA.34055 (2011/N)-Portugal, incluindo:
 - a. a imposição de uma proibição de recompra de instrumentos híbridos ou de dívida subordinada, sem o consentimento do Ministro das Finanças;
 - b. a imposição de uma proibição de pagamento de cupões e juros relativos a instrumentos híbridos e dívida subordinada, quando não exista legalmente obrigação de efetuar tal pagamento;
 - c. a imposição de uma proibição de adquirir participações sociais noutras sociedades, salvo se com autorização prévia da Comissão Europeia, do Ministro das Finanças e do Banco de Portugal.

Gestão e governo da sociedade

2. O Ministro das Finanças terá o poder de nomear um membro não executivo do órgão de administração e um membro não executivo adicional do órgão de administração nas suas funções de fiscalização que terá assento na comissão de auditoria (“Membros Nomeados”). Um dos Membros Nomeados terá assento nas comissões de gestão de risco e remuneração ou outras de natureza semelhante. Os Membros Nomeados disporão de instalações adequadas no local de funcionamento da administração do banco e terão acesso a toda a informação e apoio (incluindo pessoal administrativo) necessários ao exercício apropriado das suas funções.
3. A remuneração e benefícios complementares dos quadros superiores encontrar-se-ão sujeitos a níveis apropriados de transparência e escrutínio, de forma a assegurar a respetiva manutenção num nível adequado.
4. O Ministro das Finanças terá a faculdade de limitar a afetação, pelo banco, de recursos financeiros adicionais a atividades que não correspondam à concessão de crédito, bem como à realização de fusões ou aquisições.
5. Se necessário, após consulta com presidente do órgão de administração executivo do banco, os Membros Nomeados poderão, atuando de forma comercialmente razoável e de acordo com as práticas de mercado, requerer a realização de auditorias externas e independentes relativas à situação financeira, à atividade e à estratégia do banco, sendo os custos de tais auditorias suportados pelo banco.
6. O banco reembolsará os Membros Nomeados pelas despesas razoáveis decorrentes da prossecução dos seus deveres, incluindo quanto ao custo do pessoal administrativo necessário a apoiar o desempenho adequado das suas funções, desde que as mesmas sejam incorridas de forma proporcional e de acordo com as práticas de mercado.
7. O banco manterá, em linha com as melhores práticas internacionais, uma unidade (ou unidades) interna especializada responsável pela gestão de ativos em incumprimento ou reestruturados ou cuja cobrança se apresente problemática.
8. O banco compromete-se a executar e cumprir o Plano de Capital acordado (em particular a duração estimada para o desinvestimento dos capitais públicos nos termos da alínea h) do artigo 2.2 da Portaria n.º 150-A/2012 de 17 de maio, ou conforme atualizado pelo banco nos termos do artigo 13 da referida Portaria, não constituindo a alteração do calendário de concretização do desinvestimento público um incumprimento pelo banco de quaisquer

obrigações legais ou contratuais, desde que seja respeitado o prazo máximo de investimento de 5 anos), no qual se baseia o plano de recapitalização em curso, plano este a que dará cumprimento diligente em particular no que se refere ao contributo para o financiamento da economia, nomeadamente das famílias e das pequenas e médias empresas, sobretudo no âmbito dos setores de bens e serviços transacionáveis.

9. O banco reportará ao Ministro das Finanças qualquer aumento, em termos absolutos e independentemente da respetiva forma ou modalidade, no crédito direta ou indiretamente concedido a acionistas que detenham uma participação, direta ou indiretamente, superior a 2% no capital do banco.
10. Até 31 de dezembro de 2013, o montante global de crédito concedido direta ou indiretamente a acionistas (excluindo instituições de crédito e entidades do setor público português) que detenham uma participação, direta ou indireta, superior a 2% no capital do banco deverá ser reduzido para um valor inferior a 30% dos fundos próprios do banco (após dedução da totalidade dos capitais públicos investidos na instituição), salvo quando previa e especificamente autorizado por escrito pelo Banco de Portugal.
11. Será proibido o financiamento, pelo banco, de fusões ou aquisições de empresas no setor dos serviços financeiros, exceto quando previamente autorizado pelo Membro do Governo responsável pela área das finanças.

Mecanismos de Mercado

12. O banco tomará medidas razoáveis no sentido de promover a eficácia do Mediador do Crédito, tais como encaminhar, de forma mais ativa, os seus clientes para o Mediador do Crédito, fornecer ao Mediador do Crédito informação apropriada, etc.
13. O banco aplicará pelo menos 30 milhões de euros por ano num fundo que investirá em participações sociais em PME e em sociedades com grau de capitalização médio (*Mid-Cap*). O fundo será gerido segundo práticas de mercado pelo banco ou por um terceiro com suficiente experiência e acesso a oportunidades de investimento. A participação no fundo será detida pelo banco. O fundo não será usado como mecanismo de refinanciamento de empréstimos já existentes. Quaisquer fundos não transferidos para o fundo nos 12 meses após a expressão do respetivo compromisso serão transferidos para o Tesouro, a título de cláusula penal.

Por forma a assegurar o cumprimento de todas as condições acima referidas, por decisão do Ministro das Finanças e com proporcionalidade a uma atuação negligente ou dolosa do banco, a sanção abaixo indicada poderá ser aplicada ao banco. Tal decisão será notificada ao banco e (se aplicável) incluirá um período razoável para que o incumprimento seja sanado.

Cláusula penal em montante equivalente a um valor entre 10 e 50 pontos base ao ano, sobre o montante de ISE em dívida detidos pelo Estado, aplicável temporariamente até que seja sanado qualquer incumprimento às presentes condições.

Government Subscribed Core Tier 1 Capital Instrument

TERM SHEET	
Issuer	Bank.
Instruments	Government Subscribed Core Tier 1 Capital Instruments (GSI), subject to the provisions of Law 63-A/2008 and Portaria 150-A/2012.
Issue and Subscription Price	At par.
Subscription Date	Not later than 29 June 2012.
Issue/ Settlement Date	Not later than 29 June 2012.
Investment Period	5 years from the Issue Date.
Costs	The Bank shall pay all initial and continuing costs and expenses properly incurred by the Portuguese State (State) in connection with the issuance, including any fees due to any financial, legal and other advisers engaged by the State for this transaction, in accordance with article 14 of Portaria 150-A/2012.
Governing Law	Portuguese Law.
Language	This Term Sheet is drafted in Portuguese and English versions; in case of any inconsistency, the Portuguese version shall prevail.
Conditions Precedent	<p>The State shall be provided by the Bank with the following documents, in form and substance satisfactory to the State:</p> <p>(a) corporate resolutions from the Bank's corporate bodies, including its management and (if applicable) supervisory boards and its shareholders' meeting, (i) required for the State to exercise any of its rights under the GSI, including disapplication of any pre-emption rights, and (where applicable) the removal of the nominal value of ordinary shares, and allowing shares to be issued in the event that any payments, purchases or redemptions of or under the GSI are to be made through the issuance of special or ordinary shares, (ii) approving the Recapitalization Plan submitted to the Banco de Portugal, and (iii) to the extent permitted by law, acknowledging the principle that, upon conversion, voting limitations (if any) foreseen in the Bank's by-laws shall not be applicable to the State;</p> <p>(b) comfort letter from the Bank's external auditors;</p> <p>(c) legal opinion from legal counsel selected by the State on the transaction and the Bank's capacity and authority;</p> <p>(d) agreement of the terms and conditions of the GSI and the signing of the subscription agreement between the Bank and the State, including customary and appropriate representations, warranties, covenants, closing conditions and indemnities to the benefit of the State; and</p> <p>(e) such other approvals or consents as are required to effect the issue of the GSI.</p>

Status and Subordination	<p>The GSI constitute direct, unsecured, undated and subordinated securities of the Bank and rank <i>pari passu</i> without any preference among themselves. They are fully issued and paid-in.</p> <p>The GSI can only be held by the State or acquired by the Bank as a consequence of exercising the Bank's Buyback Option.</p> <p>The rights and claims, in respect of interest, principal or otherwise, of the State:</p> <ul style="list-style-type: none"> • are subordinated to the claims of the creditors of the Bank, who are: <ul style="list-style-type: none"> - depositors or other unsubordinated creditors of the Bank - subordinated creditors, except those creditors whose claims rank or are expressed to rank <i>pari passu</i> with the claims of the holder of the GSI • rank <i>pari passu</i> with the rights and claims of holders of other junior capital subordinated issues/hybrid instruments qualifying as Tier 1 capital; • have priority over the ordinary shareholders of the Bank and other holders of instruments ranking <i>pari passu</i> with ordinary shares. <p>In the event of a winding-up of the Bank the State shall claim, on the subordinated basis mentioned above, an amount equal to the principal amount plus accrued interest.</p> <p>In the event of conversion of the GSI to ordinary shares or special shares, the State will be a shareholder of the Bank and its claim will rank <i>pari passu</i> with the rights and claims attaching to the other shares of the relevant class.</p>
Maturity Date	Unless previously redeemed or converted, the GSI are perpetual without a maturity date.
Coupon	Such rate as provides for an effective annual interest rate of 8.5% per annum, when paid on a semi-annual basis.
Coupon Step-up	<p>The coupon payable on the GSI will increase in accordance with the time elapsed since the issue date, in the following manner:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Second year: Coupon rate of the first year + 25 basis points; - Third year: Coupon rate of the second year + 25 basis points; - Fourth year: Coupon rate of the third year + 50 basis points; - Fifth year: Coupon rate of the fourth year + 50 basis points.
Coupon Payment Date	Semi-annually, with the first payment to be made on 29 December 2012.
Distributable Profits	<p>While the GSI are outstanding:</p> <p>(a) The Bank shall not distribute dividends (except as provided in (b) below);</p> <p>(b) Any distributable profits which would otherwise be available to distribute as dividends to shareholders shall be used to pay any GSI coupon, any priority dividend in respect of any special shares held by the State, and the buyback of any GSI or special shares.</p> <p>Items (a) and (b) above apply to any other distributions to shareholders, including share repurchases and distribution of assets.</p>

Conversion Rate	The Conversion Rate will be determined by the Minister of Finance, subject to any State Aid requirements, applying a 35% discount to the ordinary share price reflecting the traded market value of the shares at the time conversion is announced, taking into account the effect of dilution.
Bank's Buyback Option	<p>The Bank may, at its own initiative at any time or in accordance with the disinvestment plan (forming part of the Recapitalization Plan) approved by the State, elect to, partially or fully, buyback the GSI, at their principal amount together with accrued interest, subject to the prior written approval of the Banco de Portugal and provided that:</p> <p>(a) the GSI have been or will be replaced by regulatory capital of equal or better quality; or</p> <p>(b) the Bank has demonstrated to the satisfaction of the Banco de Portugal that its own funds would, following the buy back, exceed, by a margin that the Banco de Portugal considers to be adequate, the minimum Core Tier 1 ratio or other prudential requirements associated with the amount of own funds in force at that date, taking into consideration any specific determinations that the Banco de Portugal might have put in place for the Bank.</p> <p>Any GSI bought-back by the Bank will be redeemed and cancelled by the Bank in accordance with the prior written approval of the Banco de Portugal and in accordance with the Banco de Portugal regulations.</p>
Alternative Coupon Payment Mechanism	Where payment in cash would result in non-compliance with or in the opinion of the Banco de Portugal may put at risk the fulfilment of the minimum capital requirements, in particular Core Tier 1 capital, the referred payment may, at the Bank's option, be replaced, to the extent necessary, with payment in kind through new ordinary shares of the Bank.
Mandatory Conversion	<p>(a) If the Bank is in Material Breach of the Recapitalization Plan, the principal due under the GSI not bought back and cancelled by the Bank shall be mandatorily fully converted at the Conversion Rate into special shares subject to articles 4 and 16-A of Law 63-A/2008.</p> <p>(b) If the Bank does not buyback the GSI fully by the end of the Investment Period, the principal amount due under the GSI held by the State at that date shall be mandatorily fully converted into ordinary shares of the Bank at the Conversion Rate.</p>
Material Breach	<p>A Material Breach will always be deemed to have automatically taken place, without the need of any decision of the Minister of Finance or opinion from the Banco de Portugal, if any coupon payment has been fully or partially cancelled or suspended by the Bank.</p> <p>Additionally, a Material Breach is (a) a material failure to execute structural targets which are essential in the Recapitalization Plan (including the milestones qualified as essential in the Recapitalization Plan), or (b) a breach of obligations by the Bank which may put at serious risk the objectives of the transaction described in this Term Sheet, in each case as determined by the Minister of Finance, following a prior opinion from the Banco de Portugal, in accordance with article 11 of Portaria 150-A/2012, provided that if such a failure or breach is capable of remedy, it shall not be a Material Breach if it is remedied to the satisfaction of the State within such reasonable period as may be required by the Minister of Finance, such period not to exceed in any event 30 days. A penalty may apply during this remedy period as specified in the Appendix.</p>

<p>State's right to conversion</p>	<p>(i) If at any point there is a Viability Event, the State will have the right to convert the GSI into ordinary shares of the Bank at the Conversion Rate.</p> <p>“Viability Event” shall mean the earlier of:</p> <p>(a) a decision that a conversion, without which the Bank would become non viable, is necessary, as determined by the Banco de Portugal; and</p> <p>(b) the decision for the State to grant the Bank any additional capital, or for the State to take any other capital equivalent measure, without which the Bank would no longer be viable, as determined by the Banco de Portugal.</p> <p>(ii) In the event of a change or acquisition of control or a delisting of the Bank, the State will have the right to convert the GSI into ordinary shares of the Bank, provided that the State has given the Bank (with the prior consent of Banco de Portugal) the option to buyback the GSI at their principal amount plus accrued interest and the GSI have not been bought-back. Such conversion shall take place at a conversion rate determined by the Minister of Finance based on an independent appraisal of the volume weighted average price for ordinary shares for the 5 trading days prior to (a) in the case of a change or acquisition of control the announcement (or other disclosure to the market) of the proposed change or acquisition of control (save where such price is not an undisturbed price, in which case such independent appraisal shall use the 5 day period prior to such disturbance) or (b) in the case of a delisting as determined by two independent experts appointed for that purpose by the Minister of Finance. For the purposes above “control” shall have the meaning ascribed to it in article 21 of the Portuguese Securities Code.</p>
<p>Redemption or Conversion for Regulatory Purposes</p>	<p>In case of proposed changes in the laws or the relevant regulations of the European Union or of Portugal or in case of proposed changes in specific determinations established by the Banco de Portugal to the Bank, which would lead in particular to the situation where the GSI do not qualify as Core Tier 1 capital in accordance with the final provisions for a Regulation on prudential requirements for credit institutions and investment firms to be adopted by the European Union, the Bank may, with the prior consent of the Banco de Portugal, redeem all (or such part as indicated by the Banco de Portugal as necessary in order to comply with the minimum Core Tier 1 capital requirements) of the GSI together with any accrued interest outstanding.</p> <p>Alternatively, the State and the Bank shall negotiate, subject to the consent of the Banco of Portugal and any applicable State Aid requirements, to agree changes to the terms of the GSI as are necessary to make them qualify as Core Tier 1 capital, provided that an agreement is always reached at least 15 days ahead of the GSI ceasing to qualify as Core Tier 1 capital. In case such an agreement is not reached, the amounts of GSI not redeemed or bought back from the State shall mandatorily convert into special shares at the Conversion Rate.</p>
<p>Requirements for Conversion</p>	<p>The Bank shall take all actions as may be required by the State in connection with any conversion of the GSI, including, where necessary, calling shareholder meetings to effect a consolidation of share capital or waiver of the by-laws' voting limitation (or, to the extent permitted by law, approving a derogation thereof in the by-laws) in respect of the shares held by the State upon conversion and for so long as such shares are so held.</p>
<p>Use of Proceeds</p>	<p>The net proceeds of the GSI issue will be used to maintain a Core Tier 1 ratio in order to comply with the minimum Core Tier 1 ratio or other prudential requirements associated with the amount of own funds in force at any given date during the Investment Period, taking into consideration any specific determinations that the</p>

	Banco de Portugal might have put in place for the Bank.
Conditionality	Conditions as set out in the Appendix hereto.

Appendix (Government Subscribed Core Tier 1 Capital Instrument)

Conditions of Recapitalization for BCP

The conditions set out below will apply throughout the period of the investment.

Portaria and European Commission decision

1. Conditions arising under Law no. 63-A/2008 of 24th November, lastly amended by Law no. 4/2012 of 11th January, Portaria no.150-A/2012 of 17th May and any conditions to be imposed by the European Commission decision regarding the recapitalization scheme under process SA.34055 (2011/N)-Portugal apply, including:
 - a. to impose a ban on buy backs on hybrid instruments and subordinated debt, without the consent of the Finance Minister;
 - b. to impose a ban on coupon and interest payments on hybrid instruments and subordinated debt, where there is no legal obligation to proceed with such payment;
 - c. to impose a ban on the acquisition of equity stakes in other companies, unless previously authorised by the Commission, the Finance Minister and the Bank of Portugal.

Management and governance

2. The Finance Minister will have the power to appoint 1 non executive member to the management board (*Conselho de Administração*) and 1 additional non executive member to the management board on its supervisory functions to sit on the audit committee (“Appointed Members”). One of the Appointed Members will sit on the remuneration and risk committees or similar. The Appointed Members will be given appropriate premises at the bank’s board location and have access to all information and support (including staff) required for proper discharge of their functions.
3. Remuneration and benefits of senior management and executives will be subject to appropriate levels of transparency and scrutiny to ensure it remains appropriate.
4. The Finance Minister will be able to limit the commitment by the bank of further financial resources to any non-lending businesses, mergers or acquisitions by the bank.
5. If required, after having consulted the senior executive officer of the bank in that respect, acting in a commercially reasonable manner and on terms that are according to market standards, the Appointed Members will be able to require, at the bank’s expense, external independent review and reporting of aspects of the financial position, conduct and plans of the bank.
6. The bank will compensate the Appointed Members for reasonable expenses incurred in pursuing their duties including the costs of the administrative staff and support necessary to perform their roles properly, provided the same are incurred in a proportional manner and according to market standards.
7. The bank is required to operate and maintain an internal specialized unit (or units) to be accountable for the management of problem and workout assets, in line with international best practices.
8. The bank commits to implement the agreed Capital Plan (particularly in relation to the original timing foreseen for disinvestment of public funds pursuant to letter h) of article 2.2 of Portaria no.150-A/2012 of 17th May or as updated by the bank pursuant to article 13 of the same Portaria, the rescheduling of the timeline for accomplishing the reimbursement of public investment by the bank not corresponding to a default of any legal or contractual obligations of the bank, providing the maximum 5 year investment period is complied with) that forms the basis for the ongoing recapitalization plan, complying diligently with such recapitalization plan, carrying out its activities accordingly, in particular as regards the contribution of the bank to the financing of the economy, including households and SME, particularly within the sectors of tradable goods and services.

9. The bank shall be required to report to the Finance Minister any increase of credit in absolute terms and in any form or modality granted directly or indirectly to shareholders holding greater than a 2% stake in the bank.
10. The aggregate of credit granted directly or indirectly to shareholders (excluding credit institutions and Portuguese public sector entities) with more than a 2% stake held directly or indirectly in the bank should be reduced to less than 30% of the bank's own funds, after deduction of public invested funds, by 31 December 2013, except when specifically authorised in writing by the Bank of Portugal.
11. The financing by the bank of mergers or acquisitions of businesses in the financial services sector is prohibited, except when specifically approved in writing by the Finance Minister.

Market Mechanisms

12. The bank will take reasonable steps to help enhance the effectiveness of the Mediador do Crédito such as: more actively referring customers to the Mediador do Crédito; providing appropriate data to the Mediador do Crédito etc.
13. The bank will commit at least €30MM per year to a fund that will invest in equity in Portuguese SMEs and mid-cap corporates. The fund will be managed according to leading market practice by the bank or a third party with sufficient expertise and access to investment opportunities. The investment in the fund will be held by the bank. The fund will not be used as a refinancing mechanism for existing loans. Any funds not transferred to such fund within 12 months of commitment will be transferred to the Treasury, as a penalty.

To assure compliance of all the above conditions, and by a decision of the Finance Minister, proportionately to a negligent or wilful default, the sanction below may be imposed on the bank. The above decision shall be notified to the bank and (if applicable) include a reasonable remedy period.

Sanction:

Penalty amount equivalent to an amount between 10 and 50bps per annum over the GSI outstanding, on a temporary basis until remedy of any breach of the conditions, at the discretion of the Finance Minister.

Special Shares

TERM SHEET	
Issuer	Bank.
Securities	Special Shares, subject to the provisions of Law 63-A/2008 and Portaria 150-A/2012.
Subscription Date	Not later than 28 September 2012.
Issue/ Settlement Date	Not later than 28 September 2012.
Investment Period	5 years from the Issue Date.
Costs	The Bank shall pay all initial and continuing costs and expenses properly incurred in connection with the issuance, including any fees due to any financial, legal and other advisers engaged by the Portuguese State (State) for this transaction, in accordance with article 14 of Portaria 150-A/2012.
Governing Law	Portuguese Law
Language	This Term Sheet is drafted in Portuguese and English versions; in case of any inconsistency, the Portuguese version shall prevail.
Conditions Precedent	<p>The State shall be provided by the Bank with the following documents, in form and substance satisfactory to the State:</p> <p>(a) corporate resolutions from the Bank's corporate bodies, including its management and (if applicable) supervisory boards and its shareholders' meeting, (i) required for the State to exercise any of its rights under the Special Shares, including the disapplication of any pre-emption rights, and (where applicable) the removal of the nominal value of the ordinary shares, (ii) approving the Recapitalization Plan submitted to the Banco de Portugal, and (iii) to the extent permitted by law, acknowledging the principle that, upon conversion or a Material Breach, voting limitations (if any) foreseen in the Bank's by-laws shall not be applicable to the State;</p> <p>(b) comfort letter from the Bank's external auditors;</p> <p>(c) legal opinion from legal counsel selected by the State on the transaction and the Bank's capacity and authority;</p> <p>(d) agreement of the rights of the Special Shares and signing of the underwriting agreement between the Bank and the State, including customary and appropriate representations, warranties, covenants, closing conditions and indemnities to the benefit of the State and a resale rights agreement setting out the obligations of the Bank to facilitate the resale of any Special Shares or ordinary shares held by the State, subject to the pre-emption rights of the Bank's shareholders foreseen in the law;</p>

	e) such other approvals or consents as are required to effect the issue of the Special Shares.
Status and Subordination	<p>The Special Shares constitute direct, unsecured and undated securities of the Issuer and rank <i>pari passu</i> without any preference among themselves. They are fully issued and paid-in.</p> <p>The Special Shares can only be held by the State. Whenever these are transferred through the exercise of the Bank's Buyback Option, the Shareholder's Statutory Right of Acquisition or through the direct sale to other investors, within the limits of the law, the Special Shares are converted into ordinary shares.</p> <p>The State may freely dispose, in whole or in part, of its shareholding in the Bank, provided that it first offers existing shareholders the right to acquire such shares as it proposes to dispose of in accordance with article 8.3 of the Law 63-A/2008. On any such preemptive offering to the Bank's shareholders, the price at which they may acquire such shares shall be the Sale Price.</p> <p>The rights and claims of the holder of Special Shares of this issue:</p> <ul style="list-style-type: none"> • are subordinated to the claims of the creditors of the Bank, who are: <ul style="list-style-type: none"> - depositors or other unsubordinated creditors of the Bank - subordinated creditors of the Bank - holders of junior capital subordinated issues/hybrid instruments qualifying as Tier 1 capital • shall have the preferred dividend rights set out below but shall otherwise rank <i>pari passu</i> with the ordinary shareholders of the Bank <p>The amount the State shall claim as holder of the Special Shares in the event of a winding-up of the Bank shall be a proportion equal to its holding of Special Shares and ordinary shares as a percentage of the total number of Special Shares and ordinary shares in issue and not held by the Bank.</p> <p>The State, as the holder of Special Shares, shall be entitled to participate in any rights issue or other pre-emptive share offering by the Bank, such right being to subscribe pro rata for ordinary shares as if, for these purposes, the Special Shares had been converted in accordance with the Conversion Ratio.</p>
Conversion Ratio	The Special Shares will be convertible into ordinary shares at a ratio of 1:1 (subject to customary adjustments for consolidations, sub-divisions and other issues in which the Special Shares are not entitled to participate).

Voting Rights	<p>The Special Shares shall allow voting rights as if each Special Share were an ordinary share in relation to the total share of the Bank's capital only regarding decisions to amend the Bank's articles of association or regarding mergers, demergers, transformations, dissolutions or other matters for which the law or the company by-laws require a qualified majority.</p> <p>Notwithstanding the preceding paragraph, the number of Special Shares above 50% of the Bank's issued share capital shall allow full voting rights in every decision voted by the shareholders as if, for these purposes, the Special Shares had been converted in accordance with the Conversion Ratio.</p>
Distributable Profits	<p>While the Special Shares are outstanding:</p> <p>(a) The Bank shall not distribute dividends (except as provided below in this Term Sheet);</p> <p>(b) Any distributable profits which would otherwise be available to distribute as dividends to shareholders generally shall be used to pay any Core Tier 1 capital instruments held by the State or coupon thereunder, any priority dividend in respect of any Special Shares, the buyback of any Special Shares or Core Tier 1 capital instruments held by the State.</p> <p>Items (a) and (b) above apply to any other distributions to shareholders, including share repurchases and distribution of assets.</p>
Preferred Dividend	<p>In case there are distributable profits generated during the financial year, then the State is always entitled to receive under the Special Shares a remuneration calculated as if a 30% payout was decided by the shareholders (the Preferred Dividend). For this purpose, the total number of shares on which distributions would be paid shall be determined as if the Special Shares were converted into ordinary shares at the Conversion Ratio and will be subject to customary anti-dilution adjustments.</p> <p>This payment of the Preferred Dividend in cash is reduced to the extent necessary to ensure that the minimum level of regulatory capital ratios after payment are not breached.</p> <p>This Preferred Dividend clause shall cease to apply in case of changes in the laws or the relevant regulations of the European Union or of Portugal or the Banco de Portugal, which would lead to the ineligibility of the Special Shares as Core Tier 1 capital, including the situation where the proceeds of the Special Shares do not qualify as Core Tier 1 capital in accordance with the final provisions for a Regulation on prudential requirements for credit institutions and investment firms to be adopted by the European Union.</p>
Bank's Buyback Option	<p>The Bank may, on its own initiative, at any time or in accordance with the disinvestment plan (forming part of the Recapitalization Plan), elect to, partially or fully, buy back the Special Shares, at the Sale Price, subject to the prior approval of the Banco de Portugal and provided that:</p> <p>(a) the Special Shares have been or will be replaced by regulatory capital of equal or better quality; or</p>

	(b) the Bank has demonstrated to the satisfaction of the Banco de Portugal that its own funds would, following the call, exceed by a margin that the Banco de Portugal considers to be adequate the minimum Core Tier 1 ratio or other prudential requirements associated with the amount of own funds in force at that date, taking into consideration any specific determinations that Banco de Portugal might have put in place for the Bank.
Shareholder's Statutory Right of Acquisition	Each of the shareholders of the Bank shall have the right during the Investment Period, to acquire the Special Shares held by the State, proportionately to its participation in the share capital of the Bank as of the Issue/Settlement Date, at the Sale Price and in accordance with the terms, conditions and procedures determined by the Minister of Finance, pursuant to article 24, 2 of Law 63-A/2008.
Sale Price	Means such price as is determined by the Minister of Finance in accordance with article 8 of Portaria 150-A/2012 and in accordance with the decision of the European Commission in the process SA.34055(2011/N)-Portugal.
Mandatory Conversion	<p>Any Special Shares that are sold to any party by the State will be mandatorily converted into ordinary shares at the Conversion Ratio.</p> <p>After the Investment Period, the Special Shares will be converted into ordinary shares at the Conversion Ratio.</p>
Material Breach	<p>A Material Breach is (a) a material failure to execute structural targets which are essential in the Recapitalization Plan (including the milestones qualified as essential in the Recapitalization Plan), or (b) the breach of obligations by the Bank which may put at serious risk the objectives of the transaction described in this Term Sheet, in each case as determined by the Minister of Finance, following a prior opinion from the Banco de Portugal, in accordance with article 11 of Portaria 150-A/2012, provided that if such a failure or breach is capable of remedy it shall not be a Material Breach if it is remedied to the satisfaction of the State within such reasonable period as may be required by the Minister of Finance, such period not to exceed in any event 30 days. A penalty may apply during this remedy period as specified in the Appendix.</p> <p>When a Material Breach occurs, the Special Shares held by the State shall be awarded the following rights:</p> <ul style="list-style-type: none"> - The State may exercise all voting rights inherent to the Special Shares (as if they were normal ordinary shares); - The State may appoint or increase, in proportion to the voting rights exercised under the preceding paragraph, the number of its representing members on the management body, which can have executive powers, and supervision bodies (or audit committee, if applicable) of the Bank;

	<ul style="list-style-type: none"> - The State may freely dispose, in whole or in part, of its shareholding in the Bank, regardless of the statutory pre-emptive rights referred to in article 8.3 of Law 63-A/2008, and without prejudice to the provisions of articles 102 <i>et seq</i> of the relevant legal framework (RGICSF), and under the legally provided terms.
Requirements for Conversion	The Bank shall take all actions as may be required by the State in connection with any conversion of the Special Shares or upon the occurrence of a Material Breach, including, where necessary, calling shareholder meetings to effect a consolidation of share capital (in the first case) or (in both cases) waiver of the by-laws' voting limitation (or to the extent permitted by law, approval of a derogation thereof in the by-laws) in respect of the shares held by the State upon conversion or occurrence of a Material Breach, for so long as so held by the State.
Use of Proceeds	The net proceeds of the Special Shares issue will be used to maintain a Core Tier 1 capital ratio in order to comply with the minimum Core Tier 1 ratio or other prudential requirements associated with the amount of own funds in force at any given date during the Investment Period, taking into consideration any specific determinations that the Banco de Portugal might have put in place for the Bank.
Conditionality	The conditions as set out in the Appendix hereto.
Amendment	In case of proposed changes in the laws or the relevant regulations of the European Union or of Portugal or in case of proposed changes in specific determinations established by the Banco de Portugal to the Bank, which would lead in particular to the situation where Special Shares do not qualify as Core Tier 1 capital in accordance with the final provisions for a Regulation on prudential requirements for credit institutions and investment firms to be adopted by the European Union, the State may, with the prior consent of the Banco de Portugal and subject to applicable State Aid rules, make such changes to the terms of the Special Shares as are necessary to make them qualify as Core Tier 1 capital.

Appendix (Special shares)

Conditions of Recapitalization for BCP

The conditions set out below will apply throughout the period of the investment.

Portaria and European Commission decision

1. Conditions arising under Law no. 63-A/2008 of 24th November, lastly amended by Law no. 4/2012 of 11th January, Portaria no.150-A/2012 of 17th May and any conditions to be imposed by the European Commission decision regarding the recapitalization scheme under process SA.34055 (2011/N)-Portugal apply, including:
 - a. to impose a ban on buy backs on hybrid instruments and subordinated debt, without the consent of the Finance Minister;
 - b. to impose a ban on coupon and interest payments on hybrid instruments and subordinated debt, where there is no legal obligation to proceed with such payment;
 - c. to impose a ban on the acquisition of equity stakes in other companies, unless previously authorised by the Commission, the Finance Minister and the Bank of Portugal.

Management and governance

2. The Finance Minister will have the power to appoint 1 non executive member to the management board (*Conselho de Administração*) and 1 additional non executive member to the management board on its supervisory functions to sit on the audit committee (“Appointed Members”). One of the Appointed Members will sit on the remuneration and risk committees or similar. The Appointed Members will be given appropriate premises at the bank’s board location and have access to all information and support (including staff) required for proper discharge of their functions.
3. Remuneration and benefits of senior management and executives will be subject to appropriate levels of transparency and scrutiny to ensure it remains appropriate.
4. The Finance Minister will be able to limit the commitment by the bank of further financial resources to any non-lending businesses, mergers or acquisitions by the bank.
5. If required, after having consulted the senior executive officer of the bank in that respect, acting in a commercially reasonable manner and on terms that are according to market standards, the Appointed Members will be able to require, at the bank’s expense, external independent review and reporting of aspects of the financial position, conduct and plans of the bank.
6. The bank will compensate the Appointed Members for reasonable expenses incurred in pursuing their duties including the costs of the administrative staff and support necessary to perform their roles properly, provided the same are incurred in a proportional manner and according to market standards.
7. The bank is required to operate and maintain an internal specialized unit (or units) to be accountable for the management of problem and workout assets, in line with international best practices.
8. The bank commits to implement the agreed Capital Plan (particularly in relation to the original timing foreseen for disinvestment of public funds pursuant to letter h) of article 2.2 of Portaria no.150-A/2012 of 17th May or as updated by the bank pursuant to article 13 of the same Portaria, the rescheduling of the timeline for accomplishing the reimbursement of public investment by the bank not corresponding to a default of any legal or contractual obligations of the bank, providing the maximum 5 year investment period is complied with) that forms the basis for the ongoing recapitalization plan, complying diligently with such recapitalization plan, carrying out its activities accordingly, in particular as regards the contribution of the bank to the financing of the economy, including households and SME, particularly within the sectors of tradable goods and services.

9. The bank shall be required to report to the Finance Minister any increase of credit in absolute terms and in any form or modality granted directly or indirectly to shareholders holding greater than a 2% stake in the bank.
10. The aggregate of credit granted directly or indirectly to shareholders (excluding credit institutions and Portuguese public sector entities) with more than a 2% stake held directly or indirectly in the bank should be reduced to less than 30% of the bank's own funds, after deduction of public invested funds, by 31 December 2013, except when specifically authorised in writing by the Bank of Portugal.
11. The financing by the bank of mergers or acquisitions of businesses in the financial services sector is prohibited, except when specifically approved in writing by the Finance Minister.

Market Mechanisms

12. The bank will take reasonable steps to help enhance the effectiveness of the Mediador do Crédito such as: more actively referring customers to the Mediador do Crédito; providing appropriate data to the Mediador do Crédito etc.
13. The bank will commit at least €30MM per year to a fund that will invest in equity in Portuguese SMEs and mid-cap corporates. The fund will be managed according to leading market practice by the bank or a third party with sufficient expertise and access to investment opportunities. The investment in the fund will be held by the bank. The fund will not be used as a refinancing mechanism for existing loans. Any funds not transferred to such fund within 12 months of commitment will be transferred to the Treasury, as a penalty.

To assure compliance of all the above conditions, and by a decision of the Finance Minister, proportionately to a negligent or wilful default, the sanction below may be imposed on the bank. The above decision shall be notified to the bank and (if applicable) include a reasonable remedy period.

Sanction:

Penalty amount equivalent to an amount between 10 and 50bps per annum over the GSI outstanding, on a temporary basis until remedy of any breach of the conditions, at the discretion of the Finance Minister.

Anexo 2

Declaração de acordo com o artigo 2.º, n.º 2, alínea j) da Portaria n.º 150-A/2012.



Anexo 3

Declaração de acordo com o artigo 2.º, n.º 2, alínea l) da Portaria n.º 150-A/2012



Comissão Executiva

Declaração de acordo com o artigo 2.º, n.º 2, alínea l) da Portaria n.º 150-A/2012

O Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A., tendo presente o disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 150-A/2012, de 17 de maio, declara perante o Banco de Portugal, correspondendo à solicitação deste no âmbito da instrução do processo de acesso a investimento público de recapitalização previsto na Lei n.º 63-A/2008, de 24 de novembro, que, em conformidade com proposta de deliberação a submeter à aprovação da Assembleia Geral, o Conselho de Administração se encontrará habilitado a assumir os compromissos necessários no âmbito do plano, designadamente para corrigir eventuais desvios pontuais relativamente a elementos relevantes do plano e à atualização do mesmo no que refere às condições do desinvestimento público.

Lisboa, 4 de junho de 2012.

Miguel Bragança

Vice Presidente Executivo

Miguel Maya

Vice-Presidente Executivo

Anexo 4

Cópia das atas descritas no artigo 2.º, n.º 2, alínea m) da Portaria n.º 150-A/2012.


Secretaria da Sociedade

CERTIFICADO

ANA ISABEL DOS SANTOS DE PINA CABRAL, com domicílio profissional na Avenida Professor Doutor Cavaco Silva, Edifício 1, Piso 0, Ala B, Porto Salvo, na qualidade de Secretária da Sociedade do Banco Comercial Português, S.A. (Banco), vem pelo presente certificar que em reunião de 1 de junho de 2012 o Conselho de Administração do Banco, legalmente convocado e em condições de validamente reunir e deliberar, deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de recapitalização ao abrigo do Programa de Recapitalização para Instituições de Crédito em Portugal, nos termos da Lei n.º 63-A/2008, de 24 de novembro, alterada pela Lei 4/2012, de 11 de janeiro, e da Portaria n.º 150-A/2012, de 17 de maio, que será apresentado ao Banco de Portugal juntamente com presente certificado.

Estando a ata referente à reunião de Conselho de Administração do Banco referida no parágrafo anterior pendente de aprovação formal, o que ocorrerá na próxima reunião daquele órgão social agendada para 8 de junho corrente, declaro que nesse mesmo dia se remeterá ao Banco de Portugal cópia certificada de extrato da mesma.

Lisboa, 4 de junho de 2012



Novo Capital Social 6.064.999,986 Euros

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. Sociedade Aberta, com sede na Praça D. João I, 18, Porto, com o Capital Social de 4.094.000.000 Euros, registada na Conservatória do Registo Comercial de Porto, com o número único de matrícula e de identificação 504 901 989 999

Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, Edifício 1 - Piso 0, Ala B
2744-012 Porto Salvo - Portugal

Anexo 5

Declaração de compromisso de submeter a aprovação prévia do Ministério das Finanças a decisão de proceder ao pagamento de juros ou dividendos



Comissão Executiva

Declaração de compromisso de submeter a aprovação prévia do Ministério das Finanças a decisão de proceder ao pagamento de juros ou dividendos

O Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A., em cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 63-A/2008, de 24 de novembro, declara perante o Banco de Portugal, correspondendo à solicitação deste no âmbito da instrução do processo de acesso a investimento público de recapitalização previsto na referida Lei, que a Sociedade ficará obrigada pelo despacho previsto no n.º 1 do artigo 13.º daquela Lei a sujeitar qualquer decisão de proceder ao pagamento de juros discricionários ou dividendos à aprovação prévia do membro do Governo responsável pela área das finanças, exceto em cumprimento de obrigações legais ou contratuais.

Lisboa, 4 de junho de 2012

 <p>Miguel Bragaça Vice-presidente Executivo</p>	 <p>Miguel Maya Vice-presidente Executivo</p>
---	--

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. Sociedade Anónima, com sede na Praça D. João I, 26, Porto, com o capital social de 6 004 393 900 Euros, inscrita na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 507 251 693

Página 0 - Junho 1 20 - 0000/000 PORTUG
Do Prof. Dr. Rui Carlos Braga, Professor C. e F. da U. de A. do P.
3744-000 PORTUG (SALV)

Anexo 6

Declaração de compromisso de consultar o Ministério das Finanças previamente à decisão sobre o exercício do direito de recompra de instrumento elegível para capital regulamentar

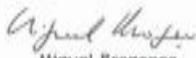


Comissão Executiva

Declaração de compromisso de consultar o Ministério das Finanças previamente à decisão sobre o exercício do direito de recompra de instrumento elegível para capital regulamentar

O Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A., em cumprimento do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 63-A/2008, de 24 de novembro, declara perante o Banco de Portugal, correspondendo à solicitação deste no âmbito da instrução do processo de acesso a investimento público de recapitalização previsto na referida Lei, que a Sociedade ficará obrigada pelo despacho previsto no n.º 1 do artigo 13.º daquela Lei a consultar o membro do Governo responsável pela área das finanças previamente à tomada de decisão sobre o exercício de direito de recompra de um instrumento elegível para capital regulamentar.

Lisboa, 4 de junho de 2012

 <p>Miguel Bragança Vice-presidente Executivo</p>	 <p>Miguel Maya Vice-presidente Executivo</p>
--	--

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. - SOCIEDADE ANÓNIMA, com sede na Praça D. João I, 28, Porto, com o Capital Social de 6.054.999.998 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com o número único de entidade e de identificação fiscal 501 300 983

Praça D. João I, 28 - 4200-005 PORTO
Av. José de Sousa Ribeiro, 40000 - 1, Pólo 3, Al. B
3144-000 PORTO SALVO